



PORTARIA Nº 5544/2013

Designa Pregoeiro e Apoio à Licitação para execução de  
Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

ROSANGELA MARA MARTINI, Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Capanema, nomeada pelo Decreto nº.5335/2013, de 17 de janeiro de 2013, no uso das atribuições que lhe confere o mesmo Decreto,

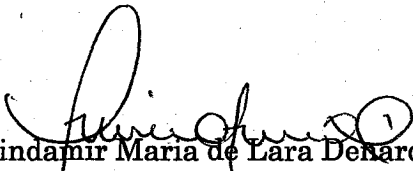
Resolve:


Art. 1º - Designar o Senhor **GABRIEL FELIPE CIPRIANI** para exercer a função de **PREGOEIRO** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 2º - Designar **SIDONIA PASIEKA, VANDA FÁTIMA SIGNORI e DANIEL DOROCHOWICZ**, para exercer a função de **APOIO À LICITAÇÃO** do Município de Capanema, a fim de dar apoio às Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 18 de março de 2013, ficando revogada a Portaria 5501/2013.

Capanema, Estado do Paraná, aos 18 de março de 2013.

  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

  
Rosângela Mara Martini  
Secretária de Administração.

ORÇAMENTO

DRM - 1200-12  
DSU - 1310-1320  
SOL 31 000000  
PROC 63  
LIC. 64

CNPJ: \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

CONTATO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

NOME DA EMPRESA

**ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS CAMINHÕES,  
MÁQUINAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, PRAZO DO CONTRATO  
12 MESES MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS VALIDADE 12 MESES PAGAMENTO 20 DIAS  
APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL**

			CAVEGL ION E CAVEGL ION	F1 - MATRIZ	F1 - FILIAL	MEDIA	TOTAL
PRODUTO OU SERVIÇO	UN	QTDE					
CÂMARA DE AR ARO 20 NOVA, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - 31576	UN	40	132	126	118	125,33	5.013,33
CÂMARA DE AR ARO 24 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - 31577	UN	20	312	319	338	323,00	6.460,00
CÂMARA DE AR ARO 25 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - 31578	UN	20	350	346	340	345,33	6.906,67
PROTETOR ARO 20 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - 31579	UN	60	40	40	42	40,67	2.440,00

PROTETOR ARO 24 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - <b>31580</b>	UN	20	150	162	175	162,33	3.246,67
PROTETOR ARO 25 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - <b>31581</b>	UN	20	190	192	184	188,67	3.773,33
PNEU CONVENCIONAL 1000X20, NOVO LISO, COM 16 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - <b>31582</b>	UN	24	920	914	900	911,33	21.872,00
PNEU CONVENCIONAL 1000X20, NOVO BORRACHUDO, COM 16 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - <b>31583</b>	UN	40	1.070,00	1.050,00	1.020,00	1.046,67	41.866,67
PNEU RADIAL 1100X22 NOVO LISO, COM 16 LONAS E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - <b>31584</b>	UN	8	1.485,00	1.480,00	1.490,00	1.485,00	11.880,00
PNEU CONVENCIONAL 1300X24 NOVO, ESCULTURA MÍNIMA DE 23 MM, COM 12 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - <b>31585</b>	UN	6	2.380,00	2.250,00	2.220,00	2.283,33	13.700,00
PNEU CONVENCIONAL 1400X24 NOVO, ESCULTURA MÍNIMA DE 25 MM, COM 16 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - <b>31586</b>	UN	24	2.700,00	2.620,00	2.700,00	2.673,33	64.160,00
PNEU RADIAL 175/70 R13 NOVO COM SELO E APROVAÇÃO DO INMETRO - <b>31587</b>	UN	50	175	172	170	172,33	8.616,67
PNEU RADIAL 185 R14 NOVO, COM 8 LONAS E SELO E APROVAÇÃO DO INMETRO - <b>31588</b>	UN	12	320	325	330	325,00	3.900,00
PNEU RADIAL 205/70 R15 NOVO, COM 8 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - <b>31589</b>	UN	16	440	450	448	446,00	7.136,00

PNEU RADIAL 215/75 R17.5 NOVO, COM 12 LONAS, LISO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - 31590	UN	16	700	720	750	723,33	11.573,33
PNEU RADIAL 215/75 R17.5 NOVO, COM 12 LONAS, BORRACHUDO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - 31591	UN	24	800	790	810	800,00	19.200,00
PNEU RADIAL 205/75 R16 NOVO, COM 8 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - 31592	UN	10	590	608	640	612,67	6.126,67
PNEU RADIAL 255/75 R15 NOVO, COM 4 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - 31593	UN	8	680	650	616	648,67	5.189,33
PNEU CONVENCIONAL 17.5X25 L3, NOVO COM 16 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - 31594	UN	20	4.800,00	4.880,00	4.950,00	4.876,67	97.533,33
PNEU RADIAL 175/65 R14, NOVO E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - 31595	UN	24	280	271	258	269,67	6.472,00
PNEU RADIAL 195/55 R15 NOVO R15, NOVO E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - 31596	UN	10	390	374	360	374,67	3.746,67
PNEU CONVENCIONAL 750X16 NOVO, LISO, COM 12 LONAS E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - 31597	UN	4	480	465	470	471,67	1.886,67
PNEU CONVENCIONAL 750X16 NOVO, BORRACHUDO, COM 12 LONAS E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - 31598	UN	8	520	512	500	510,67	4.085,33
<b>TOTAL</b>							
<b>TOTAL GERAL PEÇAS</b>		484,00					356.784,67

**ORÇAMENTO**

NOME DA EMPRESA CAVEGNON & CAVEGNON LTDA - Km. 1001

CNPJ: 72122518/0001-09

ENDEREÇO: Av. Julio Assis Cavalcanti - 399

COMPLEMENTO: 85601-000 BAIRRO: Ferreira

TELEFONE: ( ) 046 35243040

CONTATO: VALÉRIO

**ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS CAMINHÕES, MÁQUINAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL PRAZO CONTRATO 12 MESES**

**MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS  
VALIDADE 12 MESES  
PAGAMENTO 20 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL**

ITEM (PRODUTO OU SERVIÇO)	UN	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CÂMARA DE AR ARO 20 NOVA, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	40	132,00	5.280,00
CÂMARA DE AR ARO 24 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	20	312,00	6.240,00
CÂMARA DE AR ARO 25 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	20	350,00	7.000,00
PROTETOR ARO 20 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	60	40,00	2.400,00
PROTETOR ARO 24 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	20	150,00	3.000,00
PROTETOR ARO 25 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	20	190,00	3.800,00
PNEU CONVENCIONAL 1000X20, NOVO LISO, COM 16 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	24	920,00	22.080,00
PNEU CONVENCIONAL 1000X20, NOVO BORRACHUDO, COM 16 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	40	1070,00	42.800,00
PNEU RADIAL 1100X20 NOVO LISO, COM 16 LONAS E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO 1100x22 1100x22	UN	8	1.485,00	11.880,00
PNEU CONVENCIONAL 1300X24 NOVO, ESCULTURA MÍNIMA DE 23 MM, COM 12 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	6	2.380,00	14.280,00
PNEU CONVENCIONAL 1400X24 NOVO, ESCULTURA MÍNIMA DE 25 MM, COM 16 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	24	2.700,00	64.800,00

1400x24 16 LONAS 3.250,00

PNEU RADIAL 175/70 R13 NOVO COM SELO E APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	50	175,00	8.750,00
PNEU RADIAL 185 R14 NOVO, COM 8 LONAS E SELO E APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	12	320,00	3.840,00
PNEU RADIAL 205/70 R15 NOVO, COM 8 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	16	440,00	7.040,00
PNEU RADIAL 215/75 R17.5 NOVO, COM 12 LONAS, LISO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	16	700,00	11.200,00
PNEU RADIAL 215/75 R17.5 NOVO, COM 12 LONAS, BORRACHUDO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	24	800,00	19.200,00
PNEU RADIAL 205/75 R16 NOVO, COM 8 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	10	590,00	5.900,00
PNEU RADIAL 255/75 R15 NOVO, COM 4 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	8	680,00	5.440,00
PNEU CONVENCIONAL 17.5X25 L3, NOVO COM 16 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	20	4.800,00	96.000,00
PNEU RADIAL 175/65 R14, NOVO E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	24	280,00	6.720,00
PNEU RADIAL 195/55 R15 NOVO R15, NOVO E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	10	390,00	3.900,00
PNEU CONVENCIONAL 750X16 NOVO, LISO, COM 12 LONAS E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	4	480,00	1.920,00
PNEU CONVENCIONAL 750X16 NOVO, BORRACHUDO, COM 12 LONAS E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	8	520,00	4.160,00
TOTAL				357.630,00

CAPANEMA 26 / 03 / 13

KM PNEUS

ASSINATURA E CARIMBO

**ORÇAMENTO**

NOME DA EMPRESA: Fi Comércio de Pneus e Auto Center L704  
 CNPJ: 11422034/0001-90  
 ENDEREÇO: RUA Porto Alegre - 234  
 COMPLEMENTO: Cet. 85601480 BAIRRO: CENTRO  
 TELEFONE: ( ) 46.3524.2001  
 CONTATO: ALVARO

**ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS CAMINHÕES, MÁQUINAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL PRAZO CONTRATO 12 MESES**

**MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS  
 VALIDADE 12 MESES  
 PAGAMENTO 20 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL**

ITEM (PRODUTO OU SERVIÇO)	UN	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CÂMARA DE AR ARO 20 NOVA, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	40	126,00	5.040,00
CÂMARA DE AR ARO 24 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	20	319,00	6.380,00
CÂMARA DE AR ARO 25 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	20	346,00	6.920,00
PROTETOR ARO 20 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	60	40,00	2.400,00
PROTETOR ARO 24 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	20	162,00	3.240,00
PROTETOR ARO 25 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	20	192,00	3.840,00
PNEU CONVENCIONAL 1000X20, NOVO LISO, COM 16 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	24	914,00	21.936,00
PNEU CONVENCIONAL 1000X20, NOVO BORRACHUDO, COM 16 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	40	1050,00	42.000,00
PNEU RADIAL 1100X20 NOVO LISO, COM 16 LONAS E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO <i>1100R22</i>	UN	8	1480,00	11.840,00
PNEU CONVENCIONAL 1300X24 NOVO, ESCULTURA MÍNIMA DE 23 MM, COM 12 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	6	2250,00	13.500,00
PNEU CONVENCIONAL 1400X24 NOVO, ESCULTURA MÍNIMA DE 25 MM, COM 16 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO <i>16</i>	UN	24	2620,00	62.280,00

O IDEAL → 16 LONAS ————— 3180,00

PNEU RADIAL 175/70 R13 NOVO COM SELO E APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	50	172,00	8.600,00
PNEU RADIAL 185 R14 NOVO, COM 8 LONAS E SELO E APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	12	325,00	3.900,00
PNEU RADIAL 205/70 R15 NOVO, COM 8 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	16	450,00	7.200,00
PNEU RADIAL 215/75 R17.5 NOVO, COM 12 LONAS, LISO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	16	720,00	11.520,00
PNEU RADIAL 215/75 R17.5 NOVO, COM 12 LONAS, BORRACHUDO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	24	790,00	18.960,00
PNEU RADIAL 205/75 R16 NOVO, COM 8 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	10	608,00	6.080,00
PNEU RADIAL 255/75 R15 NOVO, COM 4 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	8	650,00	5.200,00
PNEU CONVENCIONAL 17.5X25 L3, NOVO COM 16 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	20	4.880,00	97.600,00
PNEU RADIAL 175/65 R14, NOVO E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	24	271,00	6.504,00
PNEU RADIAL 195/55 R15 NOVO R15, NOVO E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	10	374,00	3.740,00
PNEU CONVENCIONAL 750X16 NOVO, LISO, COM 12 LONAS E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	4	465,00	1.860,00
PNEU CONVENCIONAL 750X16 NOVO, BORRACHUDO, COM 12 LONAS E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	8	512,00	4.096,00
TOTAL				355.236,00

CAPANEMA 26/03, 2018

ASSINATURA E CARIMBO

**F1 PNEUS**  
Francisco Beltrão - PR



ORÇAMENTONOME DA EMPRESA F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER L.T.D.ACNPJ: 11.422.034/0003-52ENDEREÇO: AV. INDEPENDENCIA 879COMPLEMENTO: CAPANGEMA PR. BAIRRO: CENTROTELEFONE: (40) 3552.1007 OU 3552-11-15CONTATO: 46 99185547 CARLOS

**ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS CAMINHÕES, MÁQUINAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL PRAZO CONTRATO 12 MESES**

MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE 12 MESES

PAGAMENTO 20 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

ITEM (PRODUTO OU SERVIÇO)	UN	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CÂMARA DE AR ARO 20 NOVA, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	40	118,00	4.720,00
CÂMARA DE AR ARO 24 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	20	338,00	6.760,00
CÂMARA DE AR ARO 25 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	20	340,00	6.800,00
PROTETOR ARO 20 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	60	42,00	2.520,00
PROTETOR ARO 24 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	20	175,00	3.500,00
PROTETOR ARO 25 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	20	184,00	3.680,00
PNEU CONVENCIONAL 1000X20, NOVO LISO, COM 16 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	24	900,00	21.600,00
PNEU CONVENCIONAL 1000X20, NOVO BORRACHUDO, COM 16 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	40	1020,00	40.800,00
PNEU RADIAL 1100X20 NOVO LISO, COM 16 LONAS E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO <i>1100 R22 Radial Liso 16 Lonas</i>	UN	8	— 1490,00	11.920,00
PNEU CONVENCIONAL 1300X24 NOVO, ESCULTURA MÍNIMA DE 23 MM, COM 12 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	6	2220,00	13.320,00
PNEU CONVENCIONAL 1400X24 NOVO, ESCULTURA MÍNIMA DE 25 MM, COM <del>12</del> LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	24	2700,00	64.800,00

*1400x24 16 Lonas ————— 3200,00*

PNEU RADIAL 175/70 R13 NOVO COM SELO E APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	50	170,00	8.500,00
PNEU RADIAL 185 R14 NOVO, COM 8 LONAS E SELO E APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	12	330,00	3.960,00
PNEU RADIAL 205/70 R15 NOVO, COM 8 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	16	448,00	7.168,00
PNEU RADIAL 215/75 R17.5 NOVO, COM 12 LONAS, LISO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	16	750,00	12.000,00
PNEU RADIAL 215/75 R17.5 NOVO, COM 12 LONAS, BORRACHUDO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	24	810,00	19.440,00
PNEU RADIAL 205/75 R16 NOVO, COM 8 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	10	640,00	6.400,00
PNEU RADIAL 255/75 R15 NOVO, COM 4 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	8	616,00	4.928,00
PNEU CONVENCIONAL 17.5X25 L3, NOVO COM 16 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	20	4950,00	99.000,00
PNEU RADIAL 175/65 R14, NOVO E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	24	258,00	6.192,00
PNEU RADIAL 195/55 R15 NOVO R15, NOVO E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	10	360,00	3.600,00
PNEU CONVENCIONAL 750X16 NOVO, LISO, COM 12 LONAS E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	4	470,00	1.880,00
PNEU CONVENCIONAL 750X16 NOVO, BORRACHUDO, COM 12 LONAS E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	8	500,00	4.000,00
TOTAL				357.488,00

CAPANEMA 26/10/2013

11.422.034/0003-52

ASSINATURA E CARIMBO  
 F1 COMÉRCIO DE PNEUS  
 E AUTO CENTER LTDA.

Av. Independência, 879  
 85.760-000 Capanema - Paraná

**ORÇAMENTO**

NOME DA EMPRESA: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
 COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_  
 TELEFONE: ( ) \_\_\_\_\_  
 CONTATO: \_\_\_\_\_

**ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS CAMINHÕES, MÁQUINAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL PRAZO CONTRATO**

**MODALIDADE REGISTRO DE PEÇAS  
 VALIDADE 12 MESES  
 PAGAMENTO 20 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL**

ITEM (PRODUTO OU SERVIÇO)	UN	QTDE.	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	SOMA TOTAL	TOTAL DE EMPRESAS	MÉDIA POR PRODUTO	VALOR TOTAL
CÂMARA DE AR ARO 20 NOVA, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	40	R\$ 55,00	R\$ 22,00	R\$ 28,00	R\$ 105,00	3	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
CÂMARA DE AR ARO 24 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	20	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 150,00	3	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
CÂMARA DE AR ARO 25 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	20							
PROTETOR ARO 20 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	60							
PROTETOR ARO 24 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	20							
PROTETOR ARO 25 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	20							
PNEU CONVENCIONAL 1000X20, NOVO LISO, COM 16 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	24							
PNEU CONVENCIONAL 1000X20, NOVO ARRACHUDO, COM 16 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	40							
PNEU RADIAL 1100X20 NOVO LISO, COM 16 LONAS E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	8							
PNEU CONVENCIONAL 1300X24 NOVO, ESCULTURA MÍNIMA DE 23 MM, COM 12 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	6							
PNEU CONVENCIONAL 1400X24 NOVO, ESCULTURA MÍNIMA DE 25 MM, COM 12 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	24							
PNEU RADIAL 175/70 R13 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	50							





**Município de Capanema**  
**Solicitação 31/2013**

000012

Página:1

<b>Solicitação</b>		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	02/04/2013	23
<b>31</b>	<b>Aquisição de Material</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
2316-7	OLDAIR GROSS	63/2013	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
1031	Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos	20 DIAS APÓS EMISSÃO	
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>	
<i>Nome</i>			
08	Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos	12 Meses	
<b>Entrega</b>			
<i>Local</i>			
CONFORME SOLICITAÇÕES			

**Descrição:**  
REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS CAMINHÕES, MÁQUINAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL

**Lote:001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
031576	CÂMARA DE AR ARO 20 NOVA, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	40,00	125,33	5.013,20
031577	CÂMARA DE AR ARO 24 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	20,00	323,00	6.460,00
031578	CÂMARA DE AR ARO 25 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	20,00	345,33	6.906,60
031579	PROTETOR ARO 20 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	60,00	40,67	2.440,20
031580	PROTETOR ARO 24 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	20,00	162,33	3.246,60
031581	PROTETOR ARO 25 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	20,00	188,67	3.773,40
031582	PNEU CONVENCIONAL 1000X20 NOVO LISO COM 16 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	24,00	911,33	21.871,92
031583	PNEU CONVENCIONAL 1000X20 NOVO BORRACHUDO COM 16 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	40,00	1.046,67	41.866,80
031584	PNEU RADIAL 1100X20 NOVO LISO COM 16 LONAS E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	8,00	1.485,00	11.880,00
031585	PNEU CONVENCIONAL 1300X24 NOVO ESCULTURA MÍNIMA DE 23 MM COM 12 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	6,00	2.283,33	13.699,98
031586	PNEU CONVENCIONAL 1400X24 NOVO ESCULTURA MÍNIMA DE 25 MM COM 12 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	24,00	2.673,33	64.159,92
031587	PNEU RADIAL 175/70 R13 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	50,00	172,33	8.616,50
031588	PNEU RADIAL 185 R14 NOVO COM 8 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	12,00	325,00	3.900,00
031589	PNEU RADIAL 205/70 R15 NOVO COM 8 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	16,00	446,00	7.136,00
031590	PNEU RADIAL 215/75 R17,5 NOVO COM 12 LONAS LISO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	16,00	723,33	11.573,28
031591	PNEU RADIAL 215/75 R17,5 NOVO COM 12 LONAS BORRACHUDO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	24,00	800,00	19.200,00
031592	PNEU RADIAL 205/75 R16 NOVO COM 8 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	10,00	612,67	6.126,70
031593	PNEU RADIAL 255/75 R15 NOVO COM 4 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	8,00	648,67	5.189,36
031594	PNEU CONVENCIONAL 17.5X25 L3 NOVO COM 16 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	20,00	4.876,67	97.533,40
031595	PNEU RADIAL 175/65 R14 NOVO E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	24,00	269,67	6.472,08
031596	PNEU RADIAL 195/55 R15 NOVO E COM APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	10,00	374,67	3.746,70
031597	PNEU CONVENCIONAL 750X16 NOVO LISO COM 12 LONAS E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	4,00	471,67	1.886,68
031598	PNEU CONVENCIONAL 750X16 NOVO BORRACHUDO COM 12 LONAS E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	8,00	510,67	4.085,36
<b>TOTAL</b>					<b>356.784,68</b>

**TOTAL GERAL 356.784,68**



**Município de Capanema**  
**Solicitação 31/2013**

000013

Página:2

OLDAIR GROSS  
Secr. Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos



PREGÃO PRESENCIAL: 012

CAPANEMA, 02/04/2013

000014

PROTOCOLO NUMERO:012

DE: OLDAIR GROSS – SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
PARA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN – PREFEITA MUNICIPAL

Senhora : LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para contratação de Empresa para REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS CAMINHÕES, MÁQUINAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Esta Licitação se faz necessário para AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS CAMINHÕES, MÁQUINAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O Custo Maximo Global importa em R\$ 356.784,68 Trezentos e Cinquenta e Seis Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos

Cordialmente

OLDAIR GROSS –  
SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



000015

PREGÃO PRESENCIAL: 012

CAPANEMA, 02/04/2013.

PROTOCOLO NÚMERO: 012

DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE  
DEPTO. JURÍDICO  
COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício numero 012 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente



Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal





# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar

PREGÃO PRESENCIAL: 012

CAPANEMA, 02/04/2013

000016

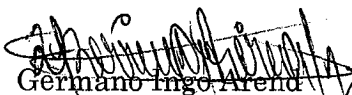
PROTOCOLO NUMERO: 012

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE  
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Em atenção ao ofício numero 012 expedido por Vossa Senhoria em, 02/04/2013 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes das aquisição constante do ofício numero supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTACOES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional Programática	Destinação do recurso
2013	1200	08.001.26.782.26012-262	000
2013	1210	08.001.26.782.26012-262	504
2013	1220	08.001.26.782.26012-262	512
2013	1310	08.002.15.452.15012-154	000
2013	1320	08.002.15.452.15012-154	511

Cordialmente,

  
Germano Ingo Arend  
Téc. Cont. CRC: PR-055352/O  
CPF: 524.411.809-91



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar

PREGAO PRESENCIAL: 012

CAPANEMA, 02/04/2013

000017

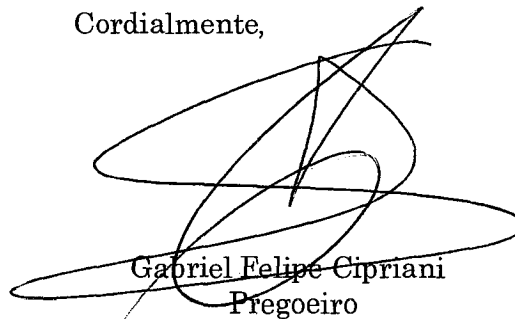
PROTOCOLO NUMERO: 012

DE: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PARA: DEPARTAMENTO JURIDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação n° 012, modalidade PREGÃO, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei n° 8.666/93.

Cordialmente,



Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

000018

Pregão: 012  
PROTOCOLO NUMERO: 012

PROCEDÊNCIA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Senhora Prefeita

Após criteriosa análise pelo Departamento Jurídico, verificou-se que:

O presente processo administrativo visa a contratação de empresa, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS CAMINHÕES, MÁQUINAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, nos termos da Lei 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Capanema, de acordo com o disposto no artigo 27, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná, apresentou o valor máximo da AQUISIÇÃO no montante R\$ 356.784,68 (Trezentos e Cinquenta e Seis Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Por sua vez, o Departamento de Contabilidade informou a existência de recurso orçamentária para o cumprimento das obrigações originais na presente contratação, em cumprimento do disposto no artigo 167, inciso I e II, da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, de acordo com a seguinte dotação:

DOTACOES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional Programática	Destinação do recurso
2013	1200	08.001.26.782.26012-262	000
2013	1210	08.001.26.782.26012-262	504
2013	1220	08.001.26.782.26012-262	512
2013	1310	08.002.15.452.15012-154	000
2013	1320	08.002.15.452.15012-154	511

Em função do preço máximo apresentado pelo setor competente, bem como do limite máximo estabelecido da Lei nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação dar-se-á na modalidade Pregão.

É o Parecer,

Capanema, 02 de abril de 2013

Dra. Maria Zeli Andrezza  
Assessora Jurídica  
OAB-PR 12682 – CPF:212.995.799-49



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

000019

PREGÃO PRESENCIAL: 012

CAPANEMA, 02/04/2013

PROTOCOLO NUMERO: 012

DE: PREFEITA MUNICIPAL  
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGAO, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS CAMINHÕES, MÁQUINAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 5544/2013.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.



Lindamar Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 012**

000020

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: **PREGÃO PRESENCIAL**

Síntese do objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS CAMINHÕES, MÁQUINAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

Sessão de entrega de envelopes: 18/04/2013 Até às 09:00 horas.

Sessão de Julgamento : 18/04/2013 às 09:00 horas.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO  
CAPANEMA - PR

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013  
PARA REGISTRO DE PREÇOS

000021

TIPO: Menor Preço.

CRITÉRIO de julgamento das Propostas: Menor preço por POR ITEM UNITÁRIO.

Os documentos que integram o presente EDITAL estão dispostos, a saber:

ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO LICITADO – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS  
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ANEXO III - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO  
DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM O MINISTÉRIO DO  
TRABALHO

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE

ANEXO VII – MODELO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS

ANEXO VIII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IX – PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO X – PROTOCOLO DE COMPROVANTE DE RETIRADA DO EDITAL

Muito embora os documentos estejam agrupados em ANEXOS separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

**1. PREÂMBULO:**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, CNPJ nº 75.972.760/0001-60, através da Secretaria de Administração, sita à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item unitário, objetivando a seleção de propostas para o REGISTRO DE PREÇOS



PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS CAMINHÕES, MÁQUINAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, à Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e considerando o Decreto n.º 4118/2007, de 24 de setembro de 2007, que institui o Sistema de Registro de Preços – SRP, para a aquisição de bens e serviços, no âmbito da administração pública municipal de Capanema, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria n.º 5544/2013 de 18/03/2013 e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo PREGOEIRO, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, conforme designação contida nos autos do processo.

O PREGÃO será realizado dia 18/04/2013, com início às 09:00h (nove horas), no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza n.º 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000, quando deverão ser apresentados, no início, O(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

## 2. OBJETO:

2.1. O Objeto deste Pregão é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS CAMINHÕES, MÁQUINAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, conforme descrição constante do ANEXO I, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração.

2.2 . As quantidades constantes no Anexo I são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração a aquisição total.

## 3. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Capanema, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, prorrogável por igual período mediante Termo Aditivo de Prazo, podendo o mesmo ser aditivado em sua quantidade amparado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas, constantes do orçamento vigente.

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional Programática	Destinação do recurso
2013	1200	08.001.26.782.26012-262	000
2013	1210	08.001.26.782.26012-262	504
2013	1220	08.001.26.782.26012-262	512
2013	1310	08.002.15.452.15012-154	000
2013	1320	08.002.15.452.15012-154	511



5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

000023

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 2):

6.1. Os ENVELOPES, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) deverão ser apresentados em envelopes distintos, fechados e indevassáveis, com a seguinte identificação em sua parte externa:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)  
PREGÃO Nº. 012/2012  
DATA DE ABERTURA: 18/04/2013 – 09:00 Horas  
NOME DO PROPONENTE:.....  
CNPJ: .....  
ENDEREÇO: .....  
FONE/FAX: .....

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)  
PREGÃO Nº. 012/2012  
DATA DE ABERTURA: 18/04/2013 – 09:00 Horas  
NOME DO PROPONENTE:.....  
CNPJ: .....  
ENDEREÇO: .....  
FONE/FAX: .....

7. CONTEÚDO ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA:

7.1. O envelope Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS - deverá conter:

7.1.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no Anexo I deste edital, que deverá ser apresentada: na forma eletrônica (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e na forma impressa e assinada, constando os dados do fornecedor e representante legal, endereço e informações para contato; impressa com clareza, em papel A4, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas. Deverá constar:

a) especificação e marca do produto cotado;

b) preço unitário por item do objeto licitado, com até 02 (duas) casas decimais, valor total e valor total, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no Anexo I;





- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) nome e assinatura do Representante Legal da empresa ou Procurador.

000024

Nota 1: nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc.

## 8. CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 2 HABILITAÇÃO:

### 8.1. O envelope Nº 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - deverá conter:

#### 8.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

b) certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

#### 8.1.2. REGULARIDADE FISCAL/ECONÔMICA:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

d) certidão negativa de débitos perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativos a tributos e contribuições;

e) certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

f) Certidão negativa de títulos de protesto da empresa e dos sócios da empresa com validade de 30 dias.

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12440 de 07/07/2011.(validade 180 dias contados da data de sua emissão.)

h) Licença sanitária, expedida pela vigilância sanitária da sede da Proponente.

#### 8.1.3. DECLARAÇÕES:

a) Declaração (com firma reconhecida) de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no **Anexo IV** deste Edital.

b) Declaração (com firma reconhecida) de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no **Anexo V** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).



8.2 – Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto **neste item**.

000025

8.3. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, ou funcionário do setor de licitações, no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

8.4. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições / emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

## 9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

9.1. O **EDITAL** poderá ser consultado por qualquer interessado na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro, Departamento de Licitações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, até a data apazada para recebimento dos documentos e dos envelopes “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO”.

## 10. DO CREDENCIAMENTO:

10.1. Aberta a fase para **CREDENCIAMENTO** dos eventuais participantes do Pregão, consoante previsão estabelecida no **subitem 10.2 deste EDITAL**, o representante da proponente entregará ao Pregoeiro ou membros da Equipe de Apoio, documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

10.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, (conforme modelo Anexo III deste Edital - com firma reconhecida) com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas / fases do Pregão, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

10.2.1. Na hipótese de apresentação de **procuração por instrumento particular**, a mesma deverá vir acompanhada do Ato Constitutivo da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

10.3. Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto / Contrato Social ou



documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

000026

É admitido somente um representante por proponente.

A ausência da documentação referida neste item ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente neste Pregão, exclusivamente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive recurso.

Desenvolvido o **CREENCIAMENTO** das proponentes que comparecerem, o Pregoeiro declarará encerrada esta etapa / fase, iniciando-se o procedimento seguinte consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

## **11. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SE FOR O CASO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

11.1. A etapa / fase para recebimento da **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** será levada a efeito tão logo se encerre da fase de **CREENCIAMENTO**.

11.1.1. A **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** não deve integrar os **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, constituindo-se em documento a ser fornecido separadamente; nos moldes do **ANEXO II com firma reconhecida**. A **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SE FOR O CASO, SERÁ RECEBIDO EXCLUSIVAMENTE NESTA OPORTUNIDADE**, nos termos do **ANEXO VI com firma reconhecida e ACOMPANHADA PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE**.

11.2. Iniciada esta etapa / fase, o Pregoeiro receberá e examinará a **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**.

11.2.1. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste Pregão, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

11.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do Pregão, devendo proceder, em seguida, à entrega dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

## **12. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA:**

12.1. Compete ao **PREGOEIRO** proceder à abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e sob a guarda do Pregoeiro / Órgão licitante.



000027

### 13. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS:

13.1. Definidas as PROPOSTAS que atendam às exigências retro, envolvendo o objeto e o valor, o PREGOEIRO elaborará a classificação preliminar das mesmas, considerando o menor preço ofertado a cada item unitário.

### 14. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

14.1. – Será desclassificada a PROPOSTA que:

- a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação (conforte item 7) inclusive as de documentação técnica;
- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) apresentar preço(s) manifestamente inexequível(is);
- e) apresentar preço(s) simbólico(s) ou de valor(es) zero;

### 15- DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

15.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

15.1.1. Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 15.1., o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 15.1.2..

15.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

- a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 3 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 15.1.; ou
- b) todas as propostas coincidentes com um dos 3 (três) menores valores ofertados, se houver.

15.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões colacionadas no subitem 15.1.2., letras “a” e “b”, para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio; cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta / lance.

15.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras



editais, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao Pregão, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

000028

15.1.5. Na hipótese de ocorrência de problemas operacionais com o sistema de apuração específico ou com os arquivos apresentados pelas proponentes, a sessão será suspensa por tempo necessário as devidas correções.

## **16. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:**

16.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais, dar-se-á início ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

16.1.1. Somente será(ão) aceito(s) **LANCE(S) VERBAL(IS)** que seja(m) inferior(es) ao valor da menor **PROPOSTA ESCRITA** e / ou do último menor **LANCE VERBAL** oferecido, observado(s) o(s) limite(s) mínimo(s) de redução.

16.2. O Pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma seqüencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a **OFERECER LANCE VERBAL**. Havendo propostas escritas empatadas, a ordem seqüencial de convocação para lances é a de credenciamento, decrescente, conforme previsto no sistema apuração de Pregão Presencial.

16.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

16.4. Quando convocado pelo Pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

16.5. A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

16.6. O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá quando todos as proponentes declinarem da correspondente formulação.

16.7. Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço / lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

16.8. O **PREGOEIRO** decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

16.9. Na hipótese de não realização de lances verbais, o Pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.



16.10. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

000029

16.11. Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresa ou empresa de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do art. 44, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer proposta.

16.11.1. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.

16.12. Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos, após o encerramento de lances a contar da convocação do pregoeiro, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada, ou revogação do certame.

16.13. O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Havendo equivalência de valores no intervalo estabelecido, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.

16.13.1. Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

16.14. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente.

16.15. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no **EDITAL**, a proponente será **declarada vencedora**.

16.16. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

16.17. Sendo a proposta aceitável, o Pregoeiro verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

## **17. RECURSO ADMINISTRATIVO:**

17.1. Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(ar) do PREGÃO ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de recorrer.



17.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa / fase / procedimento do Pregão, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

000030

17.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

17.4. Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o Pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

17.5. Os autos do Pregão permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 9.1. deste EDITAL.

17.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## 18. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

18.1. Inexistindo a manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Capanema, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

18.2. Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Capanema a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

## 19. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

19.1. A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, da publicação da homologação do certame, junto à Divisão de Licitações e Compras do Município de Capanema, sita à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080, centro de Capanema – PR.

19.2. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a vencedora deverá apresentar:

19.2.1 Termo de Indicação do(a) funcionário(a) responsável, indicado pela empresa para controle da Ata de Registro de Preços e sua execução, o qual procederá os atos de comunicação formais e informais junto as secretarias e Administração Municipal, conforme modelo Anexo VII.

## 20. FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. Para utilização da Ata de Registro de Preços, o Secretário da unidade deverá requisitar do(s) detentor(res) da Ata, obedecida a ordem de classificação, os produtos ou serviços registrados mediante requisição padronizada pela Administração Municipal contendo no mínimo: a) número da Ata; b) número do item e descrição; c) quantidade; d) valor constante da Ata; e) data f) nome e assinatura do solicitante.



000031

## 21. FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

21.1 – O compromisso de fornecimento dos materiais, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo Detentor da Ata de Registro de Preços, de Ordem de Fornecimento da unidade requisitante ou Nota de Empenho, decorrente da Ata que substitui o Termo de Contrato.

21.2 – O Contrato de fornecimento decorrente da Ata de Registro de Preços será formalizado com o recebimento de Nota de Empenho, pelo(s) seu(s) detentores.

21.3 – O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da secretaria requisitante, autorizado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Capanema, de forma parcelada.

## 22. ENTREGA: PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

22.1. Os produtos / materiais, objeto desta licitação deverão ser entregues no prazo e condições em local e horário estabelecidos no Anexo I deste edital.

## 23. GESTÃO E CONTROLE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

23.1. A administração municipal indicará servidor como gestor da Ata de Registro de Preços que será responsável pelos pedidos efetuados, pelo acompanhamento e fiscalização de sua execução, procedendo o registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

## 24. DO PAGAMENTO:

### 24.1 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

24.1.1 Mediante Atestado de Recebimento e Aprovação emitido pela unidade requisitante;

24.1.2. Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços.

### 24.2. PRAZO DE PAGAMENTO:

24.2.1. O pagamento será efetuado em até 20 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Capanema, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

24.3. O pagamento efetuado não isentará os detentores da Ata das responsabilidades decorrentes do fornecimento.





**25. REVISÃO / ALTERAÇÃO DOS PREÇOS**

000032

25.1. O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo para tanto, valer-se da pesquisa de preços ou de outro processo disponível;

25.2. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores não serão reajustados; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

**26. SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS**

26.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

- a) pelo Município de Capanema, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;
- b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de Capanema, nos termos legais;
- c) por relevante interesse do Município de Capanema, devidamente justificado.

**27. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

27.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

27.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Capanema, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

27.3. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Capanema.



000033

**28. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

28.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente

disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

28.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.

28.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

28.4. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do Pregão.

28.5. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

28.6. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do Pregão.

28.7. A adjudicação do(s) item(ns) ou lote(s) deste Pregão não implicará em direito à contratação.

28.8. O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

28.9. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

28.10. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

28.11. Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo Pregoeiro, com base na legislação federal e, subsidiariamente, nos termos da legislação estadual e princípios gerais de direito.

28.12. Constam nos autos do presente processo licitatório a devida autorização do senhor prefeito municipal e parecer da assessoria jurídica.

28.13. Será competente o Foro da Comarca de Capanema, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste Pregão.



# Prefeitura Municipal de Capanema

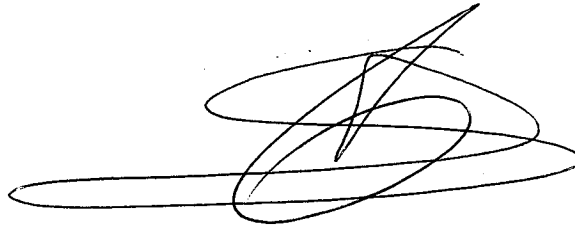
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar!

000034

Capanema, 02/04/2013.



Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro



000035

ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA  
(Descrição do Objeto Licitado)

1. O presente documento apresenta a especificação, quantidade, e valor máximo estimado para os itens, objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013, bem como condições de recebimento, prazo e local de entrega.

2. O Objeto desta licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS CAMINHÕES, MÁQUINAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2.1. As quantidades foram estimadas na demanda mensal para um período de 12 (doze) meses.

2.2. São os seguintes os itens licitados, com os respectivos valores máximos estimados:

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	CÂMARA DE AR ARO 20 NOVA, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	40,00	UN	125,33	5.013,20
2	CÂMARA DE AR ARO 24 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	20,00	UN	323,00	6.460,00
3	CÂMARA DE AR ARO 25 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	20,00	UN	345,33	6.906,60
4	PROTETOR ARO 20 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	60,00	UN	40,67	2.440,20
5	PROTETOR ARO 24 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	20,00	UN	162,33	3.246,60
6	PROTETOR ARO 25 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	20,00	UN	188,67	3.773,40
7	PNEU CONVENCIONAL 1000X20 NOVO LISO COM 16 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	24,00	UN	911,33	21.871,92
8	PNEU CONVENCIONAL 1000X20 NOVO BORRACHUDO COM 16 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	40,00	UN	1.046,67	41.866,80
9	PNEU RADIAL 1100X20 NOVO LISO COM 16 LONAS E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	8,00	UN	1.485,00	11.880,00
10	PNEU CONVENCIONAL 1300X24 NOVO ESCULTURA MÍNIMA DE 23 MM COM 12 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	6,00	UN	2.283,33	13.699,98
11	PNEU CONVENCIONAL 1400X24 NOVO ESCULTURA MÍNIMA DE 25 MM COM 12 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	24,00	UN	2.673,33	64.159,92
12	PNEU RADIAL 175/70 R13 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	50,00	UN	172,33	8.616,50
13	PNEU RADIAL 185 R14 NOVO COM 8 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	12,00	UN	325,00	3.900,00



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar

14	PNEU RADIAL 205/70 R15 NOVO COM 8 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	16,00	UN	446,00	7.136,00	000036
15	PNEU RADIAL 215/75 R17.5 NOVO COM 12 LONAS LISO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	16,00	UN	723,33	11.573,28	
16	PNEU RADIAL 215/75 R17,5 NOVO COM 12 LONAS BORRACHUDO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	24,00	UN	800,00	19.200,00	
17	PNEU RADIAL 205/75 R16 NOVO COM 8 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	10,00	UN	612,67	6.126,70	
18	PNEU RADIAL 255/75 R15 NOVO COM 4 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	8,00	UN	648,67	5.189,36	
19	PNEU CONVENCIONAL 17.5X25 L3 NOVO COM 16 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	20,00	UN	4.876,67	97.533,40	
20	PNEU RADIAL 175/65 R14 NOVO E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	24,00	UN	269,67	6.472,08	
21	PNEU RADIAL 195/55 R15 NOVO E COM APROVAÇÃO DO INMETRO	10,00	UN	374,67	3.746,70	
22	PNEU CONVENCIONAL 750X16 NOVO LISO COM 12 LONAS E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	4,00	UN	471,67	1.886,68	
23	PNEU CONVENCIONAL 750X16 NOVO BORRACHUDO COM 12 LONAS E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	8,00	UN	510,67	4.085,36	
356.784,68						

356.784,68

### 3. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

3.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Prefeitura, nos locais indicados, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Administração imediatamente, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais.

### 4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os produtos a serem entregues deverão dentro do prazo de validade;

4.2. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidor(es), indicado(s) na Ata de Registro de Preços;

4.3. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar

4.4. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente.

000037

Capanema, 02/04/2013.

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO E ESTIMATIVA	AUTORIZAÇÃO
Oldair Gross Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos	Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal

ANEXO II



000038

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO(\*)

(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)

Local e data

À  
Prefeitura Municipal de Capanema  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º ...../2013

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º \_\_\_\_/\_\_\_\_, cujo objeto é a \_\_\_\_\_, conforme descrição constante do ANEXO I.

....., .... de ..... de \_\_\_\_.

(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

Nome  
RG/CPF  
Cargo

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**



000039

ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(\*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º .....e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (indicação do órgão licitante), no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. \_\_\_/\_\_\_, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

Nome

**Recomendação:** Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.**





000040

(ANEXO IV)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU  
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

*(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).*

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR  
COM A ADMINISTRAÇÃO**

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº ...../2013

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

Nome  
RG/CPF  
Cargo

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.**



ANEXO V

000041

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(\*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO  
AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº .../2013

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregará menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

Nome  
RG/CPF  
Cargo

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO.**



ANEXO VI

000042

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(\*)

*(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)*

*(caso o licitante esteja enquadrado nos termos da LC nº 123, e opte por exercer o direito de preferência, deverá apresentar esta declaração acompanhada da "Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante).*

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Local e data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

Nome  
RG/CPF  
Cargo

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**



ANEXO VII

000043

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL  
(para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº

...../2013

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, representada neste ato por seu \_\_\_\_\_ (identificar qualificação), o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

\_\_\_\_\_  
Nome(s) do(s) Responsável(is)  
Documento de Identidade  
CPF

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante Legal  
Qualificação



000044

### 3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado para assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

*NOTA(\*): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.*



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

000045

**ANEXO VIII  
(MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)**

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .....  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013**

Aos ..... dias do mês de ..... de....., o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ...., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 012/2013, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na ....., nº....., na cidade de ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu .... Sr. ...., portador do RG nº ..... e do CPF nº .....

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS CAMINHÕES, MÁQUINAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Item nº	Descrição do Item	Unid	Quant	MARCA	Valor Unitário R\$

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ ----- (-----).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, prorrogáveis por igual período, mediante Termo Aditivo de Prazo.



000046

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO**

- 3.1. O fornecimento dos produtos obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema.
- 3.2. A Prefeitura, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:
- 3.2.1. Número da Ata;
  - 3.2.2. Objeto do Contrato;
  - 3.2.3. Número do item conforme Ata;
  - 3.2.3. Dotação orçamentária onerada;
  - 3.2.4. Valor do contrato.
- 3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

- 4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Prefeitura, nos locais indicados, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 4.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Prefeitura imediatamente, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais.
- 4.3. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da Prefeitura do Município de Capanema, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.
- 4.4. Os produtos a serem entregues deverão estar dentro do prazo de validade;
- 4.5. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores da Secretaria de Educação;
- 4.6. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.
- 4.7. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.



**CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

000047

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 20 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Capanema.

5.3. As notas fiscais, após aceitas pela Prefeitura, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento.

5.5. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

A modalidade e o número da Licitação; O número da Ata e do Pedido de Fornecimento; O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.
--

As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.8 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

5.8.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

**CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO**

6.1. Caberá ao(a) Sr(a) ..... portador(a) do R.G. sob nº ..... e inscrito(a) no CPF/MF sob nº ....., representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por: (*nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável*)

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. Ficam credenciadas pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora: Mariluci Candioto Salvadori, Fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo





estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

000048

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

## CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 4118/2007.

O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.



A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

000049

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

## CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Capanema, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9.4. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Capanema.

## CLÁUSULA DÉCIMA– DO FORO

10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

11.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 012/2013 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar

11.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 012/2013.

000050

11.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, ..... de ..... de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Ltda

Detentora da Ata

(NOME)

Representante Legal

Testemunhas:

Pregão 12/2013

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . / -      Fornecedor :      E-mail:      Telefone:      Fax:      Celular:

Endereço :      Telefone contador:

Inscrição Estadual:      Contador:      RG:      Telefone representante:

Representante:      CPF: . . . -      E-mail representante:

Banco:      Agência:      Conta:      Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CÂMARA DE AR ARO 20 NOVA, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	40,00	UN	125,33			0,00
002	CÂMARA DE AR ARO 24 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	20,00	UN	323,00			0,00
003	CÂMARA DE AR ARO 25 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	20,00	UN	345,33			0,00
004	PROTETOR ARO 20 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	60,00	UN	40,67			0,00
005	PROTETOR ARO 24 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	20,00	UN	162,33			0,00
006	PROTETOR ARO 25 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	20,00	UN	188,67			0,00
007	PNEU CONVENCIONAL 1000X20 NOVO LISO COM 16 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	24,00	UN	911,33			0,00
008	PNEU CONVENCIONAL 1000X20 NOVO BORRACHUDO COM 16 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	40,00	UN	1.046,67			0,00
009	PNEU RADIAL 1100X20 NOVO LISO COM 16 LONAS E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	8,00	UN	1.485,00			0,00
010	PNEU CONVENCIONAL 1300X24 NOVO ESCULTURA MÍNIMA DE 23 MM COM 12 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	6,00	UN	2.283,33			0,00
011	PNEU CONVENCIONAL 1400X24 NOVO ESCULTURA MÍNIMA DE 25 MM COM 12 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	24,00	UN	2.673,33			0,00
012	PNEU RADIAL 175/70 R13 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	50,00	UN	172,33			0,00
013	PNEU RADIAL 185 R14 NOVO COM 8 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	12,00	UN	325,00			0,00
014	PNEU RADIAL 205/70 R15 NOVO COM 8 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	16,00	UN	446,00			0,00
015	PNEU RADIAL 215/75 R17.5 NOVO COM 12 LONAS LISO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	16,00	UN	723,33			0,00
016	PNEU RADIAL 215/75 R17,5 NOVO COM 12 LONAS BORRACHUDO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	24,00	UN	800,00			0,00
017	PNEU RADIAL 205/75 R16 NOVO COM 8 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	10,00	UN	612,67			0,00
018	PNEU RADIAL 255/75 R15 NOVO COM 4 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	8,00	UN	648,67			0,00
019	PNEU CONVENCIONAL 17.5X25 L3 NOVO COM 16 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	20,00	UN	4.876,67			0,00
020	PNEU RADIAL 175/65 R14 NOVO E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	24,00	UN	269,67			0,00
021	PNEU RADIAL 195/55 R15 NOVO E COM APROVAÇÃO DO INMETRO	10,00	UN	374,67			0,00
022	PNEU CONVENCIONAL 750X16 NOVO LISO COM 12 LONAS E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	4,00	UN	471,67			0,00
023	PNEU CONVENCIONAL 750X16 NOVO BORRACHUDO COM 12 LONAS E COM SELO DE	8,00	UN	510,67			0,00

1111051

Pregão 12/2013

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / -      Fornecedor :      E-mail:      Telefone:      Fax:      Celular:      Telefone contador:

Endereço :      Contador:      RG:      Telefone representante:

Inscrição Estadual:      CPF: . . . -      Representante:      Data de abertura:

Endereço representante:      Banco:      Agência:      Conta:      E-mail representante:

Lote: 001		Lote: 001							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total		
	APROVAÇÃO DO INMETRO								

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

TOTAL DA PROPOSTA : 0,00

CNPJ: . . . / -

000052

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará  
Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2013 – PMC  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS,  
CÂMARAS E PROTETORES PARA OS CAMINHÕES, MÁQUINAS E  
VEÍCULOS LEVES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 18 de Abril de 2013  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080–  
Capanema – Paraná – Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário  
normal de expediente.

Capanema-Pr, 02 de Abril de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

000054

[Voltar](#)

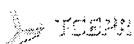
## Registrar processo licitatório

## Informações Gerais

Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos Informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2013
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	12
Número edital/processo*	12
Descrição do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS CAMINHÕES, MÁQUINAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0800126782260122621200339030
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	356.784,68
Data de Lançamento do Edital	02/04/2013
Data da Abertura das Propostas	18/04/2013
<a href="#">Confirmar</a>	

CPF: 8472608956 ([Logout](#))

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[TOPO ^](#)

Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico  
Curitiba - PR - CEP 80530-910  
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

[Versão Mobile](#)

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
Sempre dando um próximo lugar

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2013  
Pregão Nº 008/2013

Data da Assinatura: 01/04/2013.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
Contratada: RISO & FILIROS LTDA

**Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL 5-500 E ÓLEO DIESEL 5-10 PARA USO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.**

Data Inicial de vigência 01/04/2013, data final de vigência 27/09/2013.  
Valor total: R\$ 72.600,00 (Setenta e Dois Mil e Seiscentos Reais).

Lindimir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
Sempre dando um próximo lugar

1.º TERMO ADITIVO AO Contrato nº 59/2012, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa HOSPITAL SUDCOSTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Prefeitura Municipal de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa HOSPITAL SUDCOSTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, RUA TURVIANBORGES, 191 - CEP: 85760-000 - BARRIO CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 75.984.195/0001-50, neste ato por seu representante legal, JOSÉ CARLOS MAESTRELLI CPF:183.776.619-34 no fim assinado, doravante designado CONTRATAÇÃO, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Processo Inexigibilidade nº 03/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 14/03/2012, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Processo Inexigibilidade n.º 003/2012, entre as partes acima identificadas, para Contratação de Empresa Prestadora de Serviços Médicos e Hospitalares para complementação dos serviços de Clínica Geral, Pediatra e Ginecologia para atendimento médico de urgências e emergências não atendidas pelo Centro de Saúde Municipal devido a necessidade de atendimento até o dia 31/03/2013 e acrescido 5% da quantidade inicial nos seguintes itens:

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Contratação de Empresa Prestadora de Serviços Médicos e Hospitalares para complementação dos serviços de Clínica Geral, Pediatra e Ginecologia para atendimento médico de urgências e emergências não atendidas pelo Centro de Saúde Municipal	1	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
2		1200	R\$ 300,00	R\$ 360.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 13/03/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

HOSPITAL SUDCOSTE LTDA  
JOSÉ CARLOS MAESTRELLI

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE CONVITE Nº 08/2013.**

Determinou-se pela anulação do Processo licitatório Modalidade Convite nº 08/2013, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, MANUTENÇÃO DE JARDINS, CORTES DE GRAMA, LIMPEZA DE AVENIDAS NO CENTRO DA CIDADE DE CAPANEMA, em razão do princípio da revisão do objeto.

Capanema, 01 de Abril de 2013

Altair Kurrath  
Presidente da Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 011/2013.**

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA,** Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Carta Convite Nº 011/2013 - PMC.  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.  
Abertura das propostas: dia 16/04/2013 às 09:00 horas.  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 04 de Abril de 2013.

Altair Kurrath  
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 012/2013.**

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA,** Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Carta Convite Nº 012/2013 - PMC.  
Tipo de Julgamento: Menor preço por lote.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.  
Abertura das propostas: dia 16/04/2013 às 09:00 horas.  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 04 de Abril de 2013.

Altair Kurrath  
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013.**

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA,** Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2013 - PMC  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS CAMINHÕES, MÁQUINAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL  
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 18 de Abril de 2013  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 02 de Abril de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013.**

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA,** Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2013 - PMC  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA USO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.  
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 19 de Abril de 2013  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 03 de Abril de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013.**

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA,** Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº 014/2013 - PMC  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE HORAS MÁQUINAS DE PÁ CARREGADEIRA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 95 HP, DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 121 HP E DE TRATOR DE ESTEIRA D6D 155 HP MÍNIMO DE 15 TONELADAS PARA O DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.  
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 22 de Abril de 2013  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 03 de Abril de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
Sempre dando um próximo lugar

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 033/2013  
Pregão Presencial Nº 006/2013

Data da Assinatura: 01/04/2013.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
Contratada: AMARILLO BASEGGIO & CIA. LTDA -DISPROMEL

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO JUNTO A UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE E MINI POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PARA 12 MESES.**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ABRADOR DE LINGUA EM MADEIRA COM 100 UN	TENITO	150,00	2,02	303,00
2	ÁGUA DESTILADA COM 1000 ML	MALEX ISTAR FRAS	400,00	2,40	960,00
3	ÁGUA PARA INJEÇÃO COM 20 UN OE 10 ML	SANTEC CX	20,00	15,90	318,00
4	AGULHA 1,2 X 40 COM 100 UN	EMBRAMAC CX	200,00	3,00	600,00
5	AGULHA 25 X 7 COM 100 UN	EMBRAMAC CX	200,00	2,95	590,00
6	AGULHA 25 X 8 COM 100 UN	EMBRAMAC UN	300,00	2,95	885,00
8	AGULHA 20 X 5,5 COM 100 UN	EMBRAMAC CX	200,00	2,95	590,00
18	BOLSA COLETORES DE URINA SISTEMA FECHADO GRADUADO ESTÉRIL CAPACIDADE 2 LTS COM DEAMBULAÇÃO	STARMED UN	300,00	1,72	516,00
19	CAIXA DESCARTÁVEL MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LTS	SAFEPACK UN	400,00	1,88	752,00
20	CAIXA DESCARTÁVEL MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LTS	SAFEPACK UN	300,00	1,89	567,00
21	CAIXA DESCARTÁVEL MATERIAL PERFURO CORTANTE 3 LTS	SAFEPACK UN	100,00	1,05	105,00
24	CATERET INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 18	SOLDOR UN	300,00	0,45	135,00
25	CATERET INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 22	SOLDOR UN	300,00	0,43	129,00
27	CATERET INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 24	SOLDOR UN	300,00	0,45	135,00
32	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEVEDO 0,91 X 91,00 MTS 4 DOBRAS 8 CAMADAS 13 FIOS	MEIPLUSS UN	50,00	17,50	875,00
34	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA URUPEN Nº 05 COM 2 UN	BIOFANI CX	500,00	0,98	490,00
36	EMBALAGEM ESTERILIZAÇÃO 0,10 X 100 MITS	ESTERIL CARE ROLD	50,00	27,18	1.359,00
37	EMBALAGEM ESTERILIZAÇÃO 0,12 X 100 MITS	ESTERIL CARE ROLD	20,00	29,10	582,00
38	EMBALAGEM ESTERILIZAÇÃO 0,15 X 100 MITS	ESTERIL CARE ROLD	20,00	36,20	724,00
39	EMBALAGEM ESTERILIZAÇÃO 0,25 X 100 MITS	ESTERIL CARE ROLD	20,00	59,85	1.197,00
42	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO SOTAS	BIOFANI UN	2.000,00	0,64	1.280,00
44	ESFARADRAPO IMPERMEÁVEL 100% ALGODÃO 0,10 X 4,5 MTS	BISSNER UN	240,00	4,00	960,00
68	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 COM 100 UN	SOLDOR CX	5,00	12,00	60,00
67	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 COM 100 UN	SOLDOR CX	20,00	10,80	216,00
69	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 COM 100 UN	SOLDOR CX	5,00	12,00	60,00
69	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 COM 100 UN	SOLDOR CX	20,00	10,80	216,00
72	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAMANHO G COM 100 UN	EMBRAMAC CX	300,00	11,30	3.390,00
73	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAMANHO M COM 100 UN	EMBRAMAC CX	1.000,00	11,30	11.300,00
74	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAMANHO P COM 100 UN	EMBRAMAC CX	1.000,00	11,30	11.300,00
75	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAMANHO PP COM 100 UN	EMBRAMAC CX	300,00	11,30	3.390,00
76	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATEX 6,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SAHRO PAR	250,00	0,80	200,00
77	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATEX 7,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SAHRO PAR	250,00	0,80	200,00
78	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATEX 7,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SAHRO PAR	250,00	0,80	200,00
79	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATEX 8,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SAHRO PAR	250,00	0,80	200,00
80	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATEX 8,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SAHRO PAR	250,00	0,80	200,00
82	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UN	EMBRAMAC CX	200,00	3,38	676,00
91	SCALP Nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	SOLDOR CX	100,00	9,88	988,00
92	SCALP Nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	SOLDOR CX	100,00	9,88	988,00
93	SCALP Nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	SOLDOR CX	100,00	9,80	980,00
94	SCALP Nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	SOLDOR CX	100,00	9,80	980,00
95	SCALP Nº 27 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	SOLDOR CX	100,00	9,60	960,00
96	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 1000 UN	EMBRAMAC CX	300,00	13,30	3.990,00
97	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 50 UN	EMBRAMAC CX	300,00	12,00	3.600,00
98	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	EMBRAMAC CX	300,00	7,48	2.244,00
99	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	EMBRAMAC CX	300,00	8,80	2.640,00
128	TOCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM 100 UN	DESCORPACK CX	50,00	4,95	247,50
138	VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 L	RIOQUIMICA UN	24,00	13,00	312,00

Valor total: R\$ 69.974,50 (SeSENTA e NOVE MIL, NOVENCENTOS e SETENTA e QUATRO REAIS e CINQUENTA CENTAVOS).

Lindimir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



**ARSS**  
Associação Regional de Saúde do Sudoeste  
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax: (46) 3524-5335  
E-mail: licitacao.arss@hotmail.com  
Rua Antônio Carneiro Neto, 801, Alvorada,  
CEP 85.601-980, Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 014/2013.  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2013.  
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.  
Contratada: DWL COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA ME.  
Objeto: Aquisição e fornecimento de produtos de laboratório (Lote-01 e 03), para uso da ARSS.  
Valor: R\$ 141.040,00 (Cento e Quarenta e Um Mil e Quarenta Reais).  
Duração: 24 (vinte e quatro) meses.  
Vigência: início em 04 de Abril de 2013 e término em 03 de Abril de 2015.  
Datação Orçamentária:

Conta	Orgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
360	01.003	10.302.0003-2003	3.3.90.30.35.00	00495
340	01.003	10.302.0003-2003	3.3.90.30.35.00	00001
430	01.003	10.302.0003-2003	3.3.90.39.12.00	00495
410	01.003	10.302.0003-2003	3.3.90.39.12.00	00001

Fonte: Comarca de Francisco Beltrão/PR.  
Francisco Beltrão, 22 de Março de 2013.  
RICARDO ANTONIO IORTINA  
PRESIDENTE - ARSS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 015/2013.  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2013.  
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.  
Contratada: LCI PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA.  
Objeto: Aquisição e fornecimento de produtos de laboratório (Lote-02), para uso da ARSS.  
Valor: R\$ 15.900,00 (Quinze Mil e novecentos Reais).  
Duração: 24 (vinte e quatro) meses.  
Vigência: início em 04 de Abril de 2013 e término em 03 de Abril de 2015.  
Datação Orçamentária:

Conta	Orgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
360	01.003	10.302.0003-2003	3.3.90.30.35.00	00495
340	01.003	10.302.0003-2003	3.3.90.30.35.00	00001
430	01.003	10.302.0003-2003	3.3.90.39.12.00	00495
410	01.003	10.302.0003-2003	3.3.90.39.12.00	00001

Fonte: Comarca de Francisco Beltrão/PR.  
Francisco Beltrão, 22 de Março de 2013.  
RICARDO ANTONIO IORTINA  
PRESIDENTE - ARSS

**Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu**

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013  
O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 17/04/2013, às 09:00 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vereador Valmir Gomes, Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 036/2013, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a aquisição de equipamentos antropométricos, utilizado na estruturação da Vigilância Alimentar e Nutricional, com recurso on-line da portaria nº 2.392/2012, Governo do Estado, valor total de R\$ 6.001,60 (seis mil e um reais e sessenta centavos).  
Observação: Os envelopes de "proposta" e "documentação de habilitação", além dos documentos referentes ao "credenciamento", deverão ser protocolados no departamento de licitação, IMPRETERIVELMENTE, até 17:00 hs do dia anterior ao da abertura da licitação.  
Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, no pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas.  
Nova Prata do Iguaçu - Pr, 02 de abril de 2013.  
JANETE DE CASTRO - Pregoeira

**Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu**

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013  
O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 17/04/2013, às 14:00 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vereador Valmir Gomes, Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 037/2013, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a contratação de empresa de Hotelaria para a hospedagem de médicos, artistas, palestrantes, funcionários dos municípios integrantes do PROCAXIAS na realização dos programas de melhoramento de estradas rurais municipais e soldados do Corpo de Bombeiros na realização do Projeto Varão no monitoramento da Prata Municipal e de mais necessitates do município.  
Observação: Os envelopes de "proposta" e "documentação de habilitação", além dos documentos referentes ao "credenciamento", deverão ser protocolados no departamento de licitação, IMPRETERIVELMENTE, até às 12:00 horas do dia 17/04/2013.  
Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, no pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas.  
Nova Prata do Iguaçu - Pr, 02 de abril de 2013.  
JANETE DE CASTRO - Pregoeira

**Prefeitura Municipal de Marmeleiro**

PORTARIA Nº 4.349, DE 03 DE ABRIL DE 2013  
LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a concessão de Aposentadoria por invalidez, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Benefício Nº 609329514, resolve:  
EXONERAR:  
Art. 1º - Exonerar por motivo de Aposentadoria por Invalidez, a partir de 01/04/2013, o servidor JOACIR LOPES DOS REIS, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.418.254-0 SSP/PR e CPF/MF nº 453.320.569-88, do cargo de Operador de Máquinas, regime Estatutário, nomeado pela portaria nº 1219 de 15/04/92.  
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos três dias do mês de Abril de dois mil e treze.  
LUIZ FERNANDO BANDEIRA  
Prefeito de Marmeleiro

EDITAL DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013  
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO  
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:  
A empresa PEDREIRA MARMELLEIRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.112.697/0001-54, com valor global do lote de R\$ R\$ 249.679,79 (duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e setenta e nove reais e nove centavos),  
Marmeleiro, 02 de abril de 2013.

Gilmar Gehlen  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Prefeitura Municipal de Marmeleiro**

EDITAL DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013  
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO  
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:  
A empresa PEDREIRA MARMELLEIRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.112.697/0001-54, com valor global do lote de R\$ R\$ 429.855,08 (quatrocentos e oitenta e oito mil novecentos e sessenta e cinco reais e oito centavos),  
Marmeleiro, 02 de abril de 2013.

Gilmar Gehlen  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA  
Na edição do Jornal de Beltrão de nº 5.011, página 10C, do dia 30/03/2013, sábado, e na edição do nº 0313, do DIÁRIO, edição 66601, do dia 01/04/2013, segunda-feira, na publicação do Edital de Convênio nº 001/2013, onde lê-se: "CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAISES AMIGOS DAS EXCEÇÕES DE MARMELEIRO - APAE, inscrita no CNPJ/MF nº 81.265.670/0001-31", leia-se "ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA - APIM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.610.566/0001-60".  
Marmeleiro, 03 de abril de 2013.

**Prefeitura Municipal de Marmeleiro**

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSO  
REFERENTE A PARCELA  
Notificamos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais, demais Entidades, Câmara Municipal de Vereadores e Municípios de Marmeleiro a liberação de recursos conforme TERMO DE ADESÃO firmado com a Secretaria de Estado da Educação - SEED, no valor de R\$ 13.310,60 (Dezesseite mil, trezentos e dez reais e sessenta centavos) para Transporte Escolar Estudantil.  
Marmeleiro, 03 de abril de 2013.

**Prefeitura Municipal de Marmeleiro**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 122/2013  
Vinculado ao Pregão Presencial nº 036/2013  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELLEIRO  
CONTRATADA: GLIMSTOR RETIFICAÇÃO DE MOTORES LTDA - EPP  
OBJETO: Aquisição de peças de reposição para máquinas/equipamentos e veículos caminhões. VALOR: R\$ 46.651,00 (quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta e um reais). PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 28 de março de 2014. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de março de 2013. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
Marmeleiro, 28 de março de 2013.  
Luiz Fernando Bandeira  
Prefeito de Marmeleiro

**Prefeitura Municipal de Marmeleiro**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 123/2013  
Vinculado ao Pregão Presencial nº 036/2013  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELLEIRO  
CONTRATADA: J.MARTINELLI E CIA LTDA  
OBJETO: Aquisição de peças de reposição para máquinas/equipamentos e veículos caminhões. VALOR: R\$ 145.424,00 (cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 28 de março de 2014. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de março de 2013. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
Marmeleiro, 28 de março de 2013.  
Luiz Fernando Bandeira  
Prefeito de Marmeleiro

**Prefeitura Municipal de Marmeleiro**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 124/2013  
Vinculado ao Pregão Presencial nº 036/2013  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELLEIRO  
CONTRATADA: PATRIARCO INDUSTRIA REPLICADORA DE MÁQUINAS LTDA  
OBJETO: Aquisição de peças de reposição para máquinas/equipamentos e veículos caminhões. VALOR: R\$ 39.075,00 (trinta e nove mil e setenta e cinco reais). PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 28 de março de 2014. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de março de 2013. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
Marmeleiro, 28 de março de 2013.  
Luiz Fernando Bandeira  
Prefeito de Marmeleiro

**Prefeitura Municipal de Marmeleiro**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 125/2013  
Vinculado ao Pregão Presencial nº 36/2013  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELLEIRO  
CONTRATADA: PAULO GERSON PILATI & CIA. LTDA  
OBJETO: Aquisição de peças de reposição para máquinas/equipamentos e veículos caminhões. VALOR: R\$ 49.471,70 (quarenta e nove mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 28 de março de 2014. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de março de 2013. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
Marmeleiro, 28 de março de 2013.  
Luiz Fernando Bandeira  
Prefeito de Marmeleiro

**Prefeitura Municipal de Marmeleiro**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 126/2013  
Vinculado ao Pregão Presencial nº 036/2013  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELLEIRO  
CONTRATADA: TRATORD MAX COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORRES LTDA  
OBJETO: Aquisição de peças de reposição para máquinas/equipamentos e veículos caminhões. VALOR: R\$ 5.044,65 (cinco mil e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 28 de março de 2014. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de março de 2013. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
Marmeleiro, 28 de março de 2013.  
Luiz Fernando Bandeira  
Prefeito de Marmeleiro

**Prefeitura Municipal de Marmeleiro**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 127/2013  
Vinculado ao Pregão Presencial nº 036/2013  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELLEIRO  
CONTRATADA: VALMIR L. ZAGO E CIA LTDA - ME  
OBJETO: Aquisição de peças de reposição para máquinas/equipamentos e veículos caminhões. VALOR: R\$ 38.107,79 (trinta e oito mil cento e sete reais e setenta e nove centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 28 de março de 2014. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de março de 2013. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
Marmeleiro, 28 de março de 2013.  
Luiz Fernando Bandeira  
Prefeito de Marmeleiro

**Prefeitura Municipal de Marmeleiro**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 128/2013  
Vinculado ao Pregão Presencial nº 036/2013  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELLEIRO  
CONTRATADA: VICO TRATOR PECAS LTDA  
OBJETO: Aquisição de peças de reposição para máquinas/equipamentos e veículos caminhões. VALOR: R\$ 60.510,35 (sessenta mil quinhentos e dez reais e trinta e cinco centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 28 de março de 2014. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de março de 2013. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
Marmeleiro, 28 de março de 2013.  
Luiz Fernando Bandeira  
Prefeito de Marmeleiro

**Prefeitura Municipal de Marmeleiro**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
PRIMEIRO TOMO ADITIVO  
CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 328/2011  
Tomada de Preços nº 011  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELLEIRO  
CONTRATADA: MARMELLEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME  
OBJETO DO ADITAMENTO: prorrogação do prazo de execução e ajuste do prazo de vigência. PRAZO DE EXECUÇÃO ADITIVO: até o dia 14 de julho de 2013. PRAZO DE VIGÊNCIA AJUSTADO: até o dia 14 de julho de 2013. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 31 de outubro de 2012. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
Marmeleiro, 31 de outubro de 2012.  
Luiz Fernando Bandeira  
Prefeito de Marmeleiro

**Prefeitura Municipal de Capanema**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - Estado do Paraná, torna público para realizar o Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2013 - P/MC  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS PROTEToras PARA OS CAMINHÕES, MÁQUINAS VEÍCULOS E LEVES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR.  
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 18 de Abril de 2013  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.  
Capanema-Pr, 02 de Abril de 2013  
Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2013 - P/MC  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA USO DO DEPARTAMENTO RODoviÁRIO, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.  
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 19 de Abril de 2013  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.  
Capanema-Pr, 03 de Abril de 2013  
Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

**Conselho Municipal de Assistência Social de Vitorino - PR**  
Vitorino, 03 de abril de 2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2013  
O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VITORINO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais CONVOCA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA reunião ordinária a ser realizada dia 12 de abril, às 13:30 horas, na Sala de Reuniões do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS de Vitorino - Paraná, situado à Rua D. Pedro II, nº 220, com a seguinte pauta:  
- Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social;  
- Apresentação de contas referentes ao primeiro trimestre de 2013 do Fundo Municipal de Assistência Social.  
Assuntos Gerais.

Ines Tomassini  
Presidente CMAS - Salto do Lontra

**Prefeitura Municipal de Salto do Lontra**

DECRETO Nº 127/2013.  
SÚMULA - Nomeia EDER BERKENBROCK, para o cargo, em comissão de encargo do CC 06 e dá outras providências.  
MAURÍCIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei:  
D E C R E T A :  
Art. 1º - Nomeia a partir de 01 de abril de 2013, EDER BERKENBROCK, brasileiro, maior, casado, portador do RG 8.003.900-0 - SSP-PR e CPF 454.294.659-00, para ocupar o cargo de encarregado 140hrs, CC-06, do quadro de pessoal em comissão, lotado no Departamento Rodoviário.  
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2013.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 03 de abril de 2013.

**Prefeitura Municipal de Salto do Lontra**

EDITAL DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO  
REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013  
A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Pregão Presencial nº. 008/2013, que após a análise e verificação da documentação apresentada pelas proponentes, decidiu habilitar e qualificar a seguinte proponente:

EMPRESA	HABILITADO/INHABILITADO
VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	H

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 3 (três) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dá vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.  
Salto do Lontra, 03 de abril de 2013.

**Prefeitura Municipal de Salto do Lontra**

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO  
REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013  
A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Pregão Presencial nº. 008/2013, que após a análise e verificação da documentação apresentada pelas proponentes, decidiu classificar a seguinte proponente, VÁLE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº 78.912.656/0001-78, com o proposta de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais, comunica outrossim, que dentro do prazo de 3 (três) dias úteis contados da data deste edital, o comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.  
Salto do Lontra, 03 de abril de 2013.

Sedenir Rhoden Pregoeiro	Joekio Daila Valle Membro
Patrícia Marca Toscan Secretária	Afonso Carlos Roth Zakaluka Membro

**Prefeitura Municipal de Salto do Lontra**

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO  
REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013  
A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Pregão Presencial nº. 008/2013, que após a análise e verificação da documentação apresentada pelas proponentes, decidiu classificar a seguinte proponente, VÁLE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº 78.912.656/0001-78, com o proposta de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais, comunica outrossim, que dentro do prazo de 3 (três) dias úteis contados da data deste edital, o comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.  
Salto do Lontra, 03 de abril de 2013.

Sedenir Rhoden Pregoeiro	Joekio Daila Valle Membro
Patrícia Marca Toscan Secretária	Afonso Carlos Roth Zakaluka Membro

**Prefeitura Municipal de Enéas Marques**

PORTARIA Nº 2586/2013  
SÚMULA - Nomeia Comissão Especial de Levantamento/Inventário de bens do Patrimônio do Município de Enéas Marques, Estado do Paraná, e dá outras providências.  
MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeito Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação e vigor, em especial o que contempla do art. 71, II, da Lei Orgânica Municipal;  
RESOLVE:  
Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados para formar a Comissão Especial de Levantamento/Inventário de bens do patrimônio Público do Município de Enéas Marques, Estado do Paraná.

LUCI HONÓRIO BORGES MENIN	RG Nº 3.387.366-2	PRESIDENTE
JOELMIR C. MARTINS	RG Nº 7.852.917-2	MEMBRO
CEDELI FERREIRO DOSSANTOS	RG Nº 4.332.837-6	MEMBRO
ALVARO RICCHETTI	RG Nº 4.901.495-3	MEMBRO

Art. 2º - A Comissão ora designada efetuará a conferência de todos os bens listados no Controle Patrimonial do Município, identificando-os com etiquetas específicas, bem como local em que se encontram cadastrados;  
Art. 3º - Sobre os bens encontrados e não cadastrados no Patrimônio do Município, deve a Comissão fazer um Relatório, citando o tipo do bem e sua localização, para posterior inclusão e ou exclusão do domínio patrimonial, com sua respectiva identificação;  
Art. 4º - Este trabalho de identificação abrange todos os bens do Patrimônio do Município, inclusive aqueles que se encontram disponibilizados a terceiros;  
Art. 5º - O trabalho de conferência dos bens do patrimônio do Município de Enéas Marques tem por finalidade o encontro de dados, junto ao Tribunal de Contas do Estado, que deverão ser lançados via sistema IPM, com atualização do seus respectivos valores;  
Art. 6º - O presente trabalho deverá ser concluído no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, da data desta portaria;  
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário, em especial publicação de 02/04/2013.  
PÁO MUNICIPAL PREFEITO HILARIO MICHELI  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES/PR  
EM 01 DE ABRIL DE 2013.

Maikon Andre Parzianello  
Prefeito Municipal

PAULO MATIAS HEINZ  
Diretor do Depto. De Adm. e Planejamento  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

### Boa Vista da Aparecida

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: "menor preço global", visando à aquisição de uma Retroescavadeira Nova, de fabricação nacional, tração 4x4, potência mínima de 93HP, profundidade de escavação mínima de 4350MM, força de escavação na caçamba da retro mínima de 5.100kg e peso operacional mínimo de 6.900kg, conforme especificações contidas no edital, para a Secretaria de Agricultura do Município de Boa Vista da Aparecida, conforme Contrato de Repasse nº 781958/2012 Processo 1003135-54 - MAPA.

- Data de abertura: 17/04/2013

- Horário: 09:00 horas

- Local: Sala de Reuniões - Paço Municipal.

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida pessoalmente junto ao setor de Licitações desta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira.

**PUBLIQUE-SE**

Boa Vista da Aparecida, 02 de abril de 2013.

Wolnei Antônio Savaris

Prefeito Municipal

R\$ 168,00 - 27471/2013

### Capanema

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2013 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS CAMINHÕES, MÁQUINAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 18 de Abril de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 02 de Abril de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

R\$ 168,00 - 27530/2013

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2013 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por item

Objeto: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA USO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 19 de Abril de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 03 de Abril de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

R\$ 144,00 - 27746/2013

### Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2013 - Tipo Menor Preço.

Objetivo: Registro de Preços para aquisição de veículos conforme as necessidades da Secretaria de Assistência Social - período de 12 (doze) meses. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h01min do dia 19/04/2013. A retirada do edital poderá ser realizada através dos sites: [www.bbimnet.com.br](http://www.bbimnet.com.br) ou [www.cascavel.pr.gov.br](http://www.cascavel.pr.gov.br). Cascavel/PR, 03 de abril de 2013. Marlene Santos Guedes, Departamento de Compras.

R\$ 72,00 - 27827/2013

### Cianorte

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE  
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**TORNA PÚBLICO**

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 43/2013, modalidade **Pregão Presencial, Processo 74**, concernente a: **Contratação de empresa para publicação dos Atos Oficiais do Município.**

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa, **J N da Cruz Jornal Me**, como vencedora do lote único no valor total de **R\$ 339.150,00** (trezentos e trinta e nove mil e cento e cinquenta reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de março de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

R\$ 96,00 - 27389/2013

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO 48/2013-LCT-PMC

**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, e a empresa **J N DA CRUZ JORNAL ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Brasil 1167, Ed Ilha do Mel Sala-3, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.075.496/0001-86.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão nº 43/2013.

**OBJETO:** Contratação de empresa para publicação dos Atos Oficiais do Município.

**VALOR:** O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **R\$ 339.150,00** (trezentos e trinta e nove mil e cento e cinquenta reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 01/04/2013 a 31/12/2013

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de março de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

R\$ 144,00 - 27385/2013

### Corbélia

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2013 de  
02.04.2013

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos, **produtos nacionais**, destinados aos veículos da frota municipal da PMC, a serem adquiridos conforme e necessidade do município, data base para retirada em até doze meses, a contar da assinatura do contrato entre as partes. **Regime de execução:** Menor Preço por Lote. - **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006, DF. FED.3.555/00 - Todos os pneus deverão ser de 1º linha, novos, nacionais não remoldados, não recauchutados e não reconstituídos, na proposta deverá conter além da descrição do objeto, o valor unitário, valor total e marca do objeto ofertado, apresentando: **01**) Certificação do IMETRO da borracha. - **02**) Os Pneus devem ser novos, com data de fabricação na primeira semana de 2013 - **03**) Certificado da Licença Ambiental **04**) Atestado de Capacidade Técnica Pública de venda igual ou superior a do objeto ora licitado. - **Local de Entrega** na Sec. De Viação Urbanismo e Obras Públicas (PMC), coordenado pela Divisão de compras sem ônus, e dentro das especificações exigidas neste Edital. **Prazo de entrega:** A retirada dos Pneus será conforme a necessidade do município. Os itens constantes nos lotes são estimados e servem como referência, não tendo a Administração a obrigatoriedade de consumo "*in totum*" conforme relação constante do Anexo I (Termo de Referência). **Garantia:** Os pneus deverão possuir garantia quanto a defeitos de fabricação, de no mínimo 05 (cinco) anos. **Do pagamento:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens constante no lote, solicitados pela (PMC), Validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias. - **Valor Máximo:** Menor Preço por Lote, vide edital originário. **DATA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** PROTOCOLO DOS ENVELOPES ATÉ 09H15 DO DIA 17.04.2013, SESSÃO PÚBLICA AS 09H30 DO MESMO DIA. - **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Prefeitura Municipal de Corbélia PR, Rua Amor Perfeito 1616, Prédio da Prefeitura, sala de Cadastro / licitações. - **DOTAÇÃO:** Vide Edital Originário - As informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas através E - MAIL: [cadastro@corbélia.pr.gov.br](mailto:cadastro@corbélia.pr.gov.br). **O Proponente interessado em participar deverá estar cadastrado junto ao Cadastro da (PMC)**, até 24h00 antes da abertura dos envelopes de proposta do pregão em questão. Estando disponível para atendimento de Segunda a Sexta-feira, horário de expediente, na Av. Amor Perfeito 1616, centro, Corbélia PR, fone (045) 3242 8800. **Corbélia PR, 02.04.2012**

IVANOR DAMIAO BERNARDI  
PREFEITO MUNICIPAL

R\$ 120,00 - 27918/2013



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Pregão Presencial nº 10/2013  
**PROCESSO LICITATORIO Nº 022/2013** Contratante: Município de Catolé do Rocha/PB - Prefeitura Municipal- CNPJ: 09.067.562/0001-27. Licitantes Contratados: JOSSELO ALEXANDRE DA SILVA - ME - CNPJ: 01.734.826/0001-47, no valor de R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais). Objeto: Aquisição de pedras de muro, pedras de meio fio, pedras de paralelepípedo e tubos em concreto e concreto armado, destinados ao alomoxarifado deste Município. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002. Recursos Financeiros: FPM/CM/MS/FMS/FUS/FUNDEB/DIVERSOS/ASS/OUTROS. Elemento da despesa: 2040/2013/2069/2007/2054/2019/2095- 339030 - Material de Consumo.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 10/2013**

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB, vem tornar público para conhecimento de interessado, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei 10.520 de 17/07/2002, a qual tem seu objetivo: Aquisição de pedras de muro, pedras de meio fio, pedras de paralelepípedo e tubos em concreto e concreto armado, destinados ao alomoxarifado deste Município, publicado no DOU de 03 de Abril de 2013, Seção 3, página 302, resolve RETIFICAR o item abaixo: Onde se lê: **PROCESSO LICITATORIO Nº 020/2013**. Leia-se: **PROCESSO LICITATORIO Nº 022/2013**.

Católé do Rocha-PB, 4 de abril de 2013.  
**LEOMAR BÊNICIO MAIA**  
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2013**

Toma público, que realizara às 10:00 horas, dia 22/04/2013, sessão pública, visando a Execução dos Serviços de Construção de Portal de entrada da cidade no Município. O Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

**CRISTIANO BRAZ GOMES**  
 Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2013**

**OBJETO:** Aquisição de um Veículo do tipo carga OKM, caixas Plásticas e freezers, destinados à feira da agricultura familiar, à cargo da secretaria de Agricultura do município de Patos-PB. **ABERTURA:** 23/04/2013 às 14:00h. **INFORMAÇÕES:** Os interessados poderão obter o Edital, no Centro Administrativo Aderval Martins - Gerência de Licitação, situado à Rua Hércules Nóbrega, S/N, bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos (PB), em todos os dias úteis, no horário de 08h00min às 12h00min, mediante apresentação de comprovante de pagamento no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), que pode ser feito na sede da Prefeitura Municipal de Patos (PB). Informações pelo telefone 0(xx) 83-3423-3610- ramal 212 e 231. E-mail: licitação@patos.pb.gov.br

Patos-PB, 27 de março de 2013.  
**MERYELLE D' MEDEIROS BATISTA**  
 Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2013**

A Prefeitura Municipal de S. S. de Lagoa de Roça - PB, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, às 09:00 horas do dia 16 de Abril de 2013 para Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada, de Gasolina, Etanol, Óleo Diesel e GPL de 13 kg. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 10/2009. Informações: Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, no horário das 08h às 12h, de segunda a sexta-feira. Telefone: (083) 3387-1066. Email: lagoaderocalicita@gmail.com

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 3 de abril de 2013.  
**ROSINERIS COSTA NERIS**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRÍ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2013**

Processo Licitatório nº 38 /201 3  
 O município de Alto Piquiri, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar no dia 23 de abril de 2013, às 09:00 horas, nas dependências da Divisão de Compras e Licitações, sito à Rua

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032013040500207

Santos Dumont, 341, na cidade de Alto Piquiri-PR -Brasil , licitação na modalidade Tomada de Preços, visando a contratação de empresa por empreitada global para execução de obra de " Construção do Centro de Múltiplo Uso", na Rua Projetada "C", lote PM3, Quadra 01, Conjunto Vila Verde, em Alto Piquiri-Pr, com recursos do Ministério da Integração Nacional-MI/Secretaria da Defesa Civil-SE-DEC, relativo ao Convênio do SICONV nº 730547/2009 , conforme projetos e planilhas constantes no edital. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3656-1383 - Ramal 33.

Alto Piquiri-PR, 3 de abril de 2013.  
**ELIAS PEREIRA DA SILVA**  
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2013**

A Prefeitura do Município de Astorga, localizada na Av. Dr. José Soares de Azevedo, nº 48, em Astorga-PR, torna público que fará realizar às 9:00 (nove horas), do dia 23 de abril de 2013, no Paço Municipal de Astorga-PR, LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, para contratação de empresa, para execução por empreitada global, da obra "Pavimentação Asfáltica e Galerias de Águas Pluviais" no Jardim Imperial, neste município de Astorga-PR. A pasta técnica e a documentação com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser adquirida, no endereço supramencionado, em horário comercial.

Astorga-PR, 3 de abril de 2013.  
**ROGÉRIO SCARAMELLO BARBOSA**  
 Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2013**

**OBJETO:** Aquisição de um veículo tipo pick-up compacta, zero quilometro. Vigência pregão presencial: 12 meses. Data de entrega dos Envelopes (habilitação Proposta): 17/04/2013 até as 08h15min. No valor Máximo de R\$ 32.136,67 (trinta e dois mil cento e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos). Melhores informações bem como o Edital completo poderão ser obtidas Junto ao Depto. de Patrimônio, Compras e Licitação desta municipalidade. Cujo endereço Praça da República, 28, centro, ou pelo telefone 43-3452-2391/2392. O edital apenas será fornecido aos participantes que venha retirar na Prefeitura Municipal de Borrazópolis, o custo para retirar do edital será de R\$ 50,00 (cinquenta reais), portanto o mesmo não será enviado via e-mail ou via fax.

Borrazópolis, 3 de abril de 2013.  
**ADILSON LUJCHETTI**  
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2013**

**Objeto:** Contratação de empresa habilitada para a Conclusão da Obra do Hospital Municipal neste município, sobre parte destacada do lote 27 da Gleba 08, Avenida Presidente Vargas esquina com PR-574, centro, conforme projetos de implantação e de acordo com o memorial descritivo, em consonância com o Contrato de Repasse nº 768781/2011 Processo 0375346-99 - MS. Abertura: Dia 30/04/2013, às 09h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura M. de Cafelândia. Informações Complementares: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria de Administração - Departamento de Licitações e Compras com endereço na Rua Ver. Luiz Picólli, nº. 299, Centro, na cidade de Cafelândia-PR.

Cafelândia, 4 de abril de 2013  
**GILBERTO ANTÔNIO ESCUSSEL**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013 - PMC**

O Município de Capanema, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
 Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2013 - PMC  
 Tipo de Julgamento: Menor preço por item  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS CAMINHÕES, MÁQUINAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 18 de Abril de 2013  
 Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.  
 Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2013**

O Município de Capanema, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
 Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2013 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por item  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA USO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 19 de Abril de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-PR, 3 de abril de 2013  
**GABRIEL FELIPE CIPRIANI**  
 Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2013**

O Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do PREGOEIRO designado pelo Decreto n.º 009/2013 , torna público, que realizará no dia 12 de abril de 2013 às 10:30 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal Amaldo F. Busato, no endereço acima mencionado, licitação na MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, para fornecimento de merenda escolar às Escolas da Rede Municipal de Ensino, deste Município.

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Até as 10:15 horas do dia 12 de abril de 2013, no Serviço de Protocolo (Departamento de Tributação) desta Prefeitura Municipal.

**VALOR:** O valor estimado da aquisição importa em um total de até R\$ 57.350,25 (cinquenta e sete mil trezentos e vinte reais e vinte e cinco centavos).

**DISPOSIÇÃO DO EDITAL:** Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, após o recolhimento de R\$ 30,00 (trinta reais), através de DAM (Doc. de Arrecadação Municipal), a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame.

Capitão Leônidas Marques-PR, 1º de abril de 2013.  
**VALDOIR RODRIGUES DOS SANTOS**  
 Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE**

**AVISOS LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2013**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Excmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar. Credenciamento até as 10:00 horas do dia 24 de Abril de 2013 de acordo com o site [www.cian.gov.br](http://www.cian.gov.br); o recebimento das propostas até as 11:00 horas do dia 24 de Abril de 2013; a abertura da sessão pública às 14:00 horas do dia 24 de Abril de 2013. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6210.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2013**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Excmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 15:30 horas do dia 24 de Abril de 2013, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa para realização de ensaios de caracterização e resistência penetrométrica do subsolo, empregando método de sondagem S.P.T. Valor Máximo: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Prazo para execução: até 31 de Dezembro de 2013. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações - Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209 e 3619-6210.

Cianorte, 3 de abril de 2013.  
**GUSTAVO GARCIA**  
 Chefe da Divisão de Licitações

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



000059

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 04/04/2013

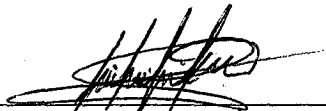
Edital nº: 012

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

F1 COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA  
11.422.034/0003-52  
AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 879  
CEP: 85760000  
BAIRRO: CENTRO  
CIDADE/UF: CAPANEMA/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 012), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar!

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

000060

## PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 08/04/2013

Edital nº: 012

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME  
13.835.750/0001-25  
RUA LUIZ GERALDO HOLLEN, 799  
CEP: 85760000  
BAIRRO: CENTRO  
CIDADE/UF: CAPANEMA/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 012), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



000061

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 05/04/2013

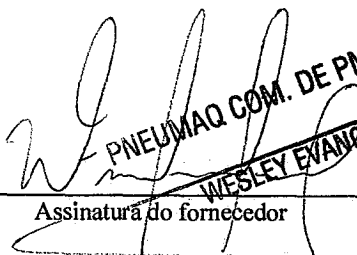
Edital nº: 012

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

PNEUQA COMÉRCIO DE PNEUS LTDA  
15.458.432/0001-18  
RUA GOIÁS, 1212 SALA 03  
CEP: 85601070  
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO  
CIDADE/UF: FRANCISCO BELTRÃO/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 012), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

  
PNEUQA COM. DE PNEUS LTDA.  
WESLEY EVANGELISTA  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

「15.458.432/0001-18」  
PNEUQA COMÉRCIO  
DE PNEUS LTDA.  
Rua Goiás, 1212 - SI 03  
B. São Cristóvão - CEP 85601-070  
「Francisco Beltrão - Paraná」



000062

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 08/04/2013

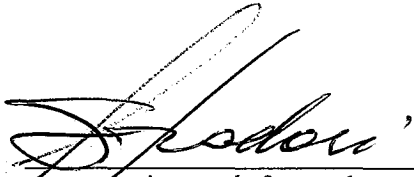
Edital nº: 012

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

MODELO PNEUS LTDA.  
94.510.682/0001-26  
RUA MAL. HUMBERTO DE A. CASTELO BRANCO, 56  
CEP: 957000000  
BAIRRO: PLANALTO  
CIDADE/UF: BENTO GONÇALVES/RS

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 012), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



000063

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 11/04/2013

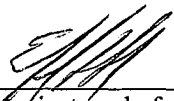
Edital nº: 012

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME  
82.425.356/0001-31  
AV BRASIL, 585  
CEP: 85710000  
BAIRRO: ENTRE RIOS  
CIDADE/UF: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 012), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.





000064

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 12/04/2013

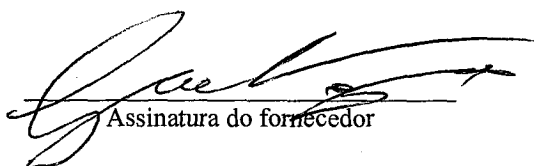
Edital nº: 012

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

GILMAR VARGAS - PNEUS - ME  
14.919.248/0001-65  
AVENIDA BRUNO ZUTTON, 4041 SALA 01 -  
CEP: 85700000 - BAIRRO: INDUSTRIAL  
CIDADE/UF: REALEZA/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 012), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.



Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



000065

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 16/04/2013

Edital nº: 012

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

F1 COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO CENTER  
LTDA.  
11.422.034/0001-90  
AVENIDA PORTO ALEGRE, 234 -  
CEP: 85601480 - BAIRRO: CENTRO  
CIDADE/UF: FRANCISCO BELTRÃO/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 012), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



000066

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 17/04/2013

Edital nº: 012

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

COMERCIO DE PNEUS E RECAPAGENS BOA  
VISTA LTDA  
07.946.351/0001-39  
R JOAO DE BARRO, 191 - CEP: 98918000 -  
BAIRRO: CENTRO  
CIDADE/UF: BOA VISTA DO BURICA/RS

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 012), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

000067

**COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME**  
**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ/MF nº 82.425.356/0001-31**  
**NIRE 41.2.0249676-1**

Página 1 de 6

LAURO SCOPEL, brasileiro, natural de Não Me Toque-Rs, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido aos 05/10/1947, Empresário, residente e domiciliado na cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Pr., na Rua General Osório, 447 - Bairro Entre rios, CEP: 85710-000, inscrito no CPF/MF sob n. 175.495.589-49, portador da identidade RG 648.122-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e

OLIDES BORDIN SCOPEL, brasileira, natural de Mantauri de Guaporé-Rs., casada em regime de comunhão universal de bens, nascida aos 03/06/1953, Empresária, residente e domiciliada na cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Pr., na General Osório, 447 - Bairro Entre Rios, CEP: 85710-000, inscrita no CPF/MF sob n. 717.638.489-49, portadora da identidade RG 1.044.473, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME, com sede em Santo Antonio do Sudoeste-Pr., na Avenida Brasil, 585 - Bairro Entre Rios, CEP: 85710-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41202496761, em 13/02/1991, Primeira Alteração de Contrato Social sob nº 523990 em 16/07/1992, Segunda Alteração de Contrato Social sob n. 950549363, em 26/04/1995 e Terceira Alteração de Contrato Social sob n. 20043144616, em 13/09/2004, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.425.356/0001-31, RESOLVEM, por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato social consolidado de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Ingressa na sociedade, neste ato, EVANDRO LUIZ SCOPEL, brasileiro, natural de Santo Antonio do Sudoeste-Pr, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, nascido aos 15/02/1974, residente e domiciliado na cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Pr., na Rua Tiradentes, s/n - centro, CEP: 85710-000, inscrito no CPF/MF sob n. 717.643.309-78, portador da identidade RG 6.131.018-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, o qual declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Retira-se da sociedade, neste ato, a sócia OLIDES BORDIN SCOPEL, cedendo e transferindo as 2.000 (Duas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais), que possui na sociedade, ao sócio LAURO SCOPEL, dando plena, raza e geral quitação da cessão de quotas ora efetuada.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Fica alterada a cláusula Segunda da Consolidação do Contrato, constante da Terceira Alteração Contratual, onde consta: A sociedade tem sua sede na Av. Brasil, 585 - centro, em Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85710-000.

*Parágrafo Único: Em virtude da modificação a Cláusula Segunda do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A sociedade terá sua sede e foro na Avenida Brasil, 585, Bairro Entre Rios, em Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000.*

**CLÁUSULA QUARTA** - Fica alterada a cláusula Terceira da Consolidação do Contrato, constante da Terceira Alteração Contratual, onde consta que o objeto social da empresa é de Comércio Varejista de Peças, acessórios para veículos automotores, o qual passa a ser: Comércio Varejista de Peças e Acessórios para veículos automotores; Comércio varejista de Pneus para veículos automotores e motocicletas, Reparação de Pneus e câmaras de ar, vulcanização, Recapagens, Balanceamentos, Geometria e Serviços em geral para veículos automotores e motocicletas, e Representação Comercial.

**CLÁUSULA QUINTA** - Fica alterada a cláusula Quarta da Consolidação do Contrato, constante da Terceira Alteração Contratual, onde consta: O Capital Social que é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais), divididos em 20.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizadas em moeda corrente do País, passa a ser de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), divididos em 120.000 (Cento e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, cujo



**AUTENTICACÃO**  
A presente cópia e reprodução do documento apresentado ao Notarial, nesta data, é verdadeira.  
17 ABR. 2013  
Av. Brasil, 585 - sala 06 - centro  
85710-000 Santo Antonio do Sudoeste-Pr  
Fone: 041 563-3617  
Valdecir Luiz Pezzini - Notário  
Dienesce Tavares  
R. Al. Crespa

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na ultima folha.

*Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Jawarson'.*

000068

**COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME**  
**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ/MF nº 82.425.356/0001-31**  
**NIRE 41.2.0249676-1**

Página 2 de 6

aumento no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais) é subscrito e integralizado, da seguinte forma:

- a) O sócio LAURO SCOPEL que possuía na sociedade a quantia de 19.000 (Dezenove mil) quotas no valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil Reais), acrescidas da aquisição de 2.000 (Duas mil) quotas no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais) da sócia retirante OLIDES BORDIN SCOPEL e do aumento de capital, passa a ter 60.000 (Sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma totalizando R\$ 60.000,00 (Sessenta mil Reais), sendo o aumento no valor de 39.000,00 (Trinta e nove mil Reais) a serem integralizados, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura da presente alteração, em moeda corrente do País;
- b) O sócio ingressante EVANDRO LUIZ SCOPEL subscreve a quantia de 60.000 (Sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil Reais) cuja integralização será efetuada, em moeda corrente do País, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da presente alteração contratual.

**CLÁUSULA SEXTA** - Em função das alterações, o capital social que era de R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais) divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, passa a ser de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil Reais) divididos em 120.000 (Cento e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR - R\$	%
LAURO SCOPEL	60.000	60.000,00	50,00
EVANDRO LUIZ SCOPEL	60.000	60.000,00	50,00
TOTAIS	120.000	120.000,00	100,00

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Fica alterada a cláusula sexta da Consolidação do Contrato, constante da Terceira Alteração Contratual, onde consta: As quotas são indivisíveis e nenhum sócio poderá, a qualquer título, ceder, transferir ou onerar as quotas que possuir, sem o expresse consentimento dos demais sócios, os quais, em igualdade de condições, terão sempre preferência na aquisição das mesmas.

*Parágrafo Único: Em virtude da alteração, a cláusula sexta do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para esse fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 dias (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.*

**CLÁUSULA OITAVA** - Fica alterada a cláusula oitava da Consolidação do Contrato, constante da Terceira Alteração Contratual, onde consta: A administração da sociedade caberá a EVANDRO LUIZ SCOPEL, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

*Parágrafo Primeiro: Em virtude da alteração, a cláusula oitava do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A administração da sociedade cabe ao sócio EVANDRO LUIZ SCOPEL, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos*

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia e reprodução do documento apresentado Notarial, nesta data.  
17 ABR. 2017  
Zottis Contabilidade Ltda - Sala 06 - centro  
R. Brasil, 596 - Esp. Antônio do Sudoeste-Pr  
85700-000 Fone: 046-356317

DP  
[Assinatura]  
[Assinatura]  
[Assinatura]

COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME  
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ/MF nº 82.425.356/0001-31  
NIRE 41.2.0249676-1

000069

Página 3 de 6

ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

*Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.*

*Parágrafo Terceiro - É vedado o uso do nome empresarial em atividades em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.*

**CLÁUSULA NONA** – Fica alterada a cláusula nona da Consolidação do Contrato, constante da Terceira Alteração de Contrato Social, onde consta: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

*Parágrafo Primeiro: Em virtude da alteração, a cláusula nona do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.*

*Parágrafo Segundo: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.*

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Fica alterada a cláusula décima da Consolidação do Contrato, constante da Terceira Alteração de Contrato Social, onde consta: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as quotas e designarão administradores quando for o caso.

*Parágrafo Primeiro: Em virtude da alteração, a cláusula Décima do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as quotas e designarão administradores quando for o caso.*

*Parágrafo Segundo: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.*

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Fica alterada a cláusula décima quinta da Consolidação de Contrato, constante da Terceira Alteração de Contrato Social, onde consta: Fica eleito o Fórum de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

*Parágrafo Único: Em virtude da alteração, a cláusula décima quinta do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.*

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Fica incluída cláusula de abertura de filiais, com a seguinte redação: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Fica incluída cláusula de Reunião ou Assembléia, com a seguinte redação: A reunião ou a assembléia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia do documento apresentado Notarial, nesta data.  
Zotris Contabilidade e Assessoria Ltda.  
Av. Brasil, 500 - Loja - sala 06 - centro  
85710-000 Santo Antonio do Sudoeste-Pr  
fone: 041 2563-3617

17 ABR. 2007

VALÉRIO LUIZ PEZZINI - Tabelião  
DIRETOR TAVARES - Escrevente  
ERLAI CRESPIAO - Escrevente

*[Handwritten signatures and initials]*

COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME  
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ/MF nº 82.425.356/0001-31  
NIRE 41.2.0249676-1

000070

Página 4 de 6

decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas. (§ 3.º do art. 1.072 do Código Civil - Lei n.º 10.406/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica incluída cláusula do Conselho Fiscal, com a seguinte redação: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e Consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

LAURO SCOPEL, brasileiro, natural de Não Me Toque-Rs, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido aos 05/10/1947, Empresário, residente e domiciliado na cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Pr., na Rua General Osório, 447 - Bairro Entre rios, CEP: 85710-000, inscrito no CPF/MF sob n. 175.495.589-49; portador da identidade RG 648.122-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e

EVANDRO LUIZ SCOPEL, brasileiro, natural de Santo Antonio do Sudoeste-Pr, solteiro, maior, empresário, nascido aos 15/02/1974, residente e domiciliado na cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Pr., na Rua Santos Dumont, 667 - centro, CEP: 85710-000, inscrito no CPF/MF sob n. 717.643.309-78, portador da identidade RG 6.131.018-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME, com sede em Santo Antonio do Sudoeste-Pr., na Avenida Brasil, 585 - Bairro Entre Rios, CEP: 85710-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41202496761, em 13/02/1991, Primeira Alteração de Contrato Social sob nº 523990 em 16/07/1992, Segunda Alteração de Contrato Social sob n. 950549363, em 26/04/1995 e Terceira Alteração de Contrato Social sob n. 20043144616, em 13/09/2004, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.425.356/0001-31, RESOLVEM, por este instrumento particular de alteração contratual, Consolidar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sede e domicílio na Avenida Brasil, 585, Bairro Entre Rios, CEP 85710-000 em Santo Antonio do Sudoeste-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA- OBJETO SOCIAL: O objeto social da sociedade é de Comércio Varejista de Peças e Acessórios para veículos automotores; Comércio varejista de Pneus para veículos automotores e motocicletas, Reparação de pneus e câmaras de ar, vulcanização, Recapagens, Balanceamentos, Geometria e Serviços em geral para veículos automotores e motocicletas, e Representação Comercial.

CLÁUSULA QUARTA- CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil Reais), divididos em 120.000 (Cento e vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR - R\$	%
LAURO SCOPEL	60.000	60.000,00	50,00
EVANDRO LUIZ SCOPEL	60.000	60.000,00	50,00
TOTAIS	120.000	120.000,00	100,00

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia e reprodução integral do documento apresentado neste Tabelião Notarial, nesta data.  
17 ABR. 2013  
Zotiz Costi  
Av. Brasil, 596 - Rebelloja - sala 06 - centro  
85710-000 Santo Antonio do Sudoeste-Pr  
Fone: 046-33333617  
VALDECIR LUIZ PEZZINI - Tabelião  
BIÊNICE TAVARES - Escrevente  
LAI CRESPIAO - Escrevente

*[Handwritten signatures]*  
Lauro Scopel

COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME  
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ/MF nº 82.425.356/0001-31  
NIRE 41.2.0249676-1

000071

Página 5 de 6

CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de março de 1991 e sua duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA- CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para esse fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 dias (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA- RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio EVANDRO LUIZ SCOPEL, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente

*Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.*

*Parágrafo Segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.*

CLÁUSULA NONA- EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

*Parágrafo Único - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.*

CLÁUSULA DÉCIMA- JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

*Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RETIRADA MENSAL: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia e reprodução integral do documento apresentado para autenticação Notarial, nesta data.

17 ABR. 2013

Zonitiz Comércio e Reparação de Pneus  
Av. Brasil, 598 - Vila Leopoldina - sala 06 - centro  
13710-600 - Santo Antonio do Sudoeste-Pr  
fone: 046-3300117

VALDECIR LUIZ PEZZINI - Tabelião  
DENECE TAVARES - Escrevente  
RLAI CRESPIAO - Escrivão

D

*[Assinatura]*

*Evandro Luiz Scopel*

*[Assinatura]*



COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME  
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ/MF nº 82.425.356/0001-31  
NIRE 41.2.0249676-1

000072

Página 6 de 6

*Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*

*Parágrafo segundo - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.*

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA -** Os sócios que esta subscrevem declaram que a empresa se enquadra no disposto do Art. 2º, Inciso I, da Lei nº. 9.841 de 05/10/1999 e que o volume de sua receita bruta não excederá o limite fixado da referida Lei, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o Art. 3º da referida Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CONSELHO FISCAL -** Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.


**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - ABERTURA DE FILIAIS -** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

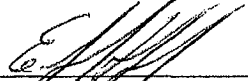
**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - REUNIÃO OU ASSEMBLÉIA -** A reunião ou a assembléia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas. (§ 3.º do art. 1.072 do Código Civil - Lei nº. 10.406/2002)

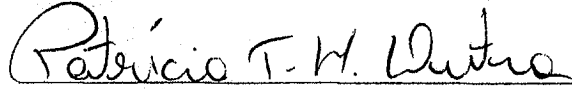
E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

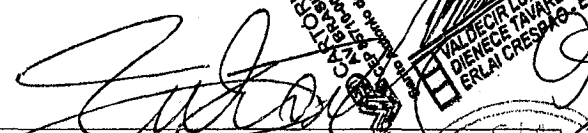
Santo Antonio do Sudoeste -PR, 19 de maio de 2009.

  
LAURO SCOPEL

  
OLIDES BORDIN SCOPEL

  
EVANDRO LUIZ SCOPEL  
Testemunhas:

  
PATRICIA TERESINHA HANSEN  
DUTRA  
RG Nº 6.426.386-2 SSP-PR

  
ANTONIO GABRIEL ZOTTIS  
RG nº. 4.513.104-1-SSP/PR

Zottis Contabilidade  
Av. Brasil, 596 - sobreloja - sala 06 - centro  
85710-000 Santo Antonio do Sudoeste-Pr  
fone: 046-3563-3617

  
A presente fotocópia e reprodução do documento apresentado nesta Notarial, nesta data.  
17 ABR 2009  
VALDECIR LUIZ PEZZINI - Tabelião  
DIENECE TAVARES - Escrevente  
ERLAI CRESPIANO - Escrevente  
JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGÊNCIA de  
SECRETARIO-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

AVANDRO LOIK SCOPEL



RENDA: R\$ 0,00  
DATA DE NASCIMENTO: 07/02/1971

LAURO SCOPEL  
OLIDES BORDIN SCOPEL

02338124588 24/05/2012 13/05/2012

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
605942700



SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR 24/05/2012

45362362014  
72504238334

DETRAN - PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR  
605942700



# Comércio de Pneus Scopel Ltda.

## Anexo II

### DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA  
CNPJ: 82.425.356/0001-31  
INSCR. EST.:32701150-20  
AV. BRASIL - 585 - CENTRO  
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE- PR  
FONE: 46-35631651 OU 35631351  
EMAIL: PNEUSSCOPEL@HOTMAIL.COM.BR

À  
Prefeitura Municipal de Capanema  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2013

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Comércio de Pneus Scopel Ltda, cnpj: 82.425.356/0001-31, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2013, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS CAMINHÕES, MÁQUINAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, conforme descrição constante do ANEXO I.

Santo Antônio do Sudoeste – Pr, 18 de abril de 2013.



Evandro Luiz Scopel  
Cpf: 717.643.309-78  
RG:6.131.018-5  
Sócio Gerente

95

**SERVENTIA NOTARIAL PEZZINI**  
SEDE DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
VALDECIR LUIZ PEZZINI - TABELIÃO  
Av. Brasil 735 - Centro - CEP 85.710-000 - Santo Antonio do Sudoeste-PR - (46) 3563-1287

Reconheço a firma por Semelhança de **EVANDRO LUIZ SCOPEL** nº 0006\* 47003C\* Doufe.  
Em Teste Santo Antônio do Sudoeste-PR 16 de abril de 2013.  
Erial Crespo Escrivão  
Emolumento: R\$3,06 (VRC 273) Selo Funarpen R\$0,47

SELO FUNARPEN Nº 150881  
Tabelião



**Certificado de Conformidade para Pneus**  
Certificate of Conformity for Tires

Validade / Validity: 28/12/2015

O IQA - Instituto da Qualidade Automotiva concede o Certificado de Conformidade para pneus novos, ao Centro de Tecnologia/Pesquisa e Desenvolvimento da empresa, conforme requisitos do Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade. Este certificado está vinculado ao contrato de certificação e é válido para o endereço/escopo abaixo citado.

The IQA - Instituto da Qualidade Automotiva is granting the Certificate of Conformity for new tires, to the Technical and Development Center of the company, as per requirements of the Brazilian System of Conformity Assessment. This certificate is limited to the certification contract and is valid to the address/scope described below.



**Empresa / Company:** Pirelli Pneus Ltda.

**Representante Legal / Legal Representative:** Pirelli Pneus S.A.

**Contato / Contact:** Sr. Clayton Francisco da Silva

**Endereço / Address:** Av. Giovanni Battista Pirelli, 871 - Porta A - 1º Andar - Sl. 1 - 09.111-340 - Santo André/SP  
CNPJ: 59.179.838/0001-37

**Licença Número / License Number:** 04P-0002      **Registro INMETRO / INMETRO Registration:** 002

**Documentos de Referência / Reference Documents:** Portaria / Regulation INMETRO # 482, 07/12/2010

**Marcas / Brands:** CEAT, FORMULA, ARMSTRONG, PIRELLI

**Fábricas Vinculadas / Linked Manufacturing Plants:**

Pirelli Pneus S/A - Campinas - SP

Pirelli Pneus S/A - Gravataí - RS

Pirelli Pneus S/A - Santo André - SP

Pirelli Pneus S/A - Merlo - Argentina

Pirelli Pneus S/A - Feira de Santana - BA

Pirelli Pneus S/A - Guacara - Venezuela

04P-0002.13-50CC

**Lista de Pneus Aprovados**  
Approved Tire List

Família: (F02) 2A2B1C3D3 Family	Data de Atualização Updating Date		
		PIRELLI P215/75R15 100T P400	31/10/2001
		PIRELLI P215/75R15 100T SCORPION ATR M+S	11/05/2007
		PIRELLI P225/75R15 102S P44	14/02/2001
		PIRELLI P225/75R15 102S SCORPION A/T	14/02/2001
		PIRELLI P225/75R16 104T SCORPION STR A	06/03/2003
		PIRELLI P245/75R16 109S SCORPION A/T	14/02/2001
		PIRELLI P245/75R16 109T SCORPION STR A	06/03/2003
		PIRELLI P255/75R17 113T SCORPION STR A	06/03/2003
		PIRELLI P265/75R16 114S SCORPION A/T	13/12/2001
		PIRELLI P265/75R16 114T SCORPION STRA	15/12/2003
PIRELLI P185/75R14 89S P400	14/02/2001		
PIRELLI P185/75R14 89S P44	14/02/2001		
PIRELLI P195/75R14 92S P44	14/02/2001		
PIRELLI P195/75R14 92T P400 TOURING M+S	28/07/2003		
PIRELLI P205/75R14 95T P400 TOURING	14/02/2001		
PIRELLI P205/75R15 97T P400 TOURING	14/02/2001		
PIRELLI P215/75R15 100S P44	14/02/2001		
PIRELLI P215/75R15 100S SCORPION A/T	14/02/2001		
PIRELLI P215/75R15 100S SCORPION S/T	14/02/2001		

Acreditado/Accredited	Analisado/Reviewed	Aprovado/Approved	PAG.	Data de Emissão Issuing Date
CGCRE	S. Polich / S. H. Kina	M. S. Guitti	1 / 15	21/11/2012

INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA - IQA  
Alameda dos Nhambiquaras, 1509 - Indianópolis - São Paulo - SP - CEP. 04090-013 - Brasil  
Tel: (11) 5533-4545 - Fax: (11) 5533-8867 - iqa@iqa.org.br - www.iqa.org.br



**Lista de Pneus Aprovados**  
Approved Tire List

Familia: (F03) 2A2B1C7D5 Family	Data de Atualização Updating Date
PIRELLI 195/45R16 80V P7000	14/02/2001
PIRELLI 195/45ZR16 80W DRAGON	17/01/2008
PIRELLI 195/50R15 82V DRAGON	27/06/2005
PIRELLI 195/50R15 82V P6000	14/02/2001
PIRELLI 195/50R15 82V P7	26/06/2006
PIRELLI 195/50R15 82V P7000	14/02/2001
PIRELLI 195/50R15 82V P700Z	14/02/2001
PIRELLI 195/50R15 82V PHANTOM	17/12/2010
PIRELLI 195/50R16 84V CINTURATO P7	13/01/2012
PIRELLI 195/50R16 84V P7	10/04/2008
PIRELLI 205/45R16 83V P7000	21/11/2001
PIRELLI 205/45R16 83W PHANTOM	28/04/2011
PIRELLI 205/45R17 84W PHANTOM	17/12/2010
PIRELLI 205/45ZR16 83W DRAGON	19/01/2006
PIRELLI 205/45ZR17 84W DRAGON	18/08/2005
PIRELLI 205/50R15 86V DRAGON	27/06/2005
PIRELLI 205/50R15 86V P7000	14/02/2001
PIRELLI 205/50R15 86V P700Z	14/02/2001
PIRELLI 205/50R16 87W PHANTOM	22/08/2012
PIRELLI 215/40R17 83W PHANTOM	28/04/2011
PIRELLI 215/45ZR17 87W DRAGON	18/08/2005
PIRELLI 215/50R17 91V P6000	14/02/2001
PIRELLI 215/50R17 91W CINTURATO P7	28/05/2012
PIRELLI 215/50R17 91W PHANTOM	28/05/2012
PIRELLI 225/45ZR17 91W DRAGON	18/08/2005
PIRELLI 235/45R17 94W PHANTOM	28/04/2011
PIRELLI P215/50R17 91V P6 FOUR SEASONS PLUS	11/06/2010
PIRELLI P225/50R17 94V P6 FOUR SEASONS PLUS	14/07/2010
PIRELLI P235/45R17 94V P6 FOUR SEASONS	26/04/2010
PIRELLI P235/50ZR18 97W PZERO NERO	04/07/2008
PIRELLI P245/45ZR19 98W PZERO NERO	04/07/2008
PIRELLI P265/50R20 107V SCORPION STR M+S	24/03/2005
PIRELLI P275/40ZR19 101W M+S NERO	18/08/2008
PIRELLI P275/45 R20 106V SCORPION STR	23/08/2007

Familia: (F05) 2A2B1C5D4 Family	Data de Atualização Updating Date
ARMSTRONG 175/65R14 82H EUROMETRIC	17/01/2003
ARMSTRONG 185/65R14 86H EUROMETRIC	23/09/2002
PIRELLI 175/65R14 82H P6	24/03/2005
PIRELLI 175/65R14 82H P6000	14/02/2001
PIRELLI 185/65R14 86H P6	24/03/2005
PIRELLI 185/65R15 88H P6000	14/02/2001
PIRELLI 185/65R15 88H P7	27/07/2009
PIRELLI 185/65R15 88H SCORPION ATR	23/01/2009
PIRELLI 195/65R15 91H P6000	14/02/2001
PIRELLI 195/65R15 91H P7	28/07/2003
PIRELLI 205/65R15 94H P6000	31/10/2001
PIRELLI 205/65R15 94H P7	15/02/2006
PIRELLI 205/65R15 94H SCORPION AT-R	22/05/2006
PIRELLI 215/65R16 98H SCORPION ATR	21/07/2008
PIRELLI P175/65R14 81H P6000	14/02/2001
PIRELLI P185/65R14 85H P6000	14/02/2001
PIRELLI P185/65R14 86H P6 FOUR SEASONS	18/10/2004
PIRELLI P185/65R14 86H P600	14/02/2001
PIRELLI P185/65R15 88H P6 FOUR SEASONS	28/10/2003
PIRELLI P195/65R14 88H P6	14/02/2001
PIRELLI P195/65R15 89H P6	14/02/2001
PIRELLI P195/65R15 89H P6000	14/02/2001
PIRELLI P195/65R15 91H P6 FOUR SEASONS	20/05/2004
PIRELLI P205/65R15 94H P6 FOUR SEASONS PLUS	14/07/2010
PIRELLI P225/65R17 102H M+S SCORPION VERDE ALL SEASON	30/07/2012
PIRELLI P225/65R17 102H SCORPION ATR M+S	28/05/2007
PIRELLI P245/65R17 107H SCORPION STR A	06/03/2003
PIRELLI P255/65R15 105H SCORPION ZERO	05/03/2002
PIRELLI P275/65R18 116H SCORPION ATR M+S	05/09/2008
PIRELLI P285/65R16 113H SCORPION ZERO	13/12/2001

Familia: (F04) 2A1B1C2D2 Family	Data de Atualização Updating Date
CEAT 5.60-15 (4) ALFA	14/02/2001
CEAT 5.90-14 (4) ALFA	14/02/2001
PIRELLI 165-380 (4) TORNADO ALFA	14/02/2001
PIRELLI 5.60-15 (4) TORNADO ALFA	14/02/2001
PIRELLI 5.90-14 (4) TORNADO ALFA	14/02/2001
PIRELLI 6.00-16 (4) SE58	14/02/2001
PIRELLI 6.00-16 (6) MT06	14/02/2001
PIRELLI 6.00-16 (6) SE58	14/02/2001
PIRELLI 6.50-16 (6) AR26 / GARRA	14/02/2001
PIRELLI 6.70-16 (6) RR62	14/02/2001
PIRELLI 7.10-15 (6) SE58	14/02/2001

Familia: (F06) 2A2B2C4D3 Family	Data de Atualização Updating Date
PIRELLI 165/70R13 REINF 83T CITYNET L6	14/02/2001
PIRELLI 165/70R13 REINF 83T L6	14/02/2001
PIRELLI 175/70R13 REINF 86S L6	14/02/2001
PIRELLI 175/70R13 REINF 86T CITYNET L6	14/02/2001
PIRELLI 175/70R13 REINF 86T L6	14/02/2001
PIRELLI 175/70R14 88T EXTRA LOAD CHRONO	18/08/2005
PIRELLI 175/70R14 REINF 88T CITYNET L6	14/02/2001
PIRELLI P235/70R17 111T EXTRA LOAD M+S SCORPION ATR	18/10/2011
PIRELLI P245/70R15 REINF 108S SCORPION A/S	14/02/2001
PIRELLI P245/70R16 111T SCORPION ATR EXTRA LOAD	27/07/2009

Acreditado/Accredited CGCRE	Analísado/Reviewed S. Polich	Aprovado/Approved S. H. Kina	PAG. 2 / 15	Data de Emissão Issuing Date. 21/11/2012
--------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	----------------	--

**Lista de Pneus Aprovados**  
**Approved Tire List**

<b>Família: (F09) 2A2B2C3D3</b> <i>Family</i>	<b>Data de Atualização</b> <i>Updating Date</i>		
CEAT P235/75R15 XL 108S TRU-TRAC	14/02/2001	PIRELLI 185/65R14 86T CINTURATO P4	27/08/2002
FORMULA P235/75R15 XL 108S APT	14/02/2001	PIRELLI 185/65R14 86T COURIER DRIVER	27/06/2005
PIRELLI P205/75R15 99S XL P44 APT	14/02/2001	PIRELLI 185/65R14 86T P2000	28/07/2003
PIRELLI P205/75R15 99S XL SCORPION S/T	14/02/2001	PIRELLI 185/65R14 86T P3000	14/02/2001
PIRELLI P205/75R15 99T EXTRA LOAD SCORPION ATR M+S	28/05/2007	PIRELLI 185/65R15 88T CINTURATO P4	28/10/2002
PIRELLI P225/75R15 105S XL P44 APT	14/02/2001	PIRELLI 205/65R15 94T CINTURATO P1	17/12/2010
PIRELLI P225/75R15 105T SCORPION ATR M+S EXTRA LOAD	21/08/2007	PIRELLI 205/65R15 94T CINTURATO P4	22/07/2002
PIRELLI P225/75R15 REINF 105S SCORPION S/T	14/02/2001	PIRELLI 205/65R15 94T P4 CINTURATO	11/09/2009
PIRELLI P225/75R15 REINF 106T SCORPION STR A	06/03/2003	PIRELLI P175/65R14 81T P3000 M+S	14/02/2001
PIRELLI P235/75R15 108T EXTRA LOAD SCORPION ATR	26/06/2006	PIRELLI P175/65R14 81T P400	14/02/2001
PIRELLI P235/75R15 REINF 108T SCORPION STR A	06/03/2003	PIRELLI P175/65R14 82T P400 M+S	11/09/2009
PIRELLI P235/75R15 XL 108S DESERT DOG	14/02/2001	PIRELLI P175/65R14 82T P400 TOURING M+S	22/06/2007
PIRELLI P235/75R15 XL 108S P400	14/02/2001	PIRELLI P185/65R14 85T P3000 M+S	14/02/2001
PIRELLI P235/75R15 XL 108S P44	14/02/2001	PIRELLI P185/65R14 85T P400	14/02/2001
PIRELLI P235/75R15 XL 108S P44 APT	14/02/2001	PIRELLI P185/65R15 86S P44	14/02/2001
PIRELLI P235/75R15 XL 108S SCORPION A/T	14/02/2001	PIRELLI P185/65R15 86T P3000 M+S	14/02/2001
PIRELLI P235/75R15 XL 108S SCORPION S/T	14/02/2001	PIRELLI P185/65R15 86T P400	14/02/2001
PIRELLI P235/75R15 XL 108S TRAIL HANDLER APT	14/02/2001	PIRELLI P195/65R14 88T P3000 M+S	18/11/2004
PIRELLI P235/75R15 XL 108S TRU-TRAC APT	14/02/2001	PIRELLI P195/65R14 88T P400 TOURING	05/03/2002
		PIRELLI P195/65R15 89S P44	14/02/2001
		PIRELLI P195/65R15 89T P3000 M+S	14/02/2001
		PIRELLI P195/65R15 89T P400	14/02/2001
		PIRELLI P205/65R15 92S P44	14/02/2001
		PIRELLI P205/65R15 92T P3000 M+S	14/02/2001
		PIRELLI P205/65R15 92T P400	14/02/2001
		PIRELLI P205/65R15 94T P3000 M+S	28/07/2003
		PIRELLI P215/65R15 95T P3000 M+S	14/02/2001
		PIRELLI P215/65R15 95T P400	14/02/2001
		PIRELLI P215/65R16 96T P3000 M+S	14/02/2001
		PIRELLI P215/65R16 98T P6 FOUR SEASONS M+S	19/04/2006
		PIRELLI P235/65R16 103T M+S P4 FOUR SEASONS	18/10/2011
		PIRELLI P235/65R18 104T M+S SCORPION VERDE ALL SEASON	28/04/2011
		PIRELLI P245/65R17 105S SCORPION A/T	25/06/2002
		PIRELLI P245/65R17 107T SCORPION AT-R	27/03/2006
		PIRELLI P245/65R17 107T SCORPION ATR M+S	20/07/2007
		PIRELLI P255/65R17 110T SCORPION ATR M+S	20/07/2007
		PIRELLI P265/65R17 112T SCORPION AT-R	26/09/2005
		PIRELLI P285/65R16 113T P5000 SUPER SPORT M+S	26/09/2006
<b>Família: (F11) 2A2B1C5D3</b> <i>Family</i>	<b>Data de Atualização</b> <i>Updating Date</i>	<b>Família: (F12) 2A2B2C3D4</b> <i>Family</i>	<b>Data de Atualização</b> <i>Updating Date</i>
CEAT 175/65R14 82T SPIDER	14/02/2001	PIRELLI 195/75R14 XL 95H P400	14/02/2001
CEAT 185/65R14 86T SPIDER	14/02/2001		
FORMULA 175/65R14 82T GT1	27/08/2002	<b>Família: (F13) 3A2B1C2</b> <i>Family</i>	<b>Data de Atualização</b> <i>Updating Date</i>
FORMULA 175/65R14 82T SPIDER	28/07/2011	PIRELLI 155R12C 83/81N CITYNET L4	14/02/2001
FORMULA 185/65R14 86T GT1	27/08/2002	PIRELLI 175/65R14C 90/88T CHRONO	24/10/2005
PIRELLI 165/65R13 76T P2000	14/02/2001	PIRELLI 175/65R14C 90/88T CITYNET L6	14/02/2001
PIRELLI 165/65R13 77T CINTURATO P1	28/07/2011		
PIRELLI 165/65R13 77T CINTURATO P4	23/09/2002		
PIRELLI 175/65R14 82T CARREFOUR	05/10/2009		
PIRELLI 175/65R14 82T CINTURATO P1	26/10/2012		
PIRELLI 175/65R14 82T CINTURATO P4	10/04/2002		
PIRELLI 175/65R14 82T CINTURATO P4 K1	09/05/2008		
PIRELLI 175/65R14 82T COURIER DRIVER	27/06/2005		
PIRELLI 175/65R14 82T P2000	14/02/2001		
PIRELLI 175/65R14 82T P3000	14/02/2001		
PIRELLI 175/65R14 82T P4 CINTURATO	01/04/2008		
PIRELLI 175/65R14 82T P400	13/12/2001		
PIRELLI 175/65R15 84T CINTURATO P4	23/04/2003		
PIRELLI 175/65R15 84T CINTURATO P4 K1	21/07/2008		
PIRELLI 175/65R15 84T P3000	14/02/2001		
PIRELLI 185/65R14 86T CARREFOUR	05/10/2009		
PIRELLI 185/65R14 86T CINTURATO P1	17/12/2010		

<b>Acreditado/Accredited</b> CGCRE	<b>Analisado/Reviewed</b> S. Polich S. H. Kina	<b>Aprovado/Approved</b> M. S. Guilli	<b>PAG.</b> 3 / 15	<b>Data de Emissão Issuing Date</b> 21/11/2012
---------------------------------------	---	--	-----------------------	---

Lista de Pneus Aprovados  
Approved Tire List

Família: (F14) 2A2B2C2D2 Family	Data de Atualização Updating Date		
CEAT 215/80R16 REINF 107R TRUC TRAC	14/02/2001	PIRELLI 11.00R20 150/146L TH25	28/05/2007
PIRELLI 145R13 REINF 78R P4	14/02/2001	PIRELLI 11.00R20 150/146L TR85 M+S	01/04/2008
PIRELLI 165/80R13 REINF 87R L6	14/02/2001	PIRELLI 11.00R22 150/146K AP05	14/02/2001
PIRELLI 215/80R16 107R EXTRA LOAD M+S SCORPION MTR	21/07/2011	PIRELLI 11.00R22 150/146K SM90	14/02/2001
PIRELLI 215/80R16 REINF 107Q FD44	14/02/2001	PIRELLI 11.00R22 150/146K SUPER 89	14/02/2001
PIRELLI 215/80R16 REINF 107R FD44	14/02/2001	PIRELLI 11.00R22 150/146K TG85	14/02/2001
		PIRELLI 11.00R22 150/146L FH55	14/02/2001
		PIRELLI 11.00R22 150/146L FH55 ENERGY	14/02/2001
		PIRELLI 11.00R22 150/146L FR11	14/02/2001
		PIRELLI 11.00R22 150/146L FR11 MAX	14/02/2001
		PIRELLI 11.00R22 150/146L FR25	14/02/2001
		PIRELLI 11.00R22 150/146L LS97	14/02/2001
		PIRELLI 11.00R22 150/146L TH25	14/02/2001
		PIRELLI 11.00R22 150/146L TH65	14/02/2001
		PIRELLI 11.00R22 150/146L TH65 ENERGY	14/02/2001
		PIRELLI 11.00R22 151/148K FG85	28/05/2007
		PIRELLI 11.00R22 151/148K TG85	19/06/2008
		PIRELLI 11.00R22 151/148K TR85	19/10/2007
Família: (F15) 2A1B1C2D2 Family	Data de Atualização Updating Date		
PIRELLI 155-13 (4) SL93 (6.15-13 (4) SL93)	14/02/2001		
PIRELLI 165-13 (4) TORNADO ALFA (6.45-13 (4) TORNADO ALFA)	14/02/2001		
PIRELLI 165-14 (4) TORNADO ALFA (6.45-14 (4) TORNADO ALFA)	14/02/2001		
PIRELLI 175-14 (4) TORNADO BETA (6.95-14 (4) TORNADO BETA)	14/02/2001		
PIRELLI 185-14 (4) TORNADO BETA (7.35-14 (4) TORNADO BETA)	14/02/2001		
PIRELLI 185-14 (6) SL93 (7.35-14 (6) SL93)	14/02/2001		
PIRELLI 185-14 (8) SL93 (7.35-14 (8) SL93)	14/02/2001		
Família: (F18) 3A2B3C1 Family	Data de Atualização Updating Date		
PIRELLI 7.50R16C 112/110N DAKAR	14/02/2001		
PIRELLI 7.50R16TT 112/110N M+S SCORPION ATR	05/12/2007		
Família: (F20) 4A2B6C1 Family	Data de Atualização Updating Date		
ARMSTRONG 11.00R22 150/146L R1	14/02/2001		
CEAT 11.00R20 150/146L DRIVER VG	25/06/2002		
CEAT 11.00R22 150/146L	14/02/2001		
CEAT 11.00R22 150/146L DRIVER	17/11/2008		
FORMULA 11.00R22 150/146L 16PR DRIVER II	29/02/2012		
PIRELLI 10.00R20 147/143K TR85	01/04/2008		
PIRELLI 11.00R20 149/145K SM90	14/02/2001		
PIRELLI 11.00R20 150/146K AP05	14/02/2001		
PIRELLI 11.00R20 150/146K AT75	14/02/2001		
PIRELLI 11.00R20 150/146K FG85	25/06/2002		
PIRELLI 11.00R20 150/146K TG85	25/06/2002		
PIRELLI 11.00R20 150/146L FH55	14/02/2001		
PIRELLI 11.00R20 150/146L FH75 TT	21/07/2008		
PIRELLI 11.00R20 150/146L FR11	14/02/2001		
PIRELLI 11.00R20 150/146L FR11 MAX	05/03/2002		
PIRELLI 11.00R20 150/146L FR25	25/06/2002		
PIRELLI 11.00R20 150/146L FR85	20/07/2007		
PIRELLI 11.00R20 150/146L LS97	14/02/2001		
PIRELLI 11.00R20 150/146L LS97E	14/02/2001		
Família: (F21) 4A1B3C1 Family	Data de Atualização Updating Date		
PIRELLI 7.50-20 (12) CT65	14/02/2001		
PIRELLI 8.25-20 (12) AS22	14/02/2001		
PIRELLI 8.25-20 (12) CT65	14/02/2001		
PIRELLI 8.25-20 (12) LI99	14/02/2001		
PIRELLI 8.25-20 133/131J CT65 SUPER	11/09/2009		
Família: (F22) 3A1B2C1 Family	Data de Atualização Updating Date		
CEAT 6.50-14(8) 102L VG10	22/07/2002		
PIRELLI 6.00-14 (8) CT52	14/02/2001		
PIRELLI 6.00-14 (8) LT84	14/02/2001		
PIRELLI 6.50-14 (8) CT52	14/02/2001		
PIRELLI 6.50-14 (8) LT84	14/02/2001		
PIRELLI 6.50-16 (6) AS22	14/02/2001		
PIRELLI 6.50-16 (6) CT52	14/02/2001		
PIRELLI 6.50-16 (6) MT06	14/02/2001		
PIRELLI 6.50-16 (8) CT52	14/02/2001		
PIRELLI 7.00-16 (6) CT52	14/02/2001		
Família: (F23) 3A1B3C1 Family	Data de Atualização Updating Date		
PIRELLI 6.50-16 (10) CT52	14/02/2001		
PIRELLI 6.50-16 (10) MT06	14/02/2001		
PIRELLI 6.50-16 108/107L CT52	13/10/2010		
PIRELLI 7.00-15 (10) CT52	14/02/2001		
PIRELLI 7.00-16 (10) CT52	14/02/2001		
PIRELLI 7.00-16 (10) RT59	14/02/2001		
PIRELLI 7.00-16 (8) CT52	14/02/2001		
PIRELLI 7.00-16 113/112L CT52	13/10/2010		
PIRELLI 7.00-16 113/112L RT59	13/10/2010		
PIRELLI 7.50-16 (8) CT52	14/02/2001		

Acreditado/Accredited CGCRE	Analisado/Reviewed S. Polich S. H. Kina	Aprovado/Approved M. S. Guitti	PAG. 4 / 15	Data de Emissão Issuing Date: 21/11/2012
--------------------------------	--	-----------------------------------	----------------	--

**Lista de Pneus Aprovados**  
**Approved Tire List**

PIRELLI 7.50-16 (8) MT06 14/02/2001  
 PIRELLI 7.50-16 (8) MT85 14/02/2001

**Família: (F24) 3A1B4C1** **Data de Atualização**  
**Family** **Updating Date**

ARMSTRONG 7.50-16 (10) C11 14/02/2001  
 CEAT 7.50-16 (10) 116/114L TC1 25/06/2002  
 CEAT 7.50-16 (10) VG10 14/02/2001  
 CEAT 7.50-16 (12) VG10 23/04/2002  
 PIRELLI 7.50-16 (10) AS22 14/02/2001  
 PIRELLI 7.50-16 (10) CT52 14/02/2001  
 PIRELLI 7.50-16 (10) HUNTER HD 14/02/2001  
 PIRELLI 7.50-16 (10) LI99 14/02/2001  
 PIRELLI 7.50-16 (10) RT59 14/02/2001  
 PIRELLI 7.50-16 (10) TT 116/114L VANTAGE VD 01/11/2012  
 PIRELLI 7.50-16 (10) TT 116/114L VANTAGE VT 01/11/2012  
 PIRELLI 7.50-16 (12) AS22 14/02/2001  
 PIRELLI 7.50-16 (12) CT52 14/02/2001  
 PIRELLI 7.50-16 116/114L RT59 24/10/2005  
 PIRELLI 7.50-16 121/120J CT52 13/10/2010  
 PIRELLI 7.50-17 121/116L CT52 22/07/2010

**Família: (F28) 4A2B2C2** **Data de Atualização**  
**Family** **Updating Date**

CEAT 215/75R17.5 126/124L DRIVER VG 26/09/2006  
 FORMULA 215/75R17.5 126/124L DRIVER II 03/09/2012  
 PIRELLI 205/75R17.5 124/122M MC45 25/06/2002  
 PIRELLI 215/75R17.5 (12) 126/124M M+S PLUS MC45 17/04/2007  
 PIRELLI 215/75R17.5 126/124K M+S FG85 09/06/2006  
 PIRELLI 215/75R17.5 126/124M G138 18/10/2011  
 PIRELLI 215/75R17.5 126/124M LS97 14/02/2001  
 PIRELLI 215/75R17.5 126/124M MC45 14/02/2001  
 PIRELLI 215/75R17.5 126/124M TH25 14/02/2001  
 PIRELLI 225/70R19.5 125/123L MC45 23/03/2010  
 PIRELLI 8.5R17.5 121/120M LS97 14/02/2001

**Família: (F30) 4A1B7C1** **Data de Atualização**  
**Family** **Updating Date**

ARMSTRONG 12.00-20 (18) C11 21/11/2001  
 ARMSTRONG 12.00-20 (18) J TA1 21/03/2002  
 CEAT 12.00-20 (18) VG10 14/02/2001  
 CEAT 12.00-20 (18) J TC1 21/03/2002  
 CEAT 12.00-20 154/149J VG10 14/02/2001  
 PIRELLI 12.00-20 (18) AS22 14/02/2001  
 PIRELLI 12.00-20 (18) CT65 14/02/2001  
 PIRELLI 12.00-20 (18) HUNTER HD 14/02/2001  
 PIRELLI 12.00-20 (18) LD35 14/02/2001  
 PIRELLI 12.00-20 (18) LU78 14/02/2001  
 PIRELLI 12.00-20 (18) ROADMASTER RD 14/02/2001  
 PIRELLI 12.00-20 (18) RT59 14/02/2001  
 PIRELLI 12.00-20 (18) TR20 14/02/2001

PIRELLI 12.00-20 (18) VANGUARD VF 14/02/2001  
 PIRELLI 12.00-20 (18) VANTAGE VD 14/02/2001  
 PIRELLI 12.00-20 154/149J AS22 09/08/2010  
 PIRELLI 12.00-20 154/149J CT65 22/07/2010  
 PIRELLI 12.00-20 154/149J CT65 SUPER 19/06/2008  
 PIRELLI 12.00-20 154/149J LU78 22/07/2010  
 PIRELLI 12.00-20 154/149J RG10 14/02/2001  
 PIRELLI 12.00-24 (18) CT65 14/02/2001  
 PIRELLI 12.00-24 (18) LU78 14/02/2001  
 PIRELLI 12.00-24 (18) TR20 14/02/2001

**Família: (F31) 4A1B6C1** **Data de Atualização**  
**Family** **Updating Date**

ARMSTRONG 11.00-20 (16) J C11 14/02/2001  
 ARMSTRONG 11.00-20 (16) TA1 21/03/2002  
 ARMSTRONG 11.00-22 (16) C1 14/02/2001  
 ARMSTRONG 11.00-22 (16) C11 14/02/2001  
 ARMSTRONG 12.00-20(16) C11 31/10/2001  
 CEAT 11.00-20 (16) TC1 21/03/2002  
 CEAT 11.00-20 (16) VG10 14/02/2001  
 CEAT 11.00-22 (16) VG 14/02/2001  
 CEAT 11.00-22 (16) VG10 14/02/2001  
 CEAT 12.00-20 (16) VG10 14/02/2001  
 PIRELLI 11.00-20 (16) 149/145J CT65 CENTAURO SUPER 17/04/2007  
 PIRELLI 11.00-20 (16) AS22 14/02/2001  
 PIRELLI 11.00-20 (16) CT65 14/02/2001  
 PIRELLI 11.00-20 (16) HUNTER HD 14/02/2001  
 PIRELLI 11.00-20 (16) J CT75 14/02/2001  
 PIRELLI 11.00-20 (16) LD35 14/02/2001  
 PIRELLI 11.00-20 (16) LU78 14/02/2001  
 PIRELLI 11.00-20 (16) RG10 14/02/2001  
 PIRELLI 11.00-20 (16) ROADMASTER RD 14/02/2001  
 PIRELLI 11.00-20 (16) RT59 14/02/2001  
 PIRELLI 11.00-20 (16) TR20 14/02/2001  
 PIRELLI 11.00-20 (16) VANGUARD RD 14/02/2001  
 PIRELLI 11.00-20 (16) VANTAGE VD 14/02/2001  
 PIRELLI 11.00-20 149/145J CT65 SUPER 04/07/2008  
 PIRELLI 11.00-20(16) 149/145J CT65 23/07/2007  
 PIRELLI 11.00-22 (14) ES82 14/02/2001  
 PIRELLI 11.00-22 (16) 150/146J XAPURI LD35 14/02/2001  
 PIRELLI 11.00-22 (16) CT65 14/02/2001  
 PIRELLI 11.00-22 (16) CT75 23/01/2002  
 PIRELLI 11.00-22 (16) HUNTER HD 14/02/2001  
 PIRELLI 11.00-22 (16) LD35 14/02/2001  
 PIRELLI 11.00-22 (16) LI99 14/02/2001  
 PIRELLI 11.00-22 (16) ROAD MASTER RD 14/02/2001  
 PIRELLI 11.00-22 (16) RT59 14/02/2001  
 PIRELLI 11.00-22 (16) TT 150/146J VANTAGE VD 01/11/2012  
 PIRELLI 11.00-22 (16) VANGUARD VF 14/02/2001  
 PIRELLI 11.00-22 (16) XAPURI RT59 14/02/2001  
 PIRELLI 11.00-22 150/146J CT65 CENTAURO SUPER 22/05/2006  
 PIRELLI 12.00-20 (16) 150/146J RG10 14/02/2001

Acreditado/Accredited	Analisado/Reviewed:	Aprovado/Approved:	PAG.	Data de Emissão Issuing Date
CGCRE	S. Polich / S. H. Kina	M. S. Guitti	5 / 15	21/11/2012



**Lista de Pneus Aprovados**  
**Approved Tire List**

PIRELLI 12.00-20 (16) AS22	14/02/2001	PIRELLI 9.00-20 (14) LD35	14/02/2001
PIRELLI 12.00-20 (16) CT65	14/02/2001	PIRELLI 9.00-20 (14) LI99	14/02/2001
PIRELLI 12.00-20 (16) HUNTER HD	14/02/2001	PIRELLI 9.00-20 (14) RG10	14/02/2001
PIRELLI 12.00-20 (16) LD35	14/02/2001	PIRELLI 9.00-20 (14) ROAD MASTER RD	14/02/2001
PIRELLI 12.00-20 (16) VANTAGE VD	14/02/2001	PIRELLI 9.00-20 (14) RT59	14/02/2001
PIRELLI 12.00-20 150/146J CT65 SUPER	09/02/2009	PIRELLI 9.00-20 (14) TR20	14/02/2001
PIRELLI 12.00-20(16) ROADMASTER RD	31/10/2001	PIRELLI 9.00-20 (14) TT 140/137J VANTAGE VD	01/11/2012
PIRELLI 12.00-20(16) VANGUARD VF	31/10/2001	PIRELLI 9.00-20 (14) TT 140/137J VANTAGE VT	01/11/2012

Familia: (F32) 4A1B5C1 Family	Data de Atualização Updating Date
ARMSTRONG 10.00-20 (16) C1	14/02/2001
ARMSTRONG 10.00-20 (16) C11	14/02/2001
CEAT 10.00-20 (16) TC1	14/02/2001
CEAT 10.00-20 (16) VG	14/02/2001
CEAT 10.00-20 (16) VG10	14/02/2001
PIRELLI 10.00-20 (14) ES82	14/02/2001
PIRELLI 10.00-20 (14) RG10	14/02/2001
PIRELLI 10.00-20 (16) AS22	14/02/2001
PIRELLI 10.00-20 (16) CT65	14/02/2001
PIRELLI 10.00-20 (16) HUNTER HD	14/02/2001
PIRELLI 10.00-20 (16) HUNTER HT	14/02/2001
PIRELLI 10.00-20 (16) LD35	14/02/2001
PIRELLI 10.00-20 (16) LI99	14/02/2001
PIRELLI 10.00-20 (16) LU78	14/02/2001
PIRELLI 10.00-20 (16) PD100	14/02/2001
PIRELLI 10.00-20 (16) RG10	14/02/2001
PIRELLI 10.00-20 (16) ROADMASTER RD	14/02/2001
PIRELLI 10.00-20 (16) RT59	14/02/2001
PIRELLI 10.00-20 (16) TR20	14/02/2001
PIRELLI 10.00-20 (16) TT 146/143J VANTAGE VD	01/11/2012
PIRELLI 10.00-20 (16) TT 146/143J VANTAGE VT	01/11/2012
PIRELLI 10.00-20 (16) VANGUARD VF	14/02/2001
PIRELLI 10.00-20 (16) XAPURI LD35	14/02/2001
PIRELLI 10.00-20 (16) XAPURI RT59	14/02/2001
PIRELLI 10.00-20 (16) XAPURI TR20	14/02/2001
PIRELLI 10.00-20 (16) J CT75	13/12/2001
PIRELLI 10.00-20 146/143J CT65 CENTAURO SUPER	19/04/2006
PIRELLI 10.00-20(16) 146/143J CT65 SUPER M+S	21/08/2007
PIRELLI 11.00-20 (14) MT85	14/02/2001

Familia: (F35) 2A2B1C4D4 Family	Data de Atualização Updating Date
PIRELLI 9.00-20 (14) XAPURI RT59	14/02/2001
PIRELLI 9.00-20 (14) XAPURI-LD35	14/02/2001
PIRELLI 9.00-20 (14) J CT75	28/10/2002
PIRELLI 9.00-20 (14) J TR20	21/03/2002
PIRELLI 9.00-20 140/137J CT65 CENTAURO SUPER	19/04/2006
PIRELLI 9.00-20 140/137J CT65 SUPER	11/09/2009

Familia: (F36) 2A2B1C6D4 Family	Data de Atualização Updating Date
PIRELLI 165/70R13 79H P5000 VIZZOLA	14/02/2001
PIRELLI 165/70R13 79H P6	14/02/2001
PIRELLI 175/70R13 82H P5000 VIZZOLA	14/02/2001
PIRELLI 185/70R13 86H P5000 VIZZOLA	14/02/2001
PIRELLI 185/70R14 88H P600	14/02/2001
PIRELLI 185/70R14 88H P6000	14/02/2001
PIRELLI 195/70R14 91H P3000	14/02/2001
PIRELLI 215/70R16 100H M+S SCORPION VERDE ALL SEASON	26/10/2012
PIRELLI 225/70R16 102H SCORPION S/T	14/02/2001
PIRELLI P175/70R13 82H P400	14/02/2001
PIRELLI P185/70R14 87H P400	14/02/2001
PIRELLI P195/70R14 90H P400 TOURING M+S	26/09/2005
PIRELLI P225/70R15 100H P3000 M+S	14/02/2001
PIRELLI P225/70R16 102H SCORPION S/T	14/02/2001
PIRELLI P225/70R16 102H SCORPION STR A	06/03/2003
PIRELLI P225/70R16 103H M+S SCORPION VERDE ALL SEASON	18/06/2012
PIRELLI P235/70R16 105H SCORPION STR	19/01/2005
PIRELLI P255/70R16 109H SCORPION STR	19/04/2006
PIRELLI P255/70R18 112H SCORPION STRA	19/04/2006
PIRELLI P265/70R15 112H SCORPION STR A	06/03/2003
PIRELLI P265/70R16 112H SCORPION STR	26/04/2005
PIRELLI P265/70R17 113H M+S SCORPION VERDE ALL SEASON	29/02/2012
PIRELLI P265/70R17 113H SCORPION STR A	10/03/2003
PIRELLI P275/70R16 114H SCORPION STR	21/11/2005

Familia: (F33) 4A1B4C1 Family	Data de Atualização Updating Date
ARMSTRONG 9.00-20 (14) C1	14/02/2001
ARMSTRONG 9.00-20 140/137J C11	14/02/2001
CEAT 9.00-20 (14) CEAT TC1	14/02/2001
CEAT 9.00-20 (14) VG	14/02/2001
CEAT 9.00-20 (14) VG10	14/02/2001
PIRELLI 9.00-20 (14) AS22	14/02/2001
PIRELLI 9.00-20 (14) CT65	14/02/2001
PIRELLI 9.00-20 (14) HUNTER HD	14/02/2001
PIRELLI 9.00-20 (14) HUNTER HT	14/02/2001

Familia: (F36) 2A2B1C6D4 Family	Data de Atualização Updating Date
ARMSTRONG 185/60R14 82H EUROMETRIC	20/07/2006
CEAT 185/60R14 82H SPIDER	23/01/2007
CEAT 195/60R14 86H TORNADO	14/02/2001
FORMULA 185/60R14 82H GT1 SPORT	19/04/2006

Acreditado/Accredited CGCRE	Analisado/Reviewed S. Polich S. H. Kina	Aprovado/Approved M. S. Gutli	PAG. 6 / 15	Data de Emissão Issuing Date 21/11/2012
--------------------------------	--	----------------------------------	----------------	---



**Lista de Pneus Aprovados**  
**Approved Tire Lis**

PIRELLI 165/70R13 79T COURIER DRIVER	24/05/2008	PIRELLI P205/70R14 93T P400 TOURING	14/02/2001
PIRELLI 165/70R13 79T P2000	14/02/2001	PIRELLI P205/70R15 95S P44	14/02/2001
PIRELLI 165/70R13 79T P3000	14/02/2001	PIRELLI P205/70R15 95T P3000 M+S	14/02/2001
PIRELLI 165/70R13 79T VANTAGE	14/02/2001	PIRELLI P205/70R15 95T P400 TOURING	02/02/2006
PIRELLI 165/70R13 79T VANTAGE2	06/04/2004	PIRELLI P215/70R14 96T P3000 M+S	14/02/2001
PIRELLI 165/70R14 81T CINTURATO P4	28/10/2002	PIRELLI P215/70R15 97S P44	14/02/2001
PIRELLI 165/70R14 81T P3000	14/02/2001	PIRELLI P215/70R15 97T P3000 M+S	14/02/2001
PIRELLI 175/70R13 82T CARREFOUR	05/10/2009	PIRELLI P215/70R15 97T P400	14/02/2001
PIRELLI 175/70R13 82T CINTURATO P1	28/04/2011	PIRELLI P225/70R15 100S P44	14/02/2001
PIRELLI 175/70R13 82T CINTURATO P4	20/05/2002	PIRELLI P225/70R15 100S SCORPION A/S	14/02/2001
PIRELLI 175/70R13 82T COURIER DRIVER	27/04/2005	PIRELLI P225/70R15 100T SCORPION STR A	06/03/2003
PIRELLI 175/70R13 82T P2000	14/02/2001	PIRELLI P225/70R16 101S SCORPION A/T	14/02/2001
PIRELLI 175/70R13 82T P3000	14/02/2001	PIRELLI P225/70R16 102T SCORPION AT-R	19/01/2006
PIRELLI 175/70R13 82T VANTAGE	14/02/2001	PIRELLI P235/70R15 102S SCORPION A/S	14/02/2001
PIRELLI 175/70R13 82T VANTAGE2	06/04/2004	PIRELLI P235/70R15 102T SCORPION STR A	10/03/2003
PIRELLI 175/70R14 84T CINTURATO P4	23/09/2002	PIRELLI P235/70R16 105T SCORPION AT-R	19/01/2006
PIRELLI 175/70R14 84T M+S CINTURATO P1	17/02/2011	PIRELLI P235/70R16 105T SCORPION STR A	10/03/2003
PIRELLI 175/70R14 84T P3000	14/02/2001	PIRELLI P245/70R16 106S SCORPION A/T	14/02/2001
PIRELLI 175/70R14 84T P400	14/02/2001	PIRELLI P245/70R16 107T SCORPION AT-R	26/09/2005
PIRELLI 185/70R13 86T CINTURATO P4	23/09/2002	PIRELLI P245/70R16 107T SCORPION STR A	10/03/2003
PIRELLI 185/70R13 86T COURIER DRIVER	26/04/2005	PIRELLI P245/70R17 108T SCORPION ATR	26/04/2010
PIRELLI 185/70R13 86T P2000	28/07/2003	PIRELLI P245/70R17 110T SCORPION STR A	20/07/2006
PIRELLI 185/70R13 86T VANTAGE	14/02/2001	PIRELLI P255/70R15 108S SCORPION A/S	14/02/2001
PIRELLI 185/70R13 86T VANTAGE2	06/04/2004	PIRELLI P255/70R15 108T SCORPION STR	16/07/2004
PIRELLI 185/70R14 88T CINTURATO P4	23/09/2002	PIRELLI P255/70R16 109S SCORPION A/T	05/03/2002
PIRELLI 185/70R14 88T VANTAGE	14/02/2001	PIRELLI P255/70R16 109T SCORPION AT-R	27/03/2006
PIRELLI 195/70R14 91T CINTURATO P4	23/09/2002	PIRELLI P255/70R16 109T SCORPION STR A	06/03/2003
PIRELLI 195/70R14 91T COURIER DRIVER	27/06/2005	PIRELLI P255/70R18 112S SCORPION STRA	22/05/2006
PIRELLI 195/70R14 91T P3000	14/02/2001	PIRELLI P255/70R18 113T M+S SCORPION ATR	24/03/2011
PIRELLI 195/70R14 91T VANTAGE	14/02/2001	PIRELLI P265/70R15 110S SCORPION S/T	14/02/2001
PIRELLI 205/70R14 95T CINTURATO P4	23/09/2002	PIRELLI P265/70R16 112S SCORPION A/T	23/04/2003
PIRELLI 205/70R15 96T SCORPION AT-R	27/03/2006	PIRELLI P265/70R16 112T SCORPION AT-R	27/06/2005
PIRELLI P165/70R13 78S P4	14/02/2001	PIRELLI P265/70R16 112T SCORPION STR A	10/03/2003
PIRELLI P165/70R13 78T P3000 M+S	14/02/2001	PIRELLI P265/70R17 113S SCORPION A/T	27/08/2002
PIRELLI P165/70R13 78T P400	14/02/2001	PIRELLI P265/70R17 113S SCORPION A/T M+S	01/02/2010
PIRELLI P175/70R13 82S P44	14/02/2001	PIRELLI P265/70R17 113T SCORPION AT-R	19/01/2006
PIRELLI P175/70R13 82T P2000	14/02/2001	PIRELLI P265/70R18 116T M+S SCORPION ATR	24/03/2011
PIRELLI P175/70R13 82T P3000 M+S	14/02/2001	PIRELLI P265/70R18 116T SCORPION STRA	23/08/2006
PIRELLI P175/70R13 82T P400	14/02/2001	PIRELLI P275/70R16 114S SCORPION A/T	14/02/2001
PIRELLI P175/70R14 84T P3000 M+S	14/02/2001	PIRELLI P275/70R16 114T SCORPION AT-R	15/02/2006
PIRELLI P175/70R14 84T P400	14/02/2001		
PIRELLI P185/70R13 85S P44	14/02/2001		
PIRELLI P185/70R13 85T P3000 M+S	14/02/2001		
PIRELLI P185/70R13 85T P400	14/02/2001		
PIRELLI P185/70R14 87S P44	14/02/2001		
PIRELLI P185/70R14 87T P3000 M+S	14/02/2001		
PIRELLI P185/70R14 87T P400 TOURING	02/02/2006		
PIRELLI P195/70R14 90S P44	14/02/2001		
PIRELLI P195/70R14 90T P3000 M+S	14/02/2001		
PIRELLI P195/70R14 90T P400	14/02/2001		
PIRELLI P195/70R14 90T P44	14/02/2001		
PIRELLI P205/70R14 93S P44	14/02/2001		
PIRELLI P205/70R14 93T P3000 M+S	14/02/2001		
PIRELLI P205/70R14 93T P400	14/02/2001		
		<b>Familia: (F38) 2A2B1C2D3</b>	<b>Data de Atualização</b>
		<b>Family</b>	<b>Updating Date</b>
		ARMSTRONG 145/80R13 75T EUROMETRIC	22/07/2002
		ARMSTRONG 145/80R13 75T TR	14/02/2001
		ARMSTRONG 155/80R13 79T EUROMETRIC	27/08/2002
		ARMSTRONG 155/80R13 79T TR	14/02/2001
		CEAT 145/80R13 75T SPIDER	23/09/2002
		CEAT 145/80R13 75T START	14/02/2001
		CEAT 155/80R13 79T SPIDER	13/12/2002
		CEAT 155/80R13 79T START	14/02/2001
		CEAT 165/80R13 83T SPIDER	13/12/2002
		FORMULA 145/80R13 75T GT	14/02/2001

Acreditado/Accredited	Analisado/Reviewed	Aprovado/Approved	PAG.	Data de Emissão Issuing Date
CGCRE	S. Polich	M. S. Guitti	8 / 15	21/11/2012

INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA - IQA

Alameda dos Nhambiquaras, 1509 - Indianópolis - São Paulo - SP - CEP: 04090-013 - Brasil

Tel: (11) 5533-4545 - Fax: (11) 5533-8867 - iqa@iqa.org.br - www.iqa.org.br



## Lista de Pneus Aprovados Approved Tire Lis

PIRELLI 9.00R20 (14) 140/137L FR85 VANGUARD	17/04/2007	PIRELLI 10.00R20 146/143G MC85	19/08/2004
PIRELLI 9.00R20 140/137G CT40	14/02/2001	PIRELLI 10.00R20 146/143K AP05	14/02/2001
PIRELLI 9.00R20 140/137K AP05	14/02/2001	PIRELLI 10.00R20 146/143K AT75	14/02/2001
PIRELLI 9.00R20 140/137K AT75	14/02/2001	PIRELLI 10.00R20 146/143K FG85	28/05/2007
PIRELLI 9.00R20 140/137K FG85	23/08/2006	PIRELLI 10.00R20 146/143K SM90	14/02/2001
PIRELLI 9.00R20 140/137K SM90	14/02/2001	PIRELLI 10.00R20 146/143K SUPER 89	14/02/2001
PIRELLI 9.00R20 140/137K SUPER 89	14/02/2001	PIRELLI 10.00R20 146/143K TG85	14/02/2001
PIRELLI 9.00R20 140/137K TG85	23/08/2006	PIRELLI 10.00R20 146/143L FH55	14/02/2001
PIRELLI 9.00R20 140/137L FR11	14/02/2001	PIRELLI 10.00R20 146/143L FR11	14/02/2001
PIRELLI 9.00R20 140/137L FR11 MAX	14/02/2001	PIRELLI 10.00R20 146/143L FR11 MAX	14/02/2001
PIRELLI 9.00R20 140/137L FR25	19/08/2004	PIRELLI 10.00R20 146/143L FR25	21/10/2008
PIRELLI 9.00R20 140/137L LS97	14/02/2001	PIRELLI 10.00R20 146/143L FR85	14/03/2008
		PIRELLI 10.00R20 146/143L FR85 VANGUARD	11/05/2007
		PIRELLI 10.00R20 146/143L LS97	14/02/2001
		PIRELLI 10.00R20 146/143L TH25	14/02/2001

**Familia: (F41) 4A2B7C1**      **Data de Atualização**  
*Family*      *Updating Date*

CEAT 12.00R20 154/150L VG DRIVER	23/01/2002
PIRELLI 11.00R22 152/149D G118	02/12/2009
PIRELLI 11.00R22 152/149D TQ99	13/10/2010
PIRELLI 11.00R22 152/149K FR85	20/03/2008
PIRELLI 11.00R22 152/149K FR85 VANGUARD	20/07/2007
PIRELLI 12.00R20 154/149J PS12	14/02/2001
PIRELLI 12.00R20 154/149K SM90	14/02/2001
PIRELLI 12.00R20 154/149L FH55	14/02/2001
PIRELLI 12.00R20 154/149L FR11	14/02/2001
PIRELLI 12.00R20 154/149L LS97	14/02/2001
PIRELLI 12.00R20 154/149L LS97E	14/02/2001
PIRELLI 12.00R20 154/149L TH25	14/02/2001
PIRELLI 12.00R20 154/150G TQ99	19/01/2005
PIRELLI 12.00R20 154/150K (156/150G) AP05	14/02/2001
PIRELLI 12.00R20 154/150K (156/150G) AT75	14/02/2001
PIRELLI 12.00R20 154/150K (156/150G) FG85D	24/03/2005
PIRELLI 12.00R20 154/150K (156/150G) TG85D	24/03/2005
PIRELLI 12.00R20 154/150K FG85	25/06/2002
PIRELLI 12.00R20 154/150K TG85	27/08/2002
PIRELLI 12.00R20 154/150K TG85 M+S	01/04/2008
PIRELLI 12.00R20 154/150L FH75	17/11/2008
PIRELLI 12.00R20 154/150L FR11 MAX	19/01/2005
PIRELLI 12.00R20 154/150L FR25	25/06/2002
PIRELLI 12.00R20 154/150L FR85	20/03/2008
PIRELLI 12.00R20 154/150L FR85 VANGUARD	11/05/2007
PIRELLI 12.00R20 154/150L TH25	20/07/2006
PIRELLI 12.00R20 154/150L TR85	28/04/2008
PIRELLI 12.00R24 156/153F AT75	14/02/2001
PIRELLI 12.00R24 156/153K AP05	14/02/2001
PIRELLI 12.00R24 156/153K SM90	14/02/2001

**Familia: (F42) 4A2B5C1**      **Data de Atualização**  
*Family*      *Updating Date*

ARMSTRONG 10.00R20 146/143L R1	14/02/2001
CEAT 10.00R20 146/143L DRIVER	21/10/2008
FORMULA 10.00R20TT 146/143L DRIVER II	08/03/2012
PIRELLI 10.00R20 146/143G CT40	14/02/2001

**Familia: (F43) 4A2B6C2**      **Data de Atualização**  
*Family*      *Updating Date*

CEAT 11R22.5 148/145L VG DRIVER	23/01/2002
CEAT 11R22.5 148/145M DRIVER VG	14/02/2001
CEAT 12R22.5 150/146M DRIVER VG	14/02/2001
CEAT 275/80R22.5 148/145M DRIVER VG	14/02/2001
CEAT 275/80R22.5 149/146M DRIVER	11/03/2008
CEAT 275/80R22.5 149/146M DRIVER VG	22/05/2006
FORMULA 275/80R22.5 149/146M DRIVER II	11/01/2012
PIRELLI 11R22.5 148/144M LS97	14/02/2001
PIRELLI 11R22.5 148/145G TQ99	27/03/2006
PIRELLI 11R22.5 148/145J MC85 M+S	23/07/2007
PIRELLI 11R22.5 148/145K FG85	28/04/2008
PIRELLI 11R22.5 148/145K TG85	28/04/2008
PIRELLI 11R22.5 148/145L AP05	14/02/2001
PIRELLI 11R22.5 148/145L FG85	15/12/2003
PIRELLI 11R22.5 148/145L FR11	14/02/2001
PIRELLI 11R22.5 148/145L FR11 MAX	14/02/2001
PIRELLI 11R22.5 148/145L FR25 SUPER	27/04/2006
PIRELLI 11R22.5 148/145L FR85	10/04/2008
PIRELLI 11R22.5 148/145L FR85 VANGUARD	11/07/2007
PIRELLI 11R22.5 148/145L TG85	15/12/2003
PIRELLI 11R22.5 148/145L TH75 M+S	04/10/2007
PIRELLI 11R22.5 148/145L TQ99	21/11/2005
PIRELLI 11R22.5 148/145L TR21	14/02/2001
PIRELLI 11R22.5 148/145L TR85 M+S	21/08/2007
PIRELLI 11R22.5 148/145M FH15E	14/02/2001
PIRELLI 11R22.5 148/145M FH55	14/02/2001
PIRELLI 11R22.5 148/145M FH75 M+S	23/07/2007
PIRELLI 11R22.5 148/145M FR25	22/09/2003
PIRELLI 11R22.5 148/145M FR25 SUPER	08/09/2005
PIRELLI 11R22.5 148/145M TH25	14/02/2001
PIRELLI 11R22.5 148/145M TH65	08/12/2004
PIRELLI 11R24.5 149/145K TG85	08/12/2006
PIRELLI 11R24.5 149/146 M TH75	21/11/2005
PIRELLI 11R24.5 149/146K FG85	22/11/2006
PIRELLI 11R24.5 149/146M FH55	22/05/2006

Acreditado/Accredited	Analisado/Reviewed	Aprovado/Approved	PAG.	Data de Emissão Issuing Date:
CGCRE	 S. Polich	 S. H. Kina	10 / 15	21/11/2012

INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA - IQA

Alameda dos Nhambyquaras, 1509 - Indianópolis - São Paulo - SP - CEP: 04090-013 - Brasil

Tel: (11) 5533-4545 - Fax: (11) 5533-8867 - iqa@iqa.org.br - www.iqa.org.br

Lista de Pneus Aprovados  
Approved Tire Lis

PIRELLI 11R24.5 149/146M FH75	23/03/2010	PIRELLI 195/55R15 84V P6000	14/02/2001
PIRELLI 11R24.5 149/146M FR85	20/04/2007	PIRELLI 195/55R15 85V DRAGON	27/06/2005
PIRELLI 11R24.5 149/146M TH75	11/09/2009	PIRELLI 195/55R15 85V CINTURATO P7	13/01/2012
PIRELLI 11R24.5 149/146M TR85	23/03/2010	PIRELLI 195/55R15 85V P6000	17/12/2010
PIRELLI 11R24.5 149M FH55	05/03/2002	PIRELLI 195/55R15 85V P7	21/09/2011
PIRELLI 11R24.5 149M TH65	05/03/2002	PIRELLI 195/55R15 85W PHANTOM	08/11/2011
PIRELLI 12R22.5 150/146M FH55	14/02/2001	PIRELLI 195/55R16 87V P7	11/07/2007
PIRELLI 12R22.5 150/146M FR11	14/02/2001	PIRELLI 195/60R14 86V P4000E	14/02/2001
PIRELLI 12R22.5 150/146M FR11 MAX	14/02/2001*	PIRELLI 195/60R15 88V P6000	14/02/2001
PIRELLI 12R22.5 150/146M LS97	14/02/2001	PIRELLI 195/60R15 88V P7	06/03/2003
PIRELLI 12R22.5 150/146M LS97E	14/02/2001	PIRELLI 195/60R15 88W P6000	14/02/2001
PIRELLI 12R22.5 150/146M TH25	14/02/2001	PIRELLI 205/55R15 88V P7	17/05/2010
PIRELLI 14.5R20 149G PS12	14/02/2001	PIRELLI 205/55R16 91V CINTURATO P7	03/09/2012
PIRELLI 275/70R22.5 148/145J MC85	04/07/2008	PIRELLI 205/55R16 91V P6000	14/02/2001
PIRELLI 275/70R22.5 148/145L FR85	04/07/2008	PIRELLI 205/55R16 91V P7	18/06/2004
PIRELLI 275/70R22.5TL 148/145J MC95	21/07/2011	PIRELLI 205/55R16 91V P7000	21/11/2001
PIRELLI 275/80R22.5 148/145M FH15E	14/02/2001	PIRELLI 205/55R16 91W P6000	14/02/2001
PIRELLI 275/80R22.5 148/145M R1	14/02/2001	PIRELLI 205/55R16 91W P7 M+S	23/07/2007
PIRELLI 275/80R22.5 148/145M TH65	14/02/2001	PIRELLI 205/55R16 91W PHANTOM	14/07/2010
PIRELLI 275/80R22.5 149/146 M TR85	21/11/2005	PIRELLI 205/55ZR16 91W DRAGON	18/08/2005
PIRELLI 275/80R22.5 149/146J (152/148E) CT40	14/02/2001	PIRELLI 205/55ZR16 91W DRAGON	28/05/2007
PIRELLI 275/80R22.5 149/146J G107	18/08/2008	PIRELLI 205/60R15 91V P6000	14/02/2001
PIRELLI 275/80R22.5 149/146J G107/1	05/01/2009	PIRELLI 205/60R15 91V P7	19/01/2005
PIRELLI 275/80R22.5 149/146J G107/2	26/06/2009	PIRELLI 205/60R15 91W PHANTOM	05/09/2012
PIRELLI 275/80R22.5 149/146J G108	05/12/2008	PIRELLI 215/55R16 93V P7	28/05/2007
PIRELLI 275/80R22.5 149/146J M+S MC85	27/12/2007	PIRELLI 215/55R16 93V P6000	14/02/2001
PIRELLI 275/80R22.5 149/146J M+S MC85 ALFA	27/12/2007	PIRELLI 215/60R15 94V P6000	14/02/2001
PIRELLI 275/80R22.5 149/146J MC85	22/06/2007	PIRELLI 225/55R18 98V M+S SCORPION VERDE	26/10/2012
PIRELLI 275/80R22.5 149/146J MC85 M+S	11/07/2007	ALL SEASON	
PIRELLI 275/80R22.5 149/146J MC85 M+S	27/10/2009	PIRELLI 225/55R18 98V SCORPION STR	09/05/2008
PIRELLI 275/80R22.5 149/146L MC95	23/05/2003	PIRELLI P195/60R14 85V P6000	14/02/2001
PIRELLI 275/80R22.5 149/146L FG85	02/05/2012	PIRELLI P195/60R15 87V P6000	14/02/2001
PIRELLI 275/80R22.5 149/146L G158	02/05/2012	PIRELLI P195/60R15 87W P6000	14/02/2001
PIRELLI 275/80R22.5 149/146L M+S FG85	27/12/2007	PIRELLI P195/60R15 88V P6 FOUR SEASONS	28/10/2003
PIRELLI 275/80R22.5 149/146L M+S G156	13/01/2012	PIRELLI P205/55R15 88V P6 FOUR SEASONS	23/04/2003
PIRELLI 275/80R22.5 149/146L M+S G157	13/01/2012	PIRELLI P205/60R15 90V P6000	14/02/2001
PIRELLI 275/80R22.5 149/146L TG85	27/07/2009	PIRELLI P205/60R15 91V P6 FOUR SEASONS	06/04/2004
PIRELLI 275/80R22.5 149/146L TG85 M+S	19/03/2009	PIRELLI P205/60R15 M+S 91V P600	14/02/2001
PIRELLI 275/80R22.5 149/146M FH75	23/01/2009	PIRELLI P215/55R17 94V P6 FOUR SEASONS	26/04/2010
PIRELLI 275/80R22.5 149/146M FR25	14/02/2001	PIRELLI P215/55R17 94V PZERO NERO ALL SEASON	11/06/2010
PIRELLI 275/80R22.5 149/146M FR25 SUPER	18/08/2005	PIRELLI P215/60R16 95V P6 FOUR SEASONS	26/04/2010
PIRELLI 275/80R22.5 149/146M FR25 SUPER M+S	21/08/2007	PIRELLI P225/55ZR17 97W M+S PZERO NERO	26/04/2010
PIRELLI 275/80R22.5 149/146M FR85	23/01/2009	PIRELLI P225/60R16 97V P6	21/11/2001
PIRELLI 275/80R22.5 149/146M M+S TR85	27/12/2007	PIRELLI P225/60R16 97V P6 FOUR SEASONS M+S	21/09/2004
PIRELLI 275/80R22.5 149/146M STRADA R	22/07/2010	PIRELLI P225/60R17 98V P6	21/11/2001
PIRELLI 275/80R22.5 149/146M STRADA R FV	30/07/2012	PIRELLI P225/60R18 99V M+S P6 FOUR SEASONS PLUS	26/05/2011
PIRELLI 275/80R22.5 149/146M TH65	14/02/2001	PIRELLI P235/55ZR17 98W M+S PZERO NERO ALL SEASON	22/05/2012
PIRELLI 275/80R22.5 TL 149/146J MC85 M+S	05/12/2007		
PIRELLI 275/80R22.5TL 149/146M FH85	28/07/2011		
AMARANTO			

Família: (F44) 2A2B1C6D5 Data de Atualização  
Family Updating Date

PIRELLI 185/55R15 82W PHANTOM 02/05/2012

Família: (F45) 2A2B1C5D5 Data de Atualização  
Family Updating Date

Accreditado/Accredited	Analisado/Reviewed	Aprovado/Approved	PAG.	Data de Emissão/Issuing Date.
CGCRE	S. Polich / S. H. Kina	M. S. Guilti	11 / 15	21/11/2012

INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA - IQA

Alameda dos Nhamiquaras, 1509 - Indianópolis - São Paulo - SP - CEP: 04090-013 - Brasil  
Tel: (11) 5533-4545 - Fax: (11) 5533-8867 - iqa@iqa.org.br - www.iqa.org.br

**Lista de Pneus Aprovados**  
**Approved Tire Lis**

PIRELLI 195/65R15 91V P600	14/02/2001
PIRELLI 195/65R15 91V P6000	14/02/2001
PIRELLI 195/65R15 91V P7	24/05/2005
PIRELLI 235/65R17 104V SCORPION ZERO ASIMÉTRICO	24/05/2005
PIRELLI P195/65R15 89V P6000	14/02/2001

**Família: (F47) 2A2B2C2D3**      **Data de Atualização**  
**Family**      **Updating Date**

PIRELLI 165/80R13 87T REINF CITYNET L6	14/02/2001
PIRELLI 165/80R13 87T REINF L6	14/02/2001
PIRELLI 215/80R16 REINF 107S SCORPION S/T	14/02/2001
PIRELLI P215/80R16 107S SCORPION A/T EXTRA LOAD	15/12/2009
PIRELLI P215/80R16 107T EXTRA LOAD M+S SCORPION ATR	28/04/2011
PIRELLI P215/80R16 107T EXTRALOAD SCORPION ATR	23/07/2007

**Família: (F48) 2A2B2C5D3**      **Data de Atualização**  
**Family**      **Updating Date**

PIRELLI 175/65R14 86T REINF CITYNET L6	14/02/2001
PIRELLI 175/65R14 86T REINF L6	14/02/2001
PIRELLI 175/65R14 REINF 86S L6	14/02/2001
PIRELLI P245/65R17 111T EXTRA LOAD SCORPION ATR	26/06/2009

**Família: (F52) 2A2B1C2D3**      **Data de Atualização**  
**Family**      **Updating Date**

PIRELLI 175/80R14 88H P3000	14/02/2001
-----------------------------	------------

**Família: (F53) 3A2B4C2**      **Data de Atualização**  
**Family**      **Updating Date**

ARMSTRONG LT 235/85R16 120/116Q DESERT DOG	14/02/2001
ARMSTRONG LT 245/75R16 120/116Q DESERT DOG	14/02/2001
CEAT LT 235/85R16 120/116Q TRU-TRAC	14/02/2001
CEAT LT 245/75R16 120/116Q TRU-TRAC	14/02/2001
FORMULA LT 235/85R16 120/116Q A/T	14/02/2001
FORMULA LT 245/75R16 120/116Q A/T	14/02/2001
PIRELLI 225/75R16C 118/116R CHRONO	26/10/2012
PIRELLI 235/65R16C 115/113R CHRONO	21/02/2008
PIRELLI 7.50R16(12) 121/120L FG85	21/08/2007
PIRELLI 7.50R16(12) 121/120L FR85	21/08/2007
PIRELLI LT 235/80R17 120/117R SCORPION AT-R	09/12/2005
PIRELLI LT 235/80R17 120/117S SCORPION AT-R	26/09/2005
PIRELLI LT 235/85R16 120/116Q SCORPION A/T	14/02/2001
PIRELLI LT 235/85R16 120/116Q TRAIL HANDLER APT	14/02/2001
PIRELLI LT 235/85R16 120/116Q TRU-TRAC APT	14/02/2001
PIRELLI LT 235/85R16 120/116R SCORPION AT-R	09/12/2005

PIRELLI LT 235/85R16 120/116R SCORPION S/T	14/02/2001
PIRELLI LT 235/85R16 120/116S SCORPION AT-R	26/09/2005
PIRELLI LT 245/75R16 114/111S SCORPION A/T	14/02/2001
PIRELLI LT 245/75R16 120/116Q TRAIL HANDLER APT	14/02/2001
PIRELLI LT 245/75R16 120/116Q TRU-TRAC APT	14/02/2001
PIRELLI LT 245/75R16 120Q SCORPION A/T	14/02/2001
PIRELLI LT 245/75R16 120Q SCORPION S/T	14/02/2001
PIRELLI LT 265/75R16 123/120Q SCORPION S/T	14/02/2001
PIRELLI LT 265/75R16 123/120R SCORPION A/T	24/06/2003
PIRELLI LT 265/75R16 123/120R SCORPION S/T	14/02/2001
PIRELLI LT 265/75R16 123/120R SCORPION STR A	10/03/2003
PIRELLI LT 265/75R16 123/120S SCORPION AT-R	18/11/2004
PIRELLI LT 285/70R17 121/118R SCORPION ATR M+S	11/05/2007
PIRELLI LT 285/75R16 122/119R SCORPION ATR M+S	11/05/2007
PIRELLI LT 325/55R22 120/117S SCORPION AT-R	24/03/2005
PIRELLI LT 325/60R20 121/118S SCORPION AT-R	24/03/2005
PIRELLI LT245/70R17 119/116R SCORPION AT-R	21/11/2005
PIRELLI LT245/70R17 119/116S SCORPION AT-R	18/08/2005
PIRELLI LT245/75R16 120/116R SCORPION AT-R	15/02/2006
PIRELLI LT265/70R17 121/118S SCORPION AT-R	19/01/2006
PIRELLI LT265/70R17 121/118S SCORPION STR M+S	24/05/2005
PIRELLI LT265/75R16 123/120R SCORPION STR	11/09/2009
PIRELLI LT285/70R17 116/113R M+S SCORPION MTR	24/03/2011
PIRELLI LT285/75R16 116/113Q M+S SCORPION MTR	01/03/2011
PIRELLI LT285/75R16 122/119Q SCORPION MUD M+S	23/01/2007
PIRELLI LT285/75R16 122/119R SCORPION AT-R	27/03/2006
PIRELLI LT305/55R20 121/118S SCORPION ATR M+S	26/09/2006
PIRELLI LT325/45R24 120/117S SCORPION ATR	23/08/2006
PIRELLI LT325/65R18 121/118S SCORPION ATR	23/08/2006

**Família: (F54) 4A1B3C1**      **Data de Atualização**  
**Family**      **Updating Date**

PIRELLI 8.25-20 (14) CT65	14/02/2001
PIRELLI 8.25-20 (14) LI99	14/02/2001

**Família: (F55) 3A2B3C2**      **Data de Atualização**  
**Family**      **Updating Date**

ARMSTRONG 31X10.50R15 LT 109Q DESERT DOG	14/02/2001
CEAT 31X10.50R15 LT 109Q TRU-TRAC	14/02/2001
CEAT LT 255/75R15 109/105Q TRU-TRAC	14/02/2001
CEAT LT 255/75R15 109/105S TRU-TRAC	14/02/2001
FORMULA 31X10.50R15 LT 109Q A/T	14/02/2001
PIRELLI 195/70R15C 104/102R CHRONO	18/06/2012
PIRELLI 195/75R14C 106/104R CHRONO	18/08/2005

Acreditado/Accredited CGCRE	Analisado/Reviewed  S. Polich	Aprovado/Approved  S. H. Kina	PAG. 12 / 15	Data de Emissão Issuing Date: 21/11/2012
--------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	-----------------	--

**Lista de Pneus Aprovados**  
**Approved Tire Lis**

PIRELLI 195/75R14C 106R CITYNET L6	13/12/2001	PIRELLI LT255/70R16 TL 108/104Q SCORPION MUD	05/12/2007
PIRELLI 195/75R16C 107/105R CHRONO	24/03/2005	PIRELLI LT255/75R15 109/105S SCORPION AT-R	18/08/2005
PIRELLI 195/75R16C 107/105R CITYNET L4	14/02/2001	PIRELLI LT265/75R16 112/109Q M+S SCORPION MTR	01/03/2011
PIRELLI 195R14C 106/104R CHRONO	26/10/2012	PIRELLI LT265/75R16 112/109Q SCORPION A/T	21/11/2005
PIRELLI 205/70R15C 106/104R CHRONO	24/03/2005		
PIRELLI 205/70R15C 106/104R CITYNET L6	14/02/2001		
PIRELLI 205/75R14C 109/107S CHRONO	26/06/2006		
PIRELLI 205/75R16C 110/108R CHRONO	21/11/2005		
PIRELLI 205/75R16C 110/108R CHRONO MO	08/12/2011		
PIRELLI 205/75R16C 110/108R CITYNET L4	14/02/2001		
PIRELLI 205R16C 110/108T SCORPION ATR	26/06/2009		
PIRELLI 215/70R14C 106Q CITYNET L6	19/04/2002		
PIRELLI 215/75R15C 106/103Q CITYNET L4	14/02/2001		
PIRELLI 215/75R15C 106/103Q P44 APT	14/02/2001		
PIRELLI 215/75R16C 113/111R CHRONO	02/10/2012		
PIRELLI 225/70R15C 112/110P CITYNET L4	14/02/2001		
PIRELLI 225/70R15C 112/110P P44 APT	14/02/2001		
PIRELLI 225/70R15C 112/110R CHRONO	24/03/2005		
PIRELLI 225/70R15C 112/110R CITYNET L4	14/02/2001		
PIRELLI 225/70R15C 112/110S CHRONO	27/12/2007		
PIRELLI 30X9.50R15 105Q LT20	14/02/2001		
PIRELLI 31X10.50R15 LT 109Q SCORPION MUD	14/02/2001		
PIRELLI 31X10.50R15 LT 109Q TRAIL HANDLER APT	14/02/2001		
PIRELLI 31X10.50R15 LT 109Q TRU TRAC APT	14/02/2001		
PIRELLI 31X10.50R15 LT 109S SCORPION A/T	14/02/2001		
PIRELLI 31X10.50R15 LT 109S SCORPION ATR	06/05/2009		
PIRELLI 31X10.50R15LT 109Q SCORPION MUD	27/07/2009		
PIRELLI 31X10.50R15LT 109S SCORPION AT-R	27/03/2006		
PIRELLI 32X11.50R15 LT 113Q SCORPION MUD	06/04/2004		
PIRELLI 32X11.50R15 LT 113S SCORPION A/T	20/05/2002		
PIRELLI 33x11.50R17LT 113Q TL M+S SCORPION MUD	27/12/2007		
PIRELLI 33X12.50R15 LT 108Q SCORPION MUD	06/04/2004		
PIRELLI 33X12.50R15LT 108S SCORPION A/T	25/06/2002		
PIRELLI LT 215/75R15 106/103S SCORPION S/T	14/02/2001		
PIRELLI LT 225/75R16 110S SCORPION A/T	14/02/2001		
PIRELLI LT 235/85R16 108/104Q SCORPION MUD	14/02/2001		
PIRELLI LT 245/70R16 113/110S SCORPION A/T	22/09/2003		
PIRELLI LT 255/75R15 109/105S SCORPION A/T	14/02/2001		
PIRELLI LT 255/75R15 109/105S SCORPION S/T	14/02/2001		
PIRELLI LT 265/75R16 112/109Q SCORPION MUD	23/04/2003		
PIRELLI LT 265/75R16 112/109S SCORPION A/T	14/02/2001		
PIRELLI LT 265/75R16 112/109S SCORPION S/T	14/02/2001		
PIRELLI LT215/75R15 106/103T SCORPION ATR M+S	21/08/2007		
PIRELLI LT225/75R16 110/107S SCORPION ATR	20/07/2006		
PIRELLI LT235/75R15 110/107S M+S SCORPION A/T	02/12/2009		
PIRELLI LT235/75R15 110S SCORPION AT-R	27/06/2005		
PIRELLI LT245/70R16 113/110T SCORPION ATR	23/08/2006		
PIRELLI LT255/70R15 113/110T SCORPION STRA	09/02/2009		
PIRELLI LT255/70R16 108/104S SCORPION A/T M+S	01/02/2010		
		ARMSTRONG 30X9.50R15 LT 104Q DESERT DOG	14/02/2001
		ARMSTRONG LT 235/75R15 104/101Q DESERT DOG	14/02/2001
		CEAT 30X9.50R15 LT 104Q TRU-TRAC	14/02/2001
		CEAT LT 235/75R15 104/101Q TRU-TRAC	14/02/2001
		FORMULA 30X9.50R15 LT 104Q A/T	14/02/2001
		FORMULA LT 235/75R15 104/101Q A/T	14/02/2001
		PIRELLI 155R12C 83/81N P4	14/02/2001
		PIRELLI 175/70R14C 95/93T CHRONO	24/03/2005
		PIRELLI 185/75R16C 104/102R CHRONO	26/10/2012
		PIRELLI 185R14C 102/100R CHRONO	24/03/2005
		PIRELLI 185R14C 102/100R CITYNET L6	14/02/2001
		PIRELLI 185R14C 99/97N CITYNET L4	14/02/2001
		PIRELLI 185R14C 99/97N P33	14/02/2001
		PIRELLI 185R14C 99/97N P4	14/02/2001
		PIRELLI 185R14C 99/97R CITYNET L6	14/02/2001
		PIRELLI 185R15C 103/102P L6	14/02/2001
		PIRELLI 185R15C 103/102R CHRONO	24/10/2005
		PIRELLI 185R15C 103/102R CITYNET L6	14/02/2001
		PIRELLI 185R15C 103P CITYNET L6	14/02/2001
		PIRELLI 205/70R14C 102/100N CITYNET L4	14/02/2001
		PIRELLI 205/70R14C 102/100N P44 APT	14/02/2001
		PIRELLI 205/70R14C 102/100S CHRONO	26/06/2006
		PIRELLI 205/70R14C 102/100S CITYNET L4	14/02/2001
		PIRELLI 30X9.50R15 LT 104Q DESERT DOG	14/02/2001
		PIRELLI 30X9.50R15 LT 104Q SCORPION MUD	14/02/2001
		PIRELLI 30X9.50R15 LT 104Q TRAIL HANDLER APT	14/02/2001
		PIRELLI 30X9.50R15 LT 104Q TRU-TRAC APT	14/02/2001
		PIRELLI 30X9.50R15LT 104S SCORPION AT-R	27/03/2006
		PIRELLI LT 215/75R14 98Q SCORPION A/T	20/05/2002
		PIRELLI LT 215/75R14 98Q SCORPION S/T	20/05/2002
		PIRELLI LT 215/75R15 100/97S SCORPION A/T	14/02/2001
		PIRELLI LT 225/75R16 103/100S SCORPION S/T	14/02/2001
		PIRELLI LT 235/75R15 104/101Q TRAIL HADLER APT	14/02/2001
		PIRELLI LT 235/75R15 104/101Q TRU-TRAC APT	14/02/2001
		PIRELLI LT 235/75R15 104/101S SCORPION A/T	14/02/2001
		PIRELLI LT 235/75R15 104/101S SCORPION S/T	14/02/2001
		PIRELLI LT215/75R15 100/97T SCORPION ATR M+S	26/09/2006
		PIRELLI LT225/70R16 102/99T SCORPION MTR	09/02/2009

Familia: (F56) 3A2B2C2      Data de Atualização  
 Family      Updating Date

Acreditado/Accredited CGCRE	Analisado/Reviewed S. Polich      S. H. Kina	Aprovado/Approved M. S. Guitti	PAG. 13 / 15	Data de Emissão Issuing Date 21/11/2012
--------------------------------	---	-----------------------------------	-----------------	---



**Lista de Pneus Aprovados**  
**Approved Tire Lis**

Família: (F57) 2A2B1C6D3 Family	Data de Atualização Updating Date
CEAT 185/60R14 82T SPIDER	15/02/2006
PIRELLI 235/60R16 100T SCORPION ATR	15/07/2010
PIRELLI P185/60R14 82T P3000 M+S	14/02/2001
PIRELLI P195/60R13 83T M+S P5000 SS	13/12/2001
PIRELLI P195/60R15 87T P3000 M+S	14/02/2001
PIRELLI P195/60R15 87T P400	14/02/2001
PIRELLI P205/55R16 89T P3000 M+S	14/02/2001
PIRELLI P205/60R13 86T M+S P5000 SS	13/12/2001
PIRELLI P205/60R15 90T P3000 M+S	14/02/2001
PIRELLI P205/60R15 90T P400	14/02/2001
PIRELLI P215/60R14 91T M+S P5000 SS	13/12/2001
PIRELLI P215/60R14 91T P5000S M+S	15/02/2006
PIRELLI P215/60R16 94T P3000 M+S	14/02/2001
PIRELLI P215/60R16 94T P400	14/02/2001
PIRELLI P225/55R18 97T P6 FOUR SEASONS	18/06/2004
PIRELLI P225/60R16 97T P3000 M+S	14/02/2001
PIRELLI P225/60R16 97T P400	14/02/2001
PIRELLI P225/60R17 98T CINTURATO P3000 M+S	19/10/2007
PIRELLI P225/60R17 98T P3000 M+S	21/08/2007
PIRELLI P225/60R18 99T P6 FOUR SEASONS	16/07/2004
PIRELLI P235/60R14 96T M+S P5000 SS	13/12/2001
PIRELLI P235/60R15 98T P5000S M+S	24/03/2005
PIRELLI P235/60R16 100T P5000 M+S	16/07/2004
PIRELLI P245/60R14 98T M+S P5000 SS	13/12/2001
PIRELLI P255/60R15 102T M+S P5000 SS	13/12/2001
PIRELLI P275/55R20 111S SCORPION AT-R	15/02/2006
PIRELLI P275/55R20 111S SCORPION STR	27/07/2009
PIRELLI P275/55R20 111T M+S SCORPION STR	14/03/2008
PIRELLI P275/55R20 111T SCORPION STR	27/07/2009
PIRELLI P275/60R15 107T M+S P5000 SS	13/12/2001
PIRELLI P275/60R16 109T P5000S M+S	18/08/2005
PIRELLI P275/60R17 110T SCORPION STR A	10/03/2003

Família: (F58) 2A2B2C3D4 Family	Data de Atualização Updating Date
PIRELLI 195/75R14 REINF 95H P400 TOURING	14/02/2001

Família: (F59) 2A2B1C7D3 Family	Data de Atualização Updating Date
PIRELLI P245/50R20 102T SCORPION STR	23/08/2006
PIRELLI P295/50R15 105T M+S P5000 SS	13/12/2001

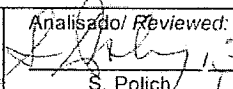
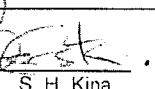
Família: (F60) 4A1B3C1 Family	Data de Atualização Updating Date
PIRELLI 8.25-20 (14)J AS22	13/12/2001

Família: (F61) 2A2B2C6D3 Family	Data de Atualização Updating Date
PIRELLI 185/60R15 EXTRA LOAD 88H P7	21/05/2008
PIRELLI 185/60R15 88H CINTURATO P1 REFORÇADO	17/12/2010
PIRELLI 185/60R15 88H REINF P6000	20/05/2002
PIRELLI 255/55R19 111H SCORPION VERDE ALL SEASON EXTRA LOAD M+S	15/12/2009
PIRELLI 255/60R18 112H SCORPION VERDE ALL SEASON EXTRA LOAD M+S	15/12/2009
PIRELLI P215/55R16 97H EXTRA LOAD M+S P6 FOUR SEASON PLUS	01/03/2011

Família: (F62) 4A2B4C2 Family	Data de Atualização Updating Date
PIRELLI 265/70R19.5 140/138M FR25	20/05/2002

Família: (F63) 2A2B2C7D3 Family	Data de Atualização Updating Date
PIRELLI 195/45R16 84H CINTURATO P7 ALL SEASON EXTRA LOAD	13/10/2010
PIRELLI P205/50R17 90H P6 FOUR SEASONS M+S REINFORCED	20/05/2004
PIRELLI P225/45R17 94H P6 FOUR SEASONS PLUS EXTRA LOAD	14/07/2010
PIRELLI P285/50R20 116H SCORPION STR M+S REINFORCED	24/03/2005

Família: (F64) 2A2B2C7D5 Family	Data de Atualização Updating Date
PIRELLI 195/45R16 84V EXTRA LOAD CINTURATO P7 ALL SEASON	21/09/2011
PIRELLI 195/45R16 84W EXTRA LOAD PHANTOM	28/04/2011
PIRELLI 205/40R17 84W PHANTOM EXTRA LOAD	24/03/2011
PIRELLI 205/40ZR17 84W EXTRA LOAD DRAGON	26/09/2005
PIRELLI 205/50R17 93W EXTRA LOAD PHANTOM	18/10/2011
PIRELLI 215/35R18 84W PHANTOM EXTRA LOAD	01/12/2011
PIRELLI 215/35ZR19 85W EXTRA LOAD PHANTOM	19/09/2012
PIRELLI 215/45R17 91V P7 EXTRA LOAD	15/12/2009
PIRELLI 215/45R17 91V P7 REINFORCED	19/08/2004
PIRELLI 215/45R17 91W EXTRA LOAD PHANTOM	28/04/2011
PIRELLI 225/35ZR19 88W EXTRA LOAD PHANTOM	19/09/2012
PIRELLI 225/35ZR20 90W EXTRA LOAD PHANTOM	19/09/2012
PIRELLI 225/40R18 92W PHANTOM EXTRA LOAD	01/12/2011
PIRELLI 225/45R17 94W EXTRA LOAD CINTURATO P7	18/06/2012
PIRELLI 225/45R17 94W P7 EXTRA LOAD	05/12/2008
PIRELLI 225/45R17 94W PHANTOM EXTRA LOAD	24/03/2011

Acreditado/Accredited CGCRE	Analisado/Reviewed:  S. Polich	Aprovado/Approved:  S. H. Kina	PAG. 14 / 15	Data de Emissão Issuing Date. 21/11/2012
--------------------------------	---	---	-----------------	--

**Lista de Pneus Aprovado:**  
*Approved Tire Lis*

PIRELLI 225/50R17 98W EXTRA LOAD 13/01/2012  
 CINTURATO P7  
 PIRELLI 245/45ZR20 103Y PZERO EXTRA LOAD 04/07/2008  
 PIRELLI 275/40ZR20 106Y PZERO EXTRA LOAD 04/07/2008  
 PIRELLI P205/50R17 93V EXTRA LOAD M+S P6 01/03/2011  
 FOUR SEASON PLUS  
 PIRELLI P205/50R17 93V P6 FOUR SEASONS 28/08/2008  
 EXTRA LOAD  
 PIRELLI P215/50R17 95V PZERO NERO ALL 17/05/2010  
 SEASON  
 PIRELLI P225/45R17 94V P6 FOUR SEASONS 26/04/2010  
 EXTRA LOAD  
 PIRELLI P245/50ZR19 104W PZERO NERO 04/07/2008  
 EXTRA LOAD  
 PIRELLI P265/50R20 111V SCORPION STR M+S 05/11/2008  
 EXTRA LOAD

**Familia: (F65) 4A2B5C2** **Data de Atualização**  
*Family Updating Date*

PIRELLI 285/70R19.5 145/143L FR25 29/12/2004  
 PIRELLI 285/70R19.5 145/143M FR25 15/02/2005,  
 PIRELLI 285/70R19.5 145/143M G126 04/02/2011

**Familia: (F66) 2A2B1C7D4** **Data de Atualização**  
*Family Updating Date*

PIRELLI 195/50R16 84H CINTURATO P7 21/11/2012  
 PIRELLI 275/50R20 109H M+S SCORPION 13/01/2012  
 VERDE ALL SEASON  
 PIRELLI P205/50R16 87H P6 FOUR SEASONS 20/07/2007  
 M+S  
 PIRELLI P205/50R16 87H P6 FOUR SEASONS 08/10/2009  
 PLUS M+S  
 PIRELLI P235/45R17 94H P6 FOUR SEASONS 14/07/2010  
 PLUS  
 PIRELLI P245/50R20 102H M+S SCORPION STR A 16/04/2008  
 PIRELLI P305/50R20 116H SCORPION STR 19/01/2005

**Familia: (F67) 2A2B2C6D5** **Data de Atualização**  
*Family Updating Date*

PIRELLI 195/55R16 91V EXTRA LOAD 18/11/2011,  
 CINTURATO P7  
 PIRELLI 205/55R16 94W EXTRA LOAD 18/10/2011  
 CINTURATO P7  
 PIRELLI P285/55R20 119V SCORPION STR 26/04/2005  
 REINFORCED  
 PIRELLI P305/45R22 118T EXTRA LOAD 21/11/2005  
 SCORPION AT-R

**Familia: (F68) 2A2B2C7D4** **Data de Atualização**  
*Family Updating Date*

PIRELLI P275/45R22 112V EXTRA LOAD M+S 13/01/2012  
 SCORPION ZERO

**Familia: (F69) 2A2B2C4D4** **Data de Atualização**  
*Family Updating Date*

PIRELLI 175/70R14 88H SCORPION AT-R EXTRA 27/03/2006  
 LOAD

**Familia: (F70) 4A2B2C2** **Data de Atualização**  
*Family Updating Date*

PIRELLI 225/70R19.5 128/126L M+S MC45 24/03/2011

**Familia: (F71) 2A2B2C6D3** **Data de Atualização**  
*Family Updating Date*

PIRELLI 255/60R18 112T EXTRA LOAD M+S 28/04/2011  
 SCORPION ATR

**Familia: (F72) 2A2B2C5D4** **Data de Atualização**  
*Family Updating Date*

PIRELLI 185/65R15 92H EXTRA LOAD 28/07/2011  
 CINTURATO P1

**Familia: (F73) 4A2B3C2** **Data de Atualização**  
*Family Updating Date*

PIRELLI 235/75R17.5 132/130M FR85 AMARANTO 28/05/2012

Acreditado/Accredited	Analisado/Reviewed	Aprovado/Approved	PAG.	Data de Emissão Issuing Date:
CGCRE	S. Polich S. H. Kina	M. S. Guitti	15 / 15	21/11/2012



----- Site do Inmetro -----



Certificados Produtos Serviços Empresas Organismos Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)  
158 Produtos(s)  
0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: FCAV N° Certificado: PN-M00272-008/12 Tipo: Produto Emissão: 02/08/2012 Validade: 01/08/2016 Status do Certificado: Ativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
88368071000192	LUKE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.		ESTRADA DA BATALHA, 2305. -- PRAZERES - JABOATÃO DOS GUARARÁ, PE - BRASIL Email: kopneus@kopneus.com.br	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	COMPANHIA HULERA TORNEL S.A. DE C.V.		AV. SANTA LUCIA, 198 FCCTO INDUSTRIAL SAN ANTONIO, -- AZCAPOTZALCO - MÉXICO, - MÉXICO Tel: (005-25) 561-6111 Email: egallegos@lomel.com.mx	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
HULERA TORNEL	10 - 15LT DEPORTIVA TORNEL CAP. C 6 PR 108P TL	Sim	3A1B3C2
HULERA TORNEL	10.00 - 20 14PR SR 143/139K TT TORNEL T2400	Sim	4A1B5C1
HULERA TORNEL	10.00 - 20 16PR 146/142K TT JK TYRE FLEET KING	Sim	4A1B5C1
HULERA TORNEL	10.00 - 20 16PR 146/142K TT JK TYRE JET RIB MX	Sim	4A1B5C1
HULERA TORNEL	10.00 - 20 16PR 146/142K TT JK TYRE JET TRAK	Sim	4A1B5C1
HULERA TORNEL	10.00 - 20 16PR 146/142K TT VIKRANT STAR LUG	Sim	4A1B5C1
HULERA TORNEL	10.00 - 20 16PR 146/142K TT VIKRANT TRACK KING	Sim	4A1B5C1
HULERA TORNEL	10.00 - 20 16PR SR 146/142K TT TORNEL T2400	Sim	C.A.E.A.
HULERA TORNEL	10.00 - 20 16PR SR 146/142K TT TORNEL T2800	Sim	4A1B5C1
HULERA TORNEL	10.00-20 16PR 146/142K TT TXG PLUS TORNEL	Sim	4A1B5C1
HULERA TORNEL	11 - 22.5 T2400 CAP.G 14 PR 144/139K TL TORNEL	Sim	4A1B5C2
HULERA TORNEL	11.00 - 20 T2400 TORNEL CAP.H 16 PR 149/145K TT	Sim	4A1B6C1
HULERA TORNEL	11.00 - 20 14PR SR 146/142K SR TT TORNEL T2400	Sim	4A1B5C1
HULERA TORNEL	11.00 - 20 16PR 150/145K TT JK TYRE FLEET KING	Sim	4A1B6C1
HULERA TORNEL	11.00 - 20 16PR 150/145K TT VIKRANT TRACK KING	Sim	4A1B6C1
HULERA TORNEL	11.00 - 22 JK TYRE HIWAY KING 16PR	Sim	C.A.F.A.
HULERA TORNEL	11.00 - 22 T2400 TORNEL CAP.G 14 PR 146/144K TT	Sim	4A1B6C1
HULERA TORNEL	11.00 - 22 T2400 TORNEL CAP.H 16 PR 151/147K TT	Sim	4A1B6C1
HULERA TORNEL	11.00-22 16PR 152/147K TT JET KING JK TYRE	Sim	4A1B7C1
HULERA TORNEL	11.00-22 16PR 152/147K TT VIKRANT STAR LUG	Sim	4A1B7C1
HULERA TORNEL	11.00-22 16PR 152/147K TT VIKRANT STEER	Sim	4A1B7C1
HULERA TORNEL	11.00-22 16PR 152/147K TT VIKRANT TRACK KING	Sim	4A1B7C1
HULERA TORNEL	12-22.5 16PR 150/145K TT T2400 TORNEL	Sim	4A1B6C1
HULERA TORNEL	12.00 - 20 18PR 154/150K TT TORNEL T-2400	Sim	4A1B7C1
HULERA TORNEL	12.00 - 20 18PR 154/150K TT VIKRANT STAR LUG	Sim	4A1B7C1
HULERA TORNEL	165 R13 82S TORNEL DIRECCIONAL	Sim	2A2B1C2D3
HULERA TORNEL	185 R14C 8PR 102/100N TL TORNEL AMERICA CARGO	Sim	3A2B2C2
HULERA TORNEL	195 R15C 107/105Q TL TORNEL AMÉRICA CARGO	Sim	3A2B3C2
HULERA TORNEL	27X6.50 R14LT 6PR 101Q TL TORNEL AMERICA CARGO	Sim	3A2B2C2
HULERA TORNEL	31X10.50 R15 LT 109Q TL TORNEL BRUTE	Sim	3A2B3C2
HULERA TORNEL	31X10.50 R15 LT A/T-09 CAP.C 6 PR 109Q TL TORNEL	Sim	3A2B3C2
HULERA TORNEL	31X10.50 R15 LT DEPORTIVA TORNEL CAP.C 6 PR 109Q TL	Sim	3A2B3C2
HULERA TORNEL	31X10.50R15LT 6PR 109Q TL JK TYRE BRUTE A/T	Sim	3A2B3C2
HULERA TORNEL	6.50 - 14 10PR 105/102M TT JK TYRE JET TRAK	Sim	3A1B3C1
HULERA TORNEL	6.50 - 14 8PR 102/100M TT JK TYRE JET RIB	Sim	3A1B2C1
HULERA TORNEL	6.50 - 16LT T1300 TORNEL CAP. C 6 PR 97/93M TL	Sim	3A1B2C2
HULERA TORNEL	7.00 - 14LT 6C 96/92M SUPER REFORZADA M/T TORNEL	Sim	3A1B2C2
HULERA TORNEL	7.00 - 15LT T1300 TORNEL CAP. C 6 PR 99/95M TL	Sim	3A1B2C2
HULERA TORNEL	7.00 - 15LT T305 TORNEL CAP. C 6 PR 99/95M TL	Sim	3A1B2C2
HULERA TORNEL	7.00 - 15LT TRAC1700 TORNEL CAP. C 6 PR 99/95M TL	Sim	3A1B2C2
HULERA TORNEL	7.00 - 15LT 6PR 99/95M TL AMERICA LT	Sim	3A1B2C1
HULERA TORNEL	7.00 - 16 12PR 115/110M JK TYRE JET RIB MX	Sim	3A1B3C1
HULERA TORNEL	7.00 - 16 14PR 117/113M TT JK TYRE JET RIB MX	Sim	3A1B4C1
HULERA TORNEL	7.00 - 16 14PR 118/113M JK TYRE JET-TRAK	Sim	3A1B4C1
HULERA TORNEL	7.00 - 16LT T1300 TORNEL CAP. C 6 PR 101/96M TL	Sim	3A1B2C2
HULERA TORNEL	7.50 - 16 14PR 122/118M TT JK TYRE JET RIB	Sim	3A1B4C1
HULERA TORNEL	7.50 - 16 14PR 122/118M TT JK TYRE JET RIB MX	Sim	3A1B4C1

Davila + Stegash

Handwritten signature

Handwritten signature

Large handwritten signature

HULERA TORNEL	7.50 - 16 16PR 123/119M TT VIKRANT STAR LUG	Sim	3A1B4C1
HULERA TORNEL	7.50 - 16 16PR 123/119M TT JK TYRE JET RIB MX	Sim	3A1B4C1
HULERA TORNEL	7.50 - 16 16PR 123/119M TT JK TYRE JET TRAK	Sim	3A1B4C1
HULERA TORNEL	7.50 - 16 16PR 123/119M TT TXL PLUS TORNEL	Sim	3A1B4C1
HULERA TORNEL	7.50 - 16 16PR 124/120 M TT JK TYRE JET RIB.	Sim	3A1B4C1
HULERA TORNEL	7.50 - 16 16PR 124/120 M TT VIKRANT TRACK KING	Sim	3A1B4C1
HULERA TORNEL	7.50 - 16 16PR 124/120M JK TYRE JET-TRAK	Sim	3A1B4C1
HULERA TORNEL	7.50 - 16 16PR 124/120M TORNEL TXL PLUS	Sim	3A1B4C1
HULERA TORNEL	7.50 - 16 16PR 124/120M TT VIKRANT TRACK KING DX	Sim	3A1B4C1
HULERA TORNEL	7.50 - 16 16PR 124/120M VIKRANT STAR LUG	Sim	3A1B4C1
HULERA TORNEL	7.50 - 16 T305 TORNEL CAP. D 8PR 112/107M TL.	Sim	3A1B3C2
HULERA TORNEL	7.50 - 16LT T1300 TORNEL CAP.E 10 PR 116/112L TL	Sim	3A1B4C2
HULERA TORNEL	7.50 - 16LT T305 TORNEL CAP.E 10 PR 116/112L TL	Sim	3A1B4C2
HULERA TORNEL	7.50 - 16LT 14PR 122/118M TT TORNEL T305	Sim	3A1B4C1
HULERA TORNEL	7.50 - 16LT SR 10PR 116/112L TT TORNEL T1300	Sim	3A1B4C1
HULERA TORNEL	7.50 - 16LT TRAC1700 TORNEL CAP. D 8 PR 112/107M TL.	Sim	3A1B3C2
HULERA TORNEL	7.50 - 17 T1300 TORNEL CAP.D 6 PR 117/112M TT	Sim	3A1B4C1
HULERA TORNEL	7.50 - 17 T RAC1700 TORNEL CAP.D 8 PR 117/112M TT	Sim	3A1B4C1
HULERA TORNEL	7.50 - 17 T1300 TORNEL CAP.E 10 PR 121/116L TT	Sim	3A1B4C1
HULERA TORNEL	7.50 - 17 TRAC1700 TORNEL CAP.E 10 PR 121/116L TT	Sim	3A1B4C1
HULERA TORNEL	7.50-16 16PR 124/120M TT JK TYRE JET RIB MX	Sim	3A1B4C1
HULERA TORNEL	8.25-15TR 14PR 129/125K TT TORNEL L.P.T.	Sim	4A1B2C1 (ANTIGA C.A.B.A.)
HULERA TORNEL	9.00 - 20 14PR 141/137K TT JK TYRE FLEET KING	Sim	4A1B4C1
HULERA TORNEL	9.00 - 20 14PR 141/137K TT JK TYRE JET TRAK	Sim	4A1B4C1
HULERA TORNEL	9.00 - 20 14PR 141/137K TT VIKRANT TRACK KING	Sim	4A1B4C1
HULERA TORNEL	9.00 - 20 14PR SR 141/137K TT TORNEL T2100	Sim	4A1B4C1
HULERA TORNEL	9.00 - 20 16PR 142/138K TT JK TYRE JET TRAK	Sim	4A1B5C1
HULERA TORNEL	9.00-20 16PR 142/138K TT T2100 TORNEL	Sim	4A1B5C1
HULERA TORNEL	9.00-20 16PR 142/138K TT TXG PLUS TORNEL	Sim	4A1B5C1
HULERA TORNEL	9.00-20 16PR 142/138M TT VIKRANT STAR LUG TX	Sim	4A1B5C1
HULERA TORNEL	LT 225/75 R16 AT-09 CAP.C 6PR 103/100Q TL TORNEL	Sim	3A2B2C2
HULERA TORNEL	LT 235/70 R16 AT-09 CAP.C 6PR 104/101Q TL TORNEL	Sim	B.B.L.B.
HULERA TORNEL	LT 235/75 R15 AT-09 CAP.C 6PR 104/101Q TL TORNEL	Sim	3A2B2C2
HULERA TORNEL	LT 245/75 R16 AT-09 CAP.C 6PR 108/104Q TL TORNEL	Sim	3A2B3C2
HULERA TORNEL	LT 265/75 R16 AT-09 CAP.C 6PR 112/109Q TL TORNEL	Sim	3A2B3C2
HULERA TORNEL S.A	P 155/80 R 15 DIRECCIONAL TORNEL 83S TL	Sim	2A2B1C2D3
HULERA TORNEL	P 155/80 R13 79S AMERICA AT-909	Sim	2A2B1C2D3
HULERA TORNEL	P 155/80 R13 79S TL SELECTA AMERICA	Sim	2A2B1C2D3
HULERA TORNEL	P 155/80 R13 79S TORNEL CLASSIC	Sim	2A2B1C2D3
HULERA TORNEL	P 155/80 R15 83S TL AT-909 AMERICA	Sim	2A2B1C2D3
HULERA TORNEL	P 155/80 R15 83S TL SELECTA AMERICA	Sim	2A2B1C2D3
HULERA TORNEL	P 155/80 R15 DIRECCIONAL TORNEL 83S TL	Sim	2A2B1C2D3
HULERA TORNEL	P 165/70 R13 78T TL TORNEL REAL	Sim	2A2B1C4D3
HULERA TORNEL	P 165/80 R13 83S TL SELECTA AMERICA	Sim	2A2B1C2D3
HULERA TORNEL	P 175 / 70R13 ELANZO SE 82S TL TORNEL	Sim	2A2B1C4D3
HULERA TORNEL	P 175/65 R14 81H TORNEL REAL	Sim	2A2B1C5D4
HULERA TORNEL	P 175/70 HR13 82H TL TORNEL ASTRAL	Sim	2A2B1C4D4
HULERA TORNEL	P 175/70 R13 82S JK TYRE ELANZO SE	Sim	2A2B1C4D3
HULERA TORNEL	P 175/70 R13 82S TL CLASSIC TORNEL	Sim	2A2B1C4D3
HULERA TORNEL	P 175/70 R13 82S TORNEL DIRECCIONAL	Sim	2A2B1C4D3
HULERA TORNEL	P 175/70 R13 82T TL ASTRAL TORNEL	Sim	2A2B1C4D3
HULERA TORNEL	P 175/70 R13 AT-909 82S TL AMERICA	Sim	2A2B1C4D3
HULERA TORNEL	P 175/70 R13 SELECTA 82S TL AMERICA	Sim	2A2B1C4D3
HULERA TORNEL	P 175/70 R14 84H TL TORNEL REAL	Sim	2A2B1C4D4
HULERA TORNEL	P 175/70R 13 82S TORNEL DEPORTIVA	Sim	2A2B1C4D3
HULERA TORNEL	P 185/60 R14 82H TORNEL REAL	Sim	2A2B1C6D4
HULERA TORNEL	P 185/80 R14 82T TL TORNEL TORNADO TT	Sim	2A2B1C6D3
HULERA TORNEL	P 185/60 R15 84S TL TORNEL DIRECCIONAL	Sim	2A2B1C6D3
HULERA TORNEL	P 185/65 R14 85H TORNEL REAL	Sim	2A2B1C5D4
HULERA TORNEL	P 185/65 R15 84H TL TORNEL REAL	Sim	2A2B1C5D4
HULERA TORNEL	P 185/70 R13 85S TORNEL CORONA	Sim	2A2B1C4D3
HULERA TORNEL	P 185/70 R13 85S TORNEL ELANZO SR	Sim	2A2B1C4D3
HULERA TORNEL	P 185/70 R14 87S TORNEL CLASSIC	Sim	2A2B1C4D3
HULERA TORNEL	P 185/70 R14 87S TORNEL DEPORTIVA	Sim	2A2B1C4D3
HULERA TORNEL	P 185/70 R14 AT-909 87S TL AMERICA	Sim	2A2B1C4D3
HULERA TORNEL	P 185/70 R14 SELECTA 87S TL AMERICA	Sim	2A2B1C4D3
HULERA TORNEL	P 195/50 R15 REAL 81V TL TORNEL	Sim	2A2B1C7D5
HULERA TORNEL	P 195/50 R16 REAL 83V TL TORNEL	Sim	2A2B1C7D5
HULERA TORNEL	P 195/55 R15 84V TL REAL TORNEL	Sim	2A2B1C6D5
HULERA TORNEL	P 195/60 HR 14 ASTRAL TORNEL 85H TL	Sim	2A2B1C6D4
HULERA TORNEL	P 195/60 R15 87H TL TORNEL REAL	Sim	2A2B1C6D4
HULERA TORNEL	P 195/65 R15 89V TORNEL REAL	Sim	2A2B1C5D5
HULERA TORNEL	P 195/70 HR14 90H TL TORNEL ASTRAL	Sim	2A2B1C4D4

Dante e Siozete

HULERA TORNEL	P 195/70 R13 DIRECCIONAL 88S TL TORNEL	Sim	2A2B1C4D3
HULERA TORNEL	P 195/70 R14 90T TL AMERICA SELECTA	Sim	2A2B1C4D3
HULERA TORNEL	P 195/70 R14 90T TL TORNEL ASTRAL	Sim	2A2B1C4D3
HULERA TORNEL	P 195/70 R14 AT-90S 90S TL AMERICA	Sim	2A2B1C4D3
HULERA TORNEL	P 195/70 R14 SELECTA 90S TL AMERICA	Sim	2A2B1C4D3
HULERA TORNEL	P 205/55 R16 89V TORNEL REAL	Sim	2A2B1C6D5
HULERA TORNEL	P 205/60 HR 15 ASTRAL TORNEL 90H TL	Sim	2A2B1C6D4
HULERA TORNEL	P 205/60 R13 86S TL AT-90S AMERICA	Sim	2A2B1C6D3
HULERA TORNEL	P 205/60 R13 86S TL DEPORTIVA TORNEL	Sim	2A2B1C6D3
HULERA TORNEL	P 205/65 R15 92V TL TORNEL REAL	Sim	2A2B1C5D5
HULERA TORNEL	P 205/70 R14 93S TL DIRECCIONAL TORNEL	Sim	2A2B1C4D3
HULERA TORNEL	P 205/70 R14 93S TL JK TYRE ELANZO SR	Sim	2A2B1C4D3
HULERA TORNEL	P 205/70 R14 93S TORNEL BRUTE	Sim	2A2B1C4D3
HULERA TORNEL	P 205/70 R14 AT-90S 93S TL AMERICA	Sim	2A2B1C4D3
HULERA TORNEL	P 205/70 R14 SELECTA 93S TL AMERICA	Sim	2A2B1C4D3
HULERA TORNEL	P 205/70 R15 95S TL CLASSIC TORNEL	Sim	2A2B1C4D3
HULERA TORNEL	P 205/70 R15 95T TL TORNEL REAL	Sim	2A2B1C4D3
HULERA TORNEL	P 215/60 R14 91S TL DEPORTIVA TORNEL	Sim	2A2B1C6D3
HULERA TORNEL	P 215/60 R16 94H TL TORNEL REAL	Sim	2A2B1C6D4
HULERA TORNEL	P 215/65 R16 96H TORNEL REAL	Sim	2A2B1C5D4
HULERA TORNEL	P 215/70 HR15 97H TL TORNEL ASTRAL	Sim	2A2B1C4D4
HULERTA TORNEL	P 215/70 R14 98S TL ELANZO SE JK TYRE	Sim	2A2B1C4D3
HULERA TORNEL	P 215/70 R14 96S TL TORNEL BRUTE	Sim	2A2B1C4D3
HULERA TORNEL	P 215/70 R14 96S TORNEL DEPORTIVA	Sim	2A2B1C4D3
HULERA TORNEL	P 215/70 R14 96S TORNEL DIRECCIONAL	Sim	A.B.A.D.C.
HULERA TORNEL	P 215/70 R15 97S TL TORNEL BRUTE	Sim	2A2B1C4D3
HULERA TORNEL	P 215/70 R15 BRUTE AP 97S TL JK TYRE	Sim	2A2B1C4D3
HULERA TORNEL	P 225/75 R15 102H TORNEL REAL	Sim	2A2B1C3D4
HULERA TORNEL	P 235/60 R14 96S TORNEL DEPORTIVA	Sim	2A2B1C6D3
HULERA TORNEL	P 235/70 R15 105S TL TORNEL DIRECCIONAL	Sim	2A2B2C4D3
HULERA TORNEL	P 235/75 R15 105S TL TORNEL CORONA	Sim	2A2B1C3D3
HULERA TORNEL	P 275/60 R15 107T TL JK TYRE VECTRA AX	Sim	2A2B1C6D3
HULERA TORNEL	P 275/60 R15 107T TL TORNEL BRUTE	Sim	2A2B1C6D3
HULERA TORNEL	P185/60 R14 82T TL JK TYRE VECTRA AX	Sim	2A2B1C6D3
HULERA TORNEL	P185/60 R14 82T TL TORNEL VECTRA AX	Sim	2A2B1C6D3
HULERA TORNEL	P185/70 R13 85S TL JK TYRE ELANZO SE	Sim	2A2B1C4D3
HULERA TORNEL	T125/80 R17 99M TL JK TYRE STAR-XT	Sim	2A2B1C2D1
HULERA TORNEL	T145/70R17 106M TL JK TYRE STAR-XT	Sim	2A2B1C4D1

Nova Pesquisa  
 Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Credenciados



Handwritten initials or signature.

Handwritten signature.

Pregão 12/2013

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.425.356/0001-31 Fornecedor : COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME

E-mail: PNEUSSCOPEL@HOTMAIL.COM.BR

Endereço : AV BRASIL 585 - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Telefone: (46) 3563 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 32701150 - 20

Contador: PATRICIA

Telefone contador: 46-35633617

Representante: Evandro Luiz Scopel

CPF: 717.643.309-78

RG: 6.131.018-5

Endereço representante: Rua Tiradentes 290 - Princesa Izabel - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Telefone representante: 46-3563-1651

E-mail representante: pneusscopel@hotmail.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 805-2 - SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - SANTO

Conta: 19436-0

Data de abertura: 29/09/2010

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CÂMARA DE AR ARO 20 NOVA, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	40,00	UN	125,33	pirelli	104,02	4.160,80
002	CÂMARA DE AR ARO 24 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	20,00	UN	323,00	pirelli	250,00	5.000,00
003	CÂMARA DE AR ARO 25 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	20,00	UN	345,33	pirelli	260,00	5.200,00
004	PROTETOR ARO 20 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	60,00	UN	40,67	pirelli	33,41	2.004,60
005	PROTETOR ARO 24 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	20,00	UN	162,33	pirelli	120,00	2.400,00
006	PROTETOR ARO 25 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	20,00	UN	188,67	pirelli	150,00	3.000,00
007	PNEU CONVENCIONAL 1000X20 NOVO LISO COM 16 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	24,00	UN	911,33	pirelli	830,00	19.920,00
008	PNEU CONVENCIONAL 1000X20 NOVO BORRACHUDO COM 16 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	40,00	UN	1.046,67	pirelli	950,00	38.000,00
009	PNEU RADIAL 1100X20 NOVO LISO COM 16 LONAS E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	8,00	UN	1.485,00	pirelli	1.330,00	10.640,00
010	PNEU CONVENCIONAL 1300X24 NOVO ESCULTURA MÍNIMA DE 23 MM COM 12 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	6,00	UN	2.283,33	pirelli	2.180,00	13.080,00
011	PNEU CONVENCIONAL 1400X24 NOVO ESCULTURA MÍNIMA DE 25 MM COM 12 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	24,00	UN	2.673,33	pirelli	2.460,00	59.040,00
012	PNEU RADIAL 175/70 R13 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	50,00	UN	172,33	pirelli	160,00	8.000,00
013	PNEU RADIAL 185 R14 NOVO COM 8 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	12,00	UN	325,00	pirelli	290,00	3.480,00
014	PNEU RADIAL 205/70 R15 NOVO COM 8 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	16,00	UN	446,00	pirelli	410,00	6.560,00
015	PNEU RADIAL 215/75 R17.5 NOVO COM 12 LONAS LISO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	16,00	UN	723,33	pirelli	680,00	10.880,00
016	PNEU RADIAL 215/75 R17.5 NOVO COM 12 LONAS BORRACHUDO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	24,00	UN	800,00	pirelli	730,00	17.520,00
017	PNEU RADIAL 205/75 R16 NOVO COM 8 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	10,00	UN	612,67	pirelli	570,00	5.700,00
018	PNEU RADIAL 255/75 R15 NOVO COM 4 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	8,00	UN	648,67	pirelli	565,00	4.520,00
019	PNEU CONVENCIONAL 17.5X25 L3 NOVO COM 16 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	20,00	UN	4.876,67	pirelli	4.550,00	91.000,00
020	PNEU RADIAL 175/65 R14 NOVO E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	24,00	UN	269,67	pirelli	238,00	5.712,00
021	PNEU RADIAL 195/55 R15 NOVO E COM APROVAÇÃO DO INMETRO	10,00	UN	374,67	pirelli	338,00	3.380,00
022	PNEU CONVENCIONAL 750X16 NOVO LISO COM 12 LONAS E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	4,00	UN	471,67	pirelli	425,00	1.700,00
023	PNEU CONVENCIONAL 750X16 NOVO BORRACHUDO COM 12 LONAS E COM SELO DE	8,00	UN	510,67	pirelli	460,00	3.680,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.425.356/0001-31 Fornecedor : COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME

E-mail: PNEUSCOPEL@HOTMAIL.COM.BR

Endereço : AV BRASIL 585 - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Telefone: (46) 3563 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 32701150 - 20

Contador: PATRICIA

Telefone contador: 46-35633617

Representante: Evandro Luiz Scopel

CPF: 717.643.309-78

RG: 6.131.018-5

Endereço representante: Rua Tiradentes 290 - Princesa Izabel - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Telefone representante: 46-3563-1651

E-mail representante: pneusscopel@hotmail.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 805-2 - SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - SANTO

Conta: 19436-0

Data de abertura: 29/09/2010

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	APROVAÇÃO DO INMETRO						

PREÇO TOTAL DO LOTE : 324.577,40

TOTAL DA PROPOSTA : 324.577,40

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME  
CNPJ: 82.425.356/0001-31

82.425.356/0001-31

COMÉRCIO DE PNEUS  
SCOPEL LTDA. - ME

Av. Brasil, 585 - Bairro Entre Rios  
CEP 85.710-000

Santo Antonio do Sudoeste - PR

000094

COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME  
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ/MF nº 82.425.356/0001-31  
NIRE 41.2.0249676-1

000095

Página 1 de 6

LAURO SCOPEL, brasileiro, natural de Não Me Toque-Rs, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido aos 05/10/1947, Empresário, residente e domiciliado na cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Pr., na Rua General Osório, 447 - Bairro Entre rios, CEP: 85710-000, inscrito no CPF/MF sob n. 175.495.589-49, portador da identidade RG 648.122-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e

OLIDES BORDIN SCOPEL, brasileira, natural de Mantaúri de Guaporé-Rs., casada em regime de comunhão universal de bens, nascida aos 03/06/1953, Empresária, residente e domiciliada na cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Pr., na General Osório, 447 - Bairro Entre Rios, CEP: 85710-000, inscrita no CPF/MF sob n. 717.638.489-49, portadora da identidade RG 1.044.473, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME, com sede em Santo Antonio do Sudoeste-Pr., na Avenida Brasil, 585 - Bairro Entre Rios, CEP: 85710-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41202496761, em 13/02/1991, Primeira Alteração de Contrato Social sob nº 523990 em 16/07/1992, Segunda Alteração de Contrato Social sob n. 950549363, em 26/04/1995 e Terceira Alteração de Contrato Social sob n. 20043144616, em 13/09/2004, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.425.356/0001-31, RESOLVEM, por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato social consolidado de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Ingressa na sociedade, neste ato, EVANDRO LUIZ SCOPEL, brasileiro, natural de Santo Antonio do Sudoeste-Pr, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, nascido aos 15/02/1974, residente e domiciliado na cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Pr., na Rua Tiradentes, s/n - centro, CEP: 85710-000, inscrito no CPF/MF sob n. 717.643.309-78, portador da identidade RG 6.131.018-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, o qual declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA - Retira-se da sociedade, neste ato, a sócia OLIDES BORDIN SCOPEL, cedendo e transferindo as 2.000 (Duas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais), que possui na sociedade, ao sócio LAURO SCOPEL, dando plena, raza e geral quitação da cessão de quotas ora efetuada.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica alterada a cláusula Segunda da Consolidação do Contrato constante da Terceira Alteração Contratual, onde consta: A sociedade tem sua sede na Av. Brasil, 585 - centro, em Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85710-000.

*Parágrafo Único: Em virtude da modificação a Cláusula Segunda do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A sociedade terá sua sede e foro na Avenida Brasil, 585, Bairro Entre Rios, em Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000.*

CLÁUSULA QUARTA - Fica alterada a cláusula Terceira da Consolidação do Contrato, constante da Terceira Alteração Contratual, onde consta que o objeto social da empresa é de Comércio Varejista de Peças, acessórios para veículos automotores, o qual passa a ser: Comércio Varejista de Peças e Acessórios para veículos automotores; Comércio varejista de Pneus para veículos automotores e motocicletas, Reparação de Pneus e câmaras de ar, vulcanização, Recapagens, Balanceamentos, Geometria e Serviços em geral para veículos automotores e motocicletas, e Representação Comercial.

CLÁUSULA QUINTA - Fica alterada a cláusula Quarta da Consolidação do Contrato, constante da Terceira Alteração Contratual, onde consta: O Capital Social que é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais), divididos em 20.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizadas em moeda corrente do País, passa a ser de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil Reais), divididos em 120.000 (Cento e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, cujo

Darb A. S. S. S.

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado neste Serviço Notarial, nesta data:  
09 ABR 2013  
Av. Brasil, 596 - sala 06 - centro  
85710-000 Santo Antonio do Sudoeste-Pr  
Fone: (41) 3567-3567  
da veracidade.  
VALDECIR LUIZ PEREIRA  
DIANECE TAVEL  
ERR 41.2.0249676-1

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na ultima folha.

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right side of the page.



COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME  
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ/MF nº 82.425.356/0001-31  
NIRE 41.2.0249676-1

DO PAÍS 000096

Página 2ª de 6

aumento no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais) é subscrito e integralizado, da seguinte forma:

- O sócio LAURO SCOPEL que possuía na sociedade a quantia de 19.000 (Dezenove mil) quotas no valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil Reais), acrescidas da aquisição de 2.000 (Duas mil) quotas no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais) da sócia retirante OLIDES BORDIN SCOPEL e do aumento de capital, passa a ter 60.000 (Sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma totalizando R\$ 60.000,00 (Sessenta mil Reais), sendo o aumento no valor de 39.000,00 (Trinta e nove mil Reais) a serem integralizados, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura da presente alteração, em moeda corrente do País;
- O sócio ingressante EVANDRO LUIZ SCOPEL subscreve a quantia de 60.000 (Sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil Reais) cuja integralização será efetuada, em moeda corrente do País, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da presente alteração contratual.

CLÁUSULA SEXTA - Em função das alterações, o capital social que era de R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais) divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, passa a ser de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil Reais) divididos em 120.000 (Cento e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR - R\$	%
LAURO SCOPEL	60.000	60.000,00	50,00
EVANDRO LUIZ SCOPEL	60.000	60.000,00	50,00
TOTAIS	120.000	120.000,00	100,00

CLÁUSULA SÉTIMA - Fica alterada a cláusula sexta da Consolidação do Contrato, constante da Terceira Alteração Contratual, onde consta: As quotas são indivisíveis e nenhum sócio poderá, a qualquer título, ceder, transferir ou onerar as quotas que possuir, sem o expresse consentimento dos demais sócios, os quais, em igualdade de condições, terão sempre preferência na aquisição das mesmas.

*Parágrafo Único: Em virtude da alteração, a cláusula sexta do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para esse fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 dias (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.*

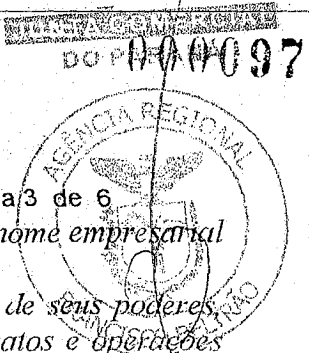
CLÁUSULA OITAVA - Fica alterada a cláusula oitava da Consolidação do Contrato, constante da Terceira Alteração Contratual, onde consta: A administração da sociedade caberá a EVANDRO LUIZ SCOPEL, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

*Parágrafo Primeiro: Em virtude da alteração, a cláusula oitava do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A administração da sociedade cabe ao sócio EVANDRO LUIZ SCOPEL, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em qualquer bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos*

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado neste Serviço Notarial, nesta data.  
Zottis Contabilidade  
Av. Brasil, 596 - sobrelaja - sala 06 - centro  
85740-100 São João do Sul - SC  
Fone: 046-3563.300  
da verdade.  
09 ABR 2010  
VALDECIR LUIZ PEZZINI - Tabelião  
DÊNICE TAVARES - Escrivã  
ERLAI GRESPIAN

*Lauro ScopeL*  
*Evandro Luiz ScopeL*  
*Lauro ScopeL*

COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME  
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ/MF nº 82.425.356/0001-31  
NIRE 41.2.0249676-1



Página 3 de 6

ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

*Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.*

*Parágrafo Terceiro - É vedado o uso do nome empresarial em atividades em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.*

CLÁUSULA NONA – Fica alterada a cláusula nona da Consolidação do Contrato, constante da Terceira Alteração de Contrato Social, onde consta: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

*Parágrafo Primeiro: Em virtude da alteração, a cláusula nona do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.*

*Parágrafo Segundo: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.*

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica alterada a cláusula décima da Consolidação do Contrato, constante da Terceira Alteração de Contrato Social, onde consta: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as quotas e designarão administradores quando for o caso.

*Parágrafo Primeiro: Em virtude da alteração, a cláusula Décima do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as quotas e designarão administradores quando for o caso.*

*Parágrafo Segundo: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica alterada a cláusula décima quinta da Consolidação de Contrato, constante da Terceira Alteração de Contrato Social, onde consta: Fica eleito o Fórum de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

*Parágrafo Único: Em virtude da alteração, a cláusula décima quinta do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.*

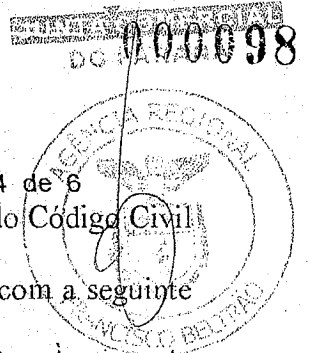
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica incluída cláusula de abertura de filiais, com a seguinte redação: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica incluída cláusula de Reunião ou Assembleia, com a seguinte redação: A reunião ou a assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado neste Serviço Notarial, nesta data, contém a seguinte informação:  
09 ABR 2013  
Av. Brasil, 596 - sudoeste - sala 06 - centro  
710-000 Santo Antonio do Sudoeste-Pr  
fone: 011-3563-2323  
VALDECIR LUIZ PEZZI  
ERILSON TAVELIN

*Dois e quatro*  
*[Handwritten signatures]*

COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME  
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ/MF nº 82.425.356/0001-31  
NIRE 41.2.0249676-1



Página 4 de 6

decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas. (§ 3.º do art. 1.072 do Código Civil - Lei n.º 10.406/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica incluída cláusula do Conselho Fiscal, com a seguinte redação: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e Consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

LAURO SCOPEL, brasileiro, natural de Não Me Toque-Rs, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido aos 05/10/1947, Empresário, residente e domiciliado na cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Pr., na Rua General Osório, 447 - Bairro Entre rios, CEP: 85710-000, inscrito no CPF/MF sob n. 175.495.589-49, portador da identidade RG 648.122-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e

EVANDRO LUIZ SCOPEL, brasileiro, natural de Santo Antonio do Sudoeste-Pr, solteiro, maior, empresário, nascido aos 15/02/1974, residente e domiciliado na cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Pr., na Rua Santos Dumont, 667 - centro, CEP: 85710-000, inscrito no CPF/MF sob n. 717.643.309-78, portador da identidade RG 6.131.018-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME, com sede em Santo Antonio do Sudoeste-Pr., na Avenida Brasil, 585 - Bairro Entre Rios, CEP: 85710-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41202496761, em 13/02/1991, Primeira Alteração de Contrato Social sob nº 523990 em 16/07/1992, Segunda Alteração de Contrato Social sob n. 950549363, em 26/04/1995 e Terceira Alteração de Contrato Social sob n. 20043144616, em 13/09/2004, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.425.356/0001-31, RESOLVEM, por este instrumento particular de alteração contratual, Consolidar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sede e domicílio na Avenida Brasil, 585, Bairro Entre Rios, CEP 85710-000 em Santo Antonio do Sudoeste-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA- OBJETO SOCIAL: O objeto social da sociedade é de Comércio Varejista de Peças e Acessórios para veículos automotores; Comércio varejista de Pneus para veículos automotores e motocicletas, Reparação de pneus e câmaras de ar, vulcanização, Recapagens, Balanceamentos, Geometria e Serviços em geral para veículos automotores e motocicletas, e Representação Comercial.

CLÁUSULA QUARTA- CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil Reais), divididos em 120.000 (Cento e vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR - R\$	%
LAURO SCOPEL	60.000	60.000,00	50,00
EVANDRO LUIZ SCOPEL	60.000	60.000,00	50,00
	120.000	120.000,00	100,00

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado ao Serviço Notarial, nesta data, em conformidade com o disposto no art. 10, inciso II, do Estatuto da OAB, é verdadeira.  
09 ABR 2013  
VALDECIR LUIZ PEZZINI - Tabelião  
DIENECE TAVARES - Escrivão  
ERLAI CRESPI - Escrivão

*Dois A*  
*gloves*  
*gloves*  
*gloves*  
*gloves*

COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME  
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ/MF nº 82.425.356/0001-31  
NIRE 41.2.0249676-1

000099

Página 5 de 6

CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de março de 1991 e sua duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA- CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para esse fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 dias (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA- RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio EVANDRO LUIZ SCOPEL, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

*Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.*

*Parágrafo Segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.*

CLÁUSULA NONA- EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

*Parágrafo Único - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.*

CLÁUSULA DÉCIMA- JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

*Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RETIRADA MENSAL: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia e reprodução  
do documento apresentado neste Serviço  
Notarial, nesta data, é verdadeira.  
09 ABR 2013  
Av. Brasil, 596 - Sala 06 - centro  
Santo Antônio do Sudoeste-Pr  
1617  
356  
do Sudoeste-Pr  
da verdade.

Domício de  
Sant'Ana

[Handwritten signature]

[Handwritten signature: Evandro Luiz Scopel]

COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME  
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ/MF nº 82.425.356/0001-31  
NIRE 41.2.0249676-1

000100

Página 6 de 6

*Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*

*Parágrafo segundo - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte formã: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.*

CLÁUSULA - DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os sócios que esta subscrevem declaram que a empresa se enquadra no disposto do Art. 2º, Inciso I, da Lei nº. 9.841 de 05/10/1999 e que o volume de sua receita bruta não excederá o limite fixado da referida Lei, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o Art. 3º da referida Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CONSELHO FISCAL - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

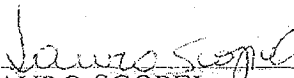
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - ABERTURA DE FILIAIS - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - REUNIÃO OU ASSEMBLÉIA - A reunião ou a assembléia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas. (§ 3º do art. 1.072 do Código Civil - Lei nº. 10.406/2002)

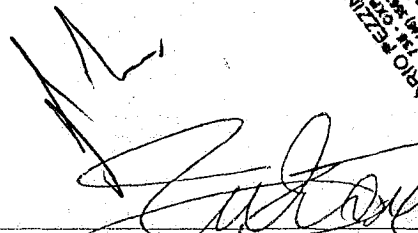
E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

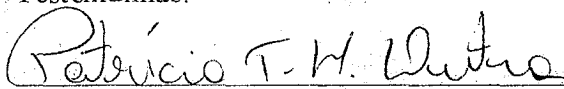
Santo Antonio do Sudoeste -PR, 19 de maio de 2009.

  
LAURO SCOPEL

  
OLIDES BORDIN SCOPEL

  
EVANDRO LUIZ SCOPEL

  
ANTONIO GABRIEL ZOTTIS  
RG nº. 4.513.104-1-SSP/PR

Testemunhas:  
  
PATRICIA TERESINHA HANSEN DUTRA  
RG Nº 6.426.386-2 SSP-PR

Zotis Contabilidade  
Av. Brasil, 596 - sobreloja - sala 06 - centro  
85710-000 Santo Antonio do Sudoeste-Pr  
fone: 046-3563-3617

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BENTON  
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2009  
SOB NÚMERO 20092214509  
Protocolo 09/221450-9/DE 01/05/2009  
Empresa: 41172 0249676-1  
COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME  
LUIZ CARLOS SALVARO  
SECRETARIO GERAL

AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BENTON

AGÊNCIA DE REGISTRO DE EMPRESAS DO PARANÁ

09 ABR 2013

AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado neste Serviço Notarial, nesta data.

Em Testemunha de Fiel



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA -ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0249676-1	<b>CNPJ</b> 82.425.356/0001-31	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 13/02/1991	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/03/1991
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AV BRASIL, 585, ENTRE RIOS, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS , ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS , REPARAÇÃO DE PNEUS E CAMARAS DEAR, VULCANIZAÇÃO , RECAPAGENS , BALACEAMENTO , GEOMETRIA , E SERVIÇOS EM GERAL , PARA VEICULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.			
<b>Capital: R\$</b> 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Microempresa	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
LAURO SCOPEL 175.495.589-49	60.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
EVANDRO LUIZ SCOPEL 717.643.309-78	60.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 30/06/2010 Ato: PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) Evento (s): PROCURACAO		<b>Número:</b> 20106263684	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO  <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXX

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 16 de abril de 2013

13/166235-0



*Smotta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*Douglas A. G. de Jesus*

*Ans*  
Anselma Strub  
RG 5.230.780-5 / PR  
Agência Regional Santo Antônio do Sudoeste  
Relatora

*[Handwritten signatures]*

000102

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>82.425.356/0001-31</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>13/02/1991</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b> <b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b> <b>46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV BRASIL</b>	NÚMERO <b>585</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.710-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ENTRE RIOS</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DO SUDOESTE</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/07/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **04/04/2013** às **11:20:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página

*Douglas A. G. ...*

*[Handwritten signatures]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000082013-14021356

Nome: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME

CNPJ: 82.425.356/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/01/2013.

Válida até 18/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Douglas de Aguiar*

*[Assinaturas manuscritas]*



IMPRIMIR VOLTAR

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 82425356/0001-31**Razão Social:** COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA ME**Endereço:** AV RAMALHO PIVA SN / ENTRE RIOS / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

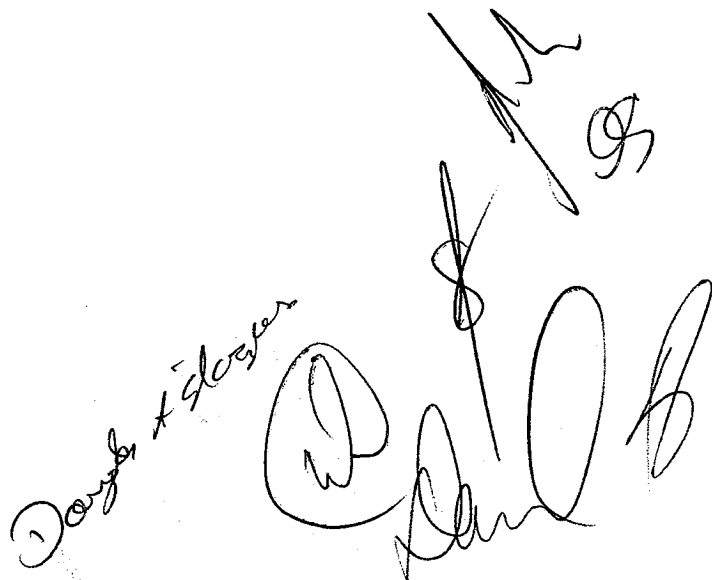
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/03/2013 a 25/04/2013**Certificação Número:** 2013032709130443415111

Informação obtida em 08/04/2013, às 09:22:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature that appears to be 'Douglas' and several other initials and signatures.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME**  
CNPJ: **82.425.356/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:04:07 do dia 22/03/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2013.

Código de controle da certidão: **CB3C.757A.8257.6A60**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Douglas de Almeida*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10268407-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.425.356/0001-31**

Nome: **COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA**

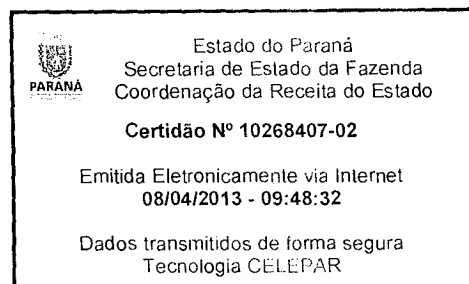
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 06/08/2013 - Fornecimento Gratuito**



*Devid a scope*



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

Positiva com efeito de negativa  
Nº 817 / 2013

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 07/07/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Santo Antônio do Sudoeste, 08 de Abril de 2013

REQUERENTE: O MESMO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTM4JSUFFH5JCX28Q29U

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

CONTROLE	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
{\$nrControle}	82.425.356/0001-31	32701150	1392

ENDEREÇO

AV RAMALHO PIVA, 585, - VILA AURORA

CNAE / ATIVIDADES

Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Reforma de pneumáticos usados

Diretora do Departamento

Emitido por: HUMBERTO AUGUSTO BRANDALISE

Humberto A. Brandalise  
HUMBERTO A. BRANDALISE  
TEC. ADMINISTRATIVO  
MAT 337-1

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado neste Serviço Notarial, nesta data.

Em Testemunho  
da verdade.

09 ABR. 2013

08/04/2013



VALDECIR LUIZ PEZZINI - Tabelão  
DIENECE TAVARES - Escrevente  
ERLAI CRISPÃO - Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI, 563 - CENTRO  
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR  
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO  
GENOBIO NARDI  
JURAMENTADO  
MARINES BUGANCA RAGAZON -EMP JURAMENTADA

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA**

CNPJ 82.425.356/0001-31, no período compreendido entre a presente data e os últimos 15 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 08 de Abril de 2013, 14:17:21

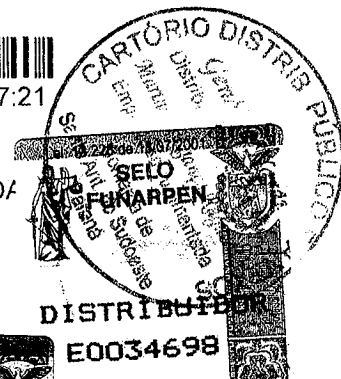
*M. B. Ragazon*  
MARINES BUGANCA RAGAZON -EMP JURAMENTADA

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado neste Serviço Notarial, nesta data.

CARTORIO PEZZINI  
AV. BRASIL, 736 - CXP. 52  
CEP 85710-000 - ST. 146 | 3363-1287  
Santo Antonio do Sudoeste - Paraná

09 ABR. 2013

*Erlai Crespão*  
VALDECIR LUIZ PEZZINI - Tabelião  
DIENECE TAVARES - Escrevente  
ERLAI CRESPIÃO - Escrevente



**EM BRANCO**

*Dough + Glogosha*  
*[Handwritten signatures]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

SEDE DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

GIOVANA M. F. MANIGLIA - TABELIÃ

Av. Brasil, n. 741 - Cep- 85710-000 - Santo Antônio do Sudoeste-Pr - (46) 3563-3169

## CERTIDÃO NEGATIVA

**CERTIFICO**, atendendo pedido verbal de parte interessada, que nesta data, revendo os Livros de "REGISTROS DE INSTRUMENTOS DE PROTESTOS", desta Serventia no período dos últimos 5 (Cinco) anos, deles verifiquei **NÃO CONSTAR**, qualquer título protestado em nome de: **COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA**, inscrito(a) no CNPJ: nº 82.425.356/0001-31, Pelo que, na forma solicitada, expedi a presente certidão e ao conteúdo daqueles Livros me reporto e dou fé. Fornecida as 14:48 horas de hoje. Eu, Lidiane, Tabeliã, que a fiz digitar, conferi e assino em público e raso.- (A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo).

Santo Antonio do Sudoeste, 16 de Abril de 2013.

Em Testemunho

da Verdade.

*Lidiane*  
**Lidiane Salvadori**  
 Escrevente Substituta

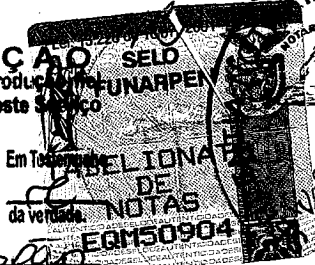
Busca	R\$ 0,42	2,97 VRC's
Certidão	R\$ 9,45	67,02 VRC's
Furnapen	R\$ 1,61	11,41 VRC's
<b>Total</b>	<b>R\$ 11,48</b>	<b>81,41 VRC's</b>

**CARTÓRIO PEZZINI**  
 AV. BRASIL, 736 - CEP: 32  
 CEP 85710-000 - Santo Antônio do Sudoeste - Paraná

**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia e reprodução do documento apresentado neste Tabelionato Notarial, nesta data.

16 ABR. 2013

*Valdecir Luiz Pezzini*  
**VALDECIR LUIZ PEZZINI** - Tabelião  
**DIENECE TAVARES** - Escrevente  
**ERLAI CRESPIÃO** - Escrevente



*Douglas*  
*[Handwritten signature]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

SEDE DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

GIOVANA M. F. MANIGLIA - TABELIÃ

Av. Brasil, n. 741 - Cep- 85710-000 - Santo Antônio do Sudoeste-Pr - (46) 3563-3169

## CERTIDÃO NEGATIVA

**CERTIFICO**, atendendo pedido verbal de parte interessada, que nesta data, revendo os Livros de "REGISTROS DE INSTRUMENTOS DE PROTESTOS", desta Serventia no período dos últimos 5 (Cinco) anos, deles verifiquei **NÃO CONSTAR** qualquer título protestado em nome de: **EVANDRO LUIZ SCOPEL**, inscrito(a) no CPF nº 717.643.309-78, Pelo que, na forma solicitada, expedi a presente certidão e ao conteúdo daqueles Livros me reporto e dou fé. Fornecida as 14:46 horas de hoje. Eu, Lidiane, Tabeliã, que a fiz digitar, conferi e assino em público e raso. (A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo).

Santo Antonio do Sudoeste, 16 de Abril de 2013.

Em Testemunho

da Verdade.

*Lidiane*  
**Lidiane Salvadori**  
 Escrevente Substituta

Busca	R\$ 0,42	2,97 VRC's
Certidão	R\$ 9,45	67,02 VRC's
Furnapen	R\$ 1,61	11,41 VRC's
Total	R\$ 11,48	81,41 VRC's



**CARTÓRIO PEZZINI**  
 AV. BRASIL, 738 - CAXIPEZ  
 CEP 85710-000 - 25 (46) 3563-1287  
 Santo Antônio do Sudoeste - Paraná

### AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e reprodução do documento apresentado neste Serviço Notarial, nesta data.

16 ABR. 2013

Em Testemunho  
 da verdade.

TABELIONATO DE NOTAS

EQM50902

*Valdecir Luiz Pezzini*  
 VALDECIR LUIZ PEZZINI - Tabelião  
 DIENECE TAVARES - Escrevente  
 ERLAI CRISPÃO - Escrevente



*Davy e outros*  
*Valdecir Luiz Pezzini*  
*Dienece TAVARES*  
*Erlai Crispão*

000111



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

SEDE DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

GIOVANA M. F. MANIGLIA - TABELIÃ

Av. Brasil, n. 741 - Cep- 85710-000 - Santo Antônio do Sudoeste-Pr - (46) 3563-3169

## CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, atendendo pedido verbal de parte interessada, que nesta data, revendo os Livros de "REGISTROS DE INSTRUMENTOS DE PROTESTOS", desta Serventia no período dos últimos 5 (Cinco) anos, deles verifiquei **NÃO CONSTAR**, qualquer título protestado em nome de: **LAURO SCOPEL**, inscrito(a) no CPF nº 175.495.589-49, Pelo que, na forma solicitada, expedi a presente certidão e ao conteúdo daqueles Livros me reporto e dou fé. Fornecida as 14:47 horas de hoje. Eu, Lidiane Tabetiã, que a fiz digitar, conferi e assino em público e raso.- (A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo).

Santo Antonio do Sudoeste, 16 de Abril de 2013.

Em Testemunho da Verdade.

**Lidiane Salvadori**  
Escrevente Substituta

Busca	R\$ 0,42	2,97 VRC's
Certidão	R\$ 9,45	67,02 VRC's
Furnapen	R\$ 1,61	11,41 VRC's
Total	R\$ 11,48	81,41 VRC's

*Dayse A. Slobyter*

SELO FUNARPEN

PROTESTO DE TÍTULOS

ENE78495

CARTÓRIO PEZZINI  
AV. BRASIL, 741 - CEP: 85710-000 - Santo Antônio do Sudoeste - Paraná

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia e reprodução do documento apresentado neste Tabelionato Notarial, nesta data.

16 ABR. 2013

Em Testemunho da Verdade.

VALDECIR LUIZ PEZZINI - Tabelião  
DIENECE TAVARES - Escrevente  
ERLAI CRESPIG - Escrevente

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

EQM50899

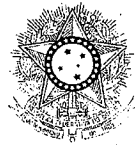
**CARTÓRIO PEZZINI**

Valdecir Luiz Pezzini  
Tabelião

Dienece Tavares  
Escrevente

Comarca de Santo Antônio do Sudoeste - PR  
(46) 3563-1287





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 82.425.356/0001-31  
Certidão nº: 28301652/2013  
Expedição: 08/04/2013, às 10:12:52  
Validade: 04/10/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.425.356/0001-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

13

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

## DIVISÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Telefone: (0xx46) 3563 -1586

### LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

O Estabelecimento está autorizado a funcionar conforme Lei Municipal 1.039 de 14 de novembro de 1990 e seus regulamentos.

## ALVARÁ SANITÁRIO Nº. 47 / 2013



PARA : ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, AGROPECUÁRIOS, TRANSPORTES E PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: 233 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA ME

NOME FANTASIA: PNEUS SCOPEL

C.N.P.J. 82.425.356/0001-31

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 585

BAIRRO: Entre Rios

RAMO DE ATIVIDADE: COMERCIO DE PNEUS NOVOS E USADOS

RESPONSÁVEL: EVANDRO LUIZ SCOPEL

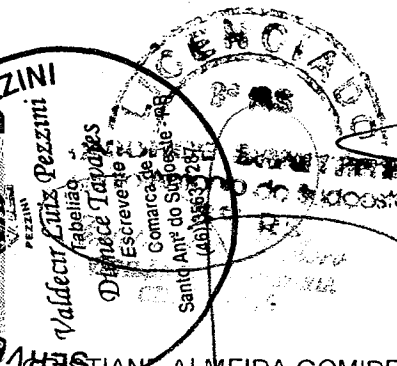
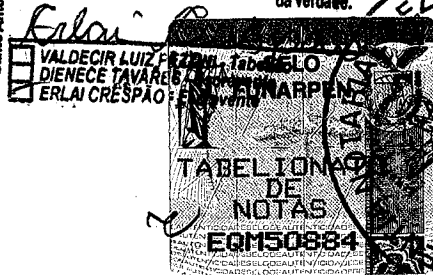
VALIDADE DO ALVARÁ: 9/4/2014

CARTÓRIO PEZZINI  
AV. BRASIL, 736 - CNP. 52  
CEP 85710-000 - 25 (46) 3563-1237 F  
Santo Antonio do Sudoeste - Paraná

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado neste Serviço Notarial, nesta data.

16 ABR. 2013

Em Testemunho  
da verdade.



ESTIANE ALMEIDA GOMIDES MORO  
Carimbo e Licenciamento

OBSERVAÇÕES: ATIVIDADES: REFORMA, VENDA, REVENDA DE PNEUS, BORRACHARIA, ALINHAMENTO E REVENDA DE PEÇAS PARA AUTOMOVEIS



**Comércio de Pneus  
Scopel Ltda.**

(ANEXO IV)

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU  
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 012/2013

Comércio de Pneus Scopel Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 82.425.356/0001-31 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Evandro Luiz Scopel, portador(a) do documento de identidade RG nº 6.131.018-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 717.643.356/0001-31, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santo Antônio do Sudoeste – Pr, 18 de abril de 2013.

PEZZINI

Evandro Luiz Scopel  
RG: 6.131.018-5  
Cpf: 717.643.309-78  
Sócio Gerente

*Dados e Assinatura*

SERVENTIA NOTARIAL PEZZINI  
SEDE DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
VALDECIR LUIZ PEZZINI - TABELIÃO  
Av. Brasil, 735 - Centro - CEP 85.710-000 - Santo Antonio do Sudoeste-Pr - (46) 3563-1287

Reconheço a firma por Semelhança de EVANDRO LUIZ  
SCOPEL \*0006\* 470041\* Dou fé.  
Santo Antonio do Sudoeste-PR, 16 de abril de 2013  
Em Teste da Verdade.  
Erali Crespo - Escrevente  
Emolumento: R\$3,06 (VRC 21, 73). Selo Funarpen

*Dienece Tavares*

SERVENTIA NOTARIAL  
VALDECIR LUIZ PEZZINI  
TABELIÃO



## ANEXO II

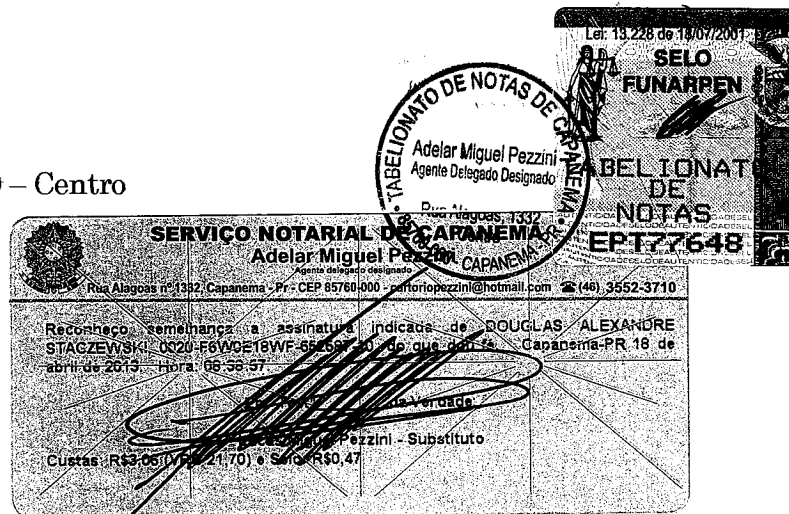
## DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Capanema, 18 de Abril de 2013.

À  
Prefeitura Municipal de Capanema  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

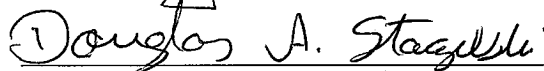
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2013

Sr. Pregoeiro,



Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2013, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS CAMINHÕES, MÁQUINAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, conforme descrição constante do ANEXO I.

Capanema, 18 de Abril de 2013.



Douglas Alexandre Staczewski  
RG: 9.037.214-9 CPF: 059.526.679-70  
Sócio Administrador

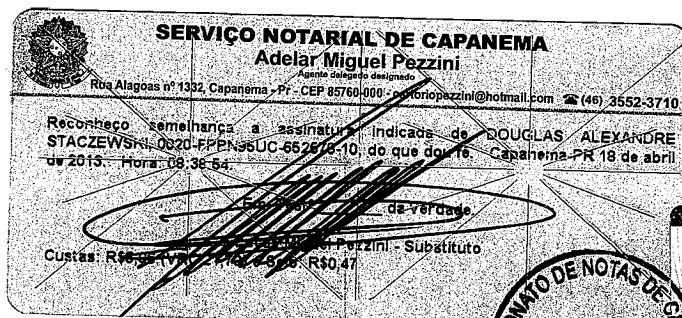


ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa A L Staczewski e Filho Ltda ME, CNPJ nº 13.835.750/0001-25 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 012/2013, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema, 18 de Abril de 2013.



Douglas A. Staczewski  
Douglas Alexandre Staczewski  
RG: 9.037.214-9 CPF: 059.526.679-70  
Sócio Administrador



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> A L STACZEWSKI & FILHO LTDA ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0708426-6	<b>CNPJ</b> XXXXXXXXXXXXXX	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 07/06/2011	<b>Data de Início de Atividade</b> 20/06/2011
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA LUIZ G. HOLLEN, 799, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR, SERVICO DE BORRACHARIA DE VEICULO AUTOMOTOR, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO.			
<b>Capital: R\$</b> 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Microempresa	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
ALVINA LOPES STACZEWSKI 368.890.919-49	10.000,00	SOCIO	Administrador
DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI 059.526.679-70	10.000,00	SOCIO	Administrador
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Data:</b> 07/06/2011	<b>Número:</b> 20113177038		XXXXXXXXXX
<b>Ato:</b> ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			<b>Status</b>
<b>Evento (s):</b>			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CAPANEMA - PR, 10 de abril de 2013

13/177852-B



*Assinatura:*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*Assinatura*

*Assinatura*  
**Carla E.F. Lucatelli**  
RG.: 3.463.294-4 / PR

**A L STACZEWSKI & FILHO LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

1. ALVINA LOPES STACZEWSKI, brasileira, natural de Capanema - PR, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 14/12/1956, comerciante, portadora da Cédula de Identidade sob nº 2.265.331-8 SESP/PR e CPF sob o nº 368.890.919-49, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema - PR, sito à Rua Luiz G. Hollen, nº 799, Centro, CEP 85760-000.

2. DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI, brasileiro, natural de Capanema - PR, solteiro, nascido em 29/05/1988, portador da cédula de Identidade sob nº 9.037.214-9 SESP/PR e CPF sob o nº 059.526.679-70, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema - PR, sito à Rua Luiz G. Hollen, nº 799, Centro, CEP 85760-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial A L STACZEWSKI & FILHO LTDA, e terá sede e domicilio na cidade de Capanema - PR, Rua Luiz G. Hollen, nº 799, Centro, CEP 85760-000.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O capital social será R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ALVINA LOPES STACZEWSKI	50	10.000	10.000,00
DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI	50	10.000	10.000,00
<b>T O T A L</b>	<b>100</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>

**CLAUSULA TERCEIRA:** O objeto social da sociedade será: Comércio Varejista de Pneus e Câmaras de Ar Novos e Usados para Veículo Automotor, Serviço de Borracharia de Veículo Automotor, Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia de Informação.

**CLAUSULA QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades em 20/06/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá aos sócios ALVINA LOPES STACZEWSKI e DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI, individualmente, com os poderes e atribuições de administradores autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA OITAVA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



**A L STACZEWSKI & FILHO LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

**CLAUSULA DECIMA:** Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditada qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Capanema-PR, 25 de Maio de 2011.

*Alvina L. Staczevski*  
ALVINA LOPES STACZEWSKI  
Sócia - Administradora

*Douglas A. Staczevski*  
DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI  
Sócio - Administrador



Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 12/04/2013

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

Pregão 12/2013

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.835.750/0001-25 Fornecedor: A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME

E-mail: douglas@w ln.com.br

Endereço: RUA LUIZ GERALDO HOLLEN 799 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular: (46) 9912 -

Inscrição Estadual: 90562359 - 11

Contador: Eldo Blume

Telefone contador: 46 3552 1288

Representante: DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI

CPF: 059.526.679-70

RG: 9.037.214-9

Endereço representante: RUA LUIZ GERALDO HOLLEN 799 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-00

Telefone representante: 46 9912-8483

E-mail representante: douglas@w ln.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 23914-3

Data de abertura: 21/05/2012

Fornecedor enquadrado como microem presa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CÂMARA DE AR ARO 20 NOVA, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	40,00	UN	125,33	LEFORT	65,00	2.600,00
002	CÂMARA DE AR ARO 24 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	20,00	UN	323,00	LEFORT	109,00	2.180,00
003	CÂMARA DE AR ARO 25 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	20,00	UN	345,33	LEFORT	160,00	3.200,00
004	PROTETOR ARO 20 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	60,00	UN	40,67	CARRETEIRO	18,70	1.122,00
005	PROTETOR ARO 24 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	20,00	UN	162,33	CARRETEIRO	41,80	836,00
006	PROTETOR ARO 25 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	20,00	UN	188,67	CARRETEIRO	105,60	2.112,00
007	PNEU CONVENCIONAL 1000X20 NOVO LISO COM 16 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	24,00	UN	911,33	GOODYEAR	905,00	21.720,00
008	PNEU CONVENCIONAL 1000X20 NOVO BORRACHUDO COM 16 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	40,00	UN	1.046,67	GOODYEAR	1.012,00	40.480,00
009	PNEU RADIAL 1100X20 NOVO LISO COM 16 LONAS E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	8,00	UN	1.485,00	GOODYEAR	1.423,10	11.384,80
010	PNEU CONVENCIONAL 1300X24 NOVO ESCULTURA MÍNIMA DE 23 MM COM 12 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	6,00	UN	2.283,33	ADVANCED	1.875,00	11.250,00
011	PNEU CONVENCIONAL 1400X24 NOVO ESCULTURA MÍNIMA DE 25 MM COM 12 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	24,00	UN	2.673,33	ADVANCED	2.181,30	52.351,20
012	PNEU RADIAL 175/70 R13 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	50,00	UN	172,33	ORNET	143,00	7.150,00
013	PNEU RADIAL 185 R14 NOVO COM 8 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	12,00	UN	325,00	SAILUN	239,80	2.877,60
014	PNEU RADIAL 205/70 R15 NOVO COM 8 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	16,00	UN	446,00	SAILUN	309,10	4.945,60
015	PNEU RADIAL 215/75 R17.5 NOVO COM 12 LONAS LISO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	16,00	UN	723,33	SAILUN	599,50	9.592,00
016	PNEU RADIAL 215/75 R17,5 NOVO COM 12 LONAS BORRACHUDO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	24,00	UN	800,00	LING LONG	748,00	17.952,00
017	PNEU RADIAL 205/75 R16 NOVO COM 8 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	10,00	UN	612,67	SAILUN	357,50	3.575,00
018	PNEU RADIAL 255/75 R15 NOVO COM 4 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	8,00	UN	648,67	SAILUN	471,90	3.775,20
019	PNEU CONVENCIONAL 17.5X25 L3 NOVO COM 16 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	20,00	UN	4.876,67	BKT	3.421,00	68.420,00
020	PNEU RADIAL 175/65 R14 NOVO E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	24,00	UN	269,67	SAILUN	177,10	4.250,40
021	PNEU RADIAL 195/55 R15 NOVO E COM APROVAÇÃO DO INMETRO	10,00	UN	374,67	SAILUN	211,20	2.112,00
022	PNEU CONVENCIONAL 750X16 NOVO LISO COM 12 LONAS E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	4,00	UN	471,67	MAGGION	429,00	1.716,00

Pregão 12/2013

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.835.750/0001-25 Fornecedor : A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME

E-mail: douglas@wln.com.br

Endereço : RUA LUIZ GERALDO HOLLEN 799 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 - Fax:

Celular: (46) 9912 -

Inscrição Estadual: 90562359 - 11

Contador: Edo Blume

Telefone contador: 46 3552 1288

Representante: DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI

CPF: 059.526.679-70

RG: 9.037.214-9

Endereço representante: RUA LUIZ GERALDO HOLLEN 799 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760--00

Telefone representante: 46 9912-8483

E-mail representante: douglas@wln.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 23914-3

Data de abertura: 21/05/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote: 001

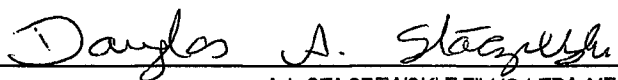
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
023	PNEU CONVENCIONAL 750X16 NOVO BORRACHUDO COM 12 LONAS E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	8,00	UN	510,67	TORNEL	484,00	3.872,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 279.473,80

TOTAL DA PROPOSTA : 279.473,80

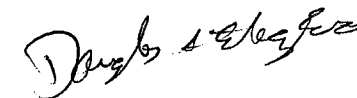
Validade da proposta: 65 dias

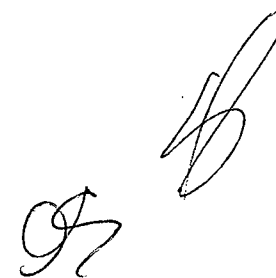
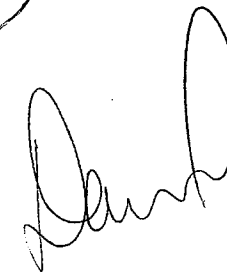
Prazo de entrega: 12 meses



A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME

CNPJ: 13.835.750/0001-25



**A L STACZEWSKI & FILHO LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

1. ALVINA LOPES STACZEWSKI, brasileira, natural de Capanema - PR, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 14/12/1956, comerciante, portadora da Cédula de Identidade sob nº 2.265.331-8 SESP/PR e CPF sob o nº 368.890.919-49, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema - PR, sito à Rua Luiz G. Hollen, nº 799, Centro, CEP 85760-000.
2. DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI, brasileiro, natural de Capanema - PR, solteiro, nascido em 29/05/1988, portador da cédula de Identidade sob nº 9.037.214-9 SESP/PR e CPF sob o nº 059.526.679-70, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema - PR, sito à Rua Luiz G. Hollen, nº 799, Centro, CEP 85760-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial A L STACZEWSKI & FILHO LTDA, e terá sede e domicilio na cidade de Capanema - PR, Rua Luiz G. Hollen, nº 799, Centro, CEP 85760-000.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O capital social será R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ALVINA LOPES STACZEWSKI	50	10.000	10.000,00
DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI	50	10.000	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>

**CLAUSULA TERCEIRA:** O objeto social da sociedade será: Comércio Varejista de Pneus e Câmaras de Ar Novos e Usados para Veículo Automotor, Serviço de Borracharia de Veículo Automotor, Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia de Informação.

**CLAUSULA QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades em 20/06/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá aos sócios ALVINA LOPES STACZEWSKI e DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI, individualmente, com os poderes e atribuições de administradores autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA OITAVA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

*Douglas A Staczecki*

*M*

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 10/04/2013

*[Handwritten signatures and initials]*

**A L STACZEWSKI & FILHO LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

**CLAUSULA DECIMA:** Nos quatro meses seguintes ao termino do exercicio social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditada qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Capanema-PR, 25 de Maio de 2011.

*Alvina L. Staczevski*  
ALVINA LOPES STACZEWSKI  
Sócia - Administradora

*Douglas A. Staczevski*  
DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI  
Sócio - Administrador



Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 10/04/2013

*Douglas A. Staczevski*



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

000125

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> A L STACZEWSKI & FILHO LTDA ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0708426-6	<b>CNPJ</b> XXXXXXXXXXXXXX	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 07/06/2011	<b>Data de Início de Atividade</b> 20/06/2011
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA LUIZ G. HOLLEN, 799, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR, SERVICO DE BORRACHARIA DE VEICULO AUTOMOTOR, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO.			
<b>Capital: R\$</b> 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>	<b>Prazo de Duração</b>
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
ALVINA LOPES STACZEWSKI 368.890.919-49	10.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI 059.526.679-70	10.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 07/06/2011      Número: 20113177038		<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s):			

CAPANEMA - PR, 10 de abril de 2013



*Smotta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*Douglas A Staczeski*

*[Signature]*  
**Carla E.F. Lucatelli**  
RG.: 3.463.294-4 / PR

*[Handwritten signatures and initials]*

000126

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.835.750/0001-25</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>07/06/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>A L STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R LUIZ G HOLLEN</b>	NÚMERO <b>799</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAPANEMA</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/06/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **12/04/2013** às **10:52:53** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



*João A Staczel*

000127



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES  
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000612013-14021750

Nome: A L STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME

CNPJ: 13.835.750/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/04/2013.

Válida até 07/10/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Douglas A Staczeski*



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 13835750/0001-25**Razão Social:** A L STACZEWSKI LTDA E FILHO LTDA ME**Endereço:** RUA LUIZ G HOLLEN 799 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

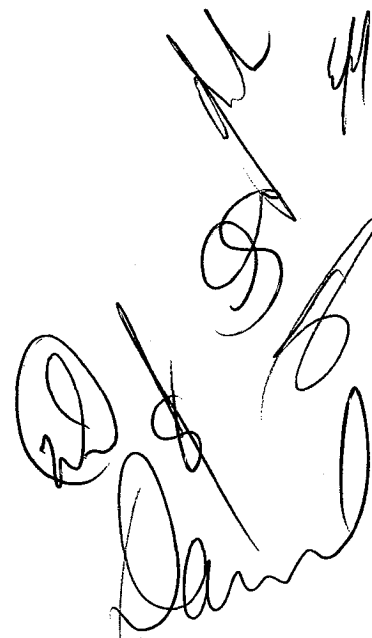
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/04/2013 a 07/05/2013**Certificação Número:** 2013040808102316379247

Informação obtida em 10/04/2013, às 10:22:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*Douglas A Staczevski*Handwritten signature and initials in black ink, including a large signature and several smaller initials or marks.

000129



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **A L STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME**  
CNPJ: **13.835.750/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:45:05 do dia 02/04/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/09/2013.

Código de controle da certidão: **896B.9C57.DAD8.93C6**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Douglas A Staczecki*

000130



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10279701-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.835.750/0001-25**

Nome: **A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME**

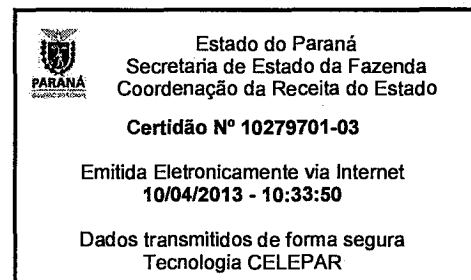
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 08/08/2013 - Fornecimento Gratuito**



*Douglas A Staczevski*

*[Handwritten signatures and initials]*



**Município de Capanema**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

## **CERTIDÃO NEGATIVA**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 11/06/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

**NEGATIVA Nº: 5991/2013**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**9ZTMH282QET4244Z4UU9**

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME**

<b>Inscrição Municipal</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	<b>ALVARÁ</b>
33685	13.835.750/0001-25	90562359 - 11	0112
<b>ENDEREÇO</b>			

**RUA LUIZ GERALDO HOLLEN, 799, - CENTRO**

**CNAE / ATIVIDADES**

**Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Serviços de borracharia para veículos automotores, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**

**Certidão emitida no dia Capanema, 12 de Abril de 2013.**  
**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QET4244Z4UU9**

*Douglas A Staczecki*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR  
DIRCE STEVENS FACCIO  
JURAMENTADOS  
VITOR HUGO PAGNO  
PATRICIA MICHELA THIESEN

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**A L STACZEWSKI E FILHO LTDA**

CNPJ 13.835.750/0001-25, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 19 de Abril de 2013

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO  
Juízo de Direito da Comarca de  
Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1212  
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,  
Depositário Público e Avaliador Judicial  
CNPJ 01.259.161/0001-67  
Dirce Stevens Faccio - Titular

*Douglas A Staczelski*

*[Handwritten signatures and initials]*

Custas = R\$ 21,87  
Página 0001/0001

# Tabelfionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelfião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: [protestocapanema@gmail.com](mailto:protestocapanema@gmail.com)  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que A L STACZEWSKI & FILHO LTDA., sociedade empresária limitada situada na Rua Luiz Geraldo Hollen nº 799 em Capanema– Pr., inscrita no CNPJ sob nº 13.835.750/0001 25, tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 11 de abril de 2013.

*Vera Saletts Tschá de Wallau*  
ESCREVENTE SUBSTITUTA

*Vera Saletts Tschá de Wallau*  
Escrevente Substituta  
CPF 524.418.069-04

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,42	11,48



Tabelfionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR  
Mário Sérgio Carginin Martins Filho  
Tabelfião  
Vera S. Tschá de Wallau  
Escrevente Substituta  
Rua Padre Cirilo, 712 - Centro  
Capanema - Paraná

*Douglas A Stozelski*

*[Handwritten signatures and initials]*

# Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabellião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: [protestocapanema@gmail.com](mailto:protestocapanema@gmail.com)  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **ALVINA LOPES STACZEWSKI, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Luiz Geraldo Hollen 799 em Capanema –Pr., éduca de Identidade RG nº 2.265.331-8-SSPPR., CPF Nº 368.890.919 49,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 11 de Abril de 2013.

*Vera Saete Tschá de Wallau*

ESCREVENTE SUBSTITUTA

*Vera Saete Tschá de Wallau*  
Escrevente Substituta  
CPF 524.418.069-04

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,42	11,48



DE PROTESTO DE  
CAPANEMA - PR

*Mário Sérgio Carginin Martins Filho*  
Tabellião

*Vera Saete Tschá de Wallau*  
Escrevente Substituta

Rua Padre Cirilo, 712 - Centro  
Capanema - Paraná

*Douglas S. Staczewski*

*[Handwritten signatures and initials]*

# Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

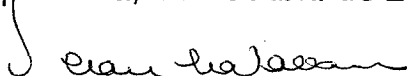
Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: [protestocapanema@gmail.com](mailto:protestocapanema@gmail.com)  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Luiz Geraldo Hollen 799 em Capanema –Pr., Cédula de Identidade RG nº 9.037.214-9-SSPPR., CPF Nº 059.526.679-70,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 11 de Abril de 2013.



ESCREVENTE SUBSTITUTA

Vera Salete Tschá de Wallau  
Escrevente Substituta  
CPF 524.418.069-04

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
<b>Total</b>	<b>81,42</b>	<b>11,48</b>

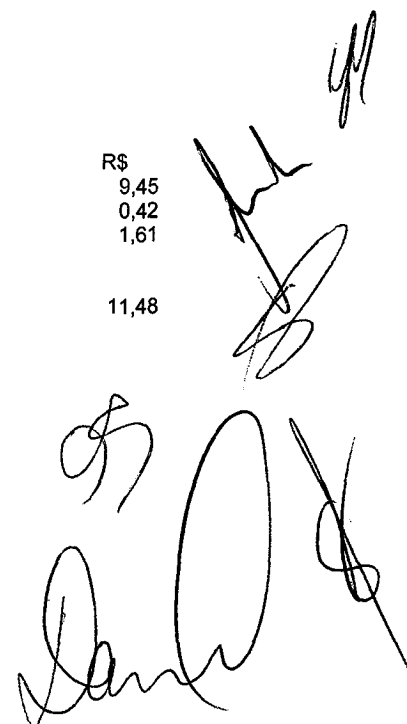


SELO TÍTULO DE CAPANEMA - PR

Mário Sílvio Cargin Martins Filho  
Tabelião

Vera Salete Tschá de Wallau  
Escrevente Substituta

Rua Padre Cirilo, 712 - Centro  
Capanema - Paraná







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A L STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.835.750/0001-25  
Certidão n°: 28574299/2013  
Expedição: 12/04/2013, às 10:59:27  
Validade: 08/10/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A L STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.835.750/0001-25, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Douglas e Staczelsto*

**LICENÇA SANITÁRIA** Lei Municipal nº456/91

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Licenciamento



Ramo de Atividade

**PNEUS POLACO**

Exercício

**2013**

CNPJ/CPF

13.835.750/0001-25

Álvara municipal

0112/2011

Insc. Municipal

03368-5

Código Atividade

45.30-7-05

Lic. Sanitária

Nº 048/2013

Data da Avaliação

11/04/2013

**CONTRIBUINTE**

**RAZÃO SOCIAL: AL STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME**  
**ENDEREÇO: AV. BRASIL, 970 - CENTRO**  
**CAPANEMA - PR**

Responsável Pela Avaliação

*[Handwritten Signature]*  
 Secretária Mun. de Saúde  
 Alexandre Machado Pinto  
 Méd. Vet. CRMV 5143  
 Decreto nº 5436/2012  
 Chefe da VISA/ Capanema - PR

**REPRESENTANTE LEGAL**

**NOME: DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI**  
**CPF: 059.526.679-70**

Responsável pela VISA

*[Handwritten Signature]*  
 Secretária Mun. de Saúde  
 Alexandre Machado Pinto  
 Méd. Vet. CRMV 5143  
 Decreto nº 5436/2012  
 Chefe da VISA/ Capanema - PR

**OBSERVAÇÕES**

Validade: 31/12/2013

**RECLAMAÇÕES****3552-1431**

A afixação desta licença em local visível ao consumidor / usuário é obrigatória.

*Douglas A Staczewski*

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 12/04/2013

*[Handwritten Signature]*



# A L STACZEWSKI & FILHO LTDA ME

Rua Luiz Geraldo Hollen, nº.799, Bairro: Centro, Capanema/PR

CNPJ: 13.835.750/0001-25

000139

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO  
AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 012/2013

A L Staczewski e Filho Ltda Me, inscrita no CNPJ/MF nº 13.835.750/0001-25, por intermédio de seu representante legal, o Sr Douglas Alexandre Staczewski, portador do documento de identidade RG nº 9.037.214-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 059.526.679-70, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

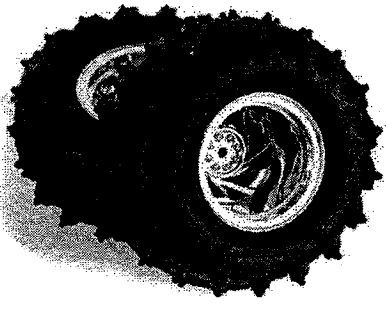
Capanema-PR, 18 de Abril de 2013.

Tabellionato de Notas  
Capanema - PR

*Douglas A. Staczewski*

Douglas Alexandre Staczewski  
RG: 9.037.214-9 CPF: 059.526.679-70  
Sócio Administrador

*Douglas & Staczewski*



# PNEUAMAQ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

CNPJ Nº 15.458.432/0001-18

RUA GOIÁS, 1212, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, CEP 85.601.070  
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ  
TELEFONE: 046 3524 3868 FAX: 046 3523 3923

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013**

## PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Francisco Beltrão, 17 de Abril de 2013.

Por este instrumento particular de Procuração, a PNEUAMAQ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, com sede na Rua Goiás, 1212, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15458.432/0001-18 e Inscrição Estadual sob n.º 9060308451, representada neste ato por seu Sócio-gerente Sr WESLEY FRANCIS EVANGELISTA., portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.196.720-0 e CPF n.º 053.007.639-00, a quem confere amplos poderes para representar a PNEUAMAQ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA perante o Município de Capanema, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 012/2013, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

PNEUAMAQ COM. DE PNEUS LTDA.  
*Wesley Francis Evangelista*

PNEUAMAQ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

Wesley Francis Evangelista

1º TABELIONATO  
Francisco Beltrão

PRRG nº 9.196.720-0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO  
TELEFAX: (46) 3524-3480

IRACEMA AND  
KELLY CARDOSO F.  
FABIO J. BARDO  
FLARES DOS  
RICARDO DE C.  
MARILEIDE B.

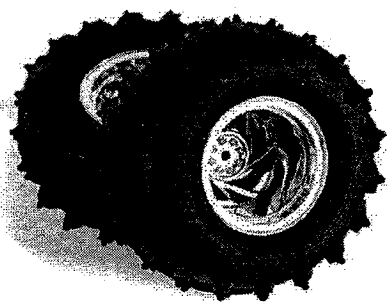
1º TABELIONATO DE NOTAS



15.458.432/0001-18  
PNEUAMAQ COMÉRCIO  
DE PNEUS LTDA.  
Rua Goiás, 1212 - SI 03  
B. São Cristóvão - CEP 85601-070  
Francisco Beltrão - Paraná

Reconheço por semelhança a assinatura de:  
044818 WESLEY FRANCIS EVANGELISTA  
Em Teste em verdade.  
Francisco Beltrão, 17 de Abril de 2013

MARILEIDE BUSS PEREIRA  
Escritorinha



# PNEUMAQ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

CNPJ Nº 15.458.432/0001-18

RUA GOIÁS, 1212, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, CEP 85.601.070  
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ  
TELEFONE: 046 3524 3868 FAX: 046 3523 3923

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

### DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Francisco Beltrão, 17 de Abril de 2013.

Sr. Pregoeiro

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa Pneumaq Comércio de Pneus Ltda cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013, cujo objeto é a Aquisição de pneus, câmaras e protetores para caminhões, maquinas e veículos leves, conforme descrição constante do ANEXO I.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

*[Handwritten Signature]*  
PNEUMAQ COM. DE PNEUS LTDA.  
WESLEY EVANGELISTA  
Francisco Beltrão

Wesley Francis Evangelista

RG Nº 9.196.720-0

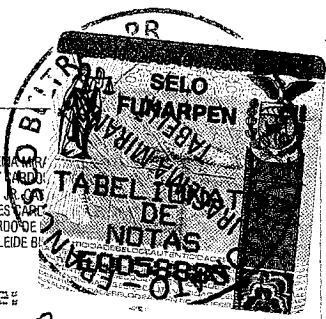
Sócio- Gerente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO  
TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA  
KELLY  
FABIO  
FLAVES  
RICARDO  
MARILEIDE



Reconheço por semelhança a assinatura de:  
044818 WESLEY FRANCIS EVANGELISTA  
Em Teste ..... da verdade.  
Francisco Beltrão, 17 de abril de 2013  
Iracema Miranda  
*[Handwritten Signature]*  
MARILEIDE BUSS PEREIRA  
Escritor

15.458.432/0001-18  
PNEUMAQ COMÉRCIO  
DE PNEUS LTDA.  
Rua Goiás, 1212 - Sl 03  
B. São Cristóvão - CEP 85601-070  
Francisco Beltrão - Paraná

*[Handwritten mark]*

**PNEUQAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

folha: 1 de 2

Os abaixo identificados e qualificados:

1) WESLEY FRANCIS EVANGELISTA, brasileiro, solteiro, nascido em 12.12.1986, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 053.007.639-00, portador da carteira de identidade RG nº 9.196.720-0/ SESP-PR, residente e domiciliado na Tr. Trevizol, s/n, São Cristóvão, Francisco Beltrao -PR, CEP 85601-353 e

2) MAYARA APARECIDA EVANGELISTA, brasileira, solteira, nascida em 26.12.1989, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 074.527.409-98, portadora da carteira de identidade RG nº 9.892.511-2/ SESP-PR, residente e domiciliada na Tr. Trevizol, s/n, São Cristóvão, Francisco Beltrao -PR, CEP 85601-353,

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade empresária limitada que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial de PNEUQAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA e terá sede e domicílio na Rua Golás, 1212, Sala 03, São Cristóvão, Francisco Beltrao -Pr., CEP 85601-070.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Comercio de Pneus Novos, de Câmaras de Ar, de Protetores, de Filtros, de Lubrificantes e de Graxas, Alinhamento, Balanceamento e Montagens de Pneus e Terceirização de Serviços de Recapagens de Pneus de Maquinas, Caminhões, Ônibus e Automóveis.

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciará suas atividades em 02/05/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
WESLEY FRANCIS EVANGELISTA	50.00	50.000	50.000,00
MAYARA APARECIDA EVANGELISTA	50.00	50.000	50.000,00
TOTAL	100.00	100.000	100.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a WESLEY FRANCIS EVANGELISTA E MAYARA APARECIDA EVANGELISTA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Prefeitura Municipal de Capanema.  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 18/04/2013

*Wesley Francis Evangelista*  
*Mayara Ap. Evangelista*

**PNEUMAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

folha: 2 de 2

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único -** Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro de Francisco Beltrão -TO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão -PR, 23 de Abril de 2012

  
WESLEY FRANCIS EVANGELISTA

  
MAYARA APARECIDA EVANGELISTA

Testemunhas:

  
Assinatura:  
ROSINEI LUIZ SCOTTI  
RG n.º. 4.259.378-8-SSP/PR

  
Assinatura:  
ROGERIO FERLA DELL OSBEL  
RG n.º. 6.495.127-0-SESP/PR

  
Visto:  
ALEX FREDERICO BEDENARSKI  
Inscr. na OAB/Seccional/ 51.512-OAB/PR

Prefeitura Municipal de Capanema.  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 28.04.2013

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/04/2012  
SOB NÚMERO: 41207333029  
Protocolo: 12/349302-1 DE 25/04/2012

PNEUMAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL





INMETRO

----- Site do Inmetro -----



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos  
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



## Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)  
1036 Produtos(s)  
0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0067 Tipo: Produto Emissão: 18/09/2002 Validade: 25/07/2016 Status do Certificado: Ativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
06555831000106	BRAZIL TIRES COMERCIO, IMP. EXP LTDA	BRAZIL TIRES COMERCIO, IMP. EXP LTDA	RUA JAGUARAO, 777 --- SÃO JOSE DOS CAMPOS, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	CHENG SHIN RUBBER (XIAMEN) IND. LTD. - XIAMEN - CHINA	MAXXIS - XIAMEN - CHINA	---, - CHINA	ATIVO	FABRICANTE
	CHENG SHIN TIRE (XIAMEN) CO., LTD. - CHINA	CHENG SHIN CHINA	---, - CHINA	ATIVO	FABRICANTE
	CHENG SHIN TIRE & RUBBER (CHINA) CO., LTD. - CHINA	CHENG SHIN TIRE & RUBBER	---, - CHINA	ATIVO	FABRICANTE
	MAXXIS INTERNATIONAL (THAILAND) CO., LTD.	MAXXIS - TAILÂNDIA	---, - TAILÂNDIA	ATIVO	FABRICANTE
	CHENG SHIN RUBBER IND. CO., LTD.	MAXXIS - TAIWAN	215 MEEI-KONG RD. TA - TSUN, CHANG-HWA, ---, - TAIWAN	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
	CHENG SHIN RUBBER (VIETNAM) IND. LTD. - VIETNAM	CHENG SHIN VIETNAM	---, - VIETNAM	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
MAXXIS	10.00-20 16PR 146/143J CHENG SHIN C-846L	Sim	(F34) 4A1B5C1
MAXXIS	10.00-20 16PR 146/143J CHENG SHIN C-891	Sim	(F34) 4A1B5C1
MAXXIS	10.00-20 16PR 146/143J MAXXIS C-846L	Sim	(F34) 4A1B5C1
MAXXIS	10.00-20 16PR 146/143J MAXXIS C-891	Sim	(F34) 4A1B5C1
MAXXIS	10.00R20 147/143K 16PR RR101 PRESA	Sim	(F24) 4A2B6C1
MAXXIS	10.00R20 147/143K 16PR UM968 MAXXIS	Sim	(F24) 4A2B6C1
MAXXIS	10.00R20 16PR 146/143K CHENG SHIN MAXXIS UM928	Sim	(F23) 4A2B5C1
MAXXIS	10.00R20 16PR 146/143K CHENG SHIN MAXXIS UR178	Sim	(F23) 4A2B5C1
CHENG SHIN RUBBER	10.00R20 16PR 146/143K MAXXIS CR939	Sim	(F23) 4A2B5C1
MAXXIS	10.00R20 16PR 147/143K CHENG SHIN MAXXIS UM 928	Sim	(F24) 4A2B6C1
MAXXIS	10.00R20 16PR 147/143K CHENG SHIN MAXXIS UR 178	Sim	(F24) 4A2B6C1
MAXXIS	10.00R20 16PR 147/143K CHENG SHIN UR188	Sim	(F24) 4A2B6C1
MAXXIS	10.00R20 16PR 147/143K MAXXIS UM 936	Sim	(F24) 4A2B6C1
MAXXIS	10.00R20 16PR 147/143K MAXXIS UR188	Sim	(F24) 4A2B6C1
CHENG SHIN RUBBER	10.00R20 16PR 147/143K MAXXIS UR288	Sim	(F24) 4A2B6C1
MAXXIS	11.00-22 16PR 152/149K MAXXIS M-276	Sim	(F50) 4A1B7C1
MAXXIS	11.00R20 16PR 150/146K CHENG SHIN MAXXIS UM928	Sim	(F24) 4A2B6C1
MAXXIS	11.00R20 16PR 150/146K CHENG SHIN MAXXIS UM938	Sim	(F24) 4A2B6C1
MAXXIS	11.00R20 16PR 150/146K CHENG SHIN MAXXIS UR178	Sim	(F24) 4A2B6C1
CHENG SHIN RUBBER	11.00R20 16PR 150/146K MAXXIS UR288	Sim	(F24) 4A2B6C1
MAXXIS	11.00R22 152/149K 16PR UM958 MAXXIS	Sim	(F51) 4A2B7C1
MAXXIS	11.00R22 16PR 152/149K MAXXIS UR288	Sim	(F51) 4A2B7C1
MAXXIS	11.00R22 16PR 152/149K UL387 MAXXIS	Sim	(F51) 4A2B7C1
MAXXIS	11.00R22 16PR 152/149K UM816 MAXXIS	Sim	(F51) 4A2B7C1
MAXXIS	11R22.5 16PR 148/145K CHENG SHIN MAXXIS UM928	Sim	(F21) 4A2B6C2
MAXXIS	11R22.5 16PR 148/145L CHENG SHIN MAXXIS UR178	Sim	(F21) 4A2B6C2
CHENG SHIN RUBBER	11R22.5 16PR 148/145L MAXXIS UR288	Sim	(F21) 4A2B6C2
MAXXIS	11R24.5 16PR 149/146K MAXXIS UM816	Sim	(F21) 4A2B6C2
MAXXIS	11R24.5 16PR 149/146L MAXXIS UR188	Sim	(F21) 4A2B6C2
MAXXIS	11R24.5 16PR 149/146L MAXXIS UR288	Sim	(F21) 4A2B6C2
MAXXIS	12.00R24 18PR 156/153K UM958 MAXXIS	Sim	(F51) 4A2B7C1
MAXXIS	12.00R24 20PR 180/156K UM958 MAXXIS	Sim	(F54) 4A2B8C1
MAXXIS	12R22.5 16PR 150/146K CHENG SHIN MAXXIS UM816	Sim	(F21) 4A2B6C2
MAXXIS	12R22.5 16PR 150/146K CHENG SHIN MAXXIS UM928	Sim	(F21) 4A2B6C2
MAXXIS	12R22.5 16PR 150/146K CHENG SHIN MAXXIS UM958	Sim	(F21) 4A2B6C2
MAXXIS	12R22.5 16PR 150/146L CHENG SHIN MAXXIS UR178	Sim	(F21) 4A2B6C2
MAXXIS	12R22.5 16PR 150/146L CHENG SHIN MAXXIS UR188	Sim	(F21) 4A2B6C2
MAXXIS	12R22.5 16PR 152/148K CHENG SHIN MAXXIS UM 816	Sim	(F22) 4A2B7C2
MAXXIS	12R22.5 16PR 152/148K CHENG SHIN MAXXIS UM 928	Sim	(F22) 4A2B7C2
MAXXIS	12R22.5 16PR 152/148L CHENG SHIN MAXXIS UR 178	Sim	(F22) 4A2B7C2
MAXXIS	12R22.5 16PR 152/148L CHENG SHIN MAXXIS UR 188	Sim	(F22) 4A2B7C2
MAXXIS	12R22.5 16PR 152/148L MAXXIS UM816	Sim	(F22) 4A2B7C2
CHENG SHIN RUBBER	12R22.5 16PR 152/148L MAXXIS UR288	Sim	(F22) 4A2B7C2
MAXXIS	12R22.5 16PR UM 958 152/148K CHENG SHIN MAXXIS	Sim	(F22) 4A2B7C2

MAXXIS	145R13 74S MAXXIS MA-703	Sim	(F02) 2A2B1C2D3
MAXXIS	155/70R13 75H MAXXIS MA-701	Sim	(F03) 2A2B1C4D4
MAXXIS	155R12 76S MAXXIS MA-703	Sim	(F02) 2A2B1C2D3
MAXXIS	165R12C 8PR 88/86N MAXXIS UE-168	Sim	(F47) 3A2B1C1
MAXXIS	165R12C 8PR 88/86N UE-168 CHENG SHIN	Sim	(F47) 3A2B1C1
MAXXIS	165R13 78S MAXXIS MA-703	Sim	(F02) 2A2B1C2D3
MAXXIS	165/65R13 77H MAXXIS MA-P1	Sim	(F04) 2A2B1C5D4
MAXXIS	165/65R14 79H MA-P1 MAXXIS	Sim	(F04) 2A2B1C5D4
MAXXIS	165/65R14 79T MA-307A MAXXIS	Sim	(F05) 2A2B1C5D3
MAXXIS	165/70R13 79H MAXXIS MA-701	Sim	(F03) 2A2B1C4D4
MAXXIS	165/70R13 79H MAXXIS MA-703	Sim	(F03) 2A2B1C4D4
MAXXIS	165/70R13 79H MAXXIS MA-918	Sim	(F03) 2A2B1C4D4
MAXXIS	165/70R13 79H MAXXIS MA-P1	Sim	(F03) 2A2B1C4D4
MAXXIS	165/70R13 79T MAXXIS S2002	Sim	(F06) 2A2B1C4D3
MAXXIS	165/70R14 81H MA-701 MAXXIS	Sim	(F03) 2A2B1C4D4
MAXXIS	165/70R14 81H MA-P1 MAXXIS	Sim	(F03) 2A2B1C4D4
MAXXIS	165/70R14 81S MA-307 MAXXIS	Sim	(F06) 2A2B1C4D3
MAXXIS	165R13 82S CHENG SHIN UN-999-P	Sim	(F02) 2A2B1C2D3
MAXXIS	165R13 82S MAXXIS MA-703	Sim	(F02) 2A2B1C2D3
MAXXIS	175/60R13 77H MAXXIS UA-603	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
MAXXIS	175/60R15 81H MA-307 MAXXIS	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
MAXXIS	175/60R15 81H MA-P1 MAXXIS	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
MAXXIS	175/65R14 82H MA-E1 MAXXIS	Sim	(F04) 2A2B1C5D4
MAXXIS	175/65R14 82H MA-P1 MAXXIS	Não	(F04) 2A2B1C5D4
MAXXIS	175/65R14 82H MA-P1 MAXXIS	Sim	(F04) 2A2B1C5D4
MAXXIS	175/65R14 82H MAXXIS MA-651	Sim	(F04) 2A2B1C5D4
MAXXIS	175/65R14 82H MAXXIS UA-603	Sim	(F04) 2A2B1C5D4
MAXXIS	175/65R14 82H PRESA PS01	Sim	(F04) 2A2B1C5D4
MAXXIS	175/65R14 82T MA-307A MAXXIS	Sim	(F05) 2A2B1C5D3
MAXXIS	175/65R14 82T MAXXIS MA-WI	Sim	(F05) 2A2B1C5D3
MAXXIS	175/65R15 88T MAXXIS MA-P1 REINFORCED	Sim	(F52) 2A2B2C5D3
MAXXIS	175/70R13 82H MA-E1 MAXXIS	Sim	(F03) 2A2B1C4D4
MAXXIS	175/70R13 82H MAXXIS MA-701	Sim	(F03) 2A2B1C4D4
MAXXIS	175/70R13 82H MAXXIS MA-703	Sim	(F03) 2A2B1C4D4
MAXXIS	175/70R13 82H MAXXIS MA-918	Sim	(F03) 2A2B1C4D4
MAXXIS	175/70R13 82H MAXXIS MA-P1	Sim	(F03) 2A2B1C4D4
MAXXIS	175/70R13 82H MAXXIS MS-800	Sim	(F03) 2A2B1C4D4
MAXXIS	175/70R13 82T MAXXIS MA-WI	Sim	(F06) 2A2B1C4D3
MAXXIS	175/70R13 86H PRESA PS01 REINFORCED	Sim	(F42) 2A2B2C4D4
MAXXIS	175/70R14 84H CHENG SHIN CS-735	Sim	(F03) 2A2B1C4D4
MAXXIS	175/70R14 84H MAXXIS MA-701	Sim	(F03) 2A2B1C4D4
MAXXIS	175/70R14 84H MAXXIS MA-P1	Sim	(F03) 2A2B1C4D4
MAXXIS	175/70R14 84T MAXXIS MA-701	Sim	(F06) 2A2B1C4D3
MAXXIS	175/80R14 88H MA-701 MAXXIS	Sim	(F53) 2A2B1C2D4
MAXXIS	175/R14C 99/98N CHENG SHIN UE-168	Sim	(F16) 3A2B2C1
MAXXIS	175R14 88S MAXXIS MA-703	Sim	(F02) 2A2B1C2D3
MAXXIS	175R14C 99/98N 8PR UE-168 MAXXIS	Sim	(F16) 3A2B2C1
MAXXIS	185/55R14 80V MA-V1 SURPASA MAXXIS	Sim	(F09) 2A2B1C6D5
MAXXIS	185/55R15 81V MAXXIS MA-551	Sim	(F09) 2A2B1C6D5
MAXXIS	185/55R15 82V MA-656 MAXXIS	Sim	(F09) 2A2B1C6D5
MAXXIS	185/55R15 82V MA-91 MAXXIS	Sim	(F09) 2A2B1C6D5
MAXXIS	185/55R15 82V MA-P1 MAXXIS	Sim	(F09) 2A2B1C6D5
MAXXIS	185/55R15 82V MAXXIS MA-551	Sim	(F09) 2A2B1C6D5
MAXXIS	185/55R15 82V PRESA PS01	Sim	(F09) 2A2B1C6D5
MAXXIS	185/55R16 TL 83V MS-800 WALTZ MAXXIS	Sim	(F09) 2A2B1C6D5
MAXXIS	185/60R13 80H MAXXIS UA-602	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
MAXXIS	185/60R13 80H MAXXIS UA-603	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
MAXXIS	185/60R14 82H CHENG SHIN MAXXIS UA-602	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
MAXXIS	185/60R14 82H MA-P1 MAXXIS	Não	(F07) 2A2B1C6D4
MAXXIS	185/60R14 82H MA-P1 MAXXIS	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
MAXXIS	185/60R14 82H MAXXIS MA-202	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
MAXXIS	185/60R14 82H MAXXIS MA-V1	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
MAXXIS	185/60R14 82H MAXXIS UA-603	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
MAXXIS	185/60R14 82V MAXXIS MA-P1	Sim	(F09) 2A2B1C6D5
MAXXIS	185/60R14 82V MAXXIS MS-800	Sim	(F09) 2A2B1C6D5
MAXXIS	185/60R14 86V PRESA PS01 REINFORCED	Sim	(F33) 2A2B2C6D5
MAXXIS	185/60R15 84H MA-P1 MAXXIS	Não	(F07) 2A2B1C6D4
MAXXIS	185/60R15 84H MA-P1 MAXXIS	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
MAXXIS	185/60R15 84H PRESA PS01	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
MAXXIS	185/60R15 84V MAXXIS MA-656	Sim	(F09) 2A2B1C6D5
MAXXIS	185/60R15 84V MAXXIS MS-800	Sim	(F09) 2A2B1C6D5
MAXXIS	185/60R15 88H MAXXIS MA-P1 REINFORCED	Sim	(F43) 2A2B2C6D4
MAXXIS	185/65R14 88H MAXXIS MA-WI	Sim	(F04) 2A2B1C5D4

MAXXIS	185/65R14 86H MA-E1 MAXXIS	Sim	(F04) 2A2B1C5D4
MAXXIS	185/65R14 86H MA-P1 MAXXIS	Não	(F04) 2A2B1C5D4
MAXXIS	185/65R14 86H MA-P1 MAXXIS	Sim	(F04) 2A2B1C5D4
MAXXIS	185/65R14 86H MAXXIS MA-651	Sim	(F04) 2A2B1C5D4
MAXXIS	185/65R14 86H MAXXIS MA-V1	Sim	(F04) 2A2B1C5D4
MAXXIS	185/65R14 86H MAXXIS MS-300	Sim	(F04) 2A2B1C5D4
MAXXIS	185/65R14 86H MAXXIS UA-603	Sim	(F04) 2A2B1C5D4
MAXXIS	185/65R14 86H PRESA PS02	Sim	(F04) 2A2B1C5D4
MAXXIS	185/65R14 90H PRESA PS01 REINFORCED	Sim	(F44) 2A2B2C5D4
MAXXIS	185/65R15 88H MA-P1 MAXXIS	Não	(F04) 2A2B1C5D4
MAXXIS	185/65R15 88H MA-P1 MAXXIS	Sim	(F04) 2A2B1C5D4
MAXXIS	185/65R15 88H MAXXIS MA-P1	Sim	(F04) 2A2B1C5D4
MAXXIS	185/65R15 88H MAXXIS MS-800	Sim	(F04) 2A2B1C5D4
MAXXIS	185/65R15 88H MAXXIS UA-603	Sim	(F04) 2A2B1C5D4
MAXXIS	185/65R15 88H MS360 WALTZ MAXXIS	Sim	(F04) 2A2B1C5D4
MAXXIS	185/65R15 88H TL MA-202 MAXXIS	Sim	(F04) 2A2B1C5D4
MAXXIS	185/70R13 86H MAXXIS MA-701	Sim	(F03) 2A2B1C4D4
MAXXIS	185/70R13 86H MAXXIS MA-703	Sim	(F03) 2A2B1C4D4
MAXXIS	185/70R13 86H MAXXIS MA-P1	Sim	(F03) 2A2B1C4D4
MAXXIS	185/70R14 88H MA-718 MAXXIS	Sim	(F03) 2A2B1C4D4
MAXXIS	185/70R14 88H MAXXIS MA-701	Sim	(F03) 2A2B1C4D4
MAXXIS	185/70R14 88H MAXXIS MA-703	Sim	(F03) 2A2B1C4D4
MAXXIS	185/70R14 86H MAXXIS MA-P1	Sim	(F03) 2A2B1C4D4
MAXXIS	185/70R14 88T MAXXIS MA-W1	Sim	(F06) 2A2B1C4D3
MAXXIS	185R14 90S MAXXIS MA-703	Sim	(F02) 2A2B1C2D3
MAXXIS	185R14C 102/100N MAXXIS MA-751	Sim	(F16) 3A2B2C1
MAXXIS	185R14C 102/100N UE-168 CHENG SHIN MAXXIS	Não	(F16) 3A2B2C1
MAXXIS	185R14C 102/100N UE-168 CHENG SHIN MAXXIS	Sim	(F16) 3A2B2C1
MAXXIS	185R14C 8PR 102/100N MAXXIS UE-188	Sim	(F16) 3A2B2C1
MAXXIS	185R14C 8PR 102/100R CHENG SHIN UE-168	Sim	(F16) 3A2B2C1
MAXXIS	185R14C 8PR 102/100R MAXXIS UE-168	Sim	(F18) 3A2B2C1
MAXXIS	185R14C 8PR 102/100R PRESA PV99	Sim	(F16) 3A2B2C1
MAXXIS	195/40ZR17 81W MAXXIS MA-Z4S REINF	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
CHENG SHIN RUBBER	195/45R15 78V MAXXIS MA-Z1	Sim	(F10) 2A2B1C7D5
MAXXIS	195/45R16 84V MA-P2 MAXXIS REINF	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	195/45R16 84V MA-P1 MAXXIS REINF	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	195/45R16 84V MAXXIS MA-Z1 REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	195/45ZR15 78W M36 MAXXIS	Sim	(F10) 2A2B1C7D5
MAXXIS	195/45ZR17 85W MAXXIS MA-Z4S REINF	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	195/50R15 82V MAXXIS M35	Sim	(F10) 2A2B1C7D5
MAXXIS	195/50R15 82V MAXXIS MA-V1	Sim	(F10) 2A2B1C7D5
MAXXIS	195/50R15 82V MAXXIS ZR0	Sim	(F10) 2A2B1C7D5
MAXXIS	195/50R15 86V MA-Z3 MAXXIS VICTRA REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	195/50R15 86V MAXXIS I-PRO REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	195/50R15 86V MAXXIS MA-Z1 REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	195/50R15 86V MAXXIS MA-Z4S REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	195/50R15 86V PRESA PS01 REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	195/50R15 86V PRO-R1 MAXXIS REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	195/50R16 83V MAXXIS MA-V1	Sim	(F10) 2A2B1C7D5
MAXXIS	195/50R16 84V MA-V1 MAXXIS	Sim	(F10) 2A2B1C7D5
MAXXIS	195/50R16 86V MA-Z4S M+S MAXXIS REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	195/50R16 86V MAXXIS MA-Z4S REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	195/55R15 84V MAXXIS MA-551	Sim	(F09) 2A2B1C6D5
MAXXIS	195/55R15 85V M+S MA-Z4S MAXXIS	Sim	(F09) 2A2B1C6D5
MAXXIS	195/55R15 85V MA-P1 MAXXIS	Sim	(F09) 2A2B1C6D5
MAXXIS	195/55R15 85V MA-Z3 MAXXIS VICTRA	Sim	(F09) 2A2B1C6D5
MAXXIS	195/55R15 85V MAXXIS I-PRD	Sim	(F09) 2A2B1C6D5
MAXXIS	195/55R15 85V MAXXIS M36	Sim	(F09) 2A2B1C6D5
MAXXIS	195/55R15 85V MAXXIS MA-551	Sim	(F09) 2A2B1C6D5
MAXXIS	195/55R15 85V MAXXIS MA-Z1	Sim	(F09) 2A2B1C6D5
MAXXIS	195/55R15 85V MAXXIS MS-300	Sim	(F09) 2A2B1C6D5
MAXXIS	195/55R15 85V MAXXIS MS-800	Sim	(F09) 2A2B1C6D5
MAXXIS	195/55R15 85V PRO-R1 MAXXIS	Sim	(F09) 2A2B1C6D5
MAXXIS	195/55R15 89V PRESA PS01 REINFORCED	Sim	(F33) 2A2B2C6D5
MAXXIS	195/55R16 87V TL MS-800 MAXXIS	Sim	(F09) 2A2B1C6D5
MAXXIS	195/55R16 91V M36 MAXXIS REINFORCED	Sim	(F33) 2A2B2C6D5
MAXXIS	195/55R16 91V MAXXIS I-PRO REINFORCED	Sim	(F33) 2A2B2C6D5
MAXXIS	195/60R14 86H MA-P1 MAXXIS	Não	(F07) 2A2B1C6D4
MAXXIS	195/60R14 86H MA-P1 MAXXIS	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
MAXXIS	195/60R14 86H MAXXIS MA-V1	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
MAXXIS	195/60R14 86H MAXXIS UA-603	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
MAXXIS	195/60R14 86H PRESA PS02	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
MAXXIS	195/60R14 86V MAXXIS MA-P1	Sim	(F09) 2A2B1C6D5

MAXXIS	195/60R15 88H MA-P1 MAXXIS	Não	(F07) 2A2B1C6D4
MAXXIS	195/60R15 88H MA-P1 MAXXIS	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
MAXXIS	195/60R15 88H MAXXIS MA-651	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
MAXXIS	195/60R15 88H MAXXIS MA-P1	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
MAXXIS	195/60R15 88H MAXXIS MA-V1	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
MAXXIS	195/60R15 88H MAXXIS UA-602	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
MAXXIS	195/60R15 88H MAXXIS UA-603	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
MAXXIS	195/60R15 88H PRESA PS02	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
MAXXIS	195/60R15 88V I-PRO VICTRA MAXXIS	Sim	(F09) 2A2B1C6D5
CHENG SHIN RUBBER	195/60R15 88V MAXXIS M36	Sim	(F09) 2A2B1C6D5
MAXXIS	195/60R15 88V MAXXIS M36	Sim	(F09) 2A2B1C6D5
MAXXIS	195/60R15 88V MAXXIS MS-300	Sim	(F09) 2A2B1C6D5
MAXXIS	195/60R15 88V MAXXIS MS-800	Sim	(F09) 2A2B1C6D5
MAXXIS	195/60R15 88V PRESA PS01	Sim	(F09) 2A2B1C6D5
MAXXIS	195/60R15 88V PRO-R1 MAXXIS	Sim	(F09) 2A2B1C6D5
MAXXIS	195/60R16 89V MS300 MAXXIS	Sim	(F09) 2A2B1C6D5
MAXXIS	195/65R14 89H MA-P1 MAXXIS	Não	(F04) 2A2B1C5D4
MAXXIS	195/65R14 89H MA-P1 MAXXIS	Sim	(F04) 2A2B1C5D4
MAXXIS	195/65R14 90H MA-P1 MAXXIS	Não	(F04) 2A2B1C5D4
MAXXIS	195/65R14 90H MA-P1 MAXXIS	Sim	(F04) 2A2B1C5D4
MAXXIS	195/65R14 90H MAXXIS UA-603	Sim	(F04) 2A2B1C5D4
MAXXIS	195/65R15 91H MA-510 MAXXIS	Sim	(F04) 2A2B1C5D4
MAXXIS	195/65R15 91H MA-P1 MAXXIS	Não	(F04) 2A2B1C5D4
MAXXIS	195/65R15 91H MA-P1 MAXXIS	Sim	(F04) 2A2B1C5D4
MAXXIS	195/65R15 91H MAXXIS MA-851	Sim	(F04) 2A2B1C5D4
MAXXIS	195/65R15 91H MAXXIS MA-P1	Sim	(F04) 2A2B1C5D4
MAXXIS	195/65R15 91H MAXXIS MA-V1	Sim	(F04) 2A2B1C5D4
MAXXIS	195/65R15 91H MAXXIS MS-800	Sim	(F04) 2A2B1C5D4
MAXXIS	195/65R15 91H MAXXIS UA-603	Sim	(F04) 2A2B1C5D4
MAXXIS	195/65R15 91H PRESA PS02	Sim	(F04) 2A2B1C5D4
MAXXIS	195/65R15 91V MA-510 VICTRA MAXXIS	Sim	(F37) 2A2B1C5D5
MAXXIS	195/65R15 91V MAXXIS M36	Sim	(F37) 2A2B1C5D5
MAXXIS	195/65R15 91V MAXXIS MA-P1	Sim	(F37) 2A2B1C5D5
MAXXIS	195/65R15 91V MAXXIS MS-300	Sim	(F37) 2A2B1C5D5
MAXXIS	195/65R15 95V MAXXIS M35 REINFORCED	Sim	(F38) 2A2B2C5D5
MAXXIS	195/65R15 95V PRESA PS01 REINFORCED	Sim	(F38) 2A2B2C5D5
MAXXIS	195/70R14 91H MAXXIS MA-701	Sim	(F03) 2A2B1C4D4
MAXXIS	195/70R14 91H MAXXIS MA-703	Sim	(F03) 2A2B1C4D4
MAXXIS	195/70R14 91H MAXXIS MA-P1	Sim	(F03) 2A2B1C4D4
MAXXIS	195/70R15 97S MAXXIS MA-702 REINFORCED	Sim	(F11) 2A2B2C4D3
MAXXIS	195/70R15C 8PR 104/102R MAXXIS UE-103	Sim	(F16) 3A2B2C1
PIRELLI	195/70R15C 8PR 104/102S MAXXIS UE103	Sim	(F16) 3A2B2C1
MAXXIS	195/75R16C 8PR 107/105Q MAXXIS UE-168N	Sim	(F17) 3A2B3C2
MAXXIS	195/75R16C 8PR 107/105R MAXXIS UE-168N	Sim	(F17) 3A2B3C2
MAXXIS	195/75R16C 8PR 107/105R TL MCV3 VANPRO MAXXIS	Sim	(F17) 3A2B3C2
MAXXIS	195/75R16C 8PR 107/105S UE-168N TRUCMAXX MAXXIS	Sim	(F17) 3A2B3C2
MAXXIS	195/R14C 8PR 106/104P PV98 PRESA	Sim	(F17) 3A2B3C2
MAXXIS	195R14C 8PR 106/104R MAXXIS MT-753	Sim	(F17) 3A2B3C2
MAXXIS	195R14C 8PR 106/104R MAXXIS UE-168	Sim	(F17) 3A2B3C2
MAXXIS	195R14C 8PR 106/104R PRESA PV99	Sim	(F17) 3A2B3C2
MAXXIS	195R15 94S MAXXIS MA-751	Sim	(F02) 2A2B1C2D3
MAXXIS	205/40R16 79V MAXXIS MA-V1	Sim	(F10) 2A2B1C7D5
MAXXIS	205/40R17 80V MAXXIS MA-V1	Sim	(F10) 2A2B1C7D5
MAXXIS	205/40Z17 84W MAXXIS I-PRO REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
CHENG SHIN RUBBER	205/40ZR18 83W MAXXIS MA-Z1 REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	205/40ZR17 80W MAXXIS MA-V1	Sim	(F10) 2A2B1C7D5
MAXXIS	205/40ZR17 84W M35 MAXXIS REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	205/40ZR17 84W MAXXIS I-PRO REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	205/40ZR17 84W MAXXIS MA-Z1 VICTRA REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	205/40ZR17 84W MAXXIS MA-Z4S REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	205/40ZR17 84W PRESA PS55 REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	205/40ZR17 84W TL MA-Z3 VICTRA MAXXIS REINF	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	205/40ZR17 84W TL PRO-R1 MAXXIS REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	205/40ZR17 84Y MAXXIS M35 REINF	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	205/45R16 83V MAXXIS MA-V1	Sim	(F10) 2A2B1C7D5
MAXXIS	205/45R17 84V MAXXIS MA-V1	Sim	(F10) 2A2B1C7D5
MAXXIS	205/45ZR16 83W MAXXIS MA-Z1	Sim	(F10) 2A2B1C7D5
MAXXIS	205/45ZR16 87W MAXXIS MA-Z1 VICTRA REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	205/45ZR16 87W MAXXIS MA-Z4S REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	205/45ZR16 87W PRESA PS55 REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	205/45ZR16 87W PRO-R1 MAXXIS REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	205/45ZR17 84W MAXXIS MS-800	Sim	(F10) 2A2B1C7D5
MAXXIS	205/45ZR17 88W I-PRO MAXXIS VICTRA REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5

MAXXIS	205/45ZR17 88W MAXXIS MA-Z1 REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	205/45ZR17 88W MAXXIS MA-Z4S REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	205/45ZR17 88W PRESA PS55 REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	205/50R15 86V MAXXIS MA-V1	Sim	(F10) 2A2B1C7D5
MAXXIS	205/50R15 88V MAXXIS MA-Z1 REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	205/50R15 89V TL MA-Z4S MAXXIS	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	205/50R16 87V MAXXIS MA-V1	Sim	(F10) 2A2B1C7D5
CHENG SHIN RUBBER	205/50R16 88V MAXXIS MA-V1	Sim	(F10) 2A2B1C7D5
MAXXIS	205/50R16 91V MAXXIS MA-Z4S REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	205/50ZR16 91W MAXXIS MA-Z1 REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	205/50ZR17 93W M36 MAXXIS REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	205/50ZR17 93W MAXXIS MA-Z1 REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	205/50ZR17 93W MAXXIS MA-Z4S REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	205/50ZR17 93W PRO-R1 MAXXIS REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	205/55R15 88V MAXXIS MA-Z1	Sim	(F09) 2A2B1C6D5
MAXXIS	205/55R16 89V MAXXIS MA-V1	Sim	(F09) 2A2B1C6D5
MAXXIS	205/55R16 91V MAXXIS MA-530	Sim	(F09) 2A2B1C6D5
MAXXIS	205/55R16 91V MAXXIS MA-551	Sim	(F09) 2A2B1C6D5
MAXXIS	205/55R16 91V MAXXIS MA-P1	Sim	(F09) 2A2B1C6D5
MAXXIS	205/55R16 91V MAXXIS MA-V1	Sim	(F09) 2A2B1C6D5
MAXXIS	205/55R16 91V MAXXIS MS-800	Sim	(F09) 2A2B1C6D5
MAXXIS	205/55R16 91V MXXIS MS-300	Sim	(F09) 2A2B1C6D5
MAXXIS	205/55R16 94V MAXXIS MA-Z4S REINFORCED	Sim	(F33) 2A2B2C6D5
MAXXIS	205/55R16 94V PRESA PS01 REINFORCED	Sim	(F33) 2A2B2C6D5
MAXXIS	205/55ZR16 91W MAXXIS MA-Z1	Sim	(F09) 2A2B1C6D5
MAXXIS	205/55ZR16 91W MAXXIS MS-300	Sim	(F09) 2A2B1C6D5
MAXXIS	205/55ZR16 94W M36 MAXXIS REINFORCED	Sim	(F33) 2A2B2C6D5
MAXXIS	205/55ZR16 94W MA-Z3 VICTRA MAXXIS REINFORCED	Sim	(F33) 2A2B2C6D5
MAXXIS	205/55ZR16 94W MAXXIS I-PRO REINF	Sim	(F33) 2A2B2C6D5
MAXXIS	205/55ZR16 94W MAXXIS M35 REINFORCED	Sim	(F33) 2A2B2C6D5
CHENG SHIN RUBBER	205/55ZR16 94W MAXXIS MA-Z1 REINFORCED	Sim	(F33) 2A2B2C6D5
MAXXIS	205/55ZR16 94W PRO-R1 MAXXIS REINFORCED	Sim	(F33) 2A2B2C6D5
MAXXIS	205/60R13 86H MAXXIS MA-V1	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
MAXXIS	205/60R13 86H MAXXIS UA-602	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
MAXXIS	205/60R15 91H MA-P1 MAXXIS	Não	(F07) 2A2B1C6D4
MAXXIS	205/60R15 91H MA-P1 MAXXIS	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
MAXXIS	205/60R15 91H MAXXIS MA-P1	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
MAXXIS	205/60R15 91H MAXXIS MA-V1	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
MAXXIS	205/60R15 91H MAXXIS UA-603	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
MAXXIS	205/60R15 91V MAXXIS M35	Sim	(F09) 2A2B1C6D5
MAXXIS	205/60R15 91V MAXXIS M36	Sim	(F09) 2A2B1C6D5
MAXXIS	205/60R15 91V MAXXIS MA-P1	Sim	(F09) 2A2B1C6D5
MAXXIS	205/60R15 91V MAXXIS MA-V1	Sim	(F09) 2A2B1C6D5
MAXXIS	205/60R15 91V MAXXIS MS-300	Sim	(F09) 2A2B1C6D5
MAXXIS	205/60R16 92H MA-510E VICTRA MAXXIS	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
MAXXIS	205/60R16 92H MAXXIS MA-P1	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
MAXXIS	205/60R16 92V MA-656 MAXXIS	Sim	(F09) 2A2B1C6D5
MAXXIS	205/60R16 92V MAXXIS MS-800	Sim	(F09) 2A2B1C6D5
MAXXIS	205/65R15 94H MAXXIS UA-603	Sim	(F04) 2A2B1C5D4
MAXXIS	205/65R15 94V MAXXIS M36	Sim	(F37) 2A2B1C5D5
MAXXIS	205/65R15 94V MAXXIS MS-300	Sim	(F37) 2A2B1C5D5
MAXXIS	205/65R15 95H MA-P1 MAXXIS	Não	(F04) 2A2B1C5D4
MAXXIS	205/65R15 95H MA-P1 MAXXIS	Sim	(F04) 2A2B1C5D4
MAXXIS	205/65R15 95H MAXXIS MA-P1	Sim	(F04) 2A2B1C5D4
MAXXIS	205/65R15 95H MAXXIS UA-603	Sim	(F04) 2A2B1C5D4
MAXXIS	205/65R15 95V MAXXIS M35	Sim	(F37) 2A2B1C5D5
MAXXIS	205/65R15 95V MAXXIS MS-300	Sim	(F37) 2A2B1C5D5
MAXXIS	205/65R15 95V MAXXIS MS-800	Sim	(F37) 2A2B1C5D5
MAXXIS	205/65R15 99V PRESA PS01 REINFORCED	Sim	(F38) 2A2B2C5D5
MAXXIS	205/70R14 95H MAXXIS MA-701	Sim	(F03) 2A2B1C4D4
MAXXIS	205/70R14 95H MAXXIS MA-703	Sim	(F03) 2A2B1C4D4
MAXXIS	205/70R14 95H MAXXIS MA-P1	Sim	(F03) 2A2B1C4D4
MAXXIS	205/70R14C 8PR 102/100Q UE-168N MAXXIS	Não	(F16) 3A2B2C1
MAXXIS	205/70R14C 8PR 102/100Q UE-168N MAXXIS	Sim	(F16) 3A2B2C1
MAXXIS	205/70R15 95S MAXXIS MA-751N	Sim	(F06) 2A2B1C4D3
MAXXIS	205/70R15 96H MA-P1 MAXXIS	Sim	(F03) 2A2B1C4D4
MAXXIS	205/70R15 96H MAXXIS HP-600	Sim	(F03) 2A2B1C4D4
MAXXIS	205/70R15 96H MAXXIS MA-S1	Sim	(F03) 2A2B1C4D4
MAXXIS	205/70R15 96H MAXXIS MA-S2	Sim	(F03) 2A2B1C4D4
MAXXIS	205/70R15 96H MAXXIS MS300	Sim	(F03) 2A2B1C4D4
MAXXIS	205/70R15 96T AT-771 MAXXIS	Sim	(F06) 2A2B1C4D3
MAXXIS	205/70R15C 8PR 106/104Q MAXXIS MA-761	Sim	(F17) 3A2B3C2
MAXXIS	205/70R15C 8PR 106/104Q PV98 PRESA	Sim	(F17) 3A2B3C2

148

MAXXIS	205/70R15C 8PR 106/104R MAXXIS UE-168N	Sim	(F17) 3A2B3C2
MAXXIS	205/75R16C 8PR 110/108Q MAXXIS UE-168N	Sim	(F17) 3A2B3C2
MAXXIS	205/75R16C 8PR 110/108R MAXXIS UE-168N	Sim	(F17) 3A2B3C2
MAXXIS	205R14C 8PR 109/107Q MAXXIS UE-168N	Sim	(F17) 3A2B3C2
MAXXIS	205R16C 8PR 110/108Q MAXXIS MA-751	Sim	(F17) 3A2B3C2
MAXXIS	215/35ZR18 84W MAXXIS MA-V1 REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	215/35ZR18 84W MAXXIS MA-Z4S REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	215/35ZR18 85W MA-Z4S VICTRA MAXXIS REFORÇADO	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	215/35ZR19 85W MA-Z1 MAXXIS REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	215/40R16 82V MAXXIS MA-V1	Sim	(F10) 2A2B1C7D5
MAXXIS	215/40R17 83V MAXXIS MA-V1	Sim	(F10) 2A2B1C7D5
MAXXIS	215/40ZR17 87W MAXXIS MA-Z1 VICTRA REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	215/40ZR17 87W MAXXIS MA-Z4S REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	215/45R17 87V M36 MAXXIS	Sim	(F10) 2A2B1C7D5
MAXXIS	215/45R17 87V MAXXIS MA-V1	Sim	(F10) 2A2B1C7D5
MAXXIS	215/45ZR17 87W MAXXIS MA-V1	Sim	(F10) 2A2B1C7D5
MAXXIS	215/45ZR17 91W M36 MAXXIS REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	215/45ZR17 91W MA-Z3 VICTRA MAXXIS REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	215/45ZR17 91W MAXXIS I-PRO REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	215/45ZR17 91W MAXXIS M35 REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	215/45ZR17 91W MAXXIS MA-Z1 VICTRA REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	215/45ZR17 91W MAXXIS MA-Z4S REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	215/45ZR17 91W MAXXIS MS-800 REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	215/45ZR17 91W MS300+ MAXXIS REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	215/45ZR17 91W PRESA PS55 REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	215/45ZR17 91W PRO-R1 MAXXIS REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	215/50R17 91V MAXXIS MA-V1	Sim	(F10) 2A2B1C7D5
MAXXIS	215/50R17 95V MAXXIS MS-800 REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	215/50ZR17 91W MAXXIS MA-Z1	Sim	(F10) 2A2B1C7D5
MAXXIS	215/50ZR17 91W TL MA-Z3 VICTRA MAXXIS	Sim	(F10) 2A2B1C7D5
MAXXIS	215/50ZR17 95W MAXXIS M36 REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	215/50ZR17 95W MAXXIS MA-Z4S REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	215/50ZR17 95W PRESA PS55 REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	215/55R16 93V MAXXIS MA-551	Sim	(F09) 2A2B1C6D5
MAXXIS	215/55R16 97V MAXXIS MA-Z4S REINFORCED	Sim	(F33) 2A2B2C6D5
MAXXIS	215/55R16 97V MAXXIS MS-800 REINFORCED	Sim	(F33) 2A2B2C6D5
MAXXIS	215/55R17 94V MAXXIS MA-P1	Sim	(F09) 2A2B1C6D5
MAXXIS	215/55R17 94V MAXXIS MS-800	Sim	(F09) 2A2B1C6D5
MAXXIS	215/55ZR16 97W MAXXIS M35 REINFORCED	Sim	(F33) 2A2B2C6D5
MAXXIS	215/55ZR16 97W MAXXIS M36 REINFORCED	Sim	(F33) 2A2B2C6D5
MAXXIS	215/55ZR16 97W MAXXIS MA-Z1 REINFORCED	Sim	(F33) 2A2B2C6D5
MAXXIS	215/55ZR17 94W MAXXIS MA-Z1	Sim	(F09) 2A2B1C6D5
MAXXIS	215/55ZR17 98W MAXXIS M36 REINFORCED	Sim	(F33) 2A2B2C6D5
MAXXIS	215/55ZR17 98W PRO-R1 MAXXIS REINFORCED	Sim	(F33) 2A2B2C6D5
MAXXIS	215/60R15 94H MA-P1 MAXXIS	Não	(F07) 2A2B1C6D4
MAXXIS	215/60R15 94H MA-P1 MAXXIS	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
MAXXIS	215/60R15 94H MAXXIS MA-P1	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
MAXXIS	215/60R16 95H MA-P1 MAXXIS	Não	(F07) 2A2B1C6D4
MAXXIS	215/60R16 95H MA-P1 MAXXIS	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
MAXXIS	215/60R16 95V MAXXIS MS-300	Sim	(F09) 2A2B1C6D5
MAXXIS	215/65R15 100H MAXXIS UA-603 REINFORCED	Sim	(F44) 2A2B2C5D4
MAXXIS	215/65R15 96H MA-P1 MAXXIS	Não	(F04) 2A2B1C5D4
MAXXIS	215/65R15 96H MA-P1 MAXXIS	Sim	(F04) 2A2B1C5D4
MAXXIS	215/65R15 96H MAXXIS MA-P1	Sim	(F04) 2A2B1C5D4
MAXXIS	215/65R15 96H MAXXIS UA-603	Sim	(F04) 2A2B1C5D4
MAXXIS	215/65R16 102H MA-S2 MAXXIS REINFORCED	Sim	(F44) 2A2B2C5D4
MAXXIS	215/65R16 102H MAXXIS MA-S2 REINFORCED	Sim	(F44) 2A2B2C5D4
MAXXIS	215/65R16 98H HP-600 MAXXIS	Sim	(F04) 2A2B1C5D4
MAXXIS	215/65R16 98H MA-S1 MAXXIS	Sim	(F04) 2A2B1C5D4
MAXXIS	215/65R16 98T MAXXIS AT-771	Sim	(F31) 2A2B1C5D3
MAXXIS	215/70R14 96H MAXXIS MA-P1	Sim	(F03) 2A2B1C4D4
MAXXIS	215/70R15 98H TL MA-P1 MAXXIS	Sim	(F03) 2A2B1C4D4
MAXXIS	215/70R15 98S HP-600 MAXXIS	Sim	(F08) 2A2B1C4D3
MAXXIS	215/70R15C 8PR 109/107Q PV98 PRESA	Sim	(F17) 3A2B3C2
MAXXIS	215/70R15C 8PR 109/107R MAXXIS UE-168N	Sim	(F17) 3A2B3C2
MAXXIS	215/75R16C 8PR 113/111R MAXXIS UE-168N	Sim	(F17) 3A2B3C2
MAXXIS	215/75R17.5 12PR 126/124M CHENG SHIN MAXXIS UR 275	Sim	(F18) 3A2B4C2
MAXXIS	215/75R17.5 12PR 126/124M MAXXIS UR275	Sim	(F18) 3A2B4C2
MAXXIS	215/75R17.5 12PR 126/124M UM818 MAXXIS	Sim	(F18) 3A2B4C2
MAXXIS	215/75R17.5 135/133K UR275 MAXXIS	Sim	(F29) 4A2B3C2
MAXXIS	215/75R17.5 16PR 135/133J CHENG SHIN MAXXIS UR275	Não	(F29) 4A2B3C2
MAXXIS	215/75R17.5 16PR 135/133J CHENG SHIN MAXXIS UR275	Sim	(F29) 4A2B3C2
MAXXIS	215/75R17.5 16PR 135/133J CR285 CST	Sim	(F29) 4A2B3C2

MAXXIS	215/75R17.5 16PR 135/133J MAXXIS UR275	Sim	(F29) 4A2B3C2
MAXXIS	215R15 100Q MAXXIS MA-751	Sim	(F12) 2A2B 1C2D2
MAXXIS	225/30ZR20 85W M+S MA-24S MAXXIS REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	225/35ZR18 87W XL MA-Z1 VICTRA MAXXIS	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	225/35ZR19 88W M35 MAXXIS REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	225/35ZR19 88W M36 MAXXIS REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	225/35ZR19 88W MA-24S MAXXIS REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	225/35ZR19 88W MAXXIS MA-Z1 REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	225/35ZR20 90W MA-24S MAXXIS REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	225/35ZR20 90W MAXXIS MA-Z1 REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	225/40R18 88V MAXXIS MA-V1	Sim	(F10) 2A2B1C7D5
MAXXIS	225/40ZR18 92W MAXXIS I-PRO REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	225/40ZR18 92W MAXXIS M36 REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	225/40ZR18 92W MAXXIS MA-Z1 VICTRA REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	225/40ZR18 92W MAXXIS MA-24S REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	225/40ZR18 92W MAXXIS MS-800 REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	225/40ZR18 92W PRESA PS55 REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	225/40ZR18 92W PRO-R1 MAXXIS REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	225/45R17 90V MAXXIS MA-V1	Sim	(F10) 2A2B1C7D5
MAXXIS	225/45ZR16 93W MAXXIS MA-Z1 REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	225/45ZR17 94W M36 MAXXIS REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	225/45ZR17 94W MAXXIS I-PRO REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	225/45ZR17 94W MAXXIS M35 REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	225/45ZR17 94W MAXXIS MA-Z1 VICTRA REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	225/45ZR17 94W MAXXIS MA-24S REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	225/45ZR17 94W MS300+ MAXXIS REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	225/45ZR17 94W PRESA PS55 REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	225/45ZR17 94W PRO-R1 MAXXIS REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	225/45ZR18 91W M36 MAXXIS	Sim	(F10) 2A2B1C7D5
MAXXIS	225/45ZR18 95W M36 MAXXIS REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	225/45ZR18 95W MAXXIS MA-Z1 REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	225/45ZR18 95W TL MA-24S MAXXIS	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	225/50R16 92V MAXXIS MA-V1	Sim	(F10) 2A2B 1C7D5
MAXXIS	225/50R18 96V MAXXIS MA-24S REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	225/50ZR16 96W MAXXIS MA-Z1 REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	225/50ZR17 98W M38 MAXXIS REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
CHENG SHIN RUBBER	225/50ZR17 98W MAXXIS M35 REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	225/50ZR17 98W MAXXIS M35 REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	225/50ZR17 98W MAXXIS MA-24S REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	225/50ZR17 98W MS300+ MAXXIS REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	225/50ZR17 98W PRESA PS55 REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	225/50ZR17 98W PRO-R1 MAXXIS REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	225/55R16 95V MAXXIS MA-551	Sim	(F09) 2A2B 1C6D5
MAXXIS	225/55R16 99V MAXXIS MA-24S REINFORCED	Sim	(F33) 2A2B2C6D5
MAXXIS	225/55R17 97V MAXXIS MA-V1	Sim	(F09) 2A2B 1C6D5
MAXXIS	225/55R17 97V MAXXIS MS-800	Sim	(F09) 2A2B1C8D5
MAXXIS	225/55R16 98H MA-T1 MAXXIS ESCAPEDE	Sim	(F07) 2A2B 1C6D4
MAXXIS	225/55R18 98V HP-600 MAXXIS BRAVO	Sim	(F09) 2A2B 1C6D5
MAXXIS	225/55ZR16 96W MAXXIS MA-Z1	Sim	(F09) 2A2B1C6D5
MAXXIS	225/55ZR16 99W MA-Z1 MAXXIS REINFORCED	Sim	(F33) 2A2B2C6D5
MAXXIS	225/55ZR16 99W MAXXIS M36 REINFORCED	Sim	(F33) 2A2B2C6D5
MAXXIS	225/55ZR17 101W MA-24S MAXXIS REINFORCED	Sim	(F33) 2A2B2C6D5
MAXXIS	225/55ZR17 101W PRESA PS55 REINFORCED	Sim	(F33) 2A2B2C6D5
MAXXIS	225/55ZR17 102W MAXXIS MA-Z1 REINFORCED	Sim	(F33) 2A2B2C6D5
MAXXIS	225/60R15 96H MAXXIS UA-603	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
MAXXIS	225/60R15 96V MAXXIS MA-Z1	Sim	(F09) 2A2B 1C6D5
MAXXIS	225/60R18 98H MA-P1 MAXXIS	Não	(F07) 2A2B1C6D4
MAXXIS	225/60R16 98H MA-P1 MAXXIS	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
MAXXIS	225/60R16 98H MAXXIS UA-603	Sim	(F07) 2A2B 1C6D4
MAXXIS	225/60R16 98V MAXXIS MA-P1	Sim	(F09) 2A2B 1C6D5
MAXXIS	225/60R16 98V MAXXIS MA-V1	Sim	(F09) 2A2B 1C6D5
MAXXIS	225/60R16 98V MAXXIS UA-603	Sim	(F09) 2A2B 1C6D5
MAXXIS	225/60R17 103T OWL AT-771 BRAVO MAXXIS	Sim	F(55) 2A2B2C6D3
MAXXIS	225/60R17 99H MA-656 MAXXIS	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
MAXXIS	225/65R17 102H HT-770 MAXXIS	Sim	(F04) 2A2B1C5D4
MAXXIS	225/65R17 102H MAXXIS HP-600	Sim	(F04) 2A2B1C5D4
MAXXIS	225/65R17 102H MAXXIS HT-750	Sim	(F04) 2A2B1C5D4
MAXXIS	225/65R17 102S PJ77 PRESA	Sim	(F31) 2A2B 1C5D3
MAXXIS	225/65R17 102T AT-771 MAXXIS	Sim	(F31) 2A2B 1C5D3
MAXXIS	225/65R17 102V MAXXIS M36	Sim	(F37) 2A2B1C5D5
MAXXIS	225/70R15 100H MAXXIS MA-S1	Sim	(F03) 2A2B1C4D4
MAXXIS	225/70R15 100H MAXXIS MA-S2	Sim	(F03) 2A2B1C4D4
MAXXIS	225/70R15 100S OWL AT-771 BRAVO MAXXIS	Sim	(F06) 2A2B1C4D3

000150

MAXXIS	225/70R15 100S PJ77 PRESA	Sim	(F06) 2A2B1C4D3
MAXXIS	225/70R15C 112/110Q MAXXIS UE-168N	Sim	(F17) 3A2B3C2
MAXXIS	225/70R15C 8PR 112/110R MAXXIS UE-168N	Sim	(F17) 3A2B3C2
MAXXIS	225/70R16 102H MAXXIS MA-S1	Sim	(F03) 2A2B1C4D4
MAXXIS	225/70R16 107H MAXXIS MA-S2 REINFORCED	Sim	(F42) 2A2B2C4D4
MAXXIS	225/70R16 107T HT-770 MAXXIS REINFORCED	Sim	(F11) 2A2B2C4D3
MAXXIS	225/75R15 102H MAXXIS MA-S2	Sim	(F20) 2A2B1C3D4
MAXXIS	225/75R15 102S AT-771 MAXXIS	Sim	(F13) 2A2B1C3D3
MAXXIS	225/75R15 102S OWL AT-771 MAXXIS	Sim	(F13) 2A2B1C3D3
MAXXIS	225/75R16 108S AT-771 MAXXIS REINFORCED	Sim	(F14) 2A2B2C3D3
MAXXIS	225/75R16C 10PR 121/120R MAXXIS UE-168N	Sim	(F18) 3A2B4C2
MAXXIS	235/35ZR19 91W MA-Z4S VICTRA MAXXIS REFORÇADO	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	235/35ZR19 91W MAXXIS MA-Z1 REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	235/35ZR20 92W MA-Z4S MAXXIS VICTRA REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	235/40R18 91V MAXXIS MA-V1	Sim	(F10) 2A2B1C7D5
MAXXIS	235/40ZR17 94W MAXXIS MA-Z1 VICTRA REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	235/40ZR18 95W MA-Z3 VICTRA MAXXIS REINF	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	235/40ZR18 95W MA-Z3 VICTRA MAXXIS REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	235/40ZR18 95W MA-Z4S MAXXIS REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	235/40ZR18 95W MAXXIS M36 REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	235/40ZR18 95W MAXXIS M36 REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	235/40ZR18 95W MAXXIS MA-Z1 VICTRA REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	235/45R17 93V MAXXIS MA-V1	Sim	(F10) 2A2B1C7D5
MAXXIS	235/45ZR17 93W MAXXIS MA-V1	Sim	(F10) 2A2B1C7D5
MAXXIS	235/45ZR17 97W MAXXIS I-PRO REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	235/45ZR17 97W MAXXIS M36 REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	235/45ZR17 97W MAXXIS MA-Z1 VICTRA REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	235/45ZR17 97W MAXXIS MA-Z4S REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	235/45ZR17 97W TL MA-Z3 VICTRA MAXXIS REINF	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	235/50R18 101V HP-600 MAXXIS REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	235/50ZR18 101W MA-Z4S MAXXIS REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	235/50ZR18 101W MAXXIS MA-Z1 REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	235/50ZR18 97W MAXXIS M36	Sim	(F10) 2A2B1C7D5
MAXXIS	235/55R17 99V HP-M3 BRAVO MAXXIS	Sim	(F09) 2A2B1C6D5
MAXXIS	235/55R18 100H HT-750 BRAVO MAXXIS	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
MAXXIS	235/55R18 100V HP-600 MAXXIS	Sim	(F09) 2A2B1C6D5
MAXXIS	235/55R18 100V MAXXIS MA-S2	Sim	(F09) 2A2B1C6D5
MAXXIS	235/55R18 104V MAXXIS MA-S2 REINFORCED	Sim	(F33) 2A2B2C6D5
MAXXIS	235/55ZR17 103W MA-Z4S MAXXIS REINFORCED	Sim	(F33) 2A2B2C6D5
MAXXIS	235/55ZR18 104W MA-Z4S MAXXIS VICTRA REINFORCED	Sim	(F33) 2A2B2C6D5
MAXXIS	235/60R15 98H MAXXIS MA-S1	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
MAXXIS	235/60R16 100H MA-P1 MAXXIS	Não	(F07) 2A2B1C6D4
MAXXIS	235/60R16 100H MA-P1 MAXXIS	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
MAXXIS	235/60R16 100H MA-S1 MAXXIS	Não	(F07) 2A2B1C6D4
MAXXIS	235/60R16 100H MA-S1 MAXXIS	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
MAXXIS	235/60R16 100H MAXXIS UA-603	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
MAXXIS	235/60R16 100V MAXXIS HP-600	Sim	(F09) 2A2B1C6D5
MAXXIS	235/60R16 100V MAXXIS MA-P1	Sim	(F09) 2A2B1C6D5
MAXXIS	235/60R16 100V MAXXIS MA-V1	Sim	(F09) 2A2B1C6D5
MAXXIS	235/60R16 104H AT-771 MAXXIS BRAVO A/T REINFORCED	Sim	(F43) 2A2B2C6D4
MAXXIS	235/60R16 104H MAXXIS AT-771 REINFORCED	Sim	(F43) 2A2B2C6D4
MAXXIS	235/60R16 104H MAXXIS MA-S2 REINFORCED	Sim	(F43) 2A2B2C6D4
MAXXIS	235/60R17 102H HP-600 MAXXIS	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
MAXXIS	235/60R17 102H MA-656 MAXXIS	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
MAXXIS	235/60R17 102H MAXXIS MA-707	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
MAXXIS	235/60R18 103H HP-600 MAXXIS	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
MAXXIS	235/60R18 107V MA-S2 MAXXIS REINFORCED	Sim	(F33) 2A2B2C6D5
MAXXIS	235/60ZR18 107W MA-Z4S MAXXIS REINFORCED	Sim	(F33) 2A2B2C6D5
MAXXIS	235/60ZR18 107W MAXXIS M36 REINFORCED	Sim	(F33) 2A2B2C6D5
MAXXIS	235/65R16C 10PR 121/119N TL MCV3 VANPRO MAXXIS	Sim	(F18) 3A2B4C2
MAXXIS	235/65R17 104H HT-770 MAXXIS	Sim	(F04) 2A2B1C5D4
MAXXIS	235/65R17 104H MAXXIS HP-600	Sim	(F04) 2A2B1C5D4
MAXXIS	235/65R17 104T AT-771 MAXXIS	Sim	(F31) 2A2B1C5D3
MAXXIS	235/65R17 108V MAXXIS MA-S2 REINFORCED	Sim	(F38) 2A2B2C5D5
MAXXIS	235/70R15 103H MAXXIS MA-S1	Sim	(F03) 2A2B1C4D4
MAXXIS	235/70R15 103H MAXXIS MA-S2	Sim	(F03) 2A2B1C4D4
MAXXIS	235/70R16 105H MAXXIS MA-S1	Sim	(F03) 2A2B1C4D4
MAXXIS	235/70R16 106H MAXXIS HP-600	Sim	(F03) 2A2B1C4D4
MAXXIS	235/70R16 106T HT-770 MAXXIS	Sim	(F06) 2A2B1C4D3
MAXXIS	235/70R16 106T MAXXIS AT-771	Sim	(F06) 2A2B1C4D3
MAXXIS	235/75R15 105H MAXXIS MA-S1	Sim	(F20) 2A2B1C3D4
MAXXIS	235/75R15 109S HT-770 MAXXIS REINFORCED	Sim	(F14) 2A2B2C3D3
MAXXIS	235/75R15 109S MAXXIS AT-771 REINFORCED	Sim	(F14) 2A2B2C3D3



MAXXIS	235/75R16 112S HT-770 MAXXIS REINFORCED	Sim	(F14) 2A2B2C3D3
MAXXIS	245/302R22 92W MAXXIS MA-Z4S REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	245/352R19 93W MA-Z4S MAXXIS VICTRA REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
CHENG SHIN RUBBER	245/352R19 93W MAXXIS MA-Z1 REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
CHENG SHIN RUBBER	245/352R20 95W MAXXIS MA-Z1 REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	245/352R20 95W MAXXIS MA-Z4S REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	245/402R17 95W MAXXIS MA-Z4S REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	245/402R16 97W M36 MAXXIS REINF	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	245/402R18 97W MAXXIS M35 REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	245/402R18 97W MAXXIS MA-Z1 VICTRA REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	245/402R18 97W MAXXIS MA-Z4S REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	245/402R19 98W MA-Z4S VICTRA MAXXIS REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	245/402R19 98W MAXXIS MA-Z1 REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	245/402R20 99W MA-Z4S MAXXIS VICTRA REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	245/402R20 99W MAXXIS MA-S2 REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	245/45R17 95V MAXXIS MA-V1	Sim	(F10) 2A2B1C7D5
MAXXIS	245/452R17 99W MA-Z1 VICTRA MAXXIS REFORÇADO	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	245/452R17 99W MAXXIS MA-Z4S REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	245/452R18 100W MA-Z4S MAXXIS VICTRA REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	245/452R18 100W MAXXIS M36 REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	245/452R18 100W MAXXIS MA-Z1 REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	245/452R19 102W M36 MAXXIS REINF	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	245/502R16 100W M35 MAXXIS	Sim	(F10) 2A2B1C7D5
MAXXIS	245/502R18 100W MAXXIS M35	Sim	(F10) 2A2B1C7D5
MAXXIS	245/502R18 104W MAXXIS M36 REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	245/502R18 104W PRO-R1 MAXXIS REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	245/552R19 103W M36 MAXXIS	Sim	(F09) 2A2B1C6D5
MAXXIS	245/60R18 105V MA-Z4S VICTRA MAXXIS	Sim	(F09) 2A2B1C6D5
MAXXIS	245/65R17 107S AT-771 MAXXIS	Sim	(F31) 2A2B1C5D3
MAXXIS	245/65R17 107V CV-01 ESCAPADE MAXXIS	Sim	(F37) 2A2B1C5D5
MAXXIS	245/65R17 111H HT-770 MAXXIS REINFORCED	Sim	(F44) 2A2B2C5D4
MAXXIS	245/70R16 107H MAXXIS HT-750	Sim	(F03) 2A2B1C4D4
MAXXIS	245/70R16 107S MAXXIS HP-600	Sim	(F08) 2A2B1C4D3
MAXXIS	245/70R16 107S PJJ7 PRESA	Sim	(F08) 2A2B1C4D3
MAXXIS	245/70R16 107T AT-771 MAXXIS	Sim	(F06) 2A2B1C4D3
MAXXIS	245/70R16 111H MAXXIS MA-S2 REINFORCED	Sim	(F42) 2A2B2C4D4
MAXXIS	245/70R16 111S HT-770 MAXXIS REINFORCED	Sim	(F11) 2A2B2C4D3
MAXXIS	245/75R16 111S AT-771 MAXXIS	Sim	(F13) 2A2B1C3D3
MAXXIS	245/75R16 111S HT-770 MAXXIS	Sim	(F13) 2A2B1C3D3
MAXXIS	255/302R24 97W MA-Z4S VICTRA MAXXIS REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	255/352R18 94W MAXXIS MA-Z1 VICTRA REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	255/352R18 94W TL MA-Z4S MAXXIS	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
CHENG SHIN RUBBER	255/352R20 97W MAXXIS MA-Z1 REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	255/352R20 97W MAXXIS MA-Z4S REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	255/402R17 98W MA-Z4S MAXXIS REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	255/402R19 100W MAXXIS MA-Z1 REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	255/45R20 105V MA-Z4S VICTRA MAXXIS REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	255/45R20 105V MAXXIS MA-S2 REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	255/452R18 103W MAXXIS MA-Z1 REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	255/452R18 103W TL M36 MAXXIS	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	255/50R19 107V MAXXIS MA-S2 REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	255/502R19 107W MA-Z4S MAXXIS REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	255/502R19 107W MAXXIS M36 REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	255/55R18 105H MAXXIS MA-S1	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
MAXXIS	255/55R18 109H AT-771 MAXXIS REINFORCED	Sim	(F43) 2A2B2C6D4
MAXXIS	255/55R18 109V MAXXIS HP-600 REINFORCED	Sim	(F33) 2A2B2C6D5
CHENG SHIN RUBBER	255/55R18 109V MAXXIS MA-S2 REINFORCED	Sim	(F33) 2A2B2C6D5
MAXXIS	255/55R18 109V MAXXIS MA-S2 REINFORCED	Sim	(F33) 2A2B2C6D5
MAXXIS	255/552R18 109W MA-Z4S MAXXIS REINFORCED	Sim	(F33) 2A2B2C6D5
MAXXIS	255/552R18 109W MAXXIS M36 REINFORCED	Sim	(F33) 2A2B2C6D5
MAXXIS	255/552R19 111V MA-Z4S MAXXIS REINFORCED	Sim	(F33) 2A2B2C6D5
MAXXIS	255/552R19 111W MA-Z4S MAXXIS REINFORCED	Sim	(F33) 2A2B2C6D5
MAXXIS	255/60R15 102H MAXXIS MA-S1	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
MAXXIS	255/60R17 110H MAXXIS MA-S2 REINFORCED	Sim	(F43) 2A2B2C6D4
MAXXIS	255/60R18 112H AT-771 BRAVO MAXXIS REINFORCED	Sim	(F43) 2A2B2C6D4
MAXXIS	255/65R16 109T AT-771 MAXXIS	Sim	(F31) 2A2B1C5D3
MAXXIS	255/70R15 108S MAXXIS HP-600	Sim	(F06) 2A2B1C4D3
MAXXIS	255/70R15 108T MAXXIS AT-771	Sim	(F06) 2A2B1C4D3
MAXXIS	255/70R16 111S HT-770 MAXXIS	Sim	(F08) 2A2B1C4D3
MAXXIS	255/70R16 111S HT-770 MAXXIS BRAVO	Sim	(F08) 2A2B1C4D3
MAXXIS	255/70R16 111T MAXXIS AT-771	Sim	(F08) 2A2B1C4D3
MAXXIS	255/85-16 LT 104L MAXXIS M8080	Sim	(F46) 3A1B2C1
MAXXIS	265/352R18 97W MA-Z4S VICTRA MAXXIS REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5

MAXXIS	265/35ZR18 97W MAXXIS MA-Z1 VICTRA REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	265/35ZR22 102W M+S MA-Z4S MAXXIS REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	265/40R22 106V M+S MA-Z4S MAXXIS REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	265/40R22 106V MA-S2 MARAUDER II MAXXIS REFORÇADO	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	265/50R20 111V PS55 PRESA REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	265/50R20 112V HP-600 MAXXIS REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	265/50R20 112V MA-S2 MAXXIS REINFORCED	Não	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	265/50R20 112V MA-S2 MAXXIS REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	265/50R20 112V MAXXIS HP-600 REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	265/60R18 109H MA-S1 MAXXIS	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
MAXXIS	265/60R18 110H MA-S2 MAXXIS	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
MAXXIS	265/60R18 114H HT-770 MAXXIS REINFORCED	Sim	(F43) 2A2B2C6D4
MAXXIS	265/60R18 TL O.W.L. 110S HP-600 BRAVO MAXXIS	Sim	(F30) 2A2B1C6D3
MAXXIS	265/65R17 112H MAXXIS MA-S2	Sim	(F04) 2A2B1C5D4
MAXXIS	265/65R17 112S HT-770 MAXXIS	Sim	(F31) 2A2B1C5D3
MAXXIS	265/65R17 112T AT-771 MAXXIS	Sim	(F31) 2A2B1C5D3
MAXXIS	265/70R15 112S MAXXIS AT-771	Sim	(F06) 2A2B1C4D3
MAXXIS	265/70R15 112S MAXXIS HP-600	Sim	(F06) 2A2B1C4D3
MAXXIS	265/70R15 112S MAXXIS MA-S1	Sim	(F06) 2A2B1C4D3
MAXXIS	265/70R16 112H MAXXIS MA-S2	Sim	(F03) 2A2B1C4D4
MAXXIS	265/70R16 112S HT-770 MAXXIS	Sim	(F08) 2A2B1C4D3
MAXXIS	265/70R16 112S MAXXIS HP-600	Sim	(F06) 2A2B1C4D3
MAXXIS	265/70R16 112S MAXXIS MA-S1	Sim	(F06) 2A2B1C4D3
MAXXIS	265/70R16 112S PJ77 PRESA	Sim	(F06) 2A2B1C4D3
MAXXIS	265/70R16 112T AT-771 MAXXIS	Sim	(F06) 2A2B1C4D3
MAXXIS	265/70R17 115S AT-771 MAXXIS	Sim	(F06) 2A2B1C4D3
MAXXIS	265/70R17 115S MAXXIS MA-S1	Sim	(F06) 2A2B1C4D3
MAXXIS	265/70R17 115T HT-770 MAXXIS	Sim	(F06) 2A2B1C4D3
MAXXIS	265/75R16 116T AT-771 MAXXIS	Sim	(F13) 2A2B1C3D3
MAXXIS	265/75R16 116T HT-770 MAXXIS	Sim	(F13) 2A2B1C3D3
MAXXIS	275/35ZR18 99W MAXXIS MA-Z1 REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	275/40R17 96V MAXXIS MA-V1	Sim	(F10) 2A2B1C7D5
MAXXIS	275/40R20 106V MAXXIS MA-Z4S REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	275/40R20 106V MA-S2 MAXXIS REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	275/40ZR20 106V MAXXIS MA-S2 REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
CHENG SHIN RUBBER	275/45R20 110V MAXXIS MA-S2 REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	275/45R20 110V MAXXIS MA-Z4S REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	275/45R20 111V MAXXIS MA-S2 REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	275/45ZR19 108W M36 MAXXIS REINF	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	275/55R17 109V MAXXIS MA-S2	Sim	(F09) 2A2B1C6D5
MAXXIS	275/55R20 117H HT-770 MAXXIS REINFORCED	Sim	(F43) 2A2B2C6D4
MAXXIS	275/55R20 117T AT-771 BRAVO MAXXIS	Sim	F(55) 2A2B2C6D3
MAXXIS	275/55R20 117V MA-Z4S MAXXIS REINFORCED	Sim	(F33) 2A2B2C6D5
MAXXIS	275/55R20 117V MAXXIS MA-S2 REINFORCED	Sim	(F33) 2A2B2C6D5
MAXXIS	275/60R15 107H MAXXIS MA-S1	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
MAXXIS	275/60R16 109H MAXXIS MA-S1	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
MAXXIS	275/60R17 110H MAXXIS MA-S1	Sim	(F07) 2A2B1C6D4
MAXXIS	275/70R22.5 18PR 148/146K UR286 MAXXIS	Sim	(F21) 4A2B6C2
MAXXIS	275/80R22.5 149/146K UR200 MAXXIS	Sim	(F21) 4A2B6C2
MAXXIS	275/80R22.5 16PR 149/146L MAXXIS UM 816	Sim	(F21) 4A2B6C2
MAXXIS	275/80R22.5 16PR 149/146M CHENG SHIN UR279	Sim	(F21) 4A2B6C2
MAXXIS	275/80R22.5 16PR 149/146M MAXXIS UR188	Sim	(F21) 4A2B6C2
MAXXIS	275/80R22.5 16PR 149/146M MAXXIS UR279	Sim	(F21) 4A2B6C2
CHENG SHIN RUBBER	275/80R22.5 16PR 149/146M MAXXIS UR286	Sim	(F21) 4A2B6C2
MAXXIS	275/80R22.5 16PR149/146L CHENG SHIN UR188	Sim	(F21) 4A2B6C2
MAXXIS	275/80R22.5 16PR149/146L MAXXIS UR188	Sim	(F21) 4A2B6C2
MAXXIS	285/30ZR20 95W MAXXIS MA-Z1	Sim	(F10) 2A2B1C7D5
MAXXIS	285/45R19 111V MAXXIS MA-S2 REINF	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	285/50R20 112V MAXXIS MA-S2	Sim	(F10) 2A2B1C7D5
MAXXIS	285/50R20 116V MA-Z4S VICTRA MAXXIS REINF	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	295/35R24 110V MAXXIS MA-Z4S M+S REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	295/40R20 110V MAXXIS MA-S2 REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
CHENG SHIN RUBBER	295/45R20 114V MAXXIS MA-S2 REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	295/80R22.5 16PR 152/148K CHENG SHIN UM816	Sim	(F22) 4A2B7C2
MAXXIS	295/80R22.5 16PR 152/148K MAXXIS UM816	Sim	(F22) 4A2B7C2
MAXXIS	295/80R22.5 16PR 152/148K UM958 MAXXIS	Sim	(F22) 4A2B7C2
MAXXIS	295/80R22.5 16PR 152/148K UR200 MAXXIS	Sim	(F22) 4A2B7C2
MAXXIS	295/80R22.5 16PR 152/148L CHENG SHIN MAXXIS UR188	Sim	(F22) 4A2B7C2
MAXXIS	295/80R22.5 16PR 152/148L UL-387 MAXXIS	Sim	(F22) 4A2B7C2
MAXXIS	295/80R22.5 16PR 152/148M CHENG SHIN CR277	Sim	(F22) 4A2B7C2
MAXXIS	295/80R22.5 16PR 152/148M MAXXIS UM 816	Sim	(F22) 4A2B7C2
MAXXIS	295/80R22.5 16PR 152/148M MAXXIS UR188	Sim	(F22) 4A2B7C2

MAXXIS	295/80R22.5 16PR 152/148M MAXXIS UR279	Sim	(F22) 4A2B7C2
CHENG SHIN RUBBER	295/80R22.5 16PR 152/148M MAXXIS UR288	Sim	(F22) 4A2B7C2
MAXXIS	295/80R22.5 16PR 152/148M PD868 PRESA	Sim	(F22) 4A2B7C2
MAXXIS	295/80R22.5 16PR 152/148M PR101 PRESA	Sim	(F22) 4A2B7C2
MAXXIS	295/80R22.5 16PR 153/148N CHENG SHIN UR279	Sim	(F22) 4A2B7C2
MAXXIS	295/80R22.5 18PR 153/148N MAXXIS UR279	Sim	(F22) 4A2B7C2
MAXXIS	305/35R24 114V MA-Z4S MAXXIS REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
CHENG SHIN RUBBER	305/40R22 114V MAXXIS MA-S2 REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	305/40R22 TL 114V MA-Z4S VICTRA MAXXIS	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
CHENG SHIN RUBBER	305/45R22 118V MAXXIS MA-S2 REINFORCED	Sim	(F27) 2A2B2C7D5
MAXXIS	305/50R20 116V MAXXIS MA-S2	Sim	(F10) 2A2B1C7D5
MAXXIS	30X9.50R15 LT 6PR 104Q MAXXIS MT-754	Sim	(F16) 3A2B2C1
MAXXIS	30X9.50R15 LT 6PR 104Q MAXXIS MT-762	Sim	(F16) 3A2B2C1
MAXXIS	30X9.50R15 LT 6PR 104S MAXXIS MA-751 BRAVO	Sim	(F16) 3A2B2C1
MAXXIS	30X9.50R15LT 6PR 104S MAXXIS MA-761	Sim	(F16) 3A2B2C1
CHENG SHIN RUBBER	315/80 R22.5 18PR 154/151L MAXXIS UR279	Sim	(F22) 4A2B7C2
CHENG SHIN RUBBER	315/80 R22.5 18PR 154/151L MAXXIS UR288	Sim	(F22) 4A2B7C2
MAXXIS	315/80R22.5 154/151L 18PR PR101 PRESA	Sim	(F22) 4A2B7C2
MAXXIS	315/80R22.5 18PR 154/151K CHENG SHIN MAXXIS UM816	Sim	(F22) 4A2B7C2
MAXXIS	315/80R22.5 18PR 154/151K MAXXIS UM958	Sim	(F22) 4A2B7C2
MAXXIS	315/80R22.5 16PR 154/151L CHENG SHIN MAXXIS UR188	Sim	(F22) 4A2B7C2
MAXXIS	315/80R22.5 18PR 154/151M UR288 MAXXIS	Sim	(F22) 4A2B7C2
MAXXIS	315/80R22.5 18PR 156/150K TL UL387 MAXXIS	Sim	(F22) 4A2B7C2
MAXXIS	315/80R22.5 18PR 156/150L MAXXIS UM-816	Sim	(F22) 4A2B7C2
MAXXIS	315/80R22.5 18PR 156/150M UM-816 MAXXIS	Sim	(F22) 4A2B7C2
MAXXIS	31X10.50R15 109S AT-771 MAXXIS	Sim	(F17) 3A2B3C2
MAXXIS	31X10.50R15 LT 109S MAXXIS MT-753	Sim	(F17) 3A2B3C2
MAXXIS	31X10.50R15 LT 6PR 109Q MAXXIS M8060	Sim	(F17) 3A2B3C2
MAXXIS	31X10.50R15 LT 6PR 109Q MAXXIS MT-754	Sim	(F17) 3A2B3C2
MAXXIS	31X10.50R15 LT 6PR 109Q PJ33 MT-PRO PRESA	Sim	(F17) 3A2B3C2
MAXXIS	31X10.50R15 LT 6PR 109S MAXXIS AT-700	Sim	(F17) 3A2B3C2
MAXXIS	31X10.50R15 LT 6PR 109S MAXXIS HP-600	Sim	(F17) 3A2B3C2
MAXXIS	31X10.50R15 LT 8PR 109S MAXXIS HT-750	Sim	(F17) 3A2B3C2
MAXXIS	31X10.50R15 LT 6PR 109S MAXXIS MA-751	Sim	(F17) 3A2B3C2
MAXXIS	31X10.50R15 LT 6PR PJ77 PRESA	Sim	(F17) 3A2B3C2
MAXXIS	31X10.50R15LT 6PR 109Q MAXXIS MT-762	Sim	(F17) 3A2B3C2
MAXXIS	31X10.50R15LT 6PR 109Q SUMMIT MT-762	Sim	(F17) 3A2B3C2
MAXXIS	31X10.50R15LT 6PR 109S MAXXIS HT-760	Sim	(F17) 3A2B3C2
MAXXIS	31X10.50R15LT 6PR 109S MAXXIS MA-761	Sim	(F17) 3A2B3C2
MAXXIS	31X10.50R15LT 6PR 109S PJ77 PRESA	Sim	(F17) 3A2B3C2
MAXXIS	31X10.50R15LT 6PR 109S PJ88 PRESA	Sim	(F17) 3A2B3C2
MAXXIS	31X11.50-15 LT 6PR 110L MAXXIS M8080	Sim	(F19) 3A1B3C2
MAXXIS	32X11.50R15 LT 6PR 113Q MAXXIS MT-754	Sim	(F17) 3A2B3C2
MAXXIS	32X11.50R15 LT 6PR 113S MAXXIS MA-751	Sim	(F17) 3A2B3C2
MAXXIS	32X11.50R15LT 6PR 113Q MAXXIS MT-762	Sim	(F17) 3A2B3C2
MAXXIS	33X12.00R20 LT 10PR 121Q M8060 MAXXIS	Sim	(F18) 3A2B4C2
MAXXIS	33X12.50R15 LT 6PR 108Q MAXXIS MT-754	Sim	(F17) 3A2B3C2
MAXXIS	33X12.50R15 LT 6PR 108Q MAXXIS MT-762	Sim	(F17) 3A2B3C2
MAXXIS	33X12.50R15 LT 6PR 108S MAXXIS MA-751	Sim	(F17) 3A2B3C2
MAXXIS	33X12.50R15LT 8PR 108S MAXXIS MA-761	Sim	(F17) 3A2B3C2
MAXXIS	33X12.50R15LT 6PR 108S OWL AT-771 MAXXIS BRAVO AT	Sim	(F17) 3A2B3C2
MAXXIS	35X12.50R15 LT 6PR 113Q MAXXIS MT-762	Sim	(F17) 3A2B3C2
MAXXIS	35X12.50R15LT 6PR 113Q MAXXIS M8060	Sim	(F17) 3A2B3C2
MAXXIS	35X12.50R15LT 6PR 113Q MAXXIS MT-754	Sim	(F17) 3A2B3C2
MAXXIS	35X12.50R16LT 8PR 121Q MAXXIS M8060	Sim	(F18) 3A2B4C2
MAXXIS	35X12.50R17 LT 8PR 119Q MT-762 MAXXIS	Sim	(F18) 3A2B4C2
MAXXIS	35X12.50R17LT 8PR 119Q MAXXIS TREPADOR M8060	Sim	(F18) 3A2B4C2
MAXXIS	35X12.50R20 LT 10PR 121Q PXMT2 PRO COMP	Sim	(F18) 3A2B4C2
MAXXIS	35X13.00R20 LT 8PR 121Q M8080 MAXXIS	Sim	(F18) 3A2B4C2
MAXXIS	37X12.50R17 LT 8PR 124Q M8080 MAXXIS	Sim	(F18) 3A2B4C2
MAXXIS	37X12.50R17 LT 8PR 124Q PXMT2 PRO COMP	Sim	(F18) 3A2B4C2
MAXXIS	37X12.50R18 LT 10PR 128Q PXMT2 PRO COMP	Sim	(F18) 3A2B4C2
MAXXIS	385/65R22.5 18PR 160J (158L) MAXXIS UR 288	Sim	(F49) 4A2B8C2
MAXXIS	385/65R22.5 18PR 160J (158L) MT299 MAXXIS	Sim	(F49) 4A2B8C2
MAXXIS	4.50-12 6PR 72/70L C-8011 CHENG SHIN (CST)	Sim	(F47) 3A2B1C1
MAXXIS	4.50-12 8PR 77/76L C-8011 CHENG SHIN (CST)	Sim	(F47) 3A2B1C1
MAXXIS	40X13.50 - 17LT 8PR 123L MAXXIS TREPADOR M8060	Sim	(F32) 3A1B4C1
MAXXIS	40X13.50R17LT 8PR 121Q MAXXIS TREPADOR M8060	Sim	(F18) 3A2B4C2
MAXXIS	7.50-18LT 14PR 123/121J CHENG SHIN C-848	Sim	(F32) 3A1B4C1
MAXXIS	7.50-16LT 14PR 123/121J CHENG SHIN C-891	Sim	(F32) 3A1B4C1
MAXXIS	7.50-16LT 14PR 123/121J MAXXIS C-846	Sim	(F32) 3A1B4C1
MAXXIS	7.50-16LT 14PR 123/121J MAXXIS C-891	Sim	(F32) 3A1B4C1
MAXXIS	7.50R16LT 14PR 122/121L CHENG SHIN TIRE UR275	Sim	(F18) 3A2B4C2

MAXXIS	7.50R16LT 14PR 122/121L MAXXIS UR275	Sim	(F18) 3A2B4C2
MAXXIS	9.00-20 14PR 140/137J MAXXIS C846L	Sim	(F28A) 4A1B4C1
MAXXIS	9.00-20 14PR 140/137J MAXXIS C891	Sim	(F28A) 4A1B4C1
MAXXIS	9.00R20 14PR 140/137K CHENG SHIN UM928	Sim	(F28) 4A2B4C1
MAXXIS	9.00R20 14PR 140/137K CHENG SHIN UR-188	Sim	(F28) 4A2B4C1
MAXXIS	9.00R20 14PR 140/137K MAXXIS UM928	Sim	(F28) 4A2B4C1
MAXXIS	9.00R20 14PR 140/137K MAXXIS UR-188	Sim	(F28) 4A2B4C1
CHENG SHIN RUBBER	9.00R20 14PR 140/137K MAXXIS UR288	Sim	(F28) 4A2B4C1
CHENG SHIN RUBBER	9.00R20 14PR 141/139K MAXXIS CR939	Sim	(F28) 4A2B4C1
CHENG SHIN RUBBER	LT 215/75R15 6PR 100/97 M MAXXIS MT-753	Sim	(F16) 3A2B2C1
MAXXIS	LT 215/85R16 10PR 115/112Q MAXXIS UE-168N	Sim	(F18) 3A2B4C2
MAXXIS	LT 215/85R16 110/107S MAXXIS MA-751	Sim	(F17) 3A2B3C2
MAXXIS	LT 225/75R16 110/107S MAXXIS MA-751	Sim	(F17) 3A2B3C2
MAXXIS	LT 235/75R15 104/101M MAXXIS MA-751	Sim	(F16) 3A2B2C1
MAXXIS	LT 235/75R15 104/101M MAXXIS MT-753	Sim	(F16) 3A2B2C1
MAXXIS	LT 235/75R15 6PR 104/101Q MAXXIS MT-754	Sim	(F16) 3A2B2C1
MAXXIS	LT 235/75R15 6PR 104/101Q MAXXIS MT-762 BIG HORN	Sim	(F18) 3A2B2C1
MAXXIS	LT 245/75R16 108/104S MAXXIS MA-751	Sim	(F17) 3A2B3C2
MAXXIS	LT 245/75R16 6PR 108/104N MAXXIS MT-754	Sim	(F17) 3A2B3C2
CHENG SHIN RUBBER	LT 265/70 R16 6PR 110/107Q MAXXIS MA-751	Sim	(F17) 3A2B3C2
MAXXIS	LT 265/70R17 6PR 112/109Q MAXXIS MT-754	Sim	(F17) 3A2B3C2
MAXXIS	LT 265/75R16 112/109S MAXXIS MA-751	Sim	(F17) 3A2B3C2
MAXXIS	LT 265/75R16 6PR 112/109N MAXXIS MT-754	Sim	(F17) 3A2B3C2
MAXXIS	LT 265/75R16 6PR 112/109S MAXXIS MT-753	Sim	(F17) 3A2B3C2
MAXXIS	LT 285/75R16 8PR 122/119M MAXXIS MA-751	Sim	(F18) 3A2B4C2
MAXXIS	LT 285/75R16 8PR 122/119M MAXXIS MA-761 BRAVO AT	Sim	(F18) 3A2B4C2
MAXXIS	LT 285/75R16 8PR 122/119M MAXXIS MT-754	Sim	(F18) 3A2B4C2
MAXXIS	LT 285/75R16 8PR 122/119M MAXXIS MT-762 BIG HORN	Sim	(F18) 3A2B4C2
MAXXIS	LT 285/75R16 8PR 122/119M SUMMIT MT-762 MUD DAWG	Sim	(F18) 3A2B4C2
CHENG SHIN RUBBER	LT 305/70R18 8PR 118/115Q MAXXIS MA-761	Sim	(F18) 3A2B4C2
MAXXIS	LT 305/70R16 8PR 118/115Q MAXXIS MT-754	Sim	(F18) 3A2B4C2
MAXXIS	LT 305/70R17 8PR 119/116N MAXXIS MT-762	Sim	(F18) 3A2B4C2
MAXXIS	LT 315/75R16 8PR 121Q MAXXIS MT-754	Sim	(F18) 3A2B4C2
MAXXIS	LT215/85R16 10PR 115/112Q MAXXIS MA-761	Sim	(F18) 3A2B4C2
MAXXIS	LT225/75R15 6PR 102/99Q MAXXIS MA-761	Sim	(F16) 3A2B2C1
MAXXIS	LT225/75R15 8PR 108/104Q MAXXIS MA-761	Sim	(F17) 3A2B3C2
MAXXIS	LT225/75R16 10PR 115/112S HT-770 MAXXIS	Sim	(F18) 3A2B4C2
MAXXIS	LT225/75R16 115/112Q 10PR AT-771 MAXXIS	Sim	(F18) 3A2B4C2
MAXXIS	LT235/70R16 6PR 104/101S AT-771 BRAVO MAXXIS	Sim	(F18) 3A2B2C1
MAXXIS	LT235/70R16 6PR 104Q MAXXIS MA-751	Sim	(F16) 3A2B2C1
MAXXIS	LT235/75R15 104/101S 6PR AT-771 MAXXIS	Sim	(F16) 3A2B2C1
MAXXIS	LT235/75R15 6PR 104/101Q MAXXIS MA-761	Sim	(F16) 3A2B2C1
MAXXIS	LT235/75R15 6PR 104/101Q MAXXIS M8060	Sim	(F16) 3A2B2C1
MAXXIS	LT235/75R15 6PR 104/101S AT-771 MAXXIS	Sim	(F16) 3A2B2C1
MAXXIS	LT235/75R15 8PR 110/107Q MT-762 MAXXIS BIGHORN	Sim	(F17) 3A2B3C2
MAXXIS	LT235/65R16 120/116Q MAXXIS MA-751	Sim	(F18) 3A2B4C2
MAXXIS	LT235/85R16 120/116Q PRESIDENT MA-751	Sim	(F18) 3A2B4C2
MAXXIS	LT235/85R18 8PR 114/111S MAXXIS MA-761	Sim	(F18) 3A2B4C2
MAXXIS	LT245/75R16 108/104S 6PR AT-771 MAXXIS	Sim	(F17) 3A2B3C2
MAXXIS	LT245/75R16 10PR 112/118N MAXXIS MT-762	Sim	(F18) 3A2B4C2
MAXXIS	LT245/75R16 120/116Q 10PR AT-771 MAXXIS	Sim	(F18) 3A2B4C2
MAXXIS	LT245/75R16 6PR 108/104S MAXXIS MA-761	Sim	(F17) 3A2B3C2
MAXXIS	LT265/70R16 8PR 117/114S MAXXIS AT-771	Sim	(F18) 3A2B4C2
MAXXIS	LT265/70R17 10PR 121/118Q PXMT2 PRO COMP	Sim	(F18) 3A2B4C2
MAXXIS	LT265/70R17 121/118R 10PR AT-771 MAXXIS	Sim	(F18) 3A2B4C2
MAXXIS	LT265/75R16 6PR 112/109Q MAXXIS BIG HORN MT-762	Sim	(F17) 3A2B3C2
MAXXIS	LT265/75R16 6PR 112/109S MAXXIS MA-761	Sim	(F17) 3A2B3C2
MAXXIS	LT285/75R16 8PR 119/116Q MAXXIS AT-771	Sim	(F18) 3A2B4C2
MAXXIS	LT285/70R17 121/116R 8PR AT-771 MAXXIS	Sim	(F18) 3A2B4C2
MAXXIS	LT285/70R17 8PR 121/118Q PXMT2 PRO COMP	Sim	(F18) 3A2B4C2
MAXXIS	LT285/75R16 122/119R 8PR AT-771 MAXXIS	Sim	(F18) 3A2B4C2
MAXXIS	LT285/75R16 126/123Q 10PR AT-771 MAXXIS	Sim	(F18) 3A2B4C2
MAXXIS	LT285/75R16 8PR 122/119Q MA-751 MAXXIS	Sim	(F18) 3A2B4C2
MAXXIS	LT285/75R16 8PR 122/119Q MT-762 MAXXIS BIGHORN	Sim	(F18) 3A2B4C2
MAXXIS	LT305/65R17 10PR 121/118Q PXMT2 PRO COMP	Sim	(F18) 3A2B4C2
MAXXIS	LT305/70R18 8PR 118/115Q MAXXIS MT-762	Sim	(F18) 3A2B4C2
MAXXIS	LT305/70R17 119/116Q 8PR OWL AT-771 BRAVO MAXXIS	Sim	(F18) 3A2B4C2
MAXXIS	LT305/70R17 8PR 119/116N MAXXIS MT-754	Sim	(F18) 3A2B4C2
MAXXIS	LT305/70R17 8PR 119/116Q MAXXIS MA-761	Sim	(F18) 3A2B4C2
MAXXIS	LT315/70R17 10PR 121/118Q PXMT2 PRO COMP	Sim	(F18) 3A2B4C2
MAXXIS	LT315/70R17 121/118R 8PR AT-771 MAXXIS	Sim	(F18) 3A2B4C2
MAXXIS	LT315/75R16 8PR 121Q MAXXIS BIG HORN MT-762	Sim	(F18) 3A2B4C2
MAXXIS	LT315/75R16 8PR OWL TL MA-761 MAXXIS BRAVO AT	Sim	(F18) 3A2B4C2

MAXXIS	P175/70R13 82T MA-T1E MAXXIS	Sim	(F06) 2A2B1C4D3
MAXXIS	P175/70R13 82T MAXXIS MA-T1	Sim	(F06) 2A2B1C4D3
MAXXIS	P175/60R13 86S MAXXIS MA-1	Sim	(F02) 2A2B1C2D3
MAXXIS	P185/65R14 86T MAXXIS MA-T1	Sim	(F31) 2A2B1C5D3
MAXXIS	P185/70R13 86T MAXXIS MA-T1	Sim	(F06) 2A2B1C4D3
MAXXIS	P185/70R14 88T MAXXIS MA-T1	Sim	(F06) 2A2B1C4D3
MAXXIS	P195/60R14 86T MAXXIS MA-T1	Sim	(F30) 2A2B1C6D3
MAXXIS	P195/60R15 86T MAXXIS MA-T1	Sim	(F30) 2A2B1C6D3
MAXXIS	P195/65R15 91T MAXXIS MA-T1	Sim	(F31) 2A2B1C5D3
MAXXIS	P195/70R14 91T MAXXIS MA-T1	Sim	(F06) 2A2B1C4D3
MAXXIS	P195/75R14 92S MAXXIS MA-1	Sim	(F13) 2A2B1C3D3
CHENG SHIN RUBBER	P205/50R16 87V MAXXIS MA-501	Sim	(F10) 2A2B1C7D5
MAXXIS	P205/60R15 91T MAXXIS MA-T1	Sim	(F30) 2A2B1C6D3
MAXXIS	P205/60R15 TL 91T MA-T1 ESCAPEDE MAXXIS	Sim	(F30) 2A2B1C6D3
MAXXIS	P205/65R15 94T MAXXIS MA-T1	Sim	(F31) 2A2B1C5D3
MAXXIS	P205/70R14 95T MAXXIS MA-T1	Sim	(F06) 2A2B1C4D3
MAXXIS	P205/70R15 95S MAXXIS MA-1	Sim	(F06) 2A2B1C4D3
MAXXIS	P205/70R15 96T MAXXIS MA-T1	Sim	(F06) 2A2B1C4D3
MAXXIS	P205/75R15 97S MAXXIS MA-1	Sim	(F13) 2A2B1C3D3
MAXXIS	P215/45R17 87V MAXXIS MA-501	Sim	(F10) 2A2B1C7D5
MAXXIS	P215/60R15 94T MAXXIS MA-T1	Sim	(F30) 2A2B1C6D3
MAXXIS	P215/60R16 95T MAXXIS MA-T1	Sim	(F30) 2A2B1C6D3
MAXXIS	P215/60R17 96T MA-T1 ESCAPEDE MAXXIS	Sim	(F30) 2A2B1C6D3
MAXXIS	P215/70R15 98H MAXXIS MA-705	Sim	(F03) 2A2B1C4D4
MAXXIS	P215/70R15 98T MAXXIS MA-T1	Sim	(F06) 2A2B1C4D3
MAXXIS	P215/70R16 99S MAXXIS HT-760	Sim	(F06) 2A2B1C4D3
MAXXIS	P215/70R16 99S SUMMIT HT-760	Sim	(F06) 2A2B1C4D3
MAXXIS	P215/75R15 100S MAXXIS MA-1	Sim	(F13) 2A2B1C3D3
MAXXIS	P215/75R15 102S MAXXIS MA-751 REINFORCED	Sim	(F14) 2A2B2C3D3
MAXXIS	P225/60R16 98T MAXXIS MA-T1	Sim	(F30) 2A2B1C8D3
MAXXIS	P225/60R16 100V MA-T1 ESCAPEDE MAXXIS	Sim	(F09) 2A2B1C6D5
MAXXIS	P225/65R17 102T AT-771 MAXXIS	Sim	(F31) 2A2B1C5D3
MAXXIS	P225/65R17 102T MAXXIS AT-771	Sim	(F31) 2A2B1C5D3
MAXXIS	P225/70R14 98S MAXXIS HT-750	Sim	(F06) 2A2B1C4D3
MAXXIS	P225/70R15 100S MAXXIS MA-1	Sim	(F06) 2A2B1C4D3
MAXXIS	P225/70R16 101S MAXXIS HT-760	Sim	(F06) 2A2B1C4D3
MAXXIS	P225/70R16 101S SUMMIT HT-760	Sim	(F06) 2A2B1C4D3
MAXXIS	P225/70R16 102S HT760 MAXXIS	Sim	(F06) 2A2B1C4D3
MAXXIS	P225/70R16 103T MAXXIS HT-750	Sim	(F08) 2A2B1C4D3
CHENG SHIN RUBBER	P225/75R15 102S MAXXIS HT-750	Sim	(F13) 2A2B1C3D3
MAXXIS	P225/75R15 102S MAXXIS MA-1	Sim	(F13) 2A2B1C3D3
MAXXIS	P225/75R15 105S MAXXIS MA-751 REINFORCED	Sim	(F14) 2A2B2C3D3
MAXXIS	P225/75R15 105S MAXXIS MA-761 REINFORCED	Sim	(F14) 2A2B2C3D3
MAXXIS	P225/75R16 104S HT-750 MAXXIS	Sim	(F13) 2A2B1C3D3
MAXXIS	P235/45R17 93V MAXXIS MA-501	Sim	(F10) 2A2B1C7D5
MAXXIS	P235/55R17 103V MA-P1 MAXXIS REINFORCED	Sim	(F33) 2A2B2C6D5
MAXXIS	P235/55R18 100V HT-750 BRAVO MAXXIS	Sim	(F09) 2A2B1C6D5
MAXXIS	P235/60R14 96S MAXXIS HT-760	Sim	(F30) 2A2B1C6D3
MAXXIS	P235/60R16 100T MAXXIS AT-700	Sim	(F30) 2A2B1C8D3
MAXXIS	P235/65R17 104T AT-771 MAXXIS	Sim	(F31) 2A2B1C5D3
MAXXIS	P235/70R15 102S MAXXIS HT-750	Sim	(F06) 2A2B1C4D3
MAXXIS	P235/70R15 102S MAXXIS HT-760	Sim	(F06) 2A2B1C4D3
MAXXIS	P235/70R15 102S SUMMIT HT-760	Sim	(F06) 2A2B1C4D3
MAXXIS	P235/70R16 104S MAXXIS HT-750	Sim	(F06) 2A2B1C4D3
MAXXIS	P235/70R16 104S MAXXIS HT-760	Sim	(F06) 2A2B1C4D3
MAXXIS	P235/70R16 104S MAXXIS MA-761	Sim	(F06) 2A2B1C4D3
MAXXIS	P235/70R16 104S SUMMIT HT-760	Sim	(F06) 2A2B1C4D3
MAXXIS	P235/70R16 105S MAXXIS HT-750	Sim	(F06) 2A2B1C4D3
MAXXIS	P235/70R16 106S MAXXIS HT-750	Sim	(F06) 2A2B1C4D3
MAXXIS	P235/70R16 106S MAXXIS HT-760	Sim	(F06) 2A2B1C4D3
MAXXIS	P235/70R16 106S MAXXIS MA-751	Sim	(F06) 2A2B1C4D3
MAXXIS	P235/70R16 106S MAXXIS MA-761	Sim	(F06) 2A2B1C4D3
CHENG SHIN RUBBER	P235/75R15 105Q MAXXIS MT-754	Sim	(F36) 2A2B1C3D2
MAXXIS	P235/75R15 105S MA-752 MAXXIS	Não	(F13) 2A2B1C3D3
MAXXIS	P235/75R15 105S MA-752 MAXXIS	Sim	(F13) 2A2B1C3D3
MAXXIS	P235/75R15 105S MAXXIS HT-750	Sim	(F13) 2A2B1C3D3
MAXXIS	P235/75R15 105S MAXXIS HT-760	Sim	(F13) 2A2B1C3D3
MAXXIS	P235/75R15 105S MAXXIS MA-1	Sim	(F13) 2A2B1C3D3
MAXXIS	P235/75R15 105S SUMMIT HT-760	Sim	(F13) 2A2B1C3D3
MAXXIS	P235/75R15 108S MAXXIS MA-751 REINFORCED	Sim	(F14) 2A2B2C3D3
MAXXIS	P235/75R15 108S MAXXIS MA-761 BRAVO AT REINFORCED	Sim	(F14) 2A2B2C3D3
MAXXIS	P235/75R15 108S MAXXIS MA-761 REINFORCED	Sim	(F14) 2A2B2C3D3

MAXXIS	P235/75R15 109S MAXXIS MA-751 REINFORCED	Sim	(F14) 2A2B2C3D3
MAXXIS	P235/75R16 108S HT-750 MAXXIS	Sim	(F13) 2A2B1C3D3
MAXXIS	P245/50R16 97V MAXXIS MA-501	Sim	(F10) 2A2B1C7D5
MAXXIS	P245/65R17 105S HT-760 MAXXIS	Sim	(F31) 2A2B1C5D3
MAXXIS	P245/65R17 107S AT-771 MAXXIS	Sim	(F31) 2A2B1C5D3
MAXXIS	P245/65R17 107S O.W.L. HT-750 BRAVO MAXXIS	Sim	(F05) 2A2B1C5D3
MAXXIS	P245/70R16 106S MAXXIS HT-760	Sim	(F06) 2A2B1C4D3
MAXXIS	P245/70R16 108S MAXXIS MA-761	Sim	(F06) 2A2B1C4D3
MAXXIS	P245/70R16 108S SUMMIT HT-760	Sim	(F06) 2A2B1C4D3
MAXXIS	P245/70R16 107S MAXXIS HT-750	Sim	(F06) 2A2B1C4D3
MAXXIS	P245/70R16 111S MAXXIS AT-700 REINFORCED	Sim	(F11) 2A2B2C4D3
MAXXIS	P245/70R16 111S MAXXIS MA-751 REINFORCED	Sim	(F11) 2A2B2C4D3
MAXXIS	P245/70R16 111S MAXXIS MA-761 REINFORCED	Sim	(F11) 2A2B2C4D3
MAXXIS	P245/70R17 108S HT-760 MAXXIS	Sim	(F06) 2A2B1C4D3
MAXXIS	P245/75R16 109S MAXXIS HT-760	Sim	(F13) 2A2B1C3D3
MAXXIS	P245/75R16 109S MAXXIS MA-761	Sim	(F13) 2A2B1C3D3
MAXXIS	P245/75R16 109S SUMMIT HT-760	Sim	(F13) 2A2B1C3D3
MAXXIS	P255/65R16 109T MAXXIS AT-771	Sim	(F31) 2A2B1C5D3
MAXXIS	P255/70R15 108S MAXXIS HT-750	Sim	(F06) 2A2B1C4D3
MAXXIS	P255/70R15 108S MAXXIS HT-760	Sim	(F06) 2A2B1C4D3
MAXXIS	P255/70R15 108S SUMMIT HT-760	Sim	(F06) 2A2B1C4D3
MAXXIS	P255/70R16 109S MAXXIS HT-760	Sim	(F06) 2A2B1C4D3
CHENG SHIN RUBBER	P255/70R16 109S MAXXIS MA-761	Sim	(F06) 2A2B1C4D3
MAXXIS	P255/70R16 109S SUMMIT HT-760	Sim	(F06) 2A2B1C4D3
MAXXIS	P255/70R16 111S HT-750 BRAVO MAXXIS	Sim	(F06) 2A2B1C4D3
MAXXIS	P255/70R16 111S HT-760 MAXXIS	Sim	(F06) 2A2B1C4D3
MAXXIS	P265/65R17 112S MAXXIS HT-750	Sim	(F05) 2A2B1C5D3
MAXXIS	P265/65R17 112S MAXXIS HT-760	Sim	(F31) 2A2B1C5D3
MAXXIS	P265/65R17 112T AT-771 MAXXIS	Sim	(F31) 2A2B1C5D3
MAXXIS	P265/70R15 110S MAXXIS HT-750	Sim	(F06) 2A2B1C4D3
MAXXIS	P265/70R15 112S MAXXIS HT-750	Sim	(F06) 2A2B1C4D3
MAXXIS	P265/70R16 111S HT-750 MAXXIS	Não	(F06) 2A2B1C4D3
MAXXIS	P265/70R16 111S HT-750 MAXXIS	Sim	(F06) 2A2B1C4D3
MAXXIS	P265/70R16 111S MA-761 MAXXIS	Não	(F06) 2A2B1C4D3
MAXXIS	P265/70R16 111S MA-761 MAXXIS	Sim	(F06) 2A2B1C4D3
CHENG SHIN RUBBER	P265/70R16 111S MAXXIS HT-760	Sim	(F06) 2A2B1C4D3
MAXXIS	P265/70R16 112S HT-750 MAXXIS	Não	(F06) 2A2B1C4D3
MAXXIS	P265/70R16 112S HT-750 MAXXIS	Sim	(F06) 2A2B1C4D3
MAXXIS	P265/70R16 112S MAXXIS AT-700	Sim	(F06) 2A2B1C4D3
MAXXIS	P265/70R16 112S MAXXIS MA-751	Sim	(F06) 2A2B1C4D3
MAXXIS	P265/70R16 112S MAXXIS MA-761	Sim	(F06) 2A2B1C4D3
MAXXIS	P265/70R17 113S MAXXIS MA-751	Sim	(F06) 2A2B1C4D3
MAXXIS	P265/70R17 115S MAXXIS HT-750	Sim	(F06) 2A2B1C4D3
MAXXIS	P265/70R17 115S MAXXIS MA-751	Sim	(F06) 2A2B1C4D3
MAXXIS	P265/70R17 115S MAXXIS MA-761	Sim	(F06) 2A2B1C4D3
MAXXIS	P265/75R16 114S MAXXIS HT-760	Sim	(F13) 2A2B1C3D3
MAXXIS	P265/75R16 114S MAXXIS MA-761	Sim	(F13) 2A2B1C3D3
MAXXIS	P275/60R15 107S MAXXIS HT-760	Sim	(F30) 2A2B1C6D3
MAXXIS	P275/60R15 107S SUMMIT HT-760	Sim	(F30) 2A2B1C6D3
MAXXIS	P275/65R17 115S OWL TL HT-750 MAXXIS BRAVO HT	Sim	(F05) 2A2B1C5D3
MAXXIS	P275/65R17 115T AT-771 MAXXIS	Sim	(F31) 2A2B1C5D3
MAXXIS	P275/65R17 115T MAXXIS AT-771	Sim	(F31) 2A2B1C5D3
MAXXIS	P295/50R15 108S MAXXIS HT-750	Sim	(F15) 2A2B2C7D3
MAXXIS	P295/50R15 108S MAXXIS HT-760	Sim	(F15) 2A2B2C7D3
MAXXIS	P295/50R16 TL O.W.L. 107S HT-750 BRAVO MAXXIS	Sim	(F15) 2A2B2C7D3
MAXXIS	S135/80B14 84M M-9400 MAXXIS	Sim	(F48) 2A1B1C2D1
MAXXIS	T105/70D14 84M M9400S MAXXIS	Sim	(F25) 2A1B1C4D1
MAXXIS	T105/70D14 84M MAXXIS M-9400	Sim	(F25) 2A1B1C4D1
MAXXIS	T105/90D12 80M MAXXIS M-9400S	Sim	(F26) 2A1B1C1D1
MAXXIS	T115/70 D15 90M MAXXIS M-9400	Sim	(F25) 2A1B1C4D1
MAXXIS	T115/70D14 88M M-9400 MAXXIS	Sim	(F25) 2A1B1C4D1
MAXXIS	T115/70R16 92M MAXXIS M-9500N	Sim	(F39) 2A2B1C4D1
MAXXIS	T115/70R16 92M MAXXIS M-9501	Sim	(F39) 2A2B1C4D1
MAXXIS	T115/7R16 92M MAXXIS M-9501	Sim	(F39) 2A2B1C4D1
MAXXIS	T125/70 D16 96M MAXXIS M-9400	Sim	(F25) 2A1B1C4D1
CHENG SHIN RUBBER	T125/70 D16 96M MAXXIS M-9400N	Sim	(F25) 2A1B1C4D1
MAXXIS	T125/70D15 95M MAXXIS M-9400	Sim	(F25) 2A1B1C4D1
MAXXIS	T125/70D16 96M TL M-9400P MAXXIS	Sim	(F25) 2A1B1C4D1
MAXXIS	T125/70D17 98M M-9400 MAXXIS	Sim	(F25) 2A1B1C4D1
MAXXIS	T125/70R16 96M M9501 MAXXIS	Sim	(F39) 2A2B1C4D1
MAXXIS	T125/70R16 96M MAXXIS M-9500N	Sim	(F39) 2A2B1C4D1
MAXXIS	T125/70R17 98M M-9500 MAXXIS	Sim	(F39) 2A2B1C4D1
MAXXIS	T125/70R17 96M MAXXIS M-9500N	Sim	(F39) 2A2B1C4D1

MAXXIS	T125/70R17 98M MAXXIS M-9500S	Sim	(F39) 2A2B1C4D1
MAXXIS	T125/80D15 95M MAXXIS M-9400	Sim	(F35) 2A1B1C2D1
MAXXIS	T125/80D16 97M M-9400F MAXXIS	Sim	(F35) 2A1B1C2D1
MAXXIS	T125/80D16 97M MAXXIS M-9400	Sim	(F35) 2A1B1C2D1
MAXXIS	T125/80R15 95M MAXXIS M-9500N	Sim	(F40) 2A2B1C2D1
MAXXIS	T125/80R15 95M PIRELLI SPARE TIRE	Sim	(F40) 2A2B1C2D1
MAXXIS	T125/80R16 97M M9500S MAXXIS	Sim	(F40) 2A2B1C2D1
MAXXIS	T125/80R16 97M MAXXIS M-9500N	Sim	(F40) 2A2B1C2D1
MAXXIS	T125/85R16 99M MAXXIS M-9400	Sim	(F41) 2A2B1C1D1
MAXXIS	T125/85R16 99M PIRELLI SPARE TYRE	Sim	(F41) 2A2B1C1D1
MAXXIS	T125/90D16 98M TL M-9400 MAXXIS	Sim	(F26) 2A1B1C1D1
MAXXIS	T135/70 R16 100M MAXXIS M-9500N TEMPORARY USE	Sim	(F39) 2A2B1C4D1
MAXXIS	T135/70D16 100M M-9400 MAXXIS	Sim	(F25) 2A1B1C4D1
MAXXIS	T135/70R15 99M M-9500S MAXXIS	Sim	(F39) 2A2B1C4D1
MAXXIS	T135/70R16 104M MAXXIS M-9500N	Sim	(F39) 2A2B1C4D1
MAXXIS	T135/90D15 100M M-9400 MAXXIS	Sim	(F28) 2A1B1C1D1
MAXXIS	T135/90D16 102M MAXXIS M-9400	Não	(F26) 2A1B1C1D1
MAXXIS	T135/90D16 102M MAXXIS M-9400	Sim	(F28) 2A1B1C1D1
MAXXIS	T135/90R16 102M MAXXIS M-9500	Sim	(F41) 2A2B1C1D1
MAXXIS	T145/70R17 106M M-9700S MAXXIS	Sim	(F39) 2A2B1C4D1
MAXXIS	T145/70R17 106M MAXXIS M-9700	Sim	(F39) 2A2B1C4D1
MAXXIS	T145/70R18 107M M9500S/M9500 MAXXIS	Sim	(F39) 2A2B1C4D1
MAXXIS	T145/80D16 105M MAXXIS M-9400 TEMPORARY USE	Sim	(F35) 2A1B1C2D1
MAXXIS	T145/80D17 107M M-9400 MAXXIS	Sim	(F35) 2A1B1C2D1
MAXXIS	T145/80D17 107M M-9400A MAXXIS	Sim	(F35) 2A1B1C2D1
MAXXIS	T145/80R16 99M M-9500N MAXXIS	Sim	(F40) 2A2B1C2D1
MAXXIS	T145/90D16 106M M-9400 MAXXIS	Sim	(F26) 2A1B1C1D1
MAXXIS	T155/70D17 110M MAXXIS M-9400	Sim	(F25) 2A1B1C4D1
MAXXIS	T155/70R17 110M M9500N MAXXIS	Sim	(F39) 2A2B1C4D1
MAXXIS	T155/70R18 112M MAXXIS M-9500N	Sim	(F39) 2A2B1C4D1
MAXXIS	T155/80D18 102M M-9400 MAXXIS	Sim	(F35) 2A1B1C2D1
MAXXIS	T155/90D16 110M M-9400S MAXXIS	Sim	(F26) 2A1B1C1D1
MAXXIS	T155/90D18 110M MAXXIS M-9400	Sim	(F28) 2A1B1C1D1
MAXXIS	T155/90D18 110M MAXXIS M-9400N	Sim	(F26) 2A1B1C1D1
MAXXIS	T155/90D17 101M M-9400S	Sim	(F26) 2A1B1C1D1
MAXXIS	T155/90D17 112M MAXXIS M-9400N	Sim	(F26) 2A1B1C1D1
MAXXIS	T165/70D18 115M TL M-9400 MAXXIS	Sim	(F25) 2A1B1C4D1
MAXXIS	T165/70D18 116M M-9400 MAXXIS	Sim	(F25) 2A1B1C4D1
MAXXIS	T165/70R17 114M M9500S MAXXIS	Sim	(F39) 2A2B1C4D1
MAXXIS	T165/80D17 104M M-9400S MAXXIS	Sim	(F35) 2A1B1C2D1
MAXXIS	T165/80D17 115M MAXXIS M-9400 TEMPORARY USE TIRE	Sim	(F35) 2A1B1C2D1
MAXXIS	T165/90D18 107M M-9400 MAXXIS	Sim	(F26) 2A1B1C1D1
MAXXIS	T175/90D18 110M M-9400 MAXXIS	Sim	(F28) 2A1B1C1D1
MAXXIS	T185/55R16 109M MAXXIS M-9500A	Sim	(F45) 2A2B1C6D1
MAXXIS	T185/60R17 102M MAXXIS M-9500N	Sim	(F45) 2A2B1C6D1

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.458.432/0001-18 Fornecedor: PNEUMAQ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

E-mail: pneumaq.adm@hotmail.com

Endereço: RUA GOIÁS 1212 SALA 03 - SÃO CRISTÓVÃO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-070

Telefone: (46) 3523 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9060308451

Contador: Rosinei Scotti

Telefone contador: 46 3523 4868

Representante: Wesley Francis Evangelista

CPF: 053.007.639-00

RG: 9.196.720-0

Endereço representante: Travessa Trevisol - São Cristóvão - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-000

Telefone representante: 46 9915 1212

E-mail representante: wesley-caua@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 601 - Pneumaq - Fco Beltrão/PR

Conta: 5947-3

Data de abertura: 01/03/2013

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CÂMARA DE AR ARO 20 NOVA, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	40,00	UN	125,33	TORTUGA	89,00	3.560,00
002	CÂMARA DE AR ARO 24 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	20,00	UN	323,00	TORTUGA	167,00	3.340,00
003	CÂMARA DE AR ARO 25 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	20,00	UN	345,33	TORTUGA	189,00	3.780,00
004	PROTETOR ARO 20 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	60,00	UN	40,67	CARRETEIRO	29,00	1.740,00
005	PROTETOR ARO 24 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	20,00	UN	162,33	CARRETEIRO	85,00	1.700,00
006	PROTETOR ARO 25 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	20,00	UN	188,67	CARRETEIRO	93,00	1.860,00
007	PNEU CONVENCIONAL 1000X20 NOVO LISO COM 16 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	24,00	UN	911,33	TORNEL	809,00	19.416,00
008	PNEU CONVENCIONAL 1000X20 NOVO BORRACHUDO COM 16 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	40,00	UN	1.046,67	TORNEL	829,00	33.160,00
009	PNEU RADIAL 1100X20 NOVO LISO COM 16 LONAS E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	8,00	UN	1.485,00	TORNEL	1.189,00	9.512,00
010	PNEU CONVENCIONAL 1300X24 NOVO ESCULTURA MÍNIMA DE 23 MM COM 12 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	6,00	UN	2.283,33	PEGASUS	1.899,00	11.394,00
011	PNEU CONVENCIONAL 1400X24 NOVO ESCULTURA MÍNIMA DE 25 MM COM 12 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	24,00	UN	2.673,33	PEGASUS	1.929,00	46.296,00
012	PNEU RADIAL 175/70 R13 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	50,00	UN	172,33	MAXXIS	135,00	6.750,00
013	PNEU RADIAL 185 R14 NOVO COM 8 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	12,00	UN	325,00	MAXXIS	279,00	3.348,00
014	PNEU RADIAL 205/70 R15 NOVO COM 8 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	16,00	UN	446,00	MAXXIS	387,00	6.192,00
015	PNEU RADIAL 215/75 R17.5 NOVO COM 12 LONAS LISO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	16,00	UN	723,33	MAXXIS	619,00	9.904,00
016	PNEU RADIAL 215/75 R17,5 NOVO COM 12 LONAS BORRACHUDO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	24,00	UN	800,00	MAXXIS	631,00	15.144,00
017	PNEU RADIAL 205/75 R16 NOVO COM 8 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	10,00	UN	612,67	MAXXIS	508,00	5.080,00
018	PNEU RADIAL 255/75 R15 NOVO COM 4 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	8,00	UN	648,67	MAXXIS	531,00	4.248,00
019	PNEU CONVENCIONAL 17.5X25 L3 NOVO COM 16 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	20,00	UN	4.876,67	PEGASUS	2.860,00	57.200,00
020	PNEU RADIAL 175/65 R14 NOVO E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	24,00	UN	269,67	MAXXIS	219,00	5.256,00
021	PNEU RADIAL 195/55 R15 NOVO E COM APROVAÇÃO DO INMETRO	10,00	UN	374,67	MAXXIS	321,00	3.210,00
022	PNEU CONVENCIONAL 750X16 NOVO LISO COM 12 LONAS E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	4,00	UN	471,67	TORNEL	419,00	1.676,00
023	PNEU CONVENCIONAL 750X16 NOVO BORRACHUDO COM 12 LONAS E COM SELO DE	8,00	UN	510,67	TORNEL	439,00	3.512,00

PNEUMAQ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.  
WESLEY EVANGELISTA



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.458.432/0001-18 Fornecedor : PNEUMAQ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

E-mail: pneumaq.adm@hotmail.com

Endereço : RUA GOIÁS 1212 SALA 03 - SÃO CRISTÓVÃO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-070

Telefone: (46) 3523 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9060308451

Contador: Rosinei Scotti

Telefone contador: 46 3523 4868

Representante: Wesley Francis Evangelista

CPF: 053.007.639-00

RG: 9.196.720-0

Endereço representante: Travessa Trevisol - São Cristovão - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-000

Telefone representante: 46 9915 1212

E-mail representante: wesley-caua@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 601 - Pneumaq - Fco Beltrão/PR

Conta: 5947-3

Data de abertura: 01/03/2013

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	APROVAÇÃO DO INMETRO						

PREÇO TOTAL DO LOTE : 257.278,00

TOTAL DA PROPOSTA : 257.278,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

PNEUMAQ COM. DE PNEUS LTDA.

WESLEY EVANGELISTA

PNEUMAQ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

CNPJ: 15.458.432/0001-18

15.458.432/0001-18  
**PNEUMAQ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.**  
 Rua Goiás, 1212 - Sl 03  
 B. São Cristóvão - CEP 85601-070  
 Francisco Beltrão - Paraná

*Dados e Stages*

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the bottom right and several initials scattered around.

1111160

**PNEUMAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

folha: 1 de 2

Os abaixo identificados e qualificados:

1) WESLEY FRANCIS EVANGELISTA, brasileiro, solteiro, nascido em 12.12.1986, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 053.007.639-00, portador da carteira de identidade RG nº 9.196.720-0/ SESP-PR, residente e domiciliado na Tr. Trevizol, s/n, São Cristóvão, Francisco Beltrao -PR, CEP 85601-353 e

2) MAYARA APARECIDA EVANGELISTA, brasileira, solteira, nascida em 26.12.1989, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 074.527.409-98, portadora da carteira de identidade RG nº 9.892.511-2/ SESP-PR, residente e domiciliada na Tr. Trevizol, s/n, São Cristóvão, Francisco Beltrao -PR, CEP 85601-353,

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade empresária limitada que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial de PNEUMAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA e terá sede e domicílio na Rua Goiás, 1212, Sala 03, São Cristóvão, Francisco Beltrao -Pr., CEP 85601-070.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio de Pneus Novos, de Câmaras de Ar, de Protetores, de Filtros, de Lubrificantes e de Graxas, Alinhamento, Balanceamento e Montagens de Pneus e Terceirização de Serviços de Recapagens de Pneus de Maquinas, Caminhões, Ônibus e Automóveis.

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciará suas atividades em 02/05/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
WESLEY FRANCIS EVANGELISTA	50,00	50.000	50.000,00
MAYARA APARECIDA EVANGELISTA	50,00	50.000	50.000,00
TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a WESLEY FRANCIS EVANGELISTA E MAYARA APARECIDA EVANGELISTA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 18 de 04, 2013

Wesley Francis Evangelista  
Mayara Aparecida Evangelista  
Darys A. Steyerse

95

PNEUMAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA  
CONTRATO SOCIAL

folha: 2 de 2

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único -** Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro de Francisco Beltrão -TO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão -PR, 23 de Abril de 2012

Wesley Francis Evangelista  
WESLEY FRANCIS EVANGELISTA

Testemunhas:

Mayara Aparecida Evangelista  
MAYARA APARECIDA EVANGELISTA

Rosinei Luiz Scotti  
Assinatura:  
ROSINEI LUIZ SCOTTI  
RG nº. 4.259.378-8-SSP/PR

Rogério Ferla Dell Osbel  
Assinatura:  
ROGERIO FERLA DELL OSBEL  
RG nº. 6.495.127-0-SESP/PR

Alex Frederico Bedenarski  
Visto:  
ALEX FREDERICO BEDENARSKI  
Inscr. na OAB/Seccional 51.512-OAB/PR

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 23/04/2013





**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

001/001 163

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> PNEUMAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41.2.0733302-9	<b>CNPJ</b> XXXXXXXXXXXXXX	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 26/04/2012	<b>Data de Início de Atividade</b> 02/05/2012
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA GOIAS, 1212-SALA 03, SAO CRISTOVAO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-070			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO DE PNEUS NOVOS DE CAMARAS DE AR, DE PROTETORES, DE FILTROS, DE LUBRIFICANTES, E DE GRAXAS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E MONTAGENS DE PNEUS E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS DE MAQUINAS, CAMINHOS, ONIBS E AUTOMOVEIS.			
<b>Capital: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Não	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
WESLEY FRANCIS EVANGELISTA 053.007.639-00	50.000,00	SOCIO	Administrador
MAYARA APARECIDA EVANGELISTA 074.527.409-98	50.000,00	SOCIO	Administrador
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data:</b> 26/04/2012	<b>Número:</b> 41207333029	<b>REGISTRO ATIVO</b>	
<b>Ato:</b> CONTRATO		<b>Status</b>	
<b>Evento (s):</b>		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 16 de abril de 2013

13223174-3



*Assinado*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

Victor A. Galvão  
RG 8.050.195-1

*Douglas e Stagesler*

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 18/04/2013

*[Signature]*

*[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]*



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.458.432/0001-18</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>26/04/2012</b>
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL <b>PNEUmaq COMERCIO DE PNEUS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PNEUmaq PNEUS</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b> <b>22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R GOIAS</b>	NÚMERO <b>1212</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 03</b>	
CEP <b>85.601-070</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO CRISTOVAO</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/04/2012</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 25/03/2013 às 14:20:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/03/2013

*Dois A Stojas*

CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROSNº 000282013-14021432  
Nome: PNEUMAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA  
CNPJ: 15.458.432/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

emitida em 26/02/2013.  
válida até 25/08/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Douglas A. Storzelski*

*(Circular stamp with initials)*

*95/11*

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 15458432/0001-18  
**Razão Social:** PNEUQA COMERCIO DE PNEUS LTDA  
**Endereço:** RUA GOIAS 1212 SALA 03 / SAO CRISTOVAO / FRANCISCO  
BELTRAO / PR / 85601-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/04/2013 a 01/05/2013

**Certificação Número:** 2013040214430323411377

Informação obtida em 10/04/2013, às 10:00:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*

*Douglas A. Steyer*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**- Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PNEUMAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA**  
**CNPJ: 15.458.432/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 04:41:57 do dia 06/12/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/06/2013.

Código de controle da certidão: **C689.629C.9C99.822C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Douglas A. Soares*

*[Assinaturas manuscritas]*





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10223590-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 15.458.432/0001-18

Nome: PNEUQA COMERCIO DE PNEUS LTDA

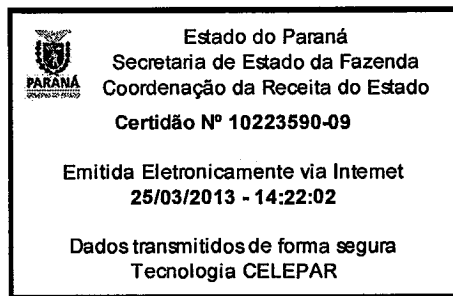
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 23/07/2013 - Fornecimento Gratuito**



Danilo A. Stangher



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**Secretaria de Finanças**

**Certidão Negativa**

**Regularidade Fiscal de Pessoa Jurídica**

Número da certidão: 2289/2013

Certidão válida até: 27/05/2013

Controle CPF / CNPJ                      C.G.C.M Inscrição  
140511    15.458.432/0001-18    785311

Razão Social    Nome de Fantasia  
PNEUMAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA    PNEUMAQ PNEUS

Localização    Número  
R GOIAS    1212

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo à empresa descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

28 de Março de 2013

Certidão emitida às 10:34:49 do dia 28/03/2013.

Código de autenticação da certidão: 9ZTMHQ22X9JXX2H9TBH

Conferir autenticidade em <http://www.franciscobeltrao.com.br>

*Douglas A Soares*

*[Handwritten signatures and initials]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - OFICIO UNICO  
R. TENENTE CAMARGO, 2112 - CENTRO  
FRANCISCO BELTRÃO/PR - 85601610

TITULAR  
EDIVAL VICENTE DA SILVA  
JURAMENTADOS  
ROZELI MENON DA SILVA  
JANAINA CHAVES

**Certidão Negativa**

**PARA EFEITOS CIVIS**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: FALENCIA / CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL /EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

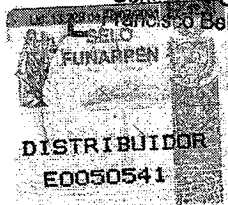
**PNEUMAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA**

CNPJ 15.458.432/0001-18, no período compreendido entre 27/03/1992 e 27/03/2013.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 1 de Abril de 2013, 14:39:15

*[Handwritten Signature]*  
SANDRA CANOVA ANDRETTO

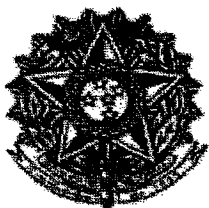
04.908.493/0001-13  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR  
E ANEXOS  
Rua Tenente Camargo, 2112  
Centro - CEP 85601-610  
Francisco Beltrão - Paraná



Prefeitura Municipal de Capanema.  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 18 de Abril de 2013

*[Handwritten Signature]*  
Douglas S. Storz

*[Handwritten Signatures and Initials]*



# TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PONTA GROSSA 2059 - FONE: (46) 3524-1388 - FAX: (46) 3524-4290 - CP. 104 - CEP: 85.601-600  
 FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - E-MAIL: TABPROTESTO@NETCONTA.COM.BR  
 CNPJ: 77.609.931/0001-16

*Elcio Tomazoni Filho*  
 TABELIÃO

SUBSTITUTOS DO TITULAR  
 ROZANI A. C. TOMAZONI  
 SÍLVIA R. CARNEIRO

ESCREVENTES JURAMENTADOS  
 ADRIANA A. C. PIASETZKI - ANDRÉA CARNEIRO  
 ALINE C. POLLI - GREGORY SANTOLIN  
 THIAGO TOMAZONI

## Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: PNEUMAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA, C.N.P.J.: 15.458.432/0001-18, Estabelecido em FRANCISCO BELTRAO - PR, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

Descrição	Valor em VRC	Valor em R\$
SELO FUNARPEN....	11,42	1,61
COTA.....	67,02	9,45
Total.....	78,44	11,06



PROTESTO DE TÍTULOS  
 EMGOSO14



O referido é verdade e dou fé.

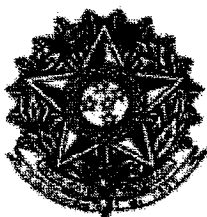
FRANCISCO BELTRAO/PR, 11 de Abril de 2013

Tabelião

*Adriana A. C. Piasezki*  
 Escrevente

Prefeitura Municipal de Capanema.  
 Certifico que este documento é cópia fi.  
 do original.  
 Capanema, 22 04 2013

*Douglas A Stegelski*



# TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PONTA GROSSA 2059 - FONE: (46) 3524-1388 - FAX: (46) 3524-4290 - CP. 104 - CEP: 85.601-600  
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - E-MAIL: TABPROTESTO@NETCONTA.COM.BR  
CNPJ: 77.609.931/0001-16

*Elcio Tomazoni Filho*  
TABELIÃO

000172

**SUBSTITUTOS DO TITULAR**  
ROZANI A. C. TOMAZONI  
SÍLVIA R. CARNEIRO

**ESCREVENTES JURAMENTADOS**  
ADRIANA A. C. PIASETZKI - ANDRÉA CARNEIRO  
ALINE C. POLLI - GREGORY SANTOLIN  
THIAGO TOMAZONI

## Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: WESLEY FRANCIS EVANGELISTA, brasileiro, RG: 9.196.720-0 SESP/PR, C.P.F.: 053.007.639-00, Residente em FRANCISCO BELTRAO - PR, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

Descrição	Valor em VRC	Valor em R\$
SELO FUNARPEN....:	11,42	1,61
COTA.....:	67,02	9,45
Total.....:	78,44	11,06



O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRAO/PR, 11 de Abril de 2013

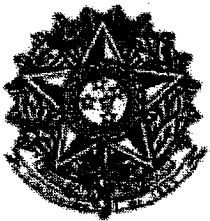
Tabelião

*Adriana A. C. Piasezki*  
Escrevente

*Douglas A. Steves*

Prefeitura Municipal de Capenema.  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capenema, 18 de Abril, 2013

*[Handwritten signature]*



# TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PONTA GROSSA 2059 - FONE: (46) 3524-1388 - FAX: (46) 3524-4290 - CP. 104 - CEP: 85.604-600  
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - E-MAIL: TABPROTESTO@NETCONTA.COM.BR  
CNPJ: 77.609.931/0001-16

000-173

*Elcio Tomazoni Filho*  
TABELIÃO

SUBSTITUTOS DO TITULAR  
ROZANI A. C. TOMAZONI  
SÍLVIA R. CARNEIRO

ESCREVENTES JURAMENTADOS  
ADRIANA A. C. PIASETZKI - ANDRÉA CARNEIRO  
ALINE C. POLLI - GREGORY SANTOLIN  
THIAGO TOMAZONI

## Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: MAYARA APARECIDA EVANGELISTA, brasileira, RG: 9.892.511-2 SESP/PR, C.P.F.: 074.527.409-98, Residente em FRANCISCO BELTRAO - PR, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

Descrição	Valor em VRC	Valor em R\$
SELO FUNARPEN...	11,42	1,61
COTA.....	67,02	9,45
Total.....	78,44	11,06



O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRAO/PR, 11 de Abril de 2013

Tabelião

*Adriana A. C. Piasezki*  
Escrevente

*Douglas A. Stocajski*

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 18/04/2013



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PNEUQAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 15.458.432/0001-18  
Certidão n°: 16929333/2013  
Expedição: 01/02/2013, às 09:50:17  
Validade: 30/07/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PNEUQAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.458.432/0001-18, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)

Douglas A. Steagler



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR



O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

## Licença Sanitária

Nº. 933 / 2012

**RAZÃO SOCIAL**

PNEUMAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA

**NOME FANTASIA**

**CNPJ/CPF**

15.458.432/0001-18

**ENDEREÇO**

RUA GOIAS 1212 SL 03

**BAIRRO**

SAO CRISTOVAO

**RAMO/ATIVIDADE**

COM DE PNEUS E CAMARAS

**DATA DA VISTORIA**

23/5/2012

**VALIDADE**

23/5/2013

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**

CINTIA JAQUELINE RAMOS  
Secretária Municipal de Saúde  
Francisco Beltrão - PR

JUSSIR J. NESI JUNIOR  
Diretor Depto. Vigilância em Saúde  
SMS - FRANCISCO BELTRÃO

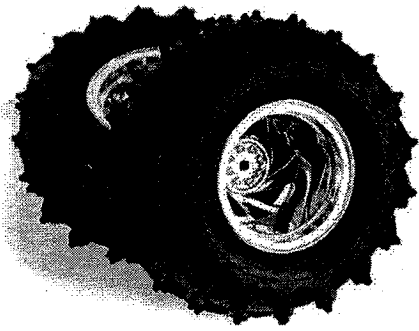
Alexandre Gonçalves Lizaro  
Inspetor Sanitário  
Vigilância em Saúde

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

Deyla A. S. Aguiar

1111175





# PNEUMAQ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

Rua Goiás, 1212, Bairro São Cristóvão, 85601-070  
Fone: 046 3524 3868 Fax: 046 3523 3923  
email: pneumaq.adm@hotmail.com  
CNPJ Nº 15.458.432/0001-18

Insc. Est. Nº 906.030.84-51

## Pregão Presencial nº 012/2013

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Francisco Beltrão, 17 de Abril de 2013.

**Sr. Pregoeiro,**

PNEUMAQ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA , inscrita no CNPJ/MF nº 15.458.432/0001-18 , por intermédio de seu representante legal, o Sr WESLEY FRANCIS EVANGELISTA, portador do documento de identidade RG nº 9.196.720-0, emitido pela SSP/PR , e do CPF nº 053.007.639-00, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

*Wesley Evangelista*  
~~PNEUMAQ COM. DE PNEUS LTDA.~~  
**Wesley Evangelista**  
1º TABELIONATO  
Francisco Beltrão

RG Nº 9.196.720-0

Sócio-Gerente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
RUA VER. RÔMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO  
TELEFAX: (46) 3524-3480  
1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA M. B. DE  
KELLY CAROLINE  
FÁBIO JR. CARDY  
FLAVES CARLOS  
RICARDO DE LIMA  
MARILEIDE BUSS

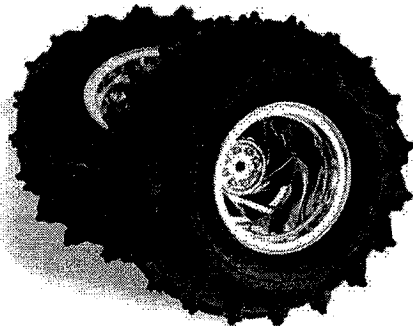


15.458.432/0001-18  
**PNEUMAQ COMÉRCIO  
DE PNEUS LTDA.**  
Rua Goiás, 1212 - Sl 03  
B. São Cristóvão - CEP 85601-070  
Francisco Beltrão - Paraná

Reconheço por semelhança a assinatura de:  
044818 WESLEY FRANCIS EVANGELISTA  
Em Teste \_\_\_\_\_ de verdade.  
Francisco Beltrão, 17 de abril de 2013

MARILEIDE BUSS PEREIRA  
Escrivã

*Dois A Evangelista*  
*[Assinatura]*



# PNEUMAQ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

Rua Goiás, 1212, Bairro São Cristóvão, 85601-070  
Fone: 046 3524 3868 Fax: 046 3523 3923  
email: pneumaq.adm@hotmail.com  
CNPJ Nº 15.458.432/0001-18

Insc. Est. Nº 906.030.84-51

## Pregão Presencial nº 012/2013

### DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Francisco Beltrão, 17 de Abril de 2013.

Sr. Pregoeiro,

PNEUMAQ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA , inscrita no CNPJ/MF nº 15.458.432/0001-18 , por intermédio de seu representante legal, o Sr WESLEY FRANCIS EVANGELISTA, portador do documento de identidade RG nº 9.196.720-0, emitido pela SSP/PR , e do CPF nº 053.007.639-00, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

*Wesley Evangelista*  
PNEUMAQ COM. DE PNEUS LTDA.  
WESLEY EVANGELISTA

1º TABELIONATO  
Francisco Beltrão

Wesley Evangelista

RG Nº 9.196.720-0

Sócio-Gerente

*Douglas A. Storzelski*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO  
TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA M.  
KEL CARL  
FABRIZIO CA  
FLAVIO CAP  
RICARDO DE  
MARILOPE



Reconheço por semelhança a assinatura de  
044918 WESLEY FRANCIS EVANGELISTA

Em Teste  
Francisco Beltrão, 17 de Abril de 2013

MARILEIDE BUSS PEREIRA  
Escrivente

15.458.432/0001-18  
PNEUMAQ COMÉRCIO  
DE PNEUS LTDA.  
Rua Goiás, 1212 - SI 03  
B. São Cristóvão - CEP 85601-070  
Francisco Beltrão - Paraná

*[Handwritten signatures and initials]*



**MODELO PNEUS®**  
MODELO PNEUS LTDA.

000178

**Matriz:** Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624  
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br  
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26  
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

**Filial:** RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647  
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07  
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS  
E-mail: modelofilial@modelopneus.com.br

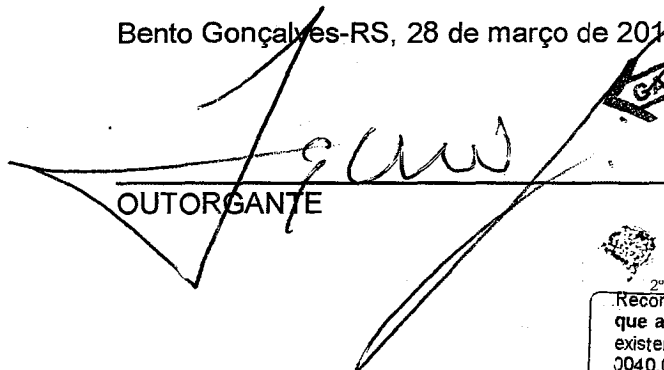
## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: MODELO PNEUS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 56, na cidade de Bento Gonçalves/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 94.510.682/0001-26, representada por seu sócio-diretor **IGELSO LUDOVICO CECON**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5019027035 e inscrito no CPF nº 102.757.970-15, residente e domiciliado na Rua Domingos Rubechini, 55, na cidade de Bento Gonçalves -RS.

**OUTORGADO: ORESTES SPADARI**, brasileiro, casado, vendedor, portador do RG nº 6006710088, inscrito no CPF nº 223.148.060-34, residente e domiciliado na Rua General Osório, 760, na cidade de Bento Gonçalves – RS.

**PODERES:** A Outorgante confere ao Outorgado os necessários poderes de representação em Procedimentos Licitatórios junto à Prefeitura Municipal, podendo para tanto, formular propostas, dar lances e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, tais como: apresentar recurso e pedido de reconsideração, subscrever e assinar quaisquer documentos que se fizerem necessários, renunciar a prazo e direito de recurso, retirar e assinar instrumento de contrato ou outro instrumento que o substitua. Este mandato é válido de 01/04/2013 até 30/04/2013

Bento Gonçalves-RS, 28 de março de 2013

  
OUTORGANTE



Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 18/04/13

**BRIDGESTONE**

SERVICO NOTARIAL  
**GARCEZ**  
TITULAR DESIGNADA - DORIANE GARCEZ DE GARCEZ  
Rua Saldanha Marinho, nº 305 - Centro  
Fone-fax (54) 3055-2022 - 3055-4567  
Bento Gonçalves - RS - 95.700-000

2º TABELIONATO DE NOTAS  
Reconheço a SEMELHANÇA da firma de **IGELSO LUDOVICO CECON** que assina por **MODELO PNEUS LTDA.**, indicada com a seta, com a existente no fichário deste 2º Tabelionato de Notas. Dou fé. Selo Digital: 0040.01.1300003.09686

Em testemunho da verdade.  
Bento Gonçalves/RS, 28 de março de 2013  
DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabela Designada  
Emot: R\$ 4,70 + Selo digital: R\$ 0,30. 15/28/13 509269-30025 3

**Firestone**

000179

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

**NOME**  
 ORESTES SPADARI

**DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF**  
 6006710088 SSP/PC RS

**CPF** 223.148.060-34 **DATA NASCIMENTO** 24/10/1953

**FILIAÇÃO**  
 FAUSTINO SPADARI  
 MATILDE CARRER SPADARI

**PERMISSÃO** **ACC** **CAT. HAB.**  
 AC

**Nº REGISTRO** 00383157953 **VALIDADE** 24/07/2013 **REHABILITACAO** 23/06/1977

**OBSERVAÇÕES**  
 EXERCE ATIV REMUNERADA

*[Assinatura]*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

**LOCAL** BENTO GONCALVES, RS **DATA EMISSAO** 15/08/2008

**85128055887**  
**RS085367486**

**DETRAN - RS (RIO GRANDE DO SUL)**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
 046505315

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
 046505315

Município de Capanema  
 este documento é cópia fiel  
 18/10/13  
*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

94.510.682/0001-26



**MODELO PNEUS®**

MODELO PNEUS LTDA.

MODELO PNEUS LTDA

Rua Mal. H.A.C Branco, 56

CEP 95700-000

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624  
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br  
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26  
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

BENTO GONÇALVES- RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647  
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07  
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS  
E-mail: modelofilial@modelopneus.com.br

1100 180

**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Bento Gonçalves-RS, 16 de abril de 2013.

À  
Prefeitura Municipal de Capanema  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2013**

**Sr. Pregoeiro,**

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Modelo Pneus Ltda cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 012/2013**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS CAMINHÕES, MÁQUINAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, conforme descrição constante do ANEXO I.

SERVICÓ NOTARIAL  
**GARCEZ**  
2º TABELIONATO DE NOTAS

TITULAR DESIGNADA - DORIANE GARCEZ DE GARCEZ  
Rua Saldanha Marinho, 100 - Centro  
Fone-fax (54) 3455-2622 - 3255-4587  
Bento Gonçalves - RS - 95.700-000

Reconheço a **SEMELHANÇA** da firma de **IGELSO LUDOVICO CECOP** que assina por **MODELO PNEUS LTDA**, indicada com a seta, com a existente no fichário deste 2º Tabelionato de Notas. Dou fé. Selo Digital (040/01 1300003 20684)

Em testemunho da verdade  
Bento Gonçalves-RS, 16 de abril de 2013  
MARCLO PASSOS TEIXEIRA FILHO Substituto  
14.470.9063/128748  
E-moi: R\$ 3,10 - Selo digital: R\$ 0,30

*Igelso*  
MODELO PNEUS LTDA  
CNPJ 94.510.682/0001-26  
Igelso Ludovico Cecop  
Sócio-gerente  
RG. 5019027035 SSP/RS  
CPF. 102.757.970-15



*OS*

**BRIDGESTONE Firestone**

# MODELO PNEUS LTDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

00018

Pelo presente instrumento;

**IGELSO LUDOVICO CECON**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, comerciante, RG: 5019027035 da SSP/RS e CIC: 102.757.970-15, residente e domiciliado na Rua Domingos Rubechini, nº 55; na cidade de Bento Gonçalves, RS;

**EDISON CECCON**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido em 13.10.59, RG: 1018227601 da SSP/RS e CIC: 443.802.160-04, residente e domiciliado na Rua Mal. H. A C. Branco, nº 20/704, em Bento Gonçalves, RS, e,

**AGOSTINHO CECCON**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido em 10.07.67, RG: 1036502399 da SSP/RS e CIC: 450.647.410-49, residente e domiciliado na Rua Guerino Fransolozo, Nº 125, Apto. 001, na cidade de Bento Gonçalves – RS.

Únicos sócios componentes da sociedade Limitada, que gira sob a denominação social de **MODELO PNEUS LTDA.**, estabelecida na Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, Nº 56, Bairro Planalto, na cidade de Bento Gonçalves - RS, com seu contrato social devidamente arquivado na MMJCRS em sessão de 24.03.92, NIRE sob nº 432.02363169, inscrita no CGCMF sob nº 94.510.682/0001-26, resolvem de comum acordo **consolidar** o instrumento constitutivo e posteriores alterações, substituindo por meio deste, todos os demais atos anteriores, que passará a ter a seguinte redação:

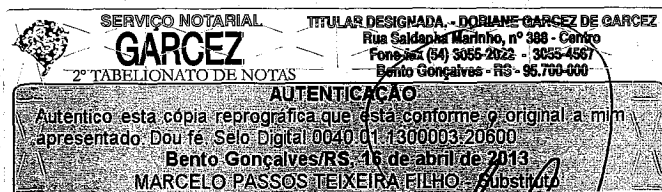
**CLÁUSULA 1ª.** A sociedade gira sob a denominação social de **MODELO PNEUS LTDA.**

**CLAUSULA 2ª** A sede e foro jurídico da sociedade será na Rua Mal. H. de Alencar Castelo Branco, nº 56, Bairro Planalto, na cidade de Bento Gonçalves – RS, CEP: 95.700-000, com a **Filial nº 01**, situada na RS 122, Km 60, nº 5240, Sala 05, Bairro do Parque, na cidade de Farroupilha, RS, CEP: 95.180-000.

**CLAUSULA 3ª** A sociedade tem pôr objeto o Comércio de Pneus e Câmaras de ar, autopeças, Artefatos de Borracha, Prestação de serviço de Recapagem e Recauchotagem de Pneus, Importação e Exportação de produtos dentro do mesmo segmento comercial, bem como locação de imóveis.

**CLÁUSULA 4ª.** O capital social é de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), dividido em quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada, totalmente integralizadas, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Capital	%
IGELSO LUDOVICO CECON	12.480.000	12.480.000,00	96,00
EDSON CECCON	325.000	325.000,00	2,50
AGOSTINHO CECCON	195.000	195.000,00	1,50
TOTAL	13.000.000	13.000.000,00	100,00



**CLÁUSULA 5ª.** A administração da sociedade caberá ao sócio **IGELSO LUDOVICO CECON**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**CLÁUSULA 6ª.** A sociedade iniciou suas atividades em 04 de maio de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA 7ª.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a pessoas estranhas à sociedade sem antes serem oferecidas ao outro sócio, que terá direito de preferência na aquisição, devendo o oferecimento ser manifestado através de comunicação escrita.

§ Único - Contados 90 dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros das quotas de sua propriedade.

**CLÁUSULA 8ª.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 9ª.** Será anualmente, até o dia 30 de abril, realizada uma reunião dos sócios quotistas, onde serão tomadas as contas dos administradores, serão feitas deliberações sobre o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico do exercício anterior, e apreciados outros assuntos de interesse da sociedade.

§ 1º - Nos termos do disposto no Art. 1.072 da Lei 10.406/2002, todas as demais deliberações dos sócios serão tomadas sempre em reuniões extraordinárias dos quotistas, a serem convocadas pelos administradores.

§ 2º - Para a convocação da reunião será utilizado um comunicado interno em duas vias onde constará o local, dia e hora da reunião, bem como os assuntos a serem discutidos, ficando assim expressamente dispensada a publicação de anúncio em jornal.

§ 3º - O comparecimento de todos os sócios quotistas, ou sua declaração de cientes do evento desobrigará a prévia convocação.

§ 4º - A primeira via do documento ficará na posse do sócio e a segunda via devidamente assinada será arquivada na sociedade.

§ 5º - As decisões da reunião dos quotistas será lavrada em ata em duas vias, sendo a primeira via encaminhada a registro no Registro Público de Empresas Mercantis, e a segunda via com o protocolo do registro ficará arquivada na sede da empresa, ficando assim expressamente dispensada a lavratura do livro de atas.

**CLÁUSULA 10ª.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.





## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 94.510.682/0001-26 Fornecedor: MODELO PNEUS LTDA.

E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br

Endereço: RUA MAL. HUMBERTO DE A. CASTELO BRANCO 56 - PLANALTO - Bento Gonçalves/RS - CEP 95700-000

Telefone: (54) 3455 -

Fax: (54) 3455 -

Celular: (54) 8407 -

Inscrição Estadual: 0100061907

Contador: Roberto Mattei

Telefone contador: (54) 3452 -

Representante: IGELSO LUDOVICO CECON

CPF: 102.757.970-15

RG: 5019027035

Endereço representante: RUA DOMINGOS RUBECHINI 55 \*\*\* - FENAVINHO - BENTO GONÇALVES/RS - CEP 95700--00

Telefone representante: (54) 3455-6500

E-mail representante: modelopneus@modelopneus.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 4090-8 - BENTO GONÇALVES - BENTO

Conta: 5249-3

Data de abertura: 24/03/1998

Lote: 001 Lote: 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CÂMARA DE AR ARO 20 NOVA, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	40,00	UN	125,33	10.00x20 Vulcan	76,00	3.040,00
002	CÂMARA DE AR ARO 24 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	20,00	UN	323,00	KM-24 Vulcan	138,00	2.760,00
003	CÂMARA DE AR ARO 25 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	20,00	UN	345,33	17.5x25 Vulcan	227,00	4.540,00
004	PROTETOR ARO 20 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	60,00	UN	40,67	Ruzi Vipal	28,00	1.680,00
005	PROTETOR ARO 24 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	20,00	UN	162,33	Ralflex	55,00	1.100,00
006	PROTETOR ARO 25 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	20,00	UN	188,67	Irbo	135,00	2.700,00
007	PNEU CONVENCIONAL 1000X20 NOVO LISO COM 16 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	24,00	UN	911,33	BFT-595 Firestone	910,00	21.840,00
008	PNEU CONVENCIONAL 1000X20 NOVO BORRACHUDO COM 16 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	40,00	UN	1.046,67	T-615 Firestone	1.040,00	41.600,00
009	PNEU RADIAL 1100X20 NOVO LISO COM 16 LONAS E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	8,00	UN	1.485,00	11.00R22 FS-557 Firestone	1.312,00	10.496,00
010	PNEU CONVENCIONAL 1300X24 NOVO ESCULTURA MÍNIMA DE 23 MM COM 12 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	6,00	UN	2.283,33	G-2 12L Firestone	1.832,00	10.992,00
011	PNEU CONVENCIONAL 1400X24 NOVO ESCULTURA MÍNIMA DE 25 MM COM 12 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	24,00	UN	2.673,33	G-2 12L Firestone	2.034,00	48.816,00
012	PNEU RADIAL 175/70 R 13 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	50,00	UN	172,33	Seiberling 500 Bridgest.	153,00	7.650,00
013	PNEU RADIAL 185 R14 NOVO COM 8 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	12,00	UN	325,00	CV2000 08L Firestone	278,00	3.336,00
014	PNEU RADIAL 205/70 R 15 NOVO COM 8 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	16,00	UN	446,00	Duravis 08L Bridgestone	417,00	6.672,00
015	PNEU RADIAL 215/75 R 17,5 NOVO COM 12 LONAS LISO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	16,00	UN	723,33	FS-557 Firestone	723,00	11.568,00
016	PNEU RADIAL 215/75 R 17,5 NOVO COM 12 LONAS BORRACHUDO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	24,00	UN	800,00	M-814 Bridgestone	786,00	18.864,00
017	PNEU RADIAL 205/75 R 16 NOVO COM 8 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	10,00	UN	612,67	Duravis 08L Bridgestone	497,00	4.970,00
018	PNEU RADIAL 255/75 R 15 NOVO COM 4 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	8,00	UN	648,67	Destination A/T Firestone	460,00	3.680,00
019	PNEU CONVENCIONAL 17.5X25 L3 NOVO COM 16 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	20,00	UN	4.876,67	L-3 16L Firestone	4.235,00	84.700,00
020	PNEU RADIAL 175/65 R 14 NOVO E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	24,00	UN	269,67	Seiberling 500 Bridgestone	202,00	4.848,00
021	PNEU RADIAL 195/55 R 15 NOVO E COM APROVAÇÃO DO INMETRO	10,00	UN	374,67	F-900 85H Firestone	309,00	3.090,00
022	PNEU CONVENCIONAL 750X16 NOVO LISO COM 12 LONAS E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	4,00	UN	471,67	BFT-595 Firestone	484,00	1.816,00
023	PNEU CONVENCIONAL 750X16 NOVO BORRACHUDO COM 12 LONAS E COM SELO DE	8,00	UN	510,67	AS-22 Pirelli	510,00	4.080,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 94.510.682/0001-26 Fornecedor: MODELO PNEUS LTDA.

E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br

Endereço: RUA MAL. HUMBERTO DE A. CASTELO BRANCO 56 - PLANALTO - Bento Gonçalves/RS - CEP 95700-000

Telefone: (54) 3455 -

Fax: (54) 3455 -

Celular: (54) 8407 -

Inscrição Estadual: 0100061907

Contador: Roberto Mattei

Telefone contador: (54) 3452 -

Representante: IGELSO LUDOVICO CECON

CPF: 102.757.970-15

RG: 5019027035

Endereço representante: RUA DOMINGOS RUBECHINI 55 \*\*\* - FENA VINHO - BENTO GONÇALVES/RS - CEP 95700--00

Telefone representante: (54) 3455-6500

E-mail representante: modelopneus@modelopneus.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 4090-8 - BENTO GONÇALVES - BENTO

Conta: 5249-3

Data de abertura: 24/03/1998

Lote: 001 Lote: 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	APROVAÇÃO DO INMETRO						

PREÇO TOTAL DO LOTE : 304.838,00

TOTAL DA PROPOSTA : 304.838,00

*IGELSO*  
 .....  
 MODELO PNEUS LTDA  
 CNPJ 94.510.682/0001-26

MODELO PNEUS LTDA.  
CNPJ: 94.510.682/0001-26

*Dayle A. Soares*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*

94.510.682/0001-26  
 MODELO PNEUS LTDA  
 Rua Mal. H.A.C Branco, 56  
 CEP 95700-000  
 BENTO GONÇALVES- RS

1111185

**ANEXO III**

F1-COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA.  
 AV. PORTO ALEGRE, 234  
 CNPJ 11.422.034/0001-90  
 85601-580 – FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

**PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

Por este instrumento particular de Procuração, a F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENER LTDA., com sede (na Av. Porto Alegre, 234, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.422034/0001-90 e Inscrição Estadual sob n.º 90505507-00, representada neste ato por sua (s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a) ÁLVARO CÉSAR KISTER RODRIGUES, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 4.468.485-3 SSP-PR e CPF n.º 627.349.79-91, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) ÁLVARO CÉSAR KISTER RODRIGUES, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 4.468.485-3 SSP-PR e CPF n.º 627.349.79-91, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA perante PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 12/2013, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até os dias por prazo indeterminado.

Francisco Beltrão, 04 de abril 2013

F. BELTRÃO

-----  
 F1 COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA  
 Álvaro César Kister Rodrigues  
 CPF/RG – 627.349.979-91 / 4.468.485-3 SSP/PR  
 Sócio Administrador

*Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.*

*(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATORIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO – ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.*

2º TABELIONATO DE NOTAS      CARTÓRIO MALTA  
 Rua Tenente Camargo, 1999 – Centro – Francisco Beltrão - PR – CEP: 85601-440 – Telefax: (46) 3055-6200

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:  
 ALVARO CEZAR KISTER RODRIGUES.....

Em test \_\_\_\_\_ da Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR - 04 de Abril de 2013

EMPREGADO AUTORIZADO - DIEGO PATRIC GEMELLI R\$3,05  
 QUALQUER EMENDA OU RASURAS SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO NOTÁRIO BEZADULTERADO

TABELIONATO DE NOTAS  
 EPX60355

8

**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO(\*)**

F1-COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA.  
AV. PORTO ALEGRE, 234  
CNPJ 11.422.034/0001-90  
85601-580 – FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

Capanema, 04 de abril de 2013

À  
Prefeitura Municipal de Capanema  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2013

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa F1 – COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2013, cujo objeto é: 2.1 - REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS CAMINHÕES, MÁQUINAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, conforme descrição constante do ANEXO I.

F1 COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA  
Álvaro César Kister Rodrigues  
CPF/RG – 627.349.979-91 - 4.468.485-3 SSP/PR  
Sócio Administrador

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**



**2º TABELIONATO DE NOTAS** **CARTÓRIO MALTA**  
 Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.901-610 - Telef: (46) 3055-6200

**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
 O referido é verdade e Dou Fé.  
 Francisco Beltrão - PR 05/04/2013

GUSTAVO DE CAMARGO SARTORI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,82  
 QUANTO QUEREREM DA QUANTIA SERÁ CONSIDERADO COMO INDIÇÃO DE AUTENTICAÇÃO

Solo de autenticação em  
 na última folha do documento  
 Cartório Malta 2º Notas  
 Fto. Beltrão - PR

F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA  
 CNPJ/MF Nº 11.422.034/0001-90  
 QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

IVAN CARLOS ROSO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, à Rua São Paulo, 423 - Centro - CEP 85601-010, possuidor da CI-RG nº 3.410.095-0/PR e CPF/MF nº 745.972.489-00; RUDIMAR DARCY ROSO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Pato Branco-PR, à Rua Tocantins, 2150 - Apto. 01 Centro - CEP 85501-010, possuidor da CI-RG nº 3.410.181-7/PR e CPF/MF nº 581.081.909-59 e ELIZANE BETIATO RODRIGUES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 191 - Apto. 402 - Centro - CEP 85601-580, possuidora da CI-RG nº 6.140.780-4/PR e CPF/MF nº 839.864.489-34, sócios componentes da Firma que atua sob a denominação social de F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA, com sede e foro na Av. Porto Alegre com Rua São Paulo, 234 - Centro - CEP 85601-480 em Francisco Beltrão - PR, devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA sob o nº 41206650691 por despacho em secção de 10 de Dezembro de 2009 e ultima alteração contratual sob o nº 20121426530 por despacho em secção de 27 de Março de 2012, inscrita no CNPJ nº 11.422.034/0001-90, RESOLVEM alterar e consolidar seu contrato social primitivo e demais alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: Ingressa na sociedade o sócio ALVARO CEZAR KISTER RODRIGUES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, Rua Antonina, 191 - Apto. 402 - Centro - CEP 85601-580, possuidor da CI-RG nº 4.468.485-3/PR e CPF/MF nº 627.349.979-91.

SEGUNDA: O sócio RUDIMAR DARCY ROSO que possuía na sociedade 17.000 ( Dezesete Mil ) quotas no valor de R\$ 1,00 ( Hum Real ) cada quota, totalizando a quantia de R\$ 17.000,00 ( Dezesete Mil Reais ) totalmente integralizados, RETIRA-SE da sociedade neste ato, cede e transfere a quantia de 17.000 ( Dezesete Mil ) quotas no valor de R\$ 1,00 ( Hum Real ) cada quota, totalizando a quantia de R\$ 17.000,00 ( Dezesete Mil Reais ) para o novo sócio ALVARO CEZAR KISTER RODRIGUES.

Parágrafo Primeiro: A cessão e transferência das quotas são feitas neste ato, pelo valor original, cuja, quantia o cedente recebe do cessionário e dá plena, geral e irrevogável quitação de pagas e satisfeitas por esta alteração contratual.

TERCEIRA: O capital social no valor de R\$ 50.000,00 ( Cinquenta Mil Reais ), já integralizados, divididos em 50.000 ( Cinquenta Mil ) quotas no valor de R\$ 1,00 ( Hum Real ) cada quota, fica assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS:	QUOTAS:	VALOR:
ALVARO CEZAR KISTER RODRIGUES	17.000	17.000,00
ELIZANE BETIATO RODRIGUES	20.500	20.500,00
IVAN CARLOS ROSO	12.500	12.500,00
TOTAL.....	50.000	50.000,00

QUARTA: A administração da sociedade caberá aos sócios ALVARO CEZAR KISTER RODRIGUES e ELIZANE BETIATO RODRIGUES com poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar, ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação cri-

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten mark]*

**2º TABELIONATO DE NOTAS** **CARTÓRIO MALTA**  
 Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-6200

**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
 O referido é verdade e Dou Fé.  
 Francisco Beltrão - PR 05/04/2013

GUSTAVO DE CAMARGO SANTONI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2.82  
 O ALCOQUEMENO DAS GUARAS SERÁ CONSIDERADO COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO

Atividade: 11.422.034/0001-90  
 Última folha do documento lit.  
 Cartório Malta 2º Tabelionato  
 Fco. Beltrão - PR

F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA  
 CNPJ/MF Nº 11.422.034/0001-90  
 QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



minal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que, vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

SEXTA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade assumindo o ATIVO e o PASSIVO da mesma, ficando dessa forma sub-rogada a todos os direitos e obrigações do presente instrumento.

SETIMA: O Objeto social da matriz fica acrescido o DEPOSITO DE PNEUS, PEÇAS E ACESSÓRIOS.

OITAVA: O objeto social da filial localizada na Rua Papa Pio XII, 50 - Cango - CEP - 85604-230 - Francisco Beltrão - PR, passa à ser COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, AUTO CENTER PARA VEÍCULOS E DEPOSITO DE PNEUS, PEÇAS E ACESSÓRIOS.

NONA: As demais cláusulas do contrato social primitivo permanecem inalteradas.

DECIMA: CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, apartir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA  
 CNPF/MF Nº 11.422.034/0001-90

ALVARO CEZAR KISTER RODRIGUES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, Rua Antonina, 191 - Apto. 402 - Centro - CEP 85601-580, possuidor da CI-RG nº 4.468.485-3/PR e CPF/MF nº 627.349.979-91;  
 ELIZANE BETIATO RODRIGUES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 191 - Apto. 402 - Centro - CEP 85601-580, possuidora da CI-RG nº 6.140.780-4/PR e CPF/MF nº 839.864.489-34 e  
 IVAN CARLOS ROSO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, à Rua São Paulo, 423 - Centro - CEP 85601-010, possuidor da CI-RG nº 3.410.095-0/PR e CPF/MF nº 745.972.489-00, sócios componentes da Firma que gira sob a denominação social de F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA, com sede e foro na Av. Porto Alegre com Rua São Paulo, 234 - Centro - CEP 85601-480 em Francisco Beltrão - PR, devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA sob o nº 41206650691 por despacho em secção de 10 de Dezembro de 2009 e ultima alteração contratual sob o nº 20121426530 por despacho em secção de 27 de Março de 2012, inscrita no CNPJ nº 11.422.034/0001-90, RESOLVEM consolidar seu contrato social primitivo e demais alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA.

SEGUNDA - A sociedade tem sua sede na Av. Porto Alegre com Rua São Paulo, 234 - Centro - CEP 85601-480 em Francisco Beltrão - PR. ( art. 997, II, CC/2002 ).

TERCEIRA - O objeto social é COMERCIO VAREJISTA E DEPOSITO DE PNEUS, PEÇAS E ACESSÓRIOS E AUTO CENTER PARA VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO E GEOMETRIA DE PNEUS.

QUARTA - A sociedade começou suas atividades em 04 de Janeiro de 2010 e seu prazo é indeterminado.

J R o P

**2º TABELIONATO DE NOTAS**      **CARTÓRIO MALTA**  
 Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-6200

**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
 O referido é verdade e Dou. Fé.  
 Francisco Beltrão - PR 05/04/2013

GUSTAVO DE CAMARGO SANTORI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,02

QUALQUER ENDERECO OU RASURAS SERAO CONSIDERADAS COMO MARGEM DE ANOTACAO

Selo de autenticação emitido  
 na filial do Cartório Malta 2º Notas  
 Francisco Beltrão - PR

F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA  
 CNPJ/MF Nº 11.422.034/0001-90  
 QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fls. 03

QUINTA - Fica consolidado o capital social no valor de R\$ 50.000,00 ( Cinquenta Mil Reais ), já integralizado, dividido em 50.000 ( Cinquenta Mil ) quotas no valor de R\$ 1,00 ( Hum Real ) cada quota, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS:	QUOTAS:
ALVARO CEZAR KISTER RODRIGUES	17.000
ELIZANE BETIATO RODRIGUES	20.500
IVAN CARLOS ROSO	12.500
TOTAL.....	50.000

SEXTA: Possui filiais nos seguintes endereços:

- Rua Tocantins, 2150 - Centro - CEP 85501-010 - Pato Branco - PR;
- Av. Independência, 879 - Centro - CEP 85760-000 - Capanema - PR;
- Av. Ruben Cesar Caselani, 2552 - Centro - CEP 85770-000 - Realeza - PR;
- Rua Papa Pio XII, 50 - Cango - CEP - 85604-230 - Francisco Beltrão - PR.

SETIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição e postas à venda, formalizando se realizada a seção delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

OITAVA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

NONA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

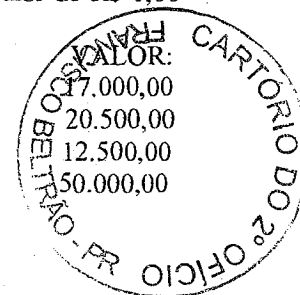
DECIMA - A administração da sociedade caberá aos sócios ALVARO CEZAR KISTER RODRIGUES e ELIZANE BETIATO RODRIGUES com poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar, ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

DECIMA PRIMEIRA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que, vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fê pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DECIMA SEGUNDA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

DECIMA TERCEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberaram sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002 ).

DECIMA QUARTA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de " pró-labore ", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA  
CNPJ/MF Nº 11.422.034/0001-90  
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

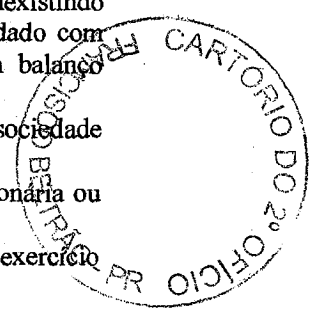
Fls. 04

DÉCIMA QUINTA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do(s) sócio(s), o valor de seus haveres serão apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. ( art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002 ).

DÉCIMA SEXTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar concessionária ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SETIMA - Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



Lavrado em três vias e de igual teor e forma.

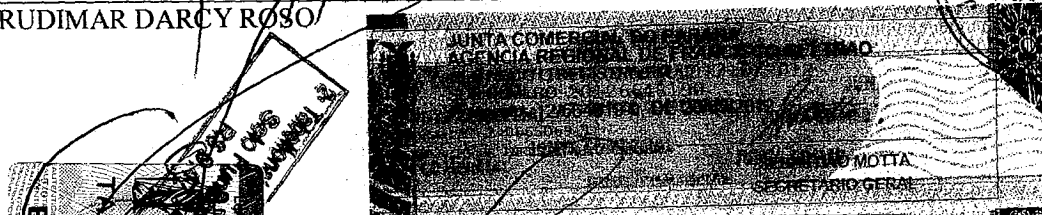
Francisco Beltrão – PR, 11 de Setembro de 2012.

ALVARO CEZAR KISTER RODRIGUES

ELIZANE BETIATO RODRIGUES

IVAN CARLOS ROZO

RUDIMAR DARCY ROZO



**2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA**  
 Rua Tenente Corrêa, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.901-610 - Telefax: (48) 3055-6200

**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
 O referido é verdade e Dou Fé.  
 Francisco Beltrão - PR 05/04/2013

GUSTAVO DE CAMARGO SARTORI - EMPREGADO AUTORIZADO - R.\$2, E2

*[Handwritten mark]*



Pregão 12/2013

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.422.034/0001-90 Fornecedor: F1 COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA.

E-mail: F1PNEUSFB@GMAIL.COM

Endereço: AVENIDA PORTO ALEGRE 234 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85601-480

Telefone: (46) 3524 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9050550700

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALVARO CEZAR KISTER RODRIGUES

CPF: 627.349.979-91

RG: 44684853

Endereço representante: RUA ANTONINA ED. SAO FRANCISCO 402 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85601-580

Telefone representante: 4635242001

E-mail representante: ALVAROF1PNEUS@GMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - FRANCISCO

Conta: 57000-1.

Data de abertura: 10/12/2009

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CÂMARA DE AR ARO 20 NOVA, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	40,00	UN	125,33	BBW	78,00	3.120,00
002	CÂMARA DE AR ARO 24 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	20,00	UN	323,00	BBW	159,00	3.180,00
003	CÂMARA DE AR ARO 25 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	20,00	UN	345,33	BBW	220,00	4.400,00
004	PROTETOR ARO 20 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	60,00	UN	40,67	RUZZI	30,00	1.800,00
005	PROTETOR ARO 24 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	20,00	UN	162,33	CARRETEIRO	69,00	1.380,00
006	PROTETOR ARO 25 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	20,00	UN	188,67	CARRETEIRO	130,00	2.600,00
007	PNEU CONVENCIONAL 1000X20 NOVO LISO COM 16 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	24,00	UN	911,33	FIRESTONE	740,00	17.760,00
008	PNEU CONVENCIONAL 1000X20 NOVO BORRACHUDO COM 16 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	40,00	UN	1.046,67	PIRELLI	790,00	31.600,00
009	PNEU RADIAL 1100X20 NOVO LISO COM 16 LONAS E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	8,00	UN	1.485,00	FIRESTONE	1.180,00	9.440,00
010	PNEU CONVENCIONAL 1300X24 NOVO ESCULTURA MÍNIMA DE 23 MM COM 12 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	6,00	UN	2.283,33	FIRESTONE	1.584,00	9.504,00
011	PNEU CONVENCIONAL 1400X24 NOVO ESCULTURA MÍNIMA DE 25 MM COM 12 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	24,00	UN	2.673,33	WESTLYKE	1.690,00	40.560,00
012	PNEU RADIAL 175/70 R13 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	50,00	UN	172,33	FIRESTONE	120,00	6.000,00
013	PNEU RADIAL 185 R14 NOVO COM 8 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	12,00	UN	325,00	FIRESTONE	270,00	3.240,00
014	PNEU RADIAL 205/70 R15 NOVO COM 8 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	16,00	UN	446,00	BRIDGESTONE	358,00	5.728,00
015	PNEU RADIAL 215/75 R17,5 NOVO COM 12 LONAS LISO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	16,00	UN	723,33	FIRESTONE	620,00	9.920,00
016	PNEU RADIAL 215/75 R17,5 NOVO COM 12 LONAS BORRACHUDO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	24,00	UN	800,00	BRIDGESTONE	658,00	15.792,00
017	PNEU RADIAL 205/75 R16 NOVO COM 8 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	10,00	UN	612,67	BRIDGESTONE	438,00	4.380,00
018	PNEU RADIAL 255/75 R15 NOVO COM 4 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	8,00	UN	648,67	FIRESTONE	440,00	3.520,00
019	PNEU CONVENCIONAL 17.5X25 L3 NOVO COM 16 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	20,00	UN	4.876,67	WESTLYKE	2.970,00	59.400,00
020	PNEU RADIAL 175/65 R14 NOVO E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	24,00	UN	269,67	FIRESTONE	175,00	4.200,00
021	PNEU RADIAL 195/55 R15 NOVO E COM APROVAÇÃO DO INMETRO	10,00	UN	374,67	FIRESTONE	250,00	2.500,00
022	PNEU CONVENCIONAL 750X16 NOVO LISO COM 12 LONAS E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	4,00	UN	471,67	FIRESTONE	374,00	1.496,00
023	PNEU CONVENCIONAL 750X16 NOVO BORRACHUDO COM 12 LONAS E COM SELO DE	8,00	UN	510,67	FIRESTONE	390,00	3.120,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.422.034/0001-90 Fornecedor : F1 COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA.

E-mail: F1PNEUSFB@GMAIL.COM

Endereço : AVENIDA PORTO ALEGRE 234 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85601-480

Telefone: (46) 3524 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9050550700

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALVARO CEZAR KISTER RODRIGUES

CPF: 627.349.979-91

RG: 44684853

Endereço representante: RUA ANTONINA ED. SAO FRANCISCO 402 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85601-580

Telefone representante: 4635242001

E-mail representante: ALVAROF1PNEUS@GMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - FRANCISCO

Conta: 57000-1

Data de abertura: 10/12/2009

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	APROVAÇÃO DO INMETRO						

PREÇO TOTAL DO LOTE : 244.640,00

TOTAL DA PROPOSTA : 244.640,00

Validade da proposta: 70 dias

Prazo de entrega: 20 dias

F1 COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA.  
CNPJ: 11.422.034/0001-90

11.422.034/0001-90

F1 COMÉRCIO DE PNEUS  
E AUTO CENTER LTDA.

Rua Porto Alegre, 234 c/ São Paulo  
Centro - CEP 85601-480

Francisco Beltrão - Paraná

*Handwritten signatures and initials:*  
Deydes A. Alegria  
S  
S  
S  
S  
S

111193

**2º TABELIONATO DE NOTAS** **CARTÓRIO MALTA**  
 Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefex: (46) 3055-6200

**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
 O referido é verdade e Dou Fé.  
 Francisco Beltrão - PR 05/04/2013

GUSTAVO DE CAMARGO SARTORI - EMPREGADO AUTORIZADO - R. ...  
 QUANDO QUEREMOS AQUIRIR A SERÁ CONSIDERADO COMO INDICIAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO

Cartório Malta 2º Tabelionato  
 Francisco Beltrão - PR

F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA  
 CNPJ/MF nº 11.422.034/0001-90  
 QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

IVAN CARLOS ROSO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, à Rua São Paulo, 423 - Centro - CEP 85601-010, possuidor da CI-RG nº 3.410.095-0/PR e CPF/MF nº 745.972.489-00; RUDIMAR DARCY ROSO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Pato Branco-PR, à Rua Tocantins, 2150 - Apto. 01 - Centro - CEP 85501-010, possuidor da CI-RG nº 3.410.181-7/PR e CPF/MF nº 581.081.909-59 e ELIZANE BETIATO RODRIGUES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 191 - Apto. 402 - Centro - CEP 85601-580, possuidora da CI-RG nº 6.140.780-4/PR e CPF/MF nº 839.864.489-34, sócios componentes da Firma que gira sob a denominação social de F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA, com sede e foro na Av. Porto Alegre com Rua São Paulo, 234 - Centro - CEP 85601-480 em Francisco Beltrão - PR, devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA sob o nº 41206650691 por despacho em secção de 10 de Dezembro de 2009 e ultima alteração contratual sob o nº 20121426530 por despacho em secção de 27 de Março de 2012, inscrita no CNPJ nº 11.422.034/0001-90, RESOLVEM alterar e consolidar seu contrato social primitivo e demais alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: Ingressa na sociedade o sócio ALVARO CEZAR KISTER RODRIGUES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, Rua Antonina, 191 - Apto. 402 - Centro - CEP 85601-580, possuidor da CI-RG nº 4.468.485-3/PR e CPF/MF nº 627.349.979-91.

SEGUNDA: O sócio RUDIMAR DARCY ROSO que possuía na sociedade 17.000 ( Dezesete Mil ) quotas no valor de R\$ 1,00 ( Hum Real ) cada quota, totalizando a quantia de R\$ 17.000,00 ( Dezesete Mil Reais ) totalmente integralizados, RETIRA-SE da sociedade neste ato, cede e transfere a quantia de 17.000 ( Dezesete Mil ) quotas no valor de R\$ 1,00 ( Hum Real ) cada quota, totalizando a quantia de R\$ 17.000,00 ( Dezesete Mil Reais ) para o novo sócio ALVARO CEZAR KISTER RODRIGUES.

Parágrafo Primeiro: A cessão e transferência das quotas são feitas neste ato, pelo valor original, cuja, quantia o cedente recebe do cessionário e dá plena, geral e irrevogável quitação de pagas e satisfeitas por esta alteração contratual.

TERCEIRA: O capital social no valor de R\$ 50.000,00 ( Cinquenta Mil Reais ), já integralizados, divididos em 50.000 ( Cinquenta Mil ) quotas no valor de R\$ 1,00 ( Hum Real ) cada quota, fica assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS:	QUOTAS:	VALOR:
ALVARO CEZAR KISTER RODRIGUES	17.000	17.000,00
ELIZANE BETIATO RODRIGUES	20.500	20.500,00
IVAN CARLOS ROSO	12.500	12.500,00
TOTAL.....	50.000	50.000,00

QUARTA: A administração da sociedade caberá aos sócios ALVARO CEZAR KISTER RODRIGUES e ELIZANE BETIATO RODRIGUES com poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar, ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação cri-

Douglas Elias

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

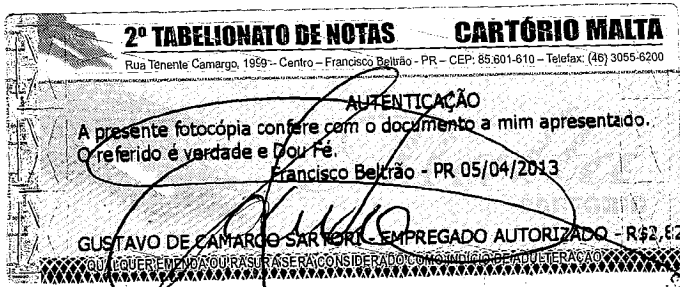
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

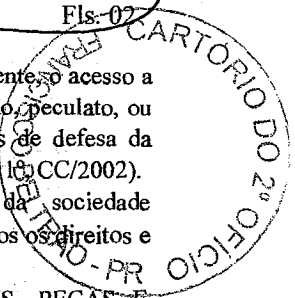
*[Handwritten signature]*



190 de autenticação enviado ao  
 Cartório Malta 2º Notas  
 Fcc. Beltrão - PR

F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA  
 CNPJ/MF Nº 11.422.034/0001-90  
 QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fls. 02



minial, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que, vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).  
 SEXTA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade assumindo o ATIVO e o PASSIVO da mesma, ficando dessa forma sub-rogada a todos os direitos e obrigações do presente instrumento.  
 SETIMA: O Objeto social da matriz fica acrescido o DEPOSITO DE PNEUS, PEÇAS E ACESSÓRIOS.  
 OITAVA: O objeto social da filial localizada na Rua Papa Pio XII, 50 – Cango – CEP – 85604-230 – Francisco Beltrão – PR, passa à ser COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS, PEÇAS E ACESSORIOS, AUTO CENTER PARA VEÍCULOS E DEPOSITO DE PNEUS, PEÇAS E ACESSÓRIOS.  
 NONA: As demais cláusulas do contrato social primitivo permanecem inalteradas.  
 DECIMA: CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, apartir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
 F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA  
 CNPJ/MF Nº 11.422.034/0001-90  
 ALVARO CEZAR KISTER RODRIGUES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, Rua Antonina, 191 – Apto. 402 – Centro – CEP 85601-580, possuidor da CI-RG nº 4.468.485-3/PR e CPF/MF nº 627.349.979-91;  
 ELIZANE BETIATO RODRIGUES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – PR, à Rua Antonina, 191 – Apto. 402 – Centro – CEP 85601-580, possuidora da CI-RG nº 6.140.780-4/PR e CPF/MF nº 839.864.489-34 e  
 IVAN CARLOS ROSO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, à Rua São Paulo, 423 – Centro - CEP 85601-010, possuidor da CI-RG nº 3.410.095-0/PR e CPF/MF nº 745.972.489-00, sócios componentes da Firma que gira sob a denominação social de F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA, com sede e foro na Av. Porto Alegre com Rua São Paulo, 234 – Centro – CEP 85601-480 em Francisco Beltrão – PR, devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA sob o nº 41206650691 por despacho em secção de 10 de Dezembro de 2009 e ultima alteração contratual sob o nº 20121426530 por despacho em secção de 27 de Março de 2012, inscrita no CNPJ nº 11.422.034/0001-90, RESOLVEM consolidar seu contrato social primitivo e demais alterações de acordo com as cláusulas seguintes:  
 PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA.  
 SEGUNDA – A sociedade tem sua sede na Av. Porto Alegre com Rua São Paulo, 234 - Centro - CEP 85601-480 em Francisco Beltrão – PR. ( art. 997, II, CC/2002 ).  
 TERCEIRA – O objeto social é COMERCIO VAREJISTA E DEPOSITO DE PNEUS, PEÇAS E ACESSORIOS E AUTO CENTER PARA VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO E GEOMETRIA DE PNEUS.  
 QUARTA – A sociedade começou suas atividades em 04 de Janeiro de 2010 e seu prazo é indeterminado.

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*



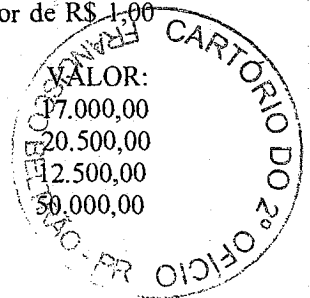
Autenticado em 05/04/2013  
 na Tabela do Cartório de  
 2º Tabelionato de Notas  
 Francisco Beltrão - PR

F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA  
 CNPJ/MF Nº 11.422.034/0001-90  
 QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fls. 03

QUINTA - Fica consolidado o capital social no valor de R\$ 50.000,00 ( Cinquenta Mil Reais ), já integralizado, dividido em 50.000 ( Cinquenta Mil ) quotas no valor de R\$ 1,00 ( Hum Real ) cada quota, fica assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS:	QUOTAS:
ALVARO CEZAR KISTER RODRIGUES	17.000
ELIZANE BETIATO RODRIGUES	20.500
IVAN CARLOS ROSO	12.500
TOTAL.....	50.000



SEXTA: Possui filiais nos seguintes endereços:

- Rua Tocantins, 2150 - Centro - CEP 85501-010 - Pato Branco - PR;
- Av. Independência, 879 - Centro - CEP 85760-000 - Capanema - PR;
- Av. Ruben Cesar Caselani, 2552 - Centro - CEP 85770-000 - Realeza - PR;
- Rua Papa Pio XII, 50 - Cargo - CEP - 85604-230 - Francisco Beltrão - PR.

SETIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição e postas à venda, formalizando se realizada a seção delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

OITAVA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

NONA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

DECIMA - A administração da sociedade caberá aos sócios ALVARO CEZAR KISTER RODRIGUES e ELIZANE BETIATO RODRIGUES com poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar, ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

DECIMA PRIMEIRA- Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que, vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

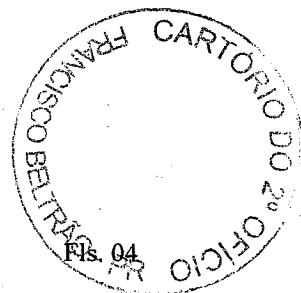
DÉCIMA SEGUNDA- Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

DÉCIMA TERCEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberaram sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

DÉCIMA QUARTA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de " pró-labore ", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

*Dois sócios*

F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA  
CNPJ/MF Nº 11.422.034/0001-90  
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



DÉCIMA QUINTA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do(s) sócio(s), o valor de seus haveres serão apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. ( art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002 ).

DÉCIMA SEXTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar concessionária ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SETIMA - Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em três vias e de igual teor e forma.

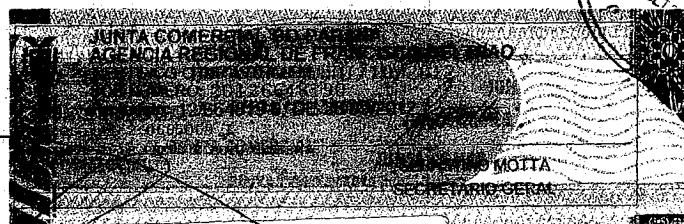
Francisco Beltrão – PR, 11 de Setembro de 2012.

ALVARO CEZAR KISTER RODRIGUES

*Auto R. R.*  
ELIZANE BETIANO RODRIGUES

*Ilud*  
IVAN CARLOS ROZO

*Dois estes*  
RUDIMAR DARCY ROZO



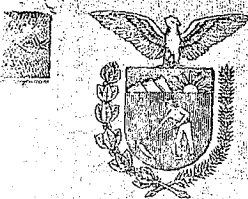
**2º TABELIONATO DE NOTAS - CARTÓRIO MALTA**  
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-6200

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
O referido é verdade e Dou Fé.  
Francisco Beltrão - PR 05/04/2013

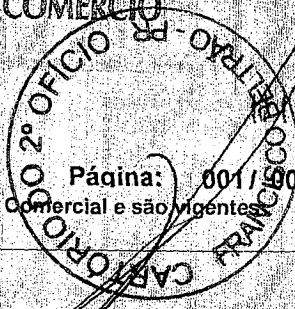
GUSTAVO DE CAMARGO SARTORI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,82  
OU ALQUEREMENÇÃO OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

**SELO**  
TABELIONATO DE NOTAS  
RUDIMAR PEN  
R\$57641

*Handwritten signatures and initials.*



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



198

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

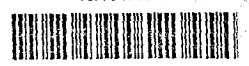
Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0665069-1	<b>CNPJ</b> 11.422.034/0001-90	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 10/12/2009	<b>Data de Início de Atividade</b> 04/01/2010
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> Avenida PORTO ALEGRE, 234-COM RUA SAO PAULO, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-480			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS, PEÇAS E ACESSORIOS E AUTO CENTER PARA VEICULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO E GEOMETRIA DE PNEUS, DEPÓSITO DE PNEUS, PEÇAS E ACESSÓRIOS.			
<b>Capital: R\$</b> 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Não	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
ALVARO CEZAR KISTER RODRIGUES 627.349.979-91	17.000,00	SOCIO	Administrador
XXXXXXXXXX			
IVAN CARLOS ROSO 745.972.489-00	12.500,00	SOCIO	
XXXXXXXXXX			
ELIZANE BETIATO RODRIGUES 839.864.489-34	20.500,00	SOCIO	Administrador
XXXXXXXXXX			
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data:</b> 01/10/2012	<b>Número:</b> 20126648190	REGISTRO ATIVO	
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO		<b>Status</b>	
<b>Evento (s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b>			
1 - NIRE: 41 9 0113521-0		CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX	
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais)</b> RUA TOCANTINS, 2150, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.501-010, BRASIL			

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 05 de abril de 2013

13/194389-8



*Motta:*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*Douglas A. Slogowski*

*[Handwritten signatures and initials]*

Local de autenticidade afixado na última folha do documento  
Cartório Malt 2º Notas  
Fco. Beltrão - PR

**Victor A. Galvão**  
RG 8.050.195-1

**2º TABELIONATO DE NOTAS** **CARTÓRIO MALT**  
 Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telef: (46) 3055-62

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado. O referido é verdade e Dou Fé.  
Francisco Beltrão - PR 15/04/2013

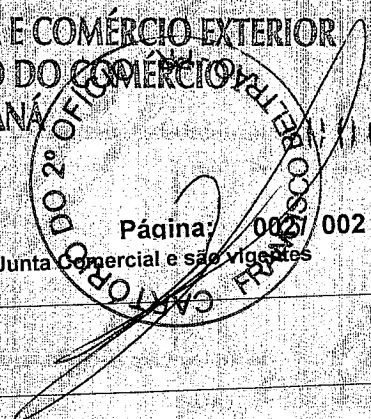
**DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,82**

QUALQUER EMENDA OU RASURAS SERÃO CONSIDERADAS COMO INDICÍCIO DE FALSIFICAÇÃO



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

199



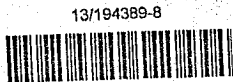
**Continuação**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA</b>	
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) <b>41 2 0665069-1</b>	CNPJ <b>11.422.034/0001-90</b>
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela	
<b>2 - NIRE: 41 9 0113522-8</b>	<b>CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX</b>
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) <b>AV INDEPENDENCIA, 879, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000, BRASIL</b>	
<b>3 - NIRE: 41 9 0113523-6</b>	<b>CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX</b>
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) <b>AV RUBEN CESAR CASELANI, 2552, CENTRO, REALEZA, PR, 85.770-000, BRASIL</b>	
<b>4 - NIRE: 41 9 0123866-3</b>	<b>CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX</b>
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) <b>RUA PAPA PIO XII 50, CANGO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.604-230, BRASIL</b>	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 05 de abril de 2013



*Assinatura:*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

**2º TABELIONATO DE NOTAS** | **CARTÓRIO MALTA**  
 Rua Tenente Cãmargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.804-610 - Telefax: (46) 3055-6200

**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado  
 O referido é verdade e Dou Fé.  
 Francisco Beltrão - PR 15/04/2013

**DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - RSZ 42**

**SELO FUNARPEN**  
 TABELIONATO DE NOTAS  
 EPX60049

LEI Nº 228 DE 18/07/2001

APÓS QUERER MENDIÇÃO OU PISURAS SERÃO CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

*Doyle A. Storz*

*Assinatura*

**Victor A. Galvão**  
 RG 8.050.195-1



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

812 u  
1111200

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.422.034/0001-90</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>10/12/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>F1 PNEUS</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV PORTO ALEGRE COM RUA SÃO PAULO</b>	NÚMERO <b>234</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.601-480</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/12/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **05/04/2013** às **09:29:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

*Douglas A Steagall*

*W*

*S*  
*[Assinatura]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

8123  
000.201

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000522013-14021034

Nome: F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA -  
ME

CNPJ: 11.422.034/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 02/04/2013.

Válida até 29/09/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Paulo Sérgio*

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11422034/0001-90  
**Razão Social:** F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA  
**Nome Fantasia:** F1 PNEUS  
**Endereço:** R PORTO ALEGRE 234 / MARREAS / FRANCISCO BELTRAO / PR /  
85601-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/03/2013 a 19/04/2013

**Certificação Número:** 2013032113252759687852

Informação obtida em 05/04/2013, às 09:26:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*Douglas A. Storz*

*[Handwritten signatures and initials]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA - ME**  
CNPJ: **11.422.034/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 22:45:37 do dia 04/04/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2013.

Código de controle da certidão: **5F58.3568.4134.9206**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Douglas A. Steinhilber*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

82nd  
000204

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10263107-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.422.034/0001-90

Nome: F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA ME


Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 03/08/2013 - Fornecimento Gratuito**

 <p>Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado <b>Certidão Nº 10263107-65</b> Emitida Eletronicamente via Internet <b>05/04/2013 - 09:25:38</b> Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR</p>
---

Doys A 2013

*[Handwritten signatures and initials]*



812d  
1111-205

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**Secretaria de Finanças**

**Certidão Negativa**

**Regularidade Fiscal de Pessoa Jurídica**

Número da certidão: **1928/2013**

Certidão válida até: **17/05/2013**

Controle CPF / CNPJ C.G.C.M Inscrição  
**125393 11.422.034/0001-90 362080**

Razão Social Nome de Fantasia  
**F 1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA F 1 PNEUS**

Localização Número  
**AV PORTO ALEGRE 234**

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo à empresa descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

18 de Março de 2013

Certidão emitida às **09:12:01** do dia **18/03/2013**.

Código de autenticação da certidão: **XJMZXJPC5E3JXX28SC9U**

Conferir autenticidade em <http://www.franciscobeltrao.com.br>

*Douglas A. Facchini*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - OFICIO UNICO  
R. TENENTE CAMARGO, 2112 - CENTRO  
FRANCISCO BELTRAO/PR - 85601610

TITULAR  
EDIVAL VICENTE DA SILVA  
JURAMENTADOS  
ROZELI MENON DA SILVA  
JANAINA CHAVES

**Certidão Negativa**

**PARA EFEITOS CIVIS**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: FALENCIA / CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA-ME**

CNPJ 11.422.034/0001-90, no período compreendido entre 20/03/1992 e 20/03/2013.

FRANCISCO BELTRAO/PR, 21 de Marco de 2013, 14:58:45

*[Handwritten Signature]*  
SANDRA CANOVA ANDRETTI

008.493/0001-13  
SELO FUNARPEN  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR  
E ANEXOS  
Rua Tenente Camargo, 2112  
Centro - CEP 85601-610  
Francisco Beltrão - Paraná  
E0050687

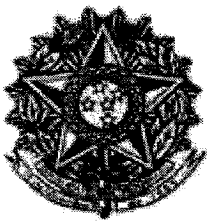
2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA  
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (48) 3055-6200  
AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
O referido é verdade e Dou Fé.  
Francisco Beltrão - PR 05/04/2013  
EMPREGADO AUTORIZADO

TABELIONATO DE NOTAS  
EPK57635

FRANCISCO BELTRÃO - PR  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

*Douglas A. Storz*

*[Handwritten Signatures]*



# TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PONTA GROSSA 2059 - FONE: (46) 3524-1388 - FAX: (46) 3524-4290 - CP. 104 - CEP: 85.601-600  
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - E-MAIL: TABPROTESTO@NETCONTA.COM.BR  
CNPJ: 77.609.931/0001-16

812E  
207

*Elcio Tomazoni Filho*  
TABELIÃO

SUBSTITUTOS DO TITULAR  
ROZANI A. C. TOMAZONI  
SÍLVIA R. CARNEIRO

ESCREVENTES JURAMENTADOS  
ADRIANA A. C. PIASETZKI - ANDRÉA CARNEIRO  
ALINE C. POLLI - GREGORY SANTOLIN  
THIAGO TOMAZONI

## Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: ALVARO CEZAR KISTER RODRIGUES, brasileiro, RG: 4.468.485-3/PR, C.P.F.: 627.349.979-91, Residente em FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

Descrição	Valor em VRC	Valor em R\$
SELO FUNARPEN...	11,42	1,61
COTA.....	67,02	9,45
Total.....	78,44	11,06



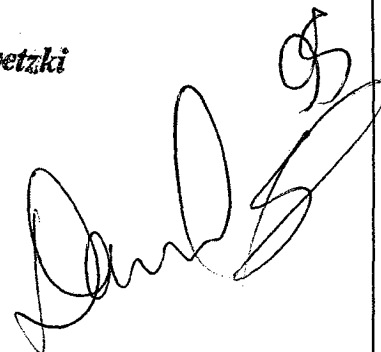
O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRAO/PR, 05 de Abril de 2013

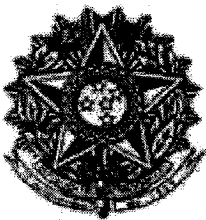
Tabelião

*Adriana A. C. Piasezki*  
Escrevente

*Douglas A. Fogelstein*







# TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PONTA GROSSA 2059 - FONE: (46) 3524-1388 - FAX: (46) 3524-4290 - CP. 104 - CEP: 85.601-600  
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - E-MAIL: TABPROTESTO@NETCONTA.COM.BR  
CNPJ: 77.609.931/0001-16

000208

*Elcio Tomazoni Filho*  
TABELIÃO

SUBSTITUTOS DO TITULAR  
ROZANI A. C. TOMAZONI  
SÍLVIA R. CARNEIRO

ESCREVENTES JURAMENTADOS  
ADRIANA A. C. PIASETZKI - ANDRÉA CARNEIRO  
ALINE C. POLLI - GREGORY SANTOLIN  
THIAGO TOMAZONI

## Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: ELIZANE BETIATO RODRIGUES, brasileira, RG: 6.140.780-4/PR, C.P.F.: 839.864.489-34, Residente em FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

Descrição	Valor em VRC	Valor em R\$
SELO FUNARPEN...	11,42	1,61
COTA.....	67,02	9,45
Total.....	78,44	11,06



O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRAO/PR, 05 de Abril de 2013

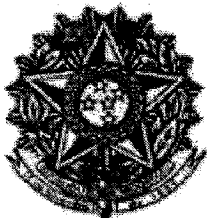
*[Signature]*  
Tabelião

*Adriana A. C. Piasetzki*  
Escrevente

*Douglas A. Storjers*



*[Signature]*



# TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PONTA GROSSA 2059 - FONE: (46) 3524-1388 - FAX: (46) 3524-4290 - CP. 104 - CEP: 85.601-600

FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - E-MAIL: TABPROTESTO@NETCONTA.COM.BR

CNPJ: 77.609.931/0001-16

000 209

*Elcio Tomazoni Filho*

**SUBSTITUTOS DO TITULAR**  
ROZANI A. C. TOMAZONI  
SÍLVIA R. CARNEIRO

**TABELIÃO**

**ESCREVENTES JURAMENTADOS**  
ADRIANA A. C. PIASETZKI - ANDRÉA CARNEIRO  
ALINE C. POLLI - GREGORY SANTOLIN  
THIAGO TOMAZONI

## Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: IVAN CARLOS ROSO, brasileiro, RG: 3.410.095-0/PR, C.P.F.: 745.972.489-00, Residente em FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

Descrição	Valor em VRC	Valor em R\$
SELO FUNARPEN....:	11,42	1,61
COTA.....:	67,02	9,45
Total.....:	78,44	11,06



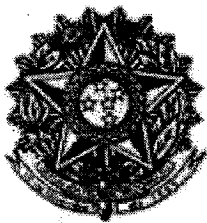
O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRAO/PR, 05 de Abril de 2013

*[Signature]*  
Tabelião **Adriana A. C. Piassetzki**  
Escrevente

*Douglas A. Glazinski*

*[Signatures]*



# TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PONTA GROSSA 2059 - FONE: (46) 3524-1388 - FAX: (46) 3524-4290 - CP. 104 - CEP: 85.601-600

FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - E-MAIL: TABPROTESTO@NETCONTA.COM.BR

CNPJ: 77.609.931/0001-16

*Elcio Tomazoni Filho*

000210

**SUBSTITUTOS DO TITULAR**

ROZANI A. C. TOMAZONI

SÍLVIA R. CARNEIRO

**TABELIÃO**

**ESCREVENTES JURAMENTADOS**

ADRIANA A. C. PIASETZKI - ANDRÉA CARNEIRO

ALINE C. POLLI - GREGORY SANTOLIN

THIAGO TOMAZONI

## Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA, C.N.P.J.: 11.422.034/0001-90, Estabelecido em FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

Descrição	Valor em VRC	Valor em R\$
SELO FUNARPEN...	11,42	1,61
COTA.....	67,02	9,45
Total.....	78,44	11,06



O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRAO/PR, 05 de Abril de 2013

\_\_\_\_\_  
Tabelião

*Adriana A. C. Piasetzki*  
Escrevente



*Douglas A. Steagles*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

8.116

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.422.034/0001-90

Certidão n°: 28073338/2013

Expedição: 05/04/2013, às 09:28:20

Validade: 01/10/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.422.034/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Douglas A. Stegall



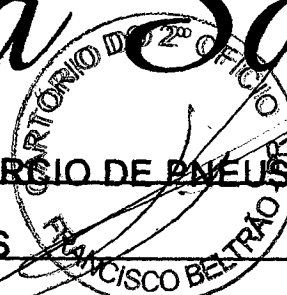
# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR



O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

## Licença Sanitária

Nº. 1069 / 2012



**RAZÃO SOCIAL**

F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA

**NOME FANTASIA**

F1 PNEUS

**CNPJ//CPF**

11.422.034/0001-90

**ENDEREÇO**

AVENIDA PORTO ALEGRE 234

**BAIRRO**

CENTRO

**RAMO/ATIVIDADE**

COM DE PNEUS E CAMARAS

**DATA DA VISTORIA**

11/6/2012

**VALIDADE**

11/6/2013

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**2º TABERIONATO DE NOTAS** **CARTÓRIO MALTA**  
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-810 - Telefax: (46) 3055-6200

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
O referido é verdade e Dou Fé.  
Francisco Beltrão - PR 15/04/2013

**DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2.82**

**TABELIONAT DE NOTAS**  
EP 160352

**FUNRABEN**

Daphy A. dos Santos

**CINTIA JAQUELINE RAMOS**  
Secretária Municipal de Saúde  
Francisco Beltrão - PR

**JUSSIR J. NES JUNIOR**  
Diretor Depto. Vigilância em Saúde  
SMS - FRANCISCO BELTRÃO

**Alexandre Gonçalves Lizardo**  
Inspetor Sanitário  
Vigilância em Saúde

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

1000212

**ANEXO IV**

F1-COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA.  
 AV.PORTO ALEGRE, 234  
 CNPJ 11.422.034/0001-90  
 85601-580 – FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR  
 COM A ADMINISTRAÇÃO**

*(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).*

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR  
 COM A ADMINISTRAÇÃO**

**Referência:**

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 012/2013

F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA , inscrita no CNPJ/MF nº 11.422.034/0001-90, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) ÁLVARO CÉSAR KISTER RODRIGUES , portador(a) do documento de identidade RG nº 4.468.485-3 SSPPR , emitido pela SSP/PR , e do CPF nº 627.349.979-91, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão , 04 de abril de 2013.

F. BELTRÃO

F1 COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA  
 Álvaro César Kister Rodrigues  
 CPF/RG – 627.349.979-91 - 4.468.485-3 SSP/PR  
 Sócio Administrador

NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATORIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2  
 HABILITAÇÃO.

13/226 de 18/07/2011

**2º TABELIONATO DE NOTAS** **CARTÓRIO MALTA**  
 Rua Tenente Camargo, 1999 – Centro – Francisco Beltrão - PR – CEP: 85.601-610 – Telefax: (46) 3055-6200

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:  
 ALVARO CEZAR KISTER RODRIGUES

Em test. da Verdade. Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR 16 de Abril de 2013

EMPREGADO AUTORIZADO - DIEGO PATRÍC GEMELLI R\$3,05

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(\*)

FI-COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA.  
 AV.PORTO ALEGRE, 234  
 CNPJ 11.422.034/0001-90  
 85601-580 – FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO  
 AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 12/2013

F I COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA , inscrita no CNPJ/MF nº 11.422.034/0001-90 , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) ÁLVARO CÉSAR KISTER RODRIGUES , portador(a) do documento de identidade RG nº 4.468.485-3 SSP/PR , emitido pela SSP/PR , e do CPF nº 627.349.979-91. DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Francisco Beltrão, 04 de abril de 2013.

F. BELTRÃO

FI COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA  
 Álvaro César Kister Rodrigues  
 CPF/RG – 627.349.979-91 - 4.468.485-3 SSP/PR  
 Sócio Administrador.

NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO.

2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA  
 Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-510 - Telefax: (46) 3055-6200

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:  
 ALVARO CEZAR KISTER RODRIGUES

Em test \_\_\_\_\_ da Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão - 04 de Abril de 2013

EMPREGADO AUTORIZADO - DIEGO PATRIC GEMELLI R\$3,06

EPX60359

# Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos – ANIP

Sindicato Nacional da Indústria de Pneumáticos, Câmaras de Ar e Camelback - SINPEC

Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, 240 – 7º andar – Cj. 71 – CEP 04571-020 – São Paulo/SP

Tel.: (011) 5503.5400 Fax: (11) 5503.5402 <http://www.anip.com.br> e-mail: [anip@anip.com.br](mailto:anip@anip.com.br)

0000215

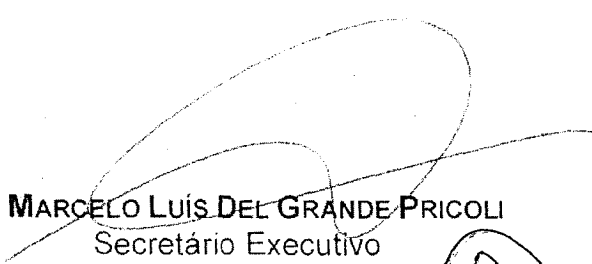
## DECLARAÇÃO

INFORMAMOS A QUEM POSSA INTERESSAR QUE A NOSSA ASSOCIADA:

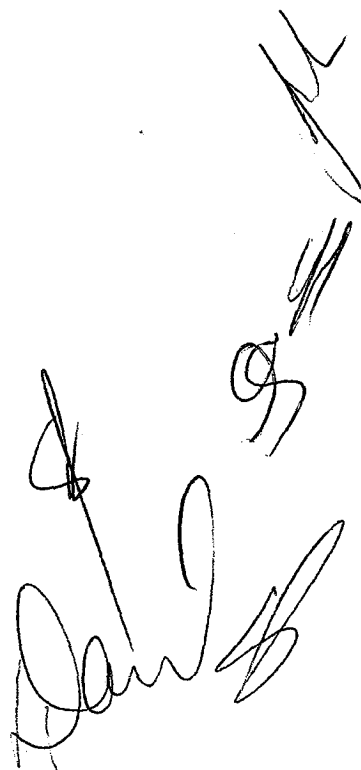
### BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

INSCRITA NO CNPJ/MF sob nº. 57.497.539/0001-15, ESTÁ REGISTRADA NESTA ENTIDADE SOB O N° 02, DESDE 25/08/1960, COMO FABRICANTE DE PNEUMÁTICOS RADIAIS E/OU CONVENCIONAIS PARA ÔNIBUS E CAMINHÕES, CAMIONETAS, AUTOMÓVEIS, TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM E INDUSTRIAIS, CÂMARAS DE AR E MOLAS PNEUMÁTICAS.

São Paulo, 15 de janeiro de 2013.

  
MARCELO LUIS DEL GRANDE PRICOLI  
Secretário Executivo

  
Douglas A. Stegall





	<b>Ministério do Meio Ambiente</b> <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais</b> <b>Renováveis</b>	
<b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL</b> <b>CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b>		

Nr. de Cadastro: 2688	CPF/CNPJ: 57.497.539/0001-15	Emitido em: 23/01/2013	Válido até: 23/04/2013
--------------------------	---------------------------------	---------------------------	---------------------------

Nome/Razão Social/Endereço  
**BRIDGESTONE DO BRASIL IND E COM LTDA**  
**AV QUEIRÓS DOS SANTOS, 1717**  
**CASA BRANCA**  
**SANTO ANDRE/SP**  
**09015-901**

Este certificado comprova a regularidade no

**Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras**

**Veículos Automotores - Pneus - Pilhas e Baterias / Importador de Pneus e similares**  
**Atividades diversas / usuários de substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal**  
**Indústria de Borracha / fabricação de câmara de ar, fabricação e condicionamento de**  
**pneumáticos.**

<p>Observações:</p> <p>1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;</p> <p>2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p>	<p>A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.</p> <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">pdgr.nypi.6td6.6nzq</p>
--	---

*Douglas A. Stages*

*[Handwritten signatures and initials]*

# Certificado de Conformidade

## Uso da Marca de Conformidade para Produtos

Certificamos que

**Bridgestone do Brasil Ind. e Com. Ltda.**  
 Av. Queiroz dos Santos, 1717  
 09015-901 – Santo André – SP

Implementou e mantém satisfatoriamente um centro de tecnologia para o escopo

**Pneus para veículos automotores**  
 Conforme relação em anexo

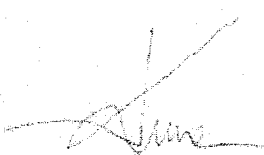


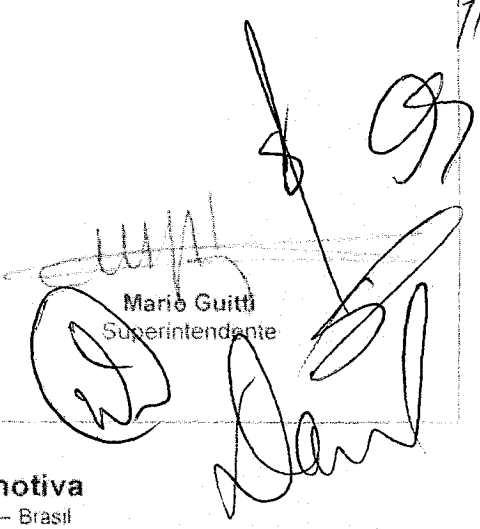
Certificado N°: 04P-0001

De acordo com: Portaria INMETRO nº 482 de 07 de dezembro 2010

Validade do Certificado: 16/02/2015

São Paulo, 19 de Outubro de 2011.

  
 Sergio Kina  
 Gerente Técnico

  
 Mario Guitti  
 Superintendente



**Bridgestone do Brasil Ind. e Com. Ltda.**  
Av. Queirós dos Santos, 1717 Casa Branca, Santo André, SP 09015-901

Santo André, 12 de abril de 2013.

## Declaração

Através desta, informamos que o nosso revendedor **F1 Comércio de Pneus e auto Center Ltda** representa a Bridgestone Firestone perante o consumidor final de nossos produtos, possuindo pessoal capacitado, treinados e qualificados para fazer todo o tipo de atendimento que se faça necessário referente aos pneus fabricados pela Bridgestone Firestone do Brasil.

Após analisarmos os itens cotados no edital em referência, nos comprometemos a entregar os itens que autorizamos a Modelo Pneus a participar, nas quantidades dentro do prazo estipulado no edital.

Declaramos ainda possuir no Brasil uma equipe técnica exclusiva, treinada e qualificada pela Bridgestone do Brasil que são responsáveis pela verificação, análise e por qualquer tipo de garantia, e que os mesmos estão capacitados para fazer todos os tipos de atendimento que se façam necessários.

### Garantia:

A Bridgestone do Brasil declara que os produtos por ela **FABRICADOS** ou **IMPORTADOS (Produzidos por Bridgestone Firestone em outros países)**, possuem garantia de **05 anos contra defeitos de fabricação** a partir da data de sua aquisição, o que não inclui avarias por uso inadequado do produto.

Essa garantia está condicionada à análise técnica por um técnico da BSBR, por técnico credenciado da rede de revendedores autorizados ou por representante técnico indicado pelo INMETRO, onde será detectada a causa da reclamação e, em caso de uso inadequado ou avaria acidental, o produto perderá sua garantia. Nos casos em que seja constatado defeito de fabricação, o produto será substituído e cobrado o percentual de desgaste do pneu substituído.

Todas as condições de garantia dos produtos Bridgestone estão contempladas no termo de garantia.

Atenciosamente:

Claudio Bertolucci  
Coordenador de Licitações  
Bridgestone do Brasil

Douglas de Souza

## ANEXO VII

**11.422.034/0001-90**

F1 – COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA  
 AV. PORTO ALEGRE, 234 CENTRO  
 85.601-480 – FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

**TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL**  
 (para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

Pregão Presencial nº

12/2013

**2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

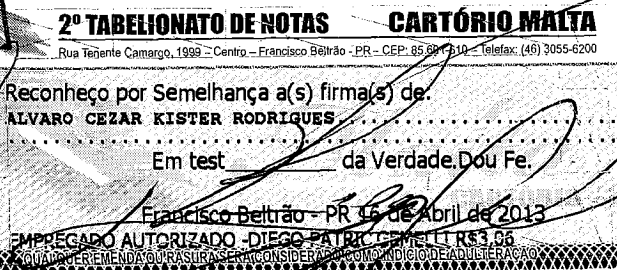
Por este instrumento, a empresa F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 11.422.034/0001-90, com sede à AV. PORTO ALEGRE, 234, representada neste ato por sua SÓCIO ADMINISTRADOR, o(a) Sr(a) ÁLVARO CÉSAR KISTER RODRIGUES, portador(a) do documento de identidade RG nº 4.468.485-3 SSP/PR, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 627.349.979-91, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Francisco Beltrão, 04 de abril de 2013.

F. BELTRÃO

F1 COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA  
 Álvaro César Kister Rodrigues  
 CPF/RG – 627.349.979-91 - 4.468.485-3 SSP/PR  
 Sócio Administrador

CARLOS EDUARDO FAISTEL  
 CPF 045.756.055-21 RG 6.714.324-8  
 REPRESENTANTE





Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 12/2013

000220

Página: 1

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS CAMIN

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Status
Item: 0001	CÂMARA DE AR ARO 20 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	BBW	40,00		
Fornecedor: 39210	F1 COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA.				Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	78,00				
1	62,00				
Fornecedor: 3753	MODELO PNEUS LTDA.				Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	76,00				
Fornecedor: 48810	A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME				Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	65,00				
Item: 0002	CÂMARA DE AR ARO 24 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	LEFORT	20,00		
Fornecedor: 48810	A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME				Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	109,00				
Fornecedor: 3753	MODELO PNEUS LTDA.				Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	138,00				
Fornecedor: 39210	F1 COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA.				Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	159,00				
Item: 0003	CÂMARA DE AR ARO 25 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	LEFORT	20,00		
Fornecedor: 48810	A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME				Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	160,00				
Fornecedor: 39210	F1 COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA.				Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	220,00				
Fornecedor: 50449	PNEUMAQ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA				Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	189,00				
Item: 0004	PROTETOR ARO 20 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	CARRETEIRO	60,00		
Fornecedor: 50449	PNEUMAQ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA				Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	29,00				
1	18,00				
Fornecedor: 3753	MODELO PNEUS LTDA.				Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	28,00				
Fornecedor: 48810	A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME				Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	18,70				
Item: 0005	PROTETOR ARO 24 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	CARRETEIRO	20,00		
Fornecedor: 48810	A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME				Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	41,80				
Fornecedor: 3753	MODELO PNEUS LTDA.				Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	55,00				
Fornecedor: 39210	F1 COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA.				Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	69,00				
Item: 0006	PROTETOR ARO 25 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	CARRETEIRO	20,00		
Fornecedor: 50449	PNEUMAQ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA				Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	93,00				
Fornecedor: 39210	F1 COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA.				Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	130,00				
Fornecedor: 48810	A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME				Declinou
Rodada	Valor				

*Trabalho a seguir*



**Município de Capanema - 2013**  
**Relatorio de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 12/2013**

000:221

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS CAMIN

Lance Inicial 105,60

Item	0007	PNEU CONVENCIONAL 1000X20 NOVO LISO COM 16 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	Marca	pirelli	Quantidade	24,00
Fornecedor	2171	COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		830,00				
1		735,00				
2		728,00				
3		725,00				
4		720,00				
Fornecedor	39210	F1 COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA.				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		740,00				
1		730,00				
Fornecedor	50449	PNEUMAQ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		809,00				
1		734,00				
2		727,00				
3		723,00				

Item	0008	PNEU CONVENCIONAL 1000X20 NOVO BORRACHUDO COM 16 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	Marca	pirelli	Quantidade	40,00
Fornecedor	2171	COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		950,00				
1		785,00				
2		778,00				
3		770,00				
4		765,00				
5		755,00				
6		745,00				
7		730,00				
8		715,00				
9		708,00				
Fornecedor	39210	F1 COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA.				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		790,00				
1		780,00				
2		775,00				
3		768,00				
4		758,00				
5		750,00				
6		740,00				
7		720,00				
8		710,00				
Fornecedor	50449	PNEUMAQ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		829,00				
1		784,00				

Item	0009	PNEU RADIAL 1100X20 NOVO LISO COM 16 LONAS E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	Marca	FIRESTONE	Quantidade	8,00
Fornecedor	39210	F1 COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA.				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1.180,00				
Fornecedor	3753	MODELO PNEUS LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1.312,00				
Fornecedor	50449	PNEUMAQ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1.189,00				

Item	0010	PNEU CONVENCIONAL 1300X24 NOVO ESCULTURA MINIMA DE 23 MM COM 12 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	Marca	FIRESTONE	Quantidade	6,00
Fornecedor	39210	F1 COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA.				Vencedor
Rodada		Valor				

*Dauglo A Stegels*

*[Handwritten signatures and initials]*



Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 12/2013

000222

Página: 3

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS CAMIN

Lance Inicial	1.584,00		
Fornecedor	3753	MODELO PNEUS LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial	1.832,00		
Fornecedor	48810	A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial	1.875,00		

Item: 0011 - PNEU CONVENCIONAL 1400X24 NOVO ESCULTURA MINIMA DE 25 MM COM 12 LONAS Marca: PEGASUS Quantidade: 24,00  
E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO

Fornecedor	50449	PNEU MAQ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial	1.929,00		
1		1.680,00	
Fornecedor	3753	MODELO PNEUS LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial	2.034,00		
Fornecedor	39210	F1 COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial	1.690,00		

Item: 0012 - PNEU RADIAL 175/70R13 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO Marca: FIRESTONE Quantidade: 50,00

Fornecedor	39210	F1 COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial	120,00		
Fornecedor	48810	A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial	143,00		
Fornecedor	50449	PNEU MAQ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial	135,00		

Item: 0013 - PNEU RADIAL 165 R14 NOVO COM 8 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO Marca: FIRESTONE Quantidade: 12,00

Fornecedor	39210	F1 COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial	270,00		
1		235,00	
2		228,00	
Fornecedor	3753	MODELO PNEUS LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial	278,00		
Fornecedor	48810	A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial	239,80		
1		233,00	

Item: 0014 - PNEU RADIAL 205/70R15 NOVO COM 8 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO Marca: BRIDGESTONE Quantidade: 16,00

Fornecedor	39210	F1 COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial	358,00		
1		300,00	
2		295,00	
Fornecedor	48810	A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial	309,10		
1		299,00	
Fornecedor	50449	PNEU MAQ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial	387,00		

Item: 0015 - PNEU RADIAL 215/75 R17,5 NOVO COM 12 LONAS LISO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO Marca: FIRESTONE Quantidade: 16,00

Fornecedor	39210	F1 COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial	620,00		
1		588,00	
2		580,00	

*Douglas A. Staczel*

*[Handwritten signatures and marks]*



**Município de Capanema - 2013**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 12/2013**

000223

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS CAMIN

Fornecedor	48810	A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial	599,50		
1		587,00	
Fornecedor	50449	PNEUMAQ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial	619,00		

Item: 0016 PNEU RADIAL 215/75 R17,5 NOVO COM 12 LONAS BORRACHUDO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO Marca: BRIDGESTONE Quantidade: 24,00

Fornecedor	39210	F1 COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial	658,00		
1		625,00	
2		620,00	
3		615,00	
4		605,00	
5		598,00	
Fornecedor	2171	COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial	730,00		
1		630,00	
2		624,00	
3		618,00	
4		610,00	
5		603,00	
Fornecedor	50449	PNEUMAQ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial	631,00		

Item: 0017 PNEU RADIAL 205/75 R16 NOVO COM 8 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO Marca: SAILUN Quantidade: 10,00

Fornecedor	48810	A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial	357,50		
Fornecedor	3753	MODELO PNEUS LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial	497,00		
Fornecedor	39210	F1 COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial	438,00		

Item: 0018 PNEU RADIAL 255/75 R15 NOVO COM 4 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO Marca: FIRESTONE Quantidade: 8,00

Fornecedor	39210	F1 COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial	440,00		
1		435,00	
2		430,00	
3		425,00	
4		420,00	
5		415,00	
Fornecedor	3753	MODELO PNEUS LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial	460,00		
1		439,00	
2		434,00	
3		428,00	
4		424,00	
5		419,00	
Fornecedor	48810	A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial	471,90		

Item: 0019 PNEU CONVENCIONAL 17,5X25 L3 NOVO COM 16 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO Marca: WESTLYKE Quantidade: 20,00

Fornecedor	39210	F1 COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial	2.970,00		
1		2.850,00	

*Dois A Staczecki*





Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 12/2013

000224

Página: 5

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS CAMIN

2	2.830,00				
Fornecedor	48810	A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3.421,00			
Fornecedor	50449	PNEU MAQ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2.860,00			
1	2.840,00				

Item	0020	PNEU RADIAL 175/65 R14 NOVO E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	Marca	FIRESTONE	Quantidade	24,00
Fornecedor	39210	F1 COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		175,00				
1	170,00					
Fornecedor	3753	MODELO PNEUS LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		202,00				
Fornecedor	48810	A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		177,10				
1	174,00					

Item	0021	PNEU RADIAL 195/65 R15 NOVO E COM APROVAÇÃO DO INMETRO	Marca	SAILUN	Quantidade	10,00
Fornecedor	48810	A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		211,20				
Fornecedor	3753	MODELO PNEUS LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		309,00				
Fornecedor	39210	F1 COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		250,00				

Item	0022	PNEU CONVENCIONAL 760X16 NOVO LISO COM 12 LONAS E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	Marca	Pirelli	Quantidade	4,00
Fornecedor	2171	COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		425,00				
1	370,00					
2	360,00					
3	355,00					
4	350,00					
Fornecedor	39210	F1 COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		374,00				
Fornecedor	50449	PNEU MAQ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		419,00				
1	365,00					
2	358,00					
3	353,00					

Item	0023	PNEU CONVENCIONAL 760X16 NOVO BORRACHUDO COM 12 LONAS E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	Marca	TORNEL	Quantidade	8,00
Fornecedor	50449	PNEU MAQ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		439,00				
1	380,00					
2	368,00					
3	360,00					
4	355,00					
5	350,00					
Fornecedor	2171	COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		460,00				
1	385,00					
2	370,00					
3	365,00					

*Douglas A. Storz*



Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 12/2013

000225

Página: 6

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS CAMIN

4	358,00
5	353,00

Fornecedor: 39210 F1 COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA.

Rodada Valor

Lance Inicial 390,00

1 375,00

Declinou

VANDA FÁTIMA SIGNORI  
Membro

DANIEL DOROCHOWICZ  
Membro

SIDONIA PASIEKA  
Membro

GABRIEL FELIPE CIPRIANI  
Pregoeiro

PNEUMAQ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA  
Wesley Francis Evangelista

A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME  
DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI

MÓDELO PNEUS LTDA.  
IGELSO LUDOVICO CECON

COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME  
Evandro Luiz Scopel

F1 COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA.  
ALVARO CEZAR KISTER RODRIGUES



# Município de Capanema - 2013

## Classificação por Fornecedor

### Pregão 12/2013

0000226

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
<b>Fornecedor: 48810-1 - AL STACZEWSKI E FILHO LTDA ME</b>		<b>CNPJ: 13.835.750/0001-25</b>		<b>Telefone: (46) 3552-2281</b>		<b>Status: Habilitado</b>		<b>11.903,00</b>	
<b>Lote 001 - Lote 001</b>									<b>11.903,00</b>
002	31577 CÂMARA DE AR ARO 24 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	JN	20,00	Habilitado	LEFORT	109,00	2.180,00	*	
003	31578 CÂMARA DE AR ARO 25 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	20,00	Habilitado	LEFORT	160,00	3.200,00	*	
005	31580 PROTETOR ARO 24 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	20,00	Habilitado	CARRETEIRO	41,80	836,00	*	
017	31592 PNEU RADIAL 205/75 R16 NOVO COM 8 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	10,00	Habilitado	SAILUN	357,50	3.575,00	*	
021	31596 PNEU RADIAL 195/55 R15 NOVO E COM APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	10,00	Habilitado	SAILUN	211,20	2.112,00	*	
<b>Fornecedor: 2171-7 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME</b>		<b>CNPJ: 82.425.356/0001-31</b>		<b>Telefone: (46) 3583-1651</b>		<b>Status: Habilitado</b>		<b>47.000,00</b>	
<b>Lote 001 - Lote 001</b>									<b>47.000,00</b>
007	31582 PNEU CONVENCIONAL 1000X20 NOVO LISO COM 16 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	24,00	Habilitado	pirelli	720,00	17.280,00	*	
008	31583 PNEU CONVENCIONAL 1000X20 NOVO BORRACHUDO COM 16 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	40,00	Habilitado	pirelli	708,00	28.320,00	*	
022	31597 PNEU CONVENCIONAL 750X16 NOVO LISO COM 12 LONAS E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	4,00	Habilitado	pirelli	350,00	1.400,00	*	
<b>Fornecedor: 39210-3 - F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA</b>		<b>CNPJ: 11.422.034/0001-90</b>		<b>Telefone: (46) 3524-2001</b>		<b>Status: Habilitado</b>		<b>122.512,00</b>	
<b>Lote 001 - Lote 001</b>									<b>122.512,00</b>
001	31576 CÂMARA DE AR ARO 20 NOVA, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	40,00	Habilitado	BBW	62,00	2.480,00	*	
009	31584 PNEU RADIAL 1100X20 NOVO LISO COM 16 LONAS E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	8,00	Habilitado	FIRESTONE	1.180,00	9.440,00	*	
010	31585 PNEU CONVENCIONAL 1300X24 NOVO ESCULTURA MÍNIMA DE 23 MM COM 12 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	6,00	Habilitado	FIRESTONE	1.584,00	9.504,00	*	
012	31587 PNEU RADIAL 175/70 R13 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	50,00	Habilitado	FIRESTONE	120,00	6.000,00	*	
013	31588 PNEU RADIAL 185 R14 NOVO COM 8 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	12,00	Habilitado	FIRESTONE	228,00	2.736,00	*	
014	31589 PNEU RADIAL 205/70 R15 NOVO COM 8 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	16,00	Habilitado	BRIDGESTONE	295,00	4.720,00	*	
015	31590 PNEU RADIAL 215/75 R17,5 NOVO COM 12 LONAS LISO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	16,00	Habilitado	FIRESTONE	590,00	9.280,00	*	
016	31591 PNEU RADIAL 215/75 R17,5 NOVO COM 12 LONAS BORRACHUDO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	24,00	Habilitado	BRIDGESTONE	598,00	14.352,00	*	
018	31593 PNEU RADIAL 255/75 R15 NOVO COM 4 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	8,00	Habilitado	FIRESTONE	415,00	3.320,00	*	
019	31594 PNEU CONVENCIONAL 17,5X25 L3 NOVO COM 16 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	20,00	Habilitado	WESTLYKE	2.830,00	56.600,00	*	
020	31595 PNEU RADIAL 175/65 R14 NOVO E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	24,00	Habilitado	FIRESTONE	170,00	4.080,00	*	
<b>Fornecedor: 50449-1 - PNEU MAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA</b>		<b>CNPJ: 15.458.432/0001-18</b>		<b>Telefone: (46) 3523-3923</b>		<b>Status: Habilitado</b>		<b>46.060,00</b>	
<b>Lote 001 - Lote 001</b>									<b>46.060,00</b>
004	31579 PROTETOR ARO 20 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	60,00	Habilitado	CARRETEIRO	18,00	1.080,00	*	
006	31581 PROTETOR ARO 25 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	20,00	Habilitado	CARRETEIRO	93,00	1.860,00	*	
011	31586 PNEU CONVENCIONAL 1400X24 NOVO ESCULTURA MÍNIMA DE 25 MM COM 12 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	24,00	Habilitado	PEGASUS	1.680,00	40.320,00	*	
023	31598 PNEU CONVENCIONAL 750X16 NOVO BORRACHUDO COM 12 LONAS E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	8,00	Habilitado	TORNEL	350,00	2.800,00	*	

Douglas A. dos Santos



Município de Capanema - 2013

Classificação por Fornecedor

Pregão 12/2013

000227

Página: 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<b>VALOR TOTAL:</b>							227.475,00	

*Handwritten signature: Douglas A. Stegall*

*Handwritten signature: [Illegible]*

*Handwritten signature: [Illegible]*

*Handwritten signature: [Illegible]*



0000228

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E JULGAMENTO  
LICITAÇÃO: 012 - Pregão

Aos dezoito dias de abril de 2013, as nove horas, na MUNICIPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza Nr 1080, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria Nr 5544/2011, constituída pelos Srs. VANDA FÁTIMA SIGNORI, DANIEL DOROCHOWICZ, SIDONIA PASIEKA, GABRIEL FELIPE CIPRIANI, com o objetivo de julgar a Licitação Publica, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nr 012, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS CAMINHÕES, MÁQUINAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME, COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME, F1 COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA, MODELO PNEUS LTDA, PNEUMAQ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME, COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME, F1 COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA, MODELO PNEUS LTDA, PNEUMAQ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA DOUGLAS. Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, cujos os valores estão devidamente demonstrados em documento em anexo. Foi considerada como propostas válidas e vencedores chegando-se a seguinte:

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	CÂMARA DE AR ARO 24 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	LEFORT	UN	20,00	109,00	2.180,00
3	CÂMARA DE AR ARO 25 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	LEFORT	UN	20,00	160,00	3.200,00
5	PROTETOR ARO 24 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	CARREIRO	UN	20,00	41,80	836,00
17	PNEU RADIAL 205/75 R16 NOVO COM 8 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	SAILUN	UN	10,00	357,50	3.575,00
21	PNEU RADIAL 195/55 R15 NOVO E COM APROVAÇÃO DO INMETRO	SAILUN	UN	10,00	211,20	2.112,00

11.903,00

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
7	PNEU CONVENCIONAL 1000X20 NOVO LISO COM 16 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	pirelli	UN	24,00	720,00	17.280,00
8	PNEU CONVENCIONAL 1000X20 NOVO BORRACHUDO COM 16 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	pirelli	UN	40,00	708,00	28.320,00

8  
Douglas Staczelko

*[Handwritten signatures and marks]*



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar!

22	PNEU CONVENCIONAL 750X16 NOVO LISO COM 12 LONAS E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	pirelli	UN	4,00	350,00	1.400,00
----	--	---------	----	------	--------	----------

47.000,00

1111229

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	CÂMARA DE AR ARO 20 NOVA, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	BBW	UN	40,00	62,00	2.480,00
9	PNEU RADIAL 1100X20 NOVO LISO COM 16 LONAS E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	FIRESTONE	UN	8,00	1.180,00	9.440,00
10	PNEU CONVENCIONAL 1300X24 NOVO ESCULTURA MÍNIMA DE 23 MM COM 12 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	FIRESTONE	UN	6,00	1.584,00	9.504,00
12	PNEU RADIAL 175/70 R13 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	FIRESTONE	UN	50,00	120,00	6.000,00
13	PNEU RADIAL 185 R14 NOVO COM 8 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	FIRESTONE	UN	12,00	228,00	2.736,00
14	PNEU RADIAL 205/70 R15 NOVO COM 8 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	BRIDGESTONE	UN	16,00	295,00	4.720,00
15	PNEU RADIAL 215/75 R17.5 NOVO COM 12 LONAS LISO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	FIRESTONE	UN	16,00	580,00	9.280,00
16	PNEU RADIAL 215/75 R17,5 NOVO COM 12 LONAS BORRACHUDO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	BRIDGESTONE	UN	24,00	598,00	14.352,00
18	PNEU RADIAL 255/75 R15 NOVO COM 4 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	FIRESTONE	UN	8,00	415,00	3.320,00
19	PNEU CONVENCIONAL 17.5X25 L3 NOVO COM 16 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	WESTLYKE	UN	20,00	2.830,00	56.600,00
20	PNEU RADIAL 175/65 R14 NOVO E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	FIRESTONE	UN	24,00	170,00	4.080,00

122.512,00

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	PROTETOR ARO 20 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	CARRETIRO	UN	60,00	18,00	1.080,00
6	PROTETOR ARO 25 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	CARRETIRO	UN	20,00	93,00	1.860,00
11	PNEU CONVENCIONAL 1400X24 NOVO ESCULTURA MÍNIMA DE 25 MM COM 12 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	PEGASUS	UN	24,00	1.680,00	40.320,00
23	PNEU CONVENCIONAL 750X16 NOVO BORRACHUDO COM 12 LONAS E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	TORNEL	UN	8,00	350,00	2.800,00

46.060,00

*Douglas A. Steghe*




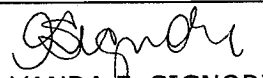
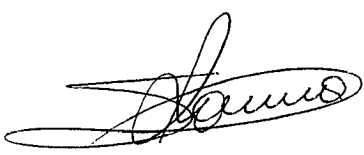
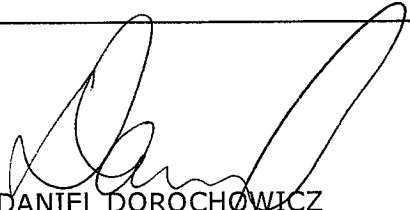
# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar

. Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. Nada Mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos Representantes das proponentes.

000-230

 GABRIEL FELIPE CIPRIANI PREGOEIRO	 VANDA F. SIGNORI APOIO À LICITAÇÃO
 SIDONIA PASIEKA APOIO À LICITAÇÃO	 DANIEL DOROCHOWICZ APOIO À LICITAÇÃO





PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO  
Pregão Nº 012/2013

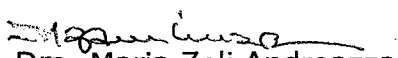
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS CAMINHÕES, MÁQUINAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL

- Homologação do Processo Licitatório.

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Capanema analisou o Processo Licitatório realizado pelo Município de Capanema na Modalidade Pregão sob nº 012/2013, referente a REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS CAMINHÕES, MÁQUINAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, e considerando a documentação apresentada, emite Parecer Favorável à aprovação e conseqüente homologação do procedimento, pois foram cumpridos os requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

A presente aprovação prende-se ao fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica, a mesma concluiu que todas as etapas exigidas pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos foram cumpridas de forma satisfatória.

Capanema-Pr, 24/04/2013.

  
Dra. Maria Zeli Andrezza  
Assessora Jurídica

OAB-PR 12682 – CPF:212.995.799-49





TERMO DE ADJUDICAÇÃO

001 232

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

O Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Capanema, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 012/2013 objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS CAMINHÕES, MÁQUINAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, resolve ADJUDICAR:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
F1 COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA.	1	CÂMARA DE AR ARO 20 NOVA, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	BBW	40,00	62,00
A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME	2	CÂMARA DE AR ARO 24 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	LEFORT	20,00	109,00
A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME	3	CÂMARA DE AR ARO 25 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	LEFORT	20,00	160,00
PNEUQAQ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	4	PROTETOR ARO 20 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	CARRETEIRO	60,00	18,00
A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME	5	PROTETOR ARO 24 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	CARRETEIRO	20,00	41,80
PNEUQAQ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	6	PROTETOR ARO 25 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	CARRETEIRO	20,00	93,00
COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME	7	PNEU CONVENCIONAL 1000X20 NOVO LISO COM 16 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	pirelli	24,00	720,00
COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME	8	PNEU CONVENCIONAL 1000X20 NOVO BORRACHUDO COM 16 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	pirelli	40,00	708,00
F1 COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA.	9	PNEU RADIAL 1100X20 NOVO LISO COM 16 LONAS E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	FIRESTONE	8,00	1.180,00
F1 COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA.	10	PNEU CONVENCIONAL 1300X24 NOVO ESCULTURA MÍNIMA DE 23 MM COM 12 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	FIRESTONE	6,00	1.584,00
PNEUQAQ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	11	PNEU CONVENCIONAL 1400X24 NOVO ESCULTURA MÍNIMA DE 25 MM COM 12 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	PEGASUS	24,00	1.680,00
F1 COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA.	12	PNEU RADIAL 175/70 R13 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	FIRESTONE	50,00	120,00
F1 COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA.	13	PNEU RADIAL 185 R14 NOVO COM 8 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	FIRESTONE	12,00	228,00
F1 COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA.	14	PNEU RADIAL 205/70 R15 NOVO COM 8 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	BRIDGESTONE	16,00	295,00
F1 COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA.	15	PNEU RADIAL 215/75 R17.5 NOVO COM 12 LONAS LISO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	FIRESTONE	16,00	580,00



# Prefeitura Municipal de Capanema

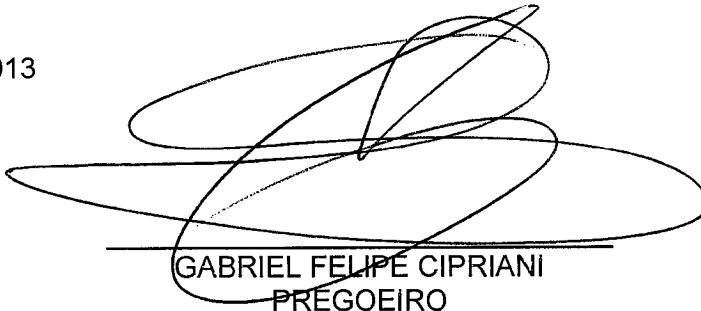
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar!

0000 233

F1 COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA.	16	PNEU RADIAL 215/75 R17,5 NOVO COM 12 LONAS BORRACHUDO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	BRIDGEST ONE	24,00	598,00
A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME	17	PNEU RADIAL 205/75 R16 NOVO COM 8 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	SAILUN	10,00	357,50
F1 COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA.	18	PNEU RADIAL 255/75 R15 NOVO COM 4 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	FIRESTON E	8,00	415,00
F1 COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA.	19	PNEU CONVENCIONAL 17.5X25 L3 NOVO COM 16 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	WESTLYK E	20,00	2.830,00
F1 COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA.	20	PNEU RADIAL 175/65 R14 NOVO E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	FIRESTON E	24,00	170,00
A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME	21	PNEU RADIAL 195/55 R15 NOVO E COM APROVAÇÃO DO INMETRO	SAILUN	10,00	211,20
COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME	22	PNEU CONVENCIONAL 750X16 NOVO LISO COM 12 LONAS E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	pirelli	4,00	350,00
PNEUMAQ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	23	PNEU CONVENCIONAL 750X16 NOVO BORRACHUDO COM 12 LONAS E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	TORNEL	8,00	350,00

CAPANEMA, 24/04/2013



GABRIEL FELIPE CIPRIANI  
PREGOEIRO



PORTARIA 5582/2013

000 234

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: 012 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 012/2013 o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS CAMINHÕES, MÁQUINAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
F1 COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA.	1	CÂMARA DE AR ARO 20 NOVA, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	BBW	40,00	62,00
A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME	2	CÂMARA DE AR ARO 24 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	LEFORT	20,00	109,00
A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME	3	CÂMARA DE AR ARO 25 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	LEFORT	20,00	160,00
PNEUMAQ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	4	PROTETOR ARO 20 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	CARRETEIRO	60,00	18,00
A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME	5	PROTETOR ARO 24 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	CARRETEIRO	20,00	41,80
PNEUMAQ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	6	PROTETOR ARO 25 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	CARRETEIRO	20,00	93,00
COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME	7	PNEU CONVENCIONAL 1000X20 NOVO LISO COM 16 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	pirelli	24,00	720,00
COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME	8	PNEU CONVENCIONAL 1000X20 NOVO BORRACHUDO COM 16 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	pirelli	40,00	708,00
F1 COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA.	9	PNEU RADIAL 1100X20 NOVO LISO COM 16 LONAS E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	FIRESTONE	8,00	1.180,00
F1 COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA.	10	PNEU CONVENCIONAL 1300X24 NOVO ESCULTURA MÍNIMA DE 23 MM COM 12 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	FIRESTONE	6,00	1.584,00
PNEUMAQ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	11	PNEU CONVENCIONAL 1400X24 NOVO ESCULTURA MÍNIMA DE 25 MM COM 12 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	PEGASUS	24,00	1.680,00
F1 COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA.	12	PNEU RADIAL 175/70 R13 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	FIRESTONE	50,00	120,00
F1 COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA.	13	PNEU RADIAL 185 R14 NOVO COM 8 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	FIRESTONE	12,00	228,00
F1 COMÉRCIO DE	14	PNEU RADIAL 205/70 R15 NOVO COM 8	BRIDGEST	16,00	295,00



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

000.235

Nossa gente em primeiro lugar

PNEUS E AUTO CENTER LTDA.		LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	ONE		0
F1 COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA.	15	PNEU RADIAL 215/75 R17.5 NOVO COM 12 LONAS LISO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	FIRESTON E	16,00	580,00
F1 COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA.	16	PNEU RADIAL 215/75 R17,5 NOVO COM 12 LONAS BORRACHUDO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	BRIDGEST ONE	24,00	598,00
A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME	17	PNEU RADIAL 205/75 R16 NOVO COM 8 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	SAILUN	10,00	357,50
F1 COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA.	18	PNEU RADIAL 255/75 R15 NOVO COM 4 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	FIRESTON E	8,00	415,00
F1 COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA.	19	PNEU CONVENCIONAL 17.5X25 L3 NOVO COM 16 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	WESTLYK E	20,00	2.830,00
F1 COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA.	20	PNEU RADIAL 175/65 R14 NOVO E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	FIRESTON E	24,00	170,00
A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME	21	PNEU RADIAL 195/55 R15 NOVO E COM APROVAÇÃO DO INMETRO	SAILUN	10,00	211,20
COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME	22	PNEU CONVENCIONAL 750X16 NOVO LISO COM 12 LONAS E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	pirelli	4,00	350,00
PNEUMAQ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	23	PNEU CONVENCIONAL 750X16 NOVO BORRACHUDO COM 12 LONAS E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	TORNEL	8,00	350,00

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 012/2013, R\$ 227.475,00 (Duzentos e Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais).

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 24 de abril de 2013



LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

# PUBLICAÇÕES LEGAIS

Edição 1136 Trombeta

Capanema, 27 de abril de 2013



### Prefeitura Municipal de Capanema

Prefeitura Municipal de CAPANEMA

PORTARIA 5678/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

LICITAÇÃO: 012 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8668/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação mediadora Convite nº 012/2013 e Adjuízo objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado de licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Preço
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO GOL PARATI 2001	STOCK	24,00	44,25
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO PALIO FIRE 2001	STOCK	8,00	97,84
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO STRADA 2001	STOCK	4,00	101,2
4	AMORTECEDOR PORTA MALA GOL 99/GAS	FNA	10,00	23,25
5	AMORTECEDOR TRASEIRO GOLPARATI 95	STOCK	24,00	44,25
6	AMORTECEDOR TRASEIRO KOMBI	STOCK	4,00	67,90
7	AMORTECEDOR TRASEIRO PALIO SIENA	STOCK	8,00	89,25
8	AMORTECEDOR TRASEIRO SAVERIO	STOCK	2,00	31,60
9	BANDEJA PALIO DIANTEIRO LD CBUCHA	CTM	4,00	74,25
10	BANDEJA PALIO DIANTEIRO LE CBUCHA	CTM	4,00	74,25
11	BATENTE DIANTEIRO SU SPENSAO KOMBI CLIPPER	PTAB	4,00	10,00
12	BILETA DIANTEIRO RENAULT MASTER	HARAN	1,00	12,00
13	BUCHA BANDEJA DUCATO PARTE DIANTEIRA (BANCADA)	HARAN	2,00	12,00
14	BUCHA BANDEJA DUCATO PARTE TRASEIRA	HARAN	2,00	16,00
15	BUCHA BANDEJA GOL	SAMPEL	30,00	4,60
16	BUCHA BANDEJA PALIO WEEKEND DT LD	SAMPEL	4,00	8,00
17	BUCHA BANDEJA PALIO WEEKEND DT LD	SAMPEL	4,00	8,00
18	BUCHA BANDEJA RENAULT MASTER DT SUPERIOR	SAMPEL	2,00	26,00
19	BUCHA BANDEJA RENAULT MASTER TZ	SAMPEL	2,00	26,00
20	BUCHA BARRA TRASEIRA GOL/VAZ/STRADA	SAMPEL	20,00	6,00
21	BUCHA MOLLA TRASEIRA DUCATO PARTE DIANTEIRA	SAMPEL	2,00	21,00
22	BUCHA MOLLA TRASEIRA DUCATO PARTE TRASEIRA	SAMPEL	2,00	21,00
23	BUCHA MOLLA TRASEIRA FIORINO 99/STRADA 99/PECUEIRA	SAMPEL	4,00	7,00
24	BUCHA MOLLA TRASEIRA FIORINO 99/STRADA 99/PECUEIRA	SAMPEL	4,00	7,00
25	BUCHO MOLLA DIANTEIRA SIDAUS/ROPARATI	ALPERTI	8,00	51,00
26	BUCHO MOLLA PATRI PALIO TRASEIRO	ZMC	4,00	6,00
27	BUCHO MOLLA TRASEIRA GOL 95	ALPERTI	8,00	36,50
28	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO GOL SAHARA 95SEM BATENTE	SIRAPARTI	24,00	7,00
29	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO PALIO 85	SIRAPARTI	8,00	8,00
30	MOLA TRASEIRA DUCATO	ALPERTI	2,00	92,00
31	MOLA TRASEIRA ESPRADA	ALPERTI	4,00	76,00
32	PIVO PALIO SIENA ESTRADA	FIRST	8,00	16,00
33	PIVO RENAULT MASTER INFERIOR	FIRST	2,00	31,00
34	PIVO RENAULT MASTER SUPERIOR	FIRST	2,00	22,50
35	BARRA AXIAL PALIO 2001	VIEMAR	4,00	21,00
36	BARRA AXIAL RENAULT MASTER 99/60188	VIEMAR	2,00	27,00
37	BARRA DIREÇÃO GOL 95	MECPAR	8,00	29,00
38	BARRA ESTABILIZADORA KOMBI TODOS	W ZANONI	4,00	30,00
39	BARRA LIGAÇÃO CAMBIO KOMBI 79/263K	W ZANONI	2,00	29,00
40	REPARO SEM FIM KOMBI TODOS 33/107	TRW	2,00	78,00
41	TERMINAL DIREÇÃO GOL PARATI VAIVEIRO	FIRST	12,00	12,00
42	TERMINAL DIREÇÃO RENAULT MASTER LD R364	FIRST	2,00	36,00
43	TERMINAL DIREÇÃO RENAULT MASTER LE	FIRST	2,00	36,00
44	BUCHA ANEL MOTOR GOL 1.0	CENTRAME	6,00	36,25
45	BUCHA ANEL 1.0 MI 97	ZPL	4,00	76,00
46	BOMBA OLEO GOL PARATI 1.0 MI 97	ANRCR	8,00	46,00
47	BRONZINA BIELLA GOL 1.0 MI 97	SINTERFME	6,00	22,00
48	BRONZINA MANCAL GOL 1.0 97	SINTERFME	6,00	21,00
49	CABEÇOTE MOTOR VW GOL	RESUL	2,00	196,0
50	BRONZINA MANCAL PALIO 1.0 13 FIRE	SINTERFME	6,00	26,00
51	CABO ACCELERADOR GOL 1.0 AT 97/8 VALVULAS	MAIXI CABO	5,00	34,00
52	CABO VELA GOL 1.0 MI 11-97 MOTOR AT	MAIXI CABO	3,00	33,00
53	CABO VELA PALIOQUINO 1.0 BV FIRE	MAIXI CABO	3,00	33,00
54	CORREIA DENTADA GOL 1.0 97	CONITTEC	3,00	21,00
55	CORREIA DENTADA PALIO 1.0 13	CONITTEC	3,00	22,00
56	JIG JUNTA MOTOR FIAT PALIO FIRE	UNIVERSA	2,00	18,76
57	FILTRO AR GOL 1.0 87 16V 97 1.9 1 899	TECFIL	5,00	8,00
58	FILTRO COMBUSTIVEL GOL 1.0 1.8 MI 1.0 16V 1.0 1	TECFIL	10,00	8,00
59	FILTRO COMBUSTIVEL 1.0 13 FIRE	TECFIL	8,00	7,00
60	FILTRO OLEO DUCATO 2.5 28 RENAULT MASTER	TECFIL	2,00	22,60
61	FILTRO OLEO GOL 1.0 97	TECFIL	20,00	9,00
62	FILTRO OLEO PALIO FIRE	TECFIL	8,00	6,00
63	JIG JUNTA MOTOR GOL 1.0 97	UNIVERSA	2,00	16,00
64	MANGUEIRA FILTRO AR PALIO SIENA/ESTRADA 1.3	SOMEL	5,00	41,60
65	RACIADOR PALIO 1.0 13 1.4 FIRE 2001	VALEO	2,00	71,00
66	TUCHO VALVULA GOL 1.0 MI VAL 1.2 10V 2.0	INA	46,00	7,50
67	VALVULA ACESSO PALIO 1.0 1.3 V 87 MT FIRE FLEX	MAHLE	12,00	8,00
68	VALVULA ESCAPE PALIO 1.0 13 BV MT FIRE	MAHLE	12,00	8,00
69	VALVULA TERMOST RENAULT MASTER GOL 2.8 44	GAUQUE	1,00	56,00
70	MARCA OLEO GOL/SAVEIRO 99 SAHARA 95/ROLO 97	UNIVERSA	5,00	9,00
71	VELA GOL 1.0 AT 1.8 1.8/2.0 MI AP 97/GAS	NGK	20,00	8,00
72	VELA PALIO 1.0 1.4 UNO 1.0 BV FIRE GAS	NGK	12,00	7,00
73	KIT EMBREAGEM GOL 1.0 97	MECPAR	10,00	123,9

74	KIT EMBREAGEM PALIO VECTRA	MECPAR	1,00	156,0
75	KIT EMBREAGEM PALIO SIENA 1.0 1.3 BV	MECPAR	4,00	129,0
76	ALAVANCA FREIO DE MÃO GOL 95	SIANA	6,00	22,50
77	CABO FREIO MÃO DIANTEIRO RENAULT MASTER 2	KS	4,00	16,60
78	CABO FREIO MÃO TRASEIRA GOL	KS	8,00	22,00
79	CILINDRO MESTRE DUCATO	CONTROL	1,00	71,60
80	CILINDRO ROOA DUCATO	ZTL	2,00	91,00
81	COIFA ROOA GOL 97	XTREMA	10,00	4,60
82	COIFA RODA RENAULT MASTER	XTREMA	2,00	13,60
83	CUBA RODA TRASEIRA PALIO	ZTL	8,00	28,00
84	CUBA RODA TRASEIRA STRADA 99	ZTL	4,00	31,00
85	DISCO DE FREIO DIANTEIRO GOL	HIPPER	18,00	9,00
86	DISCO DE FREIO DIANTEIRO RENAULT MASTER 2	HIPPER	2,00	46,00
87	FLEXIVEL DIANTEIRO GOL VOYAGE/ PARATI SAHARA	LUDIFLEX	10,00	6,00
88	FLEXIVEL TRASEIRO GOL 97	LJUFLEX	10,00	6,00
89	HOMOGENEIZADORA DUCATO	MECPAR	2,00	72,00
90	HOMOGENEIZADORA RENAULT MASTER 2.6 01-021	MECPAR	2,00	79,00
91	KIT FREIO DISCO PALIO COMPLETO	CONTROL	6,00	4,00
92	KIT SAPATA FREIO DUCATO	FRASLE	2,00	49,00
93	KIT SAPATA FREIO PALIO	FRASLE	4,00	84,00
94	PASTILHA FREIO DT VECTRA	FRASLE	1,00	34,00
95	DISCO FREIO DT VECTRA	HIPPER	2,00	34,00
96	PASTILHA FREIO TZ VECTRA	FRASLE	1,00	31,00
97	PASTILHA FREIO DUCATO	FRASLE	2,00	31,60
98	PASTILHA FREIO GOL 97	FRASLE	10,00	19,60
99	PASTILHA FREIO KOMBI	FRASLE	4,00	9,76
100	PASTILHA FREIO RENAULT MASTER 2.6	COFAP	2,00	36,60
101	PASTILHA FREIO RENAULT MASTER 2.6 TRASEIRO	COFAP	2,00	39,76
102	RETEN TOR FLANGE PALIO FIRE	SABO	2,00	21,00
103	RETEN TOR DIANTEIRO VIRABEQUIM PALIO	SABO	3,00	7,50
104	RETEN TOR RODA TRASEIRA KOMBI	SABO	6,00	3,00
105	RETEN TOR RODA DIANTEIRO DUCATO EXTERIO	SABO	2,00	9,50
106	RETEN TOR RODA DIANTEIRO DUCATO INTERIO	SABO	4,00	9,00
107	ROLAMENTO DIANTEIRO DUCATO 1.0	THINEN	2,00	124,9
108	ROLAMENTO DIANTEIRO GOL 95	ZTL	12,00	15,76
109	ROLAMENTO EMB PALIO/STRADAPORTO 1.8	SKF	2,00	102,9
110	ROLAMENTO DIANTEIRO GOL	FAG	8,00	9,00
111	ROLAMENTO TRASEIRA RENAULT MASTER TODOS	THINEN	4,00	63,76
112	KIT ROOA TRASEIRO GOL	ZTL	20,00	18,00
113	SILENCIOSO TRASEIRO SAVERIO 1.8	DM	1,00	42,00
114	SILENCIOSO INTERMEDIARIO SAVERIO 1.8	DM	1,00	34,00
115	SILENCIOSO INTERMEDIARIO GOL 1.0	DM	8,00	49,60
116	SILENCIOSO INTERMEDIARIO GOL 1.8	DM	6,00	46,00
117	SILENCIOSO TRASEIRO GOL 1.6	DM	6,00	41,26
118	CONJUNTO SILENCIOSO GM VECTRA	EM	1,00	109,00
119	SILENCIOSO TRASEIRO PALIO FIRE 30V	DM	5,00	38,00
120	SILENCIOSO INTERMEDIARIO PALIO FIRE	DM	2,00	33,75
121	ALMA PARA CHOQUE DIANTEIRO GOL 95	DKV	2,00	36,00
122	BATENTE EXTERNA PORTA KOMBI	UNIVERSA	2,00	4,00
123	BATENTE INTERIO PORTA KOMBI	UNIVERSA	2,00	6,76
124	BATENTE PORTA MALA PALIO	UNIVERSA	2,00	19,00
125	BATENTE TRASEIRA KOMBI	UNIVERSA	2,00	5,25
126	BRAÇO LIMPAOR TRASEIRO PALIO	GRANERO	2,00	18,75
127	CABO AÇIONADOR FECHADURA PORTA GOL 95/ DIANTE	UNIVERSA	5,00	6,00
128	CABO CAPO GOL 97/ ALAVANCA	KS	5,00	9,00
129	CAHALETA VIDRO GOL 95/2P	SAMPEL	6,00	48,60
130	COMM CAMBIO GOL	UNIVERSA	3,00	24,00
131	COMM DIANTEIRO MOTOR PALIO	SAMPEL	3,00	24,00
132	COMM MOTOR VECTRA	SAMPEL	1,50	39,00
133	COMM MOTOR GOL 1.0 LD	SAMPEL	6,00	29,10
134	COMM MOTOR GOL 1.0 LE	SAMPEL	6,00	28,16
135	COMM MOTOR RENAULT MASTER 2.6	SAMPEL	2,00	49,60
136	COMM SUPERIOR AMORTECEDOR DIANTEIRO GOL 95	ORGUS	3,00	63,60
137	FAROL GOL	ORGUS	3,00	63,75
138	FAROL PALIO FIRE LD	ORGUS	2,00	94,00
139	FAROL PALIO FIRE LE	ORGUS	2,00	94,00
140	FECHADURA PORTA GOL 95/L	UNIVERSA	5,00	27,00
141	FECHADURA PORTA GOL 95/LR	UNIVERSA	4,00	27,00
142	FECHADURA PORTA PALIO LE EXTERNA	UNIVERSA	2,00	18,00
143	FECHADURA PORTA PALIO LE EXTERNA	UNIVERSA	2,00	18,00
144	FECHO CINTO PALIO LE	DIALP	4,00	19,60
145	LANTERNA TRASEIRA PARATI VAIVEIRO 97	COFRAN	1,00	12,60
146	LANTERNA TRASEIRA PARATI VAIVEIRO 97 LE ANBARI VE	COFRAN	1,00	12,60
147	LANTERNA TRASEIRA PALIO FIRE LE	COFRAN	2,00	56,60
148	MAQUINA VIDRO GOL 2P LD	UNIVERSA	4,00	26,50
149	MAQUINA VIDRO GOL 2P LE	UNIVERSA	4,00	26,50
150	MAQUINA VIDRO KOMBI LD	UNIVERSA	2,00	22,50
151	MAQUINA VIDRO KOMBI LE	UNIVERSA	2,00	22,50
152	PALHETA DIANTEIRO GOL 95	AUX	30,00	11,00
153	PARGAPISA VECTRA	BUNDEX	1,00	22,00

154	PARAFUSO PARGAPISA VECTRA	MECPAR	1,00	22,00
155	PALHETA DIANTEIRO RENAULT MASTER	MECPAR	4,00	129,0
156	BOIA TANQUE PALIO FIRE	ISA	3,00	26,15
157	BOIA TANQUE PALIO FIRE	ISA	3,00	26,15
158	BOIA TANQUE KOMB	ISA	2,00	26,25
159	BOIA TANQUE FIAT FIORINO	ISA	1,00	20,25
160	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL FIAT FIORINO	GAISA	1,00	101,7
161	BOIA TANQUE GOL 97	ISA	6,00	26,60
162	BORRACHA TANQUE GOL 97	TPA	4,00	6,50
163	TANQUE COMBUSTIVEL GOL 97	GAISA	3,00	54,00
164	BORNA IGNICAO GOL 1.0 MI	CPK	8,00	63,75
165	REGULADOR PRESSAO GOL 1.0 MI	DL	2,00	24,00
166	SENSOR POSICIONADOR BORBOTEIA GOL 1.0 MI	DP	4,00	23,00
167	KIT BOMBA COMBUSTIVEL GOL 1.0 MI	INJECTIO	4,00	46,00
168	ATUADOR MARCHA LENTA PALIO FIRE	DP	4,00	11,00
169	SENSOR MAP PALIO FIRE	CLAP	2,00	39,00
170	SONDA LAMBDA PALIO FIRE	CLAP	2,00	39,00
171	KIT BOMBA COMBUSTIVEL GOL 1.0 MI	CLAP	2,00	42,00
172	CENTRAL INICIAÇÃO ELETRONICA GOL 1.0 MI	CLAP	2,00	42,00
173	TRV GOL 1.6	CLAP	2,00	42,00
174	REGULADOR DE PRESSAO GOL 1.5	LP	3,00	22,00
175	ATUADOR MARCHA LENTA GOL 1.6	DP	2,00	36,25
176	KIT BOMBA COMBUSTIVEL GOL 1.5	GAUSS	4,00	36,00
177	SONDA LAMBDA GOL 1.5	DP	2,00	36,50
178	SENSOR DETONACAO GOL 1.6	CLAP	2,00	35,75

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite nº 012/2013, R\$ 28.826,15 (Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Quinze Centavos)

Homologação e presente licitação: LINDAMIR MARIA DE LARA CENARDINI PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 5678/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

LICITAÇÃO: 012 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8668/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação mediadora Pregão nº 012/2013 e objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CÂMERAS E PROTETORES PARA OS CAMINHÕES MAQUINAS E VEICULOS LEVES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado de licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Preço
1	CÂMERA DE 4000X20 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	NEW	20,00	87,00
2	CÂMERA DE 4000X20 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	EXPRES	20,00	114,00
3	CÂMERA DE 4000X20 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	EXPRES	20,00	114,00
4	PROTECTOR AD 24 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	EXPRES	20,00	114,00
5	PROTECTOR AD 24 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	EXPRES	20,00	114,00
6	PROTECTOR AD 24 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	EXPRES	20,00	114,00
7	PROTECTOR AD 24 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	EXPRES	20,00	114,00
8	PROTECTOR AD 24 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	EXPRES	20,00	114,00
9	PROTECTOR AD 24 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	EXPRES	20,00	114,00
10	PROTECTOR AD 24 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	EXPRES	20,00	114,00
11	PROTECTOR AD 24 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	EXPRES	20,00	114,00
12	PROTECTOR AD 24 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	EXPRES	20,00	114,00
13	PROTECTOR AD 24 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	EXPRES	20,00	114,00
14	PROTECTOR AD 24 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	EXPRES	20,00	114,00
15	PROTECTOR AD 24 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	EXPRES	20,00	114,0



000 237

MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº075/2013  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

Aos vinte e quatro dias de abril de 2013, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 012/2013**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME, sediada na AV BRASIL, 585 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO, Santo Antônio do Sudoeste/PR inscrita no CNPJ sob o nº 82.425.356/0001-31 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. Evandro Luiz Scopel, portador do CPF nº .717.643.309-78**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS CAMINHÕES, MÁQUINAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade de	Preço unitário	Preço total
7	PNEU CONVENCIONAL 1000X20 NOVO LISO COM 16 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	pirelli	UN	24,00	720,00	17.280,00
8	PNEU CONVENCIONAL 1000X20 NOVO BORRACHUDO COM 16 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	pirelli	UN	40,00	708,00	28.320,00
22	PNEU CONVENCIONAL 750X16 NOVO LISO COM 12 LONAS E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	pirelli	UN	4,00	350,00	1.400,00

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 47.000,00 (Quarenta e Sete Mil Reais).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura da ata de Registro de Preços.



### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

**3.1.** O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema.

**3.2.** A Prefeitura efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, o qual deverá conter no mínimo:

**3.2.1.** Número da Ata;

**3.2.2.** Objeto do Contrato;

**3.2.3.** Número do item conforme Ata;

**3.2.3.** Dotação orçamentária onerada;

**3.2.4.** Valor do contrato.

**3.3.** Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

**4.1.** Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Prefeitura, nos locais indicados, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

**4.2.** A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Prefeitura imediatamente, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais.

**4.3.** A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da Prefeitura do Município de Capanema, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.

**4.4.** Os produtos a serem entregues deverão estar dentro do prazo de validade;

**4.5.** Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores da Secretaria de Educação;

**4.6.** A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

**4.7.** Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.

### CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

**5.1 -** Os pagamentos serão efetuados em até 20 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL , contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e INSS.



5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

000:239

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Capanema.

5.3. As notas fiscais, após aceitas pela Departamento de Materiais e Compras, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento.

5.4. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

- A modalidade e o número da Licitação;
- O número da Ata e do Pedido de Fornecimento;
- O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

-As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.7 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional Programática	Destinação do recurso
2013	1200	08.001.26.782.26012-262	000
2013	1210	08.001.26.782.26012-262	504
2013	1220	08.001.26.782.26012-262	512
2013	1310	08.002.15.452.15012-154	000
2013	1320	08.002.15.452.15012-154	511

5.7.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6. Caberá ao(a) Sr(a) **Evandro Luiz Scopel** inscrito(a) no CPF/MF sob nº **717.643.309-78**, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

6.1.1 Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2 Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. Ficam credenciadas pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o servidor: **Mariluci Candioto Salvadori**, Fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.





6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

000240

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA**

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 4118/2007.

- O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

- Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

- Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

- Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.



- A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

000 241

8.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES**

**9.1.** A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

**9.2.** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**9.3.** Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Capanema, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**9.4.** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Capanema.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

**10.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**11.1.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 012/2013 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.



# Prefeitura Municipal de Capanema

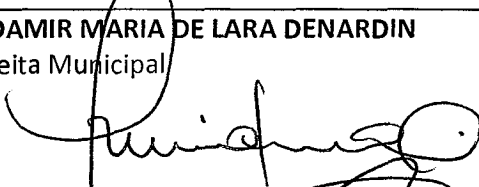
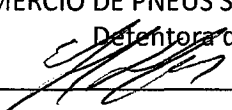


PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar

11.2. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 012/2013.

000.242

11.3. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo Sr. Evandro Luiz Scopel, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 24/04/2013.

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	<p>Evandro Luiz Scopel Representante Legal COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME Detentora da Ata</p> 
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	 <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p>



000243

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº074/2013  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

Aos vinte e quatro dias de abril de 2013 , o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 012/2013**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME, sediada na RUA LUIZ GERALDO HOLLEN, 799 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR inscrita no CNPJ sob o nº 13.835.750/0001-25 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI, portador do CPF nº .059.526.679-70

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS CAMINHÕES, MÁQUINAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	CÂMARA DE AR ARO 24 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	LEFORT	UN	20,00	109,00	2.180,00
3	CÂMARA DE AR ARO 25 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	LEFORT	UN	20,00	160,00	3.200,00
5	PROTETOR ARO 24 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	CARRETEIRO	UN	20,00	41,80	836,00
17	PNEU RADIAL 205/75 R16 NOVO COM 8 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	SAILUN	UN	10,00	357,50	3.575,00
21	PNEU RADIAL 195/55 R15 NOVO E COM APROVAÇÃO DO INMETRO	SAILUN	UN	10,00	211,20	2.112,00

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 11.903,00 (Onze Mil, Novecentos e Três Reais).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

000 244

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura da ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema.

3.2. A Prefeitura efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Prefeitura, nos locais indicados, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Prefeitura imediatamente, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais.

4.3. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da Prefeitura do Município de Capanema, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.

4.4. Os produtos a serem entregues deverão estar dentro do prazo de validade;

4.5. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores da Secretaria de Educação;

4.6. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.7. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.

## CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar!

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 20 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL , contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e INSS. 000245

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Capanema.

5.3. As notas fiscais, após aceitas pela Departamento de Materiais e Compras, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento.

5.4. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

- A modalidade e o número da Licitação;
- O número da Ata e do Pedido de Fornecimento;
- O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

-As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.7 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional Programática	Destinação do recurso
2013	1200	08.001.26.782.26012-262	000
2013	1210	08.001.26.782.26012-262	504
2013	1220	08.001.26.782.26012-262	512
2013	1310	08.002.15.452.15012-154	000
2013	1320	08.002.15.452.15012-154	511

5.7.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

## CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6. Caberá ao(a) Sr(a) **DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI** inscrito(a) no CPF/MF sob nº **059.526.679-70**, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

6.1.1 Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2 Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

20



**6.2.** Ficam credenciadas pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o servidor: Mariluci Candioto Salvadori, Fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.3.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA**

**8.1.** A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

**8.1.1.** Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

**8.1.2.** Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

**8.1.3.** Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

**8.1.4.** Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

**8.1.5.** Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 4118/2007.

- O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

- Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

- Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.



000247

-Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

- A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

## CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Capanema, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9.4. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Capanema.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11 A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as





# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar

disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

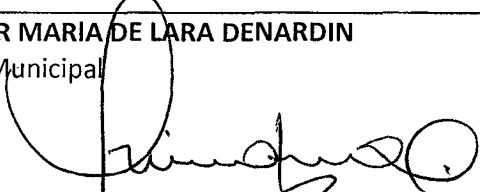
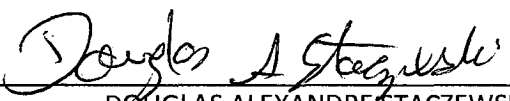
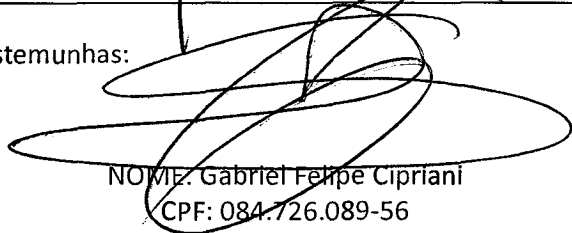
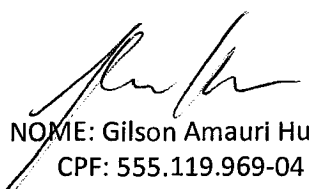
000248

**11.1.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 012/2013 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**11.2.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 012/2013.

**11.3.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo Sr. **DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 24/04/2013.

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	 <p>DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI Representante Legal A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME Detentora da Ata</p>
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	 <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p>



000249

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº076/2013**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013**

Aos vinte e quatro dias de abril de 2013, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 012/2013**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**F1 COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA., sediada na AVENIDA PORTO ALEGRE, 234 - CEP: 85601480 - BAIRRO: CENTRO, FRANCISCO BELTRAO/PR inscrita no CNPJ sob o nº 11.422.034/0001-90 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. ALVARO CEZAR KISTER RODRIGUES, portador do CPF nº .627.349.979-91**

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS CAMINHÕES, MÁQUINAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

#### 1.2. Descrição:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	CÂMARA DE AR ARO 20 NOVA, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	BBW	UN	40,00	62,00	2.480,00
9	PNEU RADIAL 1100X20 NOVO LISO COM 16 LONAS E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	FIREST ONE	UN	8,00	1.180,00	9.440,00
10	PNEU CONVENCIONAL 1300X24 NOVO ESCULTURA MÍNIMA DE 23 MM COM 12 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	FIREST ONE	UN	6,00	1.584,00	9.504,00
12	PNEU RADIAL 175/70 R13 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	FIREST ONE	UN	50,00	120,00	6.000,00
13	PNEU RADIAL 185 R14 NOVO COM 8 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	FIREST ONE	UN	12,00	228,00	2.736,00
14	PNEU RADIAL 205/70 R15 NOVO COM 8 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	BRIDGE STONE	UN	16,00	295,00	4.720,00
15	PNEU RADIAL 215/75 R17.5 NOVO COM 12 LONAS LISO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	FIREST ONE	UN	16,00	580,00	9.280,00
16	PNEU RADIAL 215/75 R17,5 NOVO COM 12 LONAS BORRACHUDO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	BRIDGE STONE	UN	24,00	598,00	14.352,00
18	PNEU RADIAL 255/75 R15 NOVO COM 4 LONAS E	FIREST	UN	8,00	415,00	3.320,00

20



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar

	SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	ONE				
19	PNEU CONVENCIONAL 17.5X25 L3 NOVO COM 16 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	WESTLY KE	UN	20,00	2.830,00	56.600,00
20	PNEU RADIAL 175/65 R14 NOVO E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	FIRESTONE	UN	24,00	170,00	4.080,00

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 122.512,00 (Cento e Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Doze Reais).

000 250

**1.3.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

**2.1.** A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura da ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

**3.1.** O fornecimento dos produtos obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema.

**3.2.** A Prefeitura efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, o qual deverá conter no mínimo:

**3.2.1.** Número da Ata;

**3.2.2.** Objeto do Contrato;

**3.2.3.** Número do item conforme Ata;

**3.2.3.** Dotação orçamentária onerada;

**3.2.4.** Valor do contrato.

**3.3.** Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

**4.1.** Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Prefeitura, nos locais indicados, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

**4.2.** A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Prefeitura imediatamente, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais.

**4.3.** A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da Prefeitura do Município de Capanema, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.

**4.4.** Os produtos a serem entregues deverão estar dentro do prazo de validade;

RO



4.5. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores da Secretaria de Educação;

000251

4.6. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.7. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 20 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL , contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Capanema.

5.3. As notas fiscais, após aceitas pela Departamento de Materiais e Compras, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento.

5.4. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

- A modalidade e o número da Licitação;
- O número da Ata e do Pedido de Fornecimento;
- O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

-As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.7 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional Programática	Destinação do recurso
2013	1200	08.001.26.782.26012-262	000
2013	1210	08.001.26.782.26012-262	504
2013	1220	08.001.26.782.26012-262	512
2013	1310	08.002.15.452.15012-154	000
2013	1320	08.002.15.452.15012-154	511



5.7.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

000 252

## CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6. Caberá ao(a) Sr(a) **ALVARO CEZAR KISTER RODRIGUES** inscrito(a) no CPF/MF sob nº **627.349.979-91**, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

6.1.1 Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2 Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. Ficam credenciadas pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o servidor: Mariluci Candioto Salvadori, Fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

## CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.



**8.1.5.** Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 4118/2007. 070253

- O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

- Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

- Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

- Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

- A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

**8.4** - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES**

**9.1.** A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

**9.2.** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**9.3.** Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Capanema, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**9.4.** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Capanema.



000254

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

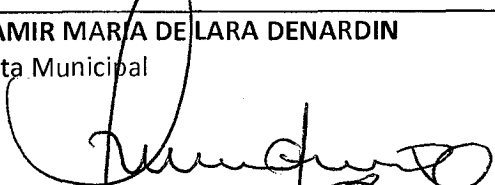
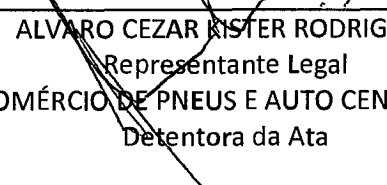
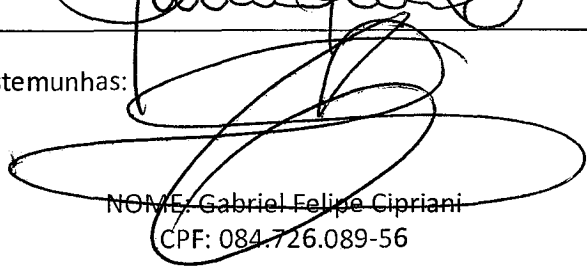
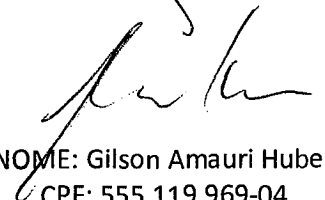
11 A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

11.1. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 012/2013 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.2. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 012/2013.

11.3. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo Sr. ALVARO CEZAR KISTER RODRIGUES, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 24/04/2013.

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	<p>ALVARO CEZAR KISTER RODRIGUES Representante Legal F1 COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA. Detentora da Ata</p> 
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	 <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p>



000.255

MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº077/2013  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

Aos vinte e quatro dias de abril de 2013, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 012/2013**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**PNEUMAQ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, sediada na RUA GOIÁS, 1212 SALA 03 - CEP: 85601070 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, Francisco Beltrão/PR inscrita no CNPJ sob o nº 15.458.432/0001-18 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. WESLEY FRANCIS EVANGELISTA, portador do CPF nº .053.007.639-00

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS CAMINHÕES, MÁQUINAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

**1.2.** Descrição:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
4	PROTETOR ARO 20 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	CARRETEIRO	UN	60,00	18,00	1.080,00
6	PROTETOR ARO 25 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	CARRETEIRO	UN	20,00	93,00	1.860,00
11	PNEU CONVENCIONAL 1400X24 NOVO ESCULTURA MÍNIMA DE 25 MM COM 12 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	PEGASUS	UN	24,00	1.680,00	40.320,00
23	PNEU CONVENCIONAL 750X16 NOVO BORRACHUDO COM 12 LONAS E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	TORNEL	UN	8,00	350,00	2.800,00

VALOR-TOTAL DA ATA = R\$ 46.060,00 (Quarenta e Seis Mil e Sessenta Reais).

**1.3.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.





CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

000 256

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura da ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO**

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema.

3.2. A Prefeitura efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Prefeitura, nos locais indicados, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Prefeitura imediatamente, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais.

4.3. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da Prefeitura do Município de Capanema, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.

4.4. Os produtos a serem entregues deverão estar dentro do prazo de validade;

4.5. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores da Secretaria de Educação;

4.6. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.7. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.



## CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

1111.257

**5.1** - Os pagamentos serão efetuados em até 20 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL , contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e INSS.

**5.1.1.** O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

**5.2.** As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Capanema.

**5.3.** As notas fiscais, após aceitas pela Departamento de Materiais e Compras, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento.

**5.4.** O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

- A modalidade e o número da Licitação;
- O número da Ata e do Pedido de Fornecimento;
- O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

-As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

**5.7** - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional Programática	Destinação do recurso
2013	1200	08.001.26.782.26012-262	000
2013	1210	08.001.26.782.26012-262	504
2013	1220	08.001.26.782.26012-262	512
2013	1310	08.002.15.452.15012-154	000
2013	1320	08.002.15.452.15012-154	511

**5.7.1.** Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

## CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

**6.** Caberá ao(a) Sr(a) **WESLEY FRANCIS EVANGELISTA** inscrito(a) no CPF/MF sob nº **053.007.639-00** representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

**6.1.1** Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

**6.1.2** Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.



6.2. Ficam credenciadas pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o servidor: Mariluci Candioto Salvadori, Fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

000258

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA**

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 4118/2007.

- O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

- Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

- Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.



-Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

- A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES**

**9.1.** A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

**9.2.** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**9.3.** Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Capanema, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**9.4.** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Capanema.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

**10.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar

disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

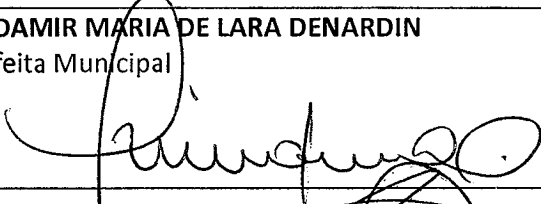
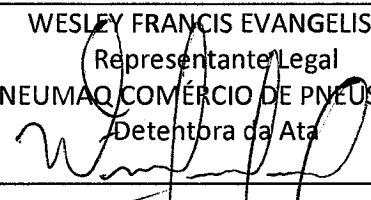


000 260

**11.1.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 012/2013 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**11.2.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 012/2013.

**11.3.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo Sr. WESLEY FRANCIS EVANGELISTA, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 24/04/2013.

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	<p>WESLEY FRANCIS EVANGELISTA Representante Legal PNEUMAO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA Detentora da Ata</p> 
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	 <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p>

**Prefeitura Municipal de Capanema**

PORTARIA 5584/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: 013 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com Lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 013/2013 objeto: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA USO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
ROSO & FILHOS LTDA	1	GASOLINA COMUM	IPRANGA	26.000,00	1,29	

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão nº 013/2013, R\$ 87.500,00 (Oitenta e Sete Mil e Quinhentos Reais).

Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 25 de abril de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2013

Convite Nº 013/2013

Data da Assinatura: 22/04/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

Contratada: CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA, TONERS ORIGINAIS, CDS E DVDS DESTINADOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO E CONSELHO TUTELAR.

Data Inicial de vigência 22/04/2013, data final de vigência 21/04/2014.

Valor total: R\$ 1.256,00 (Um Mil, Duzentos e Cinquenta e Seis Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2013

Data da Assinatura: 24/04/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

Contratada: PNEUMA COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS CAMINHÕES, MAQUINAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Nº	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	PROTETOR ARO 20 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	CARRI FEIRO	JUN	80,00	16,00	1.280,00
6	PROTETOR ARO 25 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	CARRI FEIRO	JUN	20,00	35,00	700,00
11	PNEU CONVENCIONAL 1400X24 NOVO ESCULPTURA MINIMA DE 25 MM COM 12 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	PEGASUS	JUN	24,00	1.680,00	40.320,00
23	PNEU CONVENCIONAL 750X16 NOVO BORRACHUDO COM 12 LONAS E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	TORNEL	JUN	8,00	350,00	2.800,00

Valor total: R\$ 46.080,00 (Quarenta e Seis Mil e Sessenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

PORTARIA 5581/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

LICITAÇÃO: 013 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com Lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 013/2013 e Adjudico objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA, TONERS ORIGINAIS, CDS E DVDS DESTINADOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO E CONSELHO TUTELAR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
ALINI MARTINI - ME	1	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL Nº 74	HP	80,00	28,50	
ALINI MARTINI - ME	2	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL Nº 76	HP	80,00	27,20	
ALINI MARTINI - ME	3	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL Nº 15	HP	20,00	42,30	
ALINI MARTINI - ME	4	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL Nº 14	HP	20,00	70,00	
ALINI MARTINI - ME	5	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL Nº 17	HP	20,00	59,60	
CARNEI & PADILHA LTDA	6	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL Nº 21	HP	100,00	36,53	
ALINI MARTINI - ME	7	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL Nº 22	HP	100,00	46,80	
ALINI MARTINI - ME	8	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL Nº 58	HP	80,00	32,00	
ALINI MARTINI - ME	9	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL Nº 67	HP	80,00	78,00	
ALINI MARTINI - ME	10	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL Nº 27	HP	80,00	28,20	
ALINI MARTINI - ME	11	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL Nº 60 PRETO	HP	100,00	30,31	
ALINI MARTINI - ME	12	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL Nº 60 COLOR	HP	80,00	30,00	
ALINI MARTINI - ME	13	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL Nº 92	HP	50,00	40,20	
ALINI MARTINI - ME	14	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL Nº 93	HP	73,00	50,60	
ALINI MARTINI - ME	15	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL Nº 96 PRETO	HP	115,00	74,00	
ALINI MARTINI - ME	16	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL Nº 97 COLOR	HP	115,00	75,00	
ALINI MARTINI - ME	17	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL Nº 122 COLOR	HP	80,00	22,50	
ALINI MARTINI - ME	18	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL Nº 122 PRETO	HP	100,00	21,80	
ALINI MARTINI - ME	19	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL Nº 960 PRETO	HP	20,00	45,90	
ALINI MARTINI - ME	20	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL Nº 961 AZUL	HP	16,00	42,50	
ALINI MARTINI - ME	21	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL Nº 961 AMARELO	HP	16,00	42,50	
ALINI MARTINI - ME	22	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL Nº 961 ROSA	HP	16,00	42,50	
ALINI MARTINI - ME	23	TONER ORIGINAL 2012 A	HP	16,00	175,00	
CARNEI & PADILHA LTDA	24	TONER ORIGINAL ML 1610 D2	SAMSUNG	10,00	190,81	
ALINI MARTINI - ME	25	TONER ORIGINAL 35 A	HP	10,00	185,00	
CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA	26	TONER ORIGINAL E120	LEXMARK	10,00	126,60	
ALINI MARTINI - ME	27	TONER ORIGINAL 85 A	HP	10,00	128,70	
AL PETTENON - ME	28	TONER ORIGINAL 278	HP	5,00	179,00	
AL PETTENON - ME	29	TONER ORIGINAL SCK-521 D3	SAMSUNG	10,00	198,33	
ALINI MARTINI - ME	30	DVD-R VIRSEM GRAVAVEL	Sony	100,00	0,66	
ALINI MARTINI - ME	31	CD-R VIRSEM GRAVAVEL	Sony	100,00	0,39	

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite nº 013/2013, R\$ 59.666,40 (Cinquenta e Nove Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta Centavos).

Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 22 dias de abril de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2013

Convite Nº 0013/2013

Data da Assinatura: 22/04/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

Contratada: CARNEI & PADILHA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA, TONERS ORIGINAIS, CDS E DVDS DESTINADOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO E CONSELHO TUTELAR.

Data Inicial de vigência 22/04/2013, data final de vigência 21/04/2014.

Valor total: R\$ 5.461,10 (Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Dez Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2013

Convite Nº 0012/2013

Data da Assinatura: 19/04/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

Contratada: COPINI & FILHOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Data Inicial de vigência 19/04/2013, data final de vigência 18/02/2014.

Valor total: R\$ 26.520,15 (Vinte e Seis Mil, Quinhentos e Vinte Reais e Cinco Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2013

Convite Nº 013/2013

Data da Assinatura: 22/04/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

Contratada: AL PETTENON - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA, TONERS ORIGINAIS, CDS E DVDS DESTINADOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO E CONSELHO TUTELAR.

Data Inicial de vigência 22/04/2013, data final de vigência 21/04/2014.

Valor total: R\$ 1.983,30 (Um Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais e Três Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2013

Pregão Presencial Nº 013/2013

Data da Assinatura: 25/04/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

Contratada: ROSO & FILHOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA USO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Data Inicial de vigência 25/04/2013, data final de vigência 24/04/2014.

Valor total: R\$ 87.500,00 (Oitenta e Sete Mil e Quinhentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2013

Convite Nº 013/2013

Data da Assinatura: 22/04/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

Contratada: ALINI MARTINI - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA, TONERS ORIGINAIS, CDS E DVDS DESTINADOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO E CONSELHO TUTELAR.

Data Inicial de vigência 22/04/2013, data final de vigência 21/04/2014.

Valor total: R\$ 50.966,00 (Cinquenta Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2013

Pregão Presencial Nº 012/2013

Data da Assinatura: 24/04/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

Contratada: COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS CAMINHÕES, MÁQUINAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Nº	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
7	PNEU CONVENCIONAL 100X20 NOVO LISO COM 16 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	scopel	JUN	24,00	720,00	17.280,00
8	PNEU CONVENCIONAL 100X20 NOVO LISO BORRACHUDO COM 16 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	scopel	JUN	40,00	708,00	28.320,00
22	PNEU CONVENCIONAL 750X16 NOVO LISO COM 12 LONAS E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	scopel	JUN	4,00	350,00	1.400,00

Valor total: R\$ 47.000,00 (Quarenta e Sete Mil Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2013

Pregão Presencial Nº 013/2013

Data da Assinatura: 24/04/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

Contratada: COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS CAMINHÕES, MÁQUINAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Nº	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	CÂMARA DE ARO 20 NOVA, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	BEW	UN	40,00	92,00	3.680,00
9	PNEU RADIAL 1400X24 NOVO LISO COM 12 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	PRESTI ONE	UN	8,00	1.180,00	9.440,00
10	PNEU CONVENCIONAL 130X22 NOVO ESCULPTURA MINIMA DE 20 MM COM 12 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	PRESTI ONE	UN	8,00	1.540,00	12.320,00
12	PNEU RADIAL 1350R15 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	PRESTI ONE	UN	60,00	120,00	7.200,00
13	PNEU RADIAL 146R15 NOVO COM 12 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	PRESTI ONE	UN	12,00	228,00	2.736,00
14	PNEU RADIAL 2007R19 NOVO COM 16 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	BRIDGE	UN	18,00	285,00	5.130,00
16	PNEU RADIAL 2167R17 NOVO COM 12 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	PRESTI ONE	UN	18,00	850,00	15.300,00
18	PNEU RADIAL 2167R17 NOVO COM 12 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	BRIDGE	UN	24,00	694,00	16.656,00
20	PNEU RADIAL 2687R16 NOVO COM 16 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	PRESTI ONE	UN	8,00	416,00	3.328,00
21	PNEU CONVENCIONAL 170X20 NOVO COM 12 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	PRESTI ONE	UN	20,00	2.800,00	56.000,00
22	PNEU RADIAL 750R16 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	PRESTI ONE	UN	24,00	110,00	2.640,00

Valor total: R\$ 122.512,00 (Dozentos e Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Doze Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2013

Pregão Presencial Nº 012/2013

Data da Assinatura: 24/04/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

Contratada: COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS CAMINHÕES, MÁQUINAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Nº	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
7	PNEU CONVENCIONAL 100X20 NOVO LISO COM 16 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	scopel	JUN	24,00	720,00	17.280,00
8	PNEU CONVENCIONAL 100X20 NOVO LISO BORRACHUDO COM 16 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	scopel	JUN	40,00	708,00	28.320,00
22	PNEU CONVENCIONAL 750X16 NOVO LISO COM 12 LONAS E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	scopel	JUN	4,00	350,00	1.400,00

Valor total: R\$ 47.000,00 (Quarenta e Sete Mil Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

PORTARIA 5584/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: 013 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo a Edital de Licitação modalidade Pregão nº 013/2013 objeto: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA USO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

EMPRESA	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ROSO & FILHOS LTDA	1	GASOLINA COMUM	IPIRANGA	36.000,00	2,50

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão nº 013/2013, R\$ 67.500,00 (Oitenta e Sete Mil e Quinhentos Reais).

Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 25 de abril de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2013

Convite Nº 013/2013

Data da Assinatura: 22/04/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

Contratada: CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA, TONERS ORIGINAIS, CDS E DVDS DESTINADOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO E CONSELHO TUTELAR.

Data Inicial de vigência: 22/04/2013, data final de vigência 21/04/2014.

Valor total: R\$ 1.256,00 (Um Mil, Duzentos e Cinquenta e Seis Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2013

Pregão Presencial Nº 312/2013

Data da Assinatura: 24/04/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

Contratada: PNEUMAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMERAS E PROTETORES PARA OS CAMINHÕES, MÁQUINAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
4	PROTETOR ARO 20 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	CARRETEIRO	UN	80,00	18,00	1.440,00
8	PROTETOR ARO 25 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	CARRETEIRO	UN	20,00	54,00	1.080,00
11	PNEU CONVENCIONAL 1400X24 NOVO ESCULTURA MINIMA DE 25MM COM 12 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	PEGASUS	UN	24,00	1.680,00	40.320,00
23	PNEU CONVENCIONAL 750X16 NOVO BORRACHUDO COM 12 LONAS E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	TORVEL	UN	8,00	350,00	2.800,00

Valor total: R\$ 46.050,00 (Quarenta e Seis Mil e Sessenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

PORTARIA 5581/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA ADJUDICATORIA

LICITAÇÃO: 013 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 013/2013 e Adjudico objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA, TONERS ORIGINAIS, CDS E DVDS DESTINADOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO E CONSELHO TUTELAR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ALINI MARTINI - ME 1	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL Nº 74	HP	80,00	39,30
ALINI MARTINI - ME 2	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL Nº 75	HP	80,00	47,20
ALINI MARTINI - ME 3	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL Nº 75	HP	20,00	42,30
ALINI MARTINI - ME 4	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL Nº 14	HP	20,00	70,00
ALINI MARTINI - ME 5	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL Nº 17	HP	20,00	59,50
CARNIEL & PADILHALI LTDA 6	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL Nº 21	HP	100,00	35,53
ALINI MARTINI - ME 7	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL Nº 22	HP	100,00	46,90
ALINI MARTINI - ME 8	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL Nº 22	HP	50,00	52,00
ALINI MARTINI - ME 9	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL Nº 67	HP	80,00	76,00
ALINI MARTINI - ME 10	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL Nº 27	HP	80,00	36,20
ALINI MARTINI - ME 11	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL Nº 60 PRETO	HP	100,00	39,31
ALINI MARTINI - ME 12	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL Nº 60 COLOR HP	HP	80,00	38,00
ALINI MARTINI - ME 13	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL Nº 92	HP	50,00	40,20
ALINI MARTINI - ME 14	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL Nº 93	HP	73,00	50,60
ALINI MARTINI - ME 15	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL Nº 96 PRETO	HP	15,00	74,00
ALINI MARTINI - ME 16	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL Nº 97 COLOR HP	HP	15,00	75,00
ALINI MARTINI - ME 17	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL Nº 122 COLOR	HP	50,00	22,50
ALINI MARTINI - ME 18	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL Nº 122 PRETO	HP	100,00	21,65
ALINI MARTINI - ME 19	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL Nº 560 PRETO	HP	20,00	45,90
ALINI MARTINI - ME 20	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL Nº 961 AZUL	HP	15,00	42,50
ALINI MARTINI - ME 21	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL Nº 961 AMARELO	HP	15,00	42,50
ALINI MARTINI - ME 22	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL Nº 961 ROSA	HP	15,00	42,50
ALINI MARTINI - ME 23	TONER ORIGINAL 2812 A	HP	15,00	175,00
24	TONER ORIGINAL ML 1610 E22	SAMSUNG	10,00	190,81
CARNIEL & PADILHALI LTDA 25	TONER ORIGINAL 36 A	HP	10,00	185,00
ALINI MARTINI - ME 26	TONER ORIGINAL E120	LEXMARK	10,00	125,00
ALINI MARTINI - ME 27	TONER ORIGINAL 85 A	HP	10,00	128,70
ALINI MARTINI - ME 28	TONER ORIGINAL 278	HP	5,00	173,00
A.L. PETTENDI - ME 29	TONER ORIGINAL SCX-521 O3	SANSUNG	10,00	193,33
ALINI MARTINI - ME 30	DVD-R VIRSEM GRAVAVEL	Sony	100,00	0,65
ALINI MARTINI - ME 31	CD-R VIRSEM GRAVAVEL	Sony	100,00	0,39

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite nº 013/2013, R\$ 59.686,40 (Cinquenta e Nove Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 22 dias de abril de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2013

Convite Nº 0013/2013

Data da Assinatura: 22/04/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

Contratada: CARNIEL & PADILHALI LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA, TONERS ORIGINAIS, CDS E DVDS DESTINADOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO E CONSELHO TUTELAR.

Data Inicial de vigência: 22/04/2013, data final de vigência 21/04/2014.

Valor total: R\$ 5.461,10 (Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Dez Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2013

Convite Nº 0012/2013

Data da Assinatura: 19/04/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

Contratada: COPIN - FILHOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Data Inicial de vigência: 19/04/2013, data final de vigência 18/02/2014.

Valor total: R\$ 26.520,15 (Vinte e Seis Mil, Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Cinco Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2013

Pregão Nº 013/2013

Data da Assinatura: 25/04/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

Contratada: ROSO & FILHOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA USO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Data Inicial de vigência: 25/04/2013, data final de vigência 24/04/2014.

Valor total: R\$ 97.500,00 (Oitenta e Sete Mil e Quinhentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2013

Convite Nº 013/2013

Data da Assinatura: 22/04/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

Contratada: ALINI MARTINI - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA, TONERS ORIGINAIS, CDS E DVDS DESTINADOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO E CONSELHO TUTELAR.

Data Inicial de vigência: 22/04/2013, data final de vigência 21/04/2014.

Valor total: R\$ 50.965,00 (Cinquenta Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2013

Convite Nº 013/2013

Data da Assinatura: 22/04/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

Contratada: A.L. PETTENDI - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA, TONERS ORIGINAIS, CDS E DVDS DESTINADOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO E CONSELHO TUTELAR.

Data Inicial de vigência: 22/04/2013, data final de vigência 21/04/2014.

Valor total: R\$ 1.983,30 (Um Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais e Trinta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 076/2013

Pregão Presencial Nº 012/2013

Data da Assinatura: 24/04/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

Contratada: PNEUMAQ COMERCIO DE PNEUS E CÂMERAS E PROTETORES PARA OS CAMINHÕES, MÁQUINAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	CÂMERA DE AER 400 20 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	BSW	UN	10,00	92,00	2.480,00
9	PNEU RADIAL 1100X20 NOVO LISO COM 12 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	PIRELLI ONE	UN	8,00	1.180,00	9.440,00
11	PNEU CONVENCIONAL 1500X16 NOVO LISO COM 12 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	PIRELLI ONE	UN	9,00	1.594,00	5.004,00
12	PNEU RADIAL 175/70 R13 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	PIRELLI ONE	UN	50,00	120,00	6.000,00
13	PNEU RADIAL 165/70 R13 NOVO COM 8 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	PIRELLI ONE	UN	12,00	228,00	2.736,00
14	PNEU RADIAL 170/70 R13 NOVO COM 8 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	PIRELLI ONE	UN	18,00	258,00	4.644,00
15	PNEU RADIAL 210/70 R17 NOVO COM 12 LONAS LISO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	PIRELLI ONE	UN	16,00	650,00	10.400,00
16	PNEU RADIAL 215/70 R17 NOVO COM 12 LONAS BORRACHUDO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	PIRELLI ONE	UN	24,00	594,00	14.256,00
18	PNEU CONVENCIONAL 265/75 R15 NOVO COM 12 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	PIRELLI ONE	UN	8,00	418,00	3.344,00
19	PNEU CONVENCIONAL 17 80X16 NOVO COM 12 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	WESTL UN	UN	20,00	2.830,00	56.600,00
20	PNEU RADIAL 175/70 R13 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	PIRELLI ONE	UN	24,00	170,00	4.080,00

Valor total: R\$ 122.512,00 (Cem e Vinte e Duas Mil, Quinhentos e Doze Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2013

Convite Nº 013/2013

Data da Assinatura: 24/04/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

Contratada: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMERAS E PROTETORES PARA OS CAMINHÕES, MÁQUINAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
7	PNEU CONVENCIONAL 1000X20 NOVO LISO COM 15 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	PIRELLI UN	UN	24,00	720,00	17.280,00
8	PNEU CONVENCIONAL 1000X20 NOVO BORRACHUDO COM 15 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	PIRELLI UN	UN	40,00	700,00	28.000,00
22	PNEU CONVENCIONAL 750X16 NOVO LISO COM 12 LONAS E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	PIRELLI UN	UN	4,00	350,00	1.400,00

Valor total: R\$ 47.000,00 (Quarenta e Sete Mil Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

PORTARIA 5584/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: 013 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 013/2013 objeto: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA USO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Vencedores	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Preço
ROSO & FILHOS LTDA	1	GASOLINA COMUM	PIRANGA	86.000,00	12,60

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão nº 013/2013, R\$ 87.500,00 (Oitenta e Sete Mil e Quinhentos Reais).

Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 25 de abril de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2013

Convite Nº 013/2013

Data da Assinatura: 22/04/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

Contratada: CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA, TONERS ORIGINAIS, CDS E DVDS DESTINADOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO E CONSELHO TUTELAR.

Oata Inicial de vigência 22/04/2013, data final de vigência 21/04/2014.

Valor total: R\$ 1.256,00 (Um Mil, Duzentos e Cinquenta e Seis Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0177/2013

Pregão Presencial Nº 012/2013

Data da Assinatura: 24/04/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

Contratada: PNEUMAQ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS CAMINHÕES, MÁQUINAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
4	PROTECTOR APO 20 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	CAPRETEIRO	UN	80,00	18,00	1.440,00
6	PROTECTOR APO 25 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	CAPRETEIRO	UN	20,00	93,00	1.860,00
11	PNEU CONVENCIONAL 1400X24 NOVO ESCULTURA MINIMA DE 25 MM COM 12 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	PEGASUS	UN	24,00	1.680,00	40.320,00
23	PNEU CONVENCIONAL 750X16 NOVO BORRACHUDO COM 12 LONAS E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	TORHEL	UN	3,00	850,00	2.550,00

Valor total: R\$ 46.060,00 (Quarenta e Seis Mil e Sessenta e Seis Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

PORTARIA 5581/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

LICITAÇÃO: 013 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 013/2013 e Adjudico objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA, TONERS ORIGINAIS, CDS E DVDS DESTINADOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO E CONSELHO TUTELAR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Preço
1	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL Nº 74	HP	80,00	89,30
2	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL Nº 75	HP	80,00	47,20
3	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL Nº 15	HP	20,00	42,30
4	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL Nº 14	HP	20,00	70,00
5	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL Nº 17	HP	50,00	59,50
6	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL Nº 21	HP	100,00	56,63
7	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL Nº 22	HP	100,00	49,90
8	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL Nº 58	HP	50,00	52,00
9	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL Nº 57	HP	50,00	78,00
10	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL Nº 27	HP	50,00	28,20
11	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL Nº 60 PRETO	HP	100,00	90,31
12	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL Nº 60 COLOR	HP	50,00	90,00
13	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL Nº 92	HP	50,00	102,00
14	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL Nº 93	HP	73,00	50,60
15	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL Nº 96 PRETO	HP	15,00	74,00
16	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL Nº 97 COLOR	HP	15,00	75,00
17	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL Nº 122 COLOR	HP	50,00	22,60
18	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL Nº 122 PRETO	HP	100,00	21,80
19	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL Nº 950 PRETO	HP	20,00	45,90
20	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL Nº 951 AZUL	HP	16,00	42,60
21	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL Nº 951 AMARELO	HP	15,00	42,50
22	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL Nº 951 ROSA	HP	15,00	42,50
23	TONER ORIGINAL 2612 A	HP	15,00	175,00
24	TONER ORIGINAL ML 1610 C2	SAMSUNG	10,00	198,91
25	TONER ORIGINAL 36 A	HP	10,00	185,00
26	TONER ORIGINAL E 120	LEXMARK	10,00	126,00
27	TONER ORIGINAL 05 A	HP	10,00	128,70
28	TONER ORIGINAL 278	HP	5,00	179,00
29	TONER ORIGINAL SCX-520 03	SAMSUNG	10,00	198,33
30	DVD-R VIRSEM GRAVAVEL	Sony	100,00	0,65
31	DVD-R VIRSEM GRAVAVEL	Sony	100,00	0,39

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 013/2013, R\$ 59.686,40 (Cinquenta e Nove Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta Centavos).

Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 22 dias de abril de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2013

Convite Nº 0013/2013

Data da Assinatura: 22/04/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

Contratada: CARNIEL & PADILHA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA, TONERS ORIGINAIS, CDS E DVDS DESTINADOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO E CONSELHO TUTELAR.

Data Inicial de vigência 22/04/2013, data final de vigência 21/04/2014.

Valor total: R\$ 5.461,10 (Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Dez Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2013

Convite Nº 0012/2013

Data da Assinatura: 19/04/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

Contratada: COPINI & FILHOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Data Inicial de vigência 19/04/2013, data final de vigência 18/02/2014.

Valor total: R\$ 26.520,15 (Vinte e Seis Mil, Quinhentos e Vinte Reais e Quinze Centavos)

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2013

Convite Nº 013/2013

Data da Assinatura: 22/04/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

Contratada: AL. PETTENHO - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA, TONERS ORIGINAIS, CDS E DVDS DESTINADOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO E CONSELHO TUTELAR.

Oata Inicial de vigência 22/04/2013, data final de vigência 21/04/2014.

Valor total: R\$ 1.993,30 (Um Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais e Trinta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2013

Pregão Nº 013/2013

Data da Assinatura: 25/04/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

Contratada: ROSSO & FILHOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA USO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Data Inicial de vigência 25/04/2013, data final de vigência 24/04/2014.

Valor total: R\$ 87.500,00 (Oitenta e Sete Mil e Quinhentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2013

Convite Nº 013/2013

Data da Assinatura: 22/04/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

Contratada: ALINI MARTINI - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA, TONERS ORIGINAIS, CDS E DVDS DESTINADOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO E CONSELHO TUTELAR.

Data Inicial de vigência 22/04/2013, data final de vigência 21/04/2014.

Valor total: R\$ 50.966,00 (Cinquenta Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0175/2013

Pregão Presencial Nº 012/2013

Data da Assinatura: 24/04/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

Contratada: COMÉRCIO DE PNEUS SCOPTEL LTDA - ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS CAMINHÕES, MÁQUINAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
7	PNEU CONVENCIONAL 1000X20 NOVO LISO COM 16 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	scopel	UN	24,00	720,00	17.280,00
8	PNEU CONVENCIONAL 1000X20 NOVO BORRACHUDO COM 16 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	scopel	UN	80,00	706,00	56.480,00
22	PNEU CONVENCIONAL 750X16 NOVO COM 12 LONAS E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	scopel	UN	3,00	860,00	2.580,00

Valor total: R\$ 47.000,00 (Quarenta e Sete Mil e Dois Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2013

Convite Nº 013/2013

Data da Assinatura: 24/04/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

Contratada: R1 COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS CAMINHÕES, MÁQUINAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	CÂMARA DE AR APO 20 NOVA, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	SEW	UN	16,00	92,00	1.472,00
9	PNEU RADIAL 175X75 R16 NOVO COM 8 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	FIREST ONE	UN	3,00	1.100,00	3.300,00
10	PNEU CONVENCIONAL 1300X24 NOVO ESCULTURA MINIMA DE 25 MM COM 12 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	FIREST ONE	UN	8,00	1.581,00	12.648,00
12	PNEU RADIAL 175X75 R16 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	FIREST ONE	UN	50,00	128,00	6.400,00
13	PNEU RADIAL 185 R14 NOVO COM 8 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	FIREST ONE	UN	12,00	228,00	2.736,00
14	PNEU RADIAL 205R16 NOVO COM 8 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	SPRODE ONE	UN	18,00	295,00	5.310,00
15	PNEU RADIAL 215R17,5 NOVO COM 11 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	FIREST ONE	UN	16,00	680,00	10.880,00
16	PNEU RADIAL 215R17,5 NOVO COM 11 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	SPRODE ONE	UN	24,00	598,00	14.352,00
18	PNEU RADIAL 265/75 R15 NOVO COM 4 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	FIREST ONE	UN	8,00	415,00	3.320,00
19	PNEU CONVENCIONAL 1750X16 NOVO COM 12 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	WESTLUN	UN	20,00	2.800,00	56.000,00
20	PNEU RADIAL 175R14 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	FIREST ONE	UN	24,00	170,00	4.080,00

Valor total: R\$ 122.512,00 (Cento e Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Doze Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0175/2013

Pregão Presencial Nº 012/2013

Data da Assinatura: 24/04/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

Contratada: COMÉRCIO DE PNEUS SCOPTEL LTDA - ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS CAMINHÕES, MÁQUINAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
7	PNEU CONVENCIONAL 1000X20 NOVO LISO COM 16 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	scopel	UN	24,00	720,00	17.280,00
8	PNEU CONVENCIONAL 1000X20 NOVO BORRACHUDO COM 16 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	scopel	UN	80,00	706,00	56.480,00
22	PNEU CONVENCIONAL 750X16 NOVO COM 12 LONAS E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	scopel	UN	3,00	860,00	2.580,00

Valor total: R\$ 47.000,00 (Quarenta e Sete Mil e Dois Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



# PUBLICAÇÕES LEGAIS

Edição 1136 **O Trombeta**  
Capanema, 27 de abril de 2013

**Prefeitura Municipal de Capanema**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
Nossa gente em primeiro lugar

2.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 008/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa VILAÇÃO IGUAÇU LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Prefeitura Municipal de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.740/0001-60, neste ato representada pela Prefeitura Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VILAÇÃO IGUAÇU LTDA, sediada na R RIO DE JANEIRO, 791 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.338.210/0001-43 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. SIDCLEI SARIOLLI, portador do RG nº 7577392, e CPF nº 027.628.779-70, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão 091/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 14/02/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão 001/2013, sobre as partes acima identificadas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, ficam reconpostos os valores dos itens 1, 2, 7, 8, 9, 11, 14, 15, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto/serviço	Un. Med.	Quantidade	Preço unitário	Valor unitário	Valor total	Valor Total da Licitação
1	MARCHELH LOTT, YAREGOM BONITA, ESTRELA DO OESTE, OURO AZUL, ALTO FARADAY, PINHEIRO, CRISTO REL, CIDADE	KM	27.000,00	25,6750	2,62	2,95	8.472,75
2	MARCHELH LOTT, LINHA ESMERALDA, DUAS BARRAS BOM RETIRO, SANTA TEREZINHA, CRISTO REL, CIDADE	KM	22.000,00	20,6800	2,62	2,95	6.824,40
7	SANGA ALEGRE, LINHA UNIÃO, LINHA RIGGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REL, LAGEADO TIGRINHO, LINHA NOSSA SENHORA DO CARMO, CIDADE	KM	22.400,00	21,1680	2,62	2,95	6.985,44
8	PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, LINHA TIMBAUVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, LAGEADO TIGRINHO, LAGEADO GRANDE, PINHEIRO	KM	24.640,00	23,17480	2,62	2,95	7.647,69
9	DUAS BARRAS, LINHA ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO	KM	16.480,00	15,43360	2,62	2,95	5.093,09
11	CRISTO REL, LINHA SÃO JOSÉ, BARRA DO SIEMENS, LINHA BOA VISTA, LINHA SANTA TEREZINHA, LINHA SANTA MARIA, CRISTO REL	KM	25.000,00	23,59200	2,62	2,95	7.785,36
15	MARCHELH LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA DOS SIRIÓLOS, ESTRELA DO OESTE, ALTO FARADAY	KM	18.300,00	17,10450	2,62	2,95	5.644,49

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas do contrato originário não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.  
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de testemunhas abaixo.  
Capanema 14/03/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
VILAÇÃO IGUAÇU LTDA  
SIDCLEI SARIOLLI  
TESTEMUNHAS:  
NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Capanema**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
Nossa gente em primeiro lugar

2.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 009/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa VILAÇÃO SENTINELA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Prefeitura Municipal de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.740/0001-60, neste ato representada pela Prefeitura Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VILAÇÃO SENTINELA LTDA, sediada na R TAMOIOS, 235 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTO EXPEDITO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.338.210/0001-70 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. ELISEU BUDKE, portador do RG nº 2.175.145, e CPF nº 284.934.439-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão 001/2013 mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 14/02/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão 001/2013, sobre as partes acima identificadas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, ficam reconpostos os valores dos itens 03, 04, 05, 13, 14 e 17, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto/serviço	Un. Med.	Quantidade	Preço unitário	Valor unitário	Valor total	Valor Total da Licitação
03	LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, LAGEADO TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTONIO DO SIEMENS, LINHA FLORENTINA, CIDADE	KM	21.900,00	20,69000	2,62	2,95	6.827,70
04	PORTO MOISES LUPIDIN, RESSACA DO SANTO ANTONIO, SANTA CLARA, CAMBUL, SÃO LUIZ	KM	26.600,00	25,32600	2,62	2,95	8.357,58
05	SANTA ANA, NOVA YENEZA, PAVÃO SÃO LUIZ, CAMBUL PELO ASFALTO NOVO, CIDADE	KM	21.800,00	20,60100	2,62	2,95	6.759,38
13	LINHA CURITIBANA, CAMBUL, SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO, CIDADE	KM	17.980,00	16,99110	2,62	2,95	5.607,07
14	LINHA BONITA, LINHA CARBONE, LINHA GAÚCHA, CIDADE	KM	16.920,00	15,98940	2,62	2,95	5.276,50
17	PORTO MOISES LUPIDIN, SANTA CLARA, VOLTA PARA RESSACA, SÃO LUIZ, CAMBUL, SÃO FRANCISCO, CIDADE	KM	17.600,00	15,63200	2,62	2,95	5.488,56

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.  
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 14/03/2013  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
VILAÇÃO SENTINELA LTDA  
ELISEU BUDKE  
TESTEMUNHAS:  
NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Capanema**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
Nossa gente em primeiro lugar

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094-2013

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MÃO DE OBRAS PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, INCLUINDO AS PEDRAS, E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO EM CONCRETO.

Capanema-Pr, 25/04/2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2013  
Processo dispensa Nº 004/2013

Data da Assinatura: 25/04/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
Contratada: JOSE BLADEMIR KUNRATH - ME  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MÃO DE OBRAS PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, INCLUINDO AS PEDRAS, E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO EM CONCRETO.  
Data Inicial de vigência 25/04/2013, data final de vigência 23/07/2013.  
Valor total: R\$ 12.466,80 (Doze Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos)

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
Nossa gente em primeiro lugar

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003-2013

LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO, COM PILOTO, PARA VIAGENS PELO RIO IGUAÇU NOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, COM A FINALIDADE DE FAZER PLANEJAMENTO TURÍSTICO DE RECONHECIMENTO DOS ATRATIVOS E POTENCIAIS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO, UTILIZANDO DA EMBARCAÇÃO TIPO LANCHA COM CAPACIDADE PARA 02 (dois) tripulante e 03 (três) passageiros, COM MOTOR DE 40 HP DE POTÊNCIA, CASCO EM ALUMÍNIO, COM ANO DE CONSTRUÇÃO NÃO INFERIOR A 2008, COM NO MÍNIMO 5 METROS DE COMPRIMENTO E DE PROPRIEDADE DO CONTRATADO.

Capanema-Pr, 24/04/2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2013  
Processo dispensa Nº 003/2013

Data da Assinatura: 24/04/2013.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
Contratado: EMERSON DE SA  
Objeto: LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO, COM PILOTO, PARA VIAGENS PELO RIO IGUAÇU NOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, COM A FINALIDADE DE FAZER PLANEJAMENTO TURÍSTICO DE RECONHECIMENTO DOS ATRATIVOS E POTENCIAIS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO, UTILIZANDO DA EMBARCAÇÃO TIPO LANCHA COM CAPACIDADE PARA 02 (dois) tripulante e 03 (três) passageiros, COM MOTOR DE 40 HP DE POTÊNCIA, CASCO EM ALUMÍNIO, COM ANO DE CONSTRUÇÃO NÃO INFERIOR A 2008, COM NO MÍNIMO 5 METROS DE COMPRIMENTO E DE PROPRIEDADE DO CONTRATADO.

Data Inicial de vigência 24/04/2013, data final de vigência 23/04/2014.  
Valor total: R\$ 3.600,00 (Três Mil e Sessentos Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**PROVOPAR**  
PROVOPAR-AÇÃO SOCIAL-CAPANEMA/PR  
Rua Almorés, 846 - Centro - Capanema - PR  
Fone: 46 3552-3223 - Fax: 46 3552-3223  
CNPJ: 07.328.079/0001-70  
Capanema - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2013

A Presidente do PROVOPAR-AÇÃO SOCIAL do Município de Capanema PR, em uso de suas atribuições, conforme o Art. 15º convocou os membros da Diretoria através do Art. 12º, mediante a forma prevista no Art. 9º para ASSEMBLÉIA, a realizar-se na sede da Entidade, à Rua Almorés 846, a fim de tratar dos seguintes assuntos:

- 1º - Eleição da Diretoria.
- 2º - Apresentação do Plano de Trabalho para 2013.
- 3º - Outros assuntos de Interesse da Diretoria.

Data: 15/05/2013  
Horário: 16h30min hs  
Local: Sede do Provopar, rua Almorés, 846.

Capanema, 24 de abril de 2013.

Liana Paula Rosa Pasquali  
Presidente

**Prefeitura Municipal de Capanema**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
Nossa gente em primeiro lugar

REGISTRO DE PREÇOS 074/2013

Data da Assinatura: 24/04/2013.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
Contratada: A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS CAMINHÕES, MÁQUINAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Item	Descrição do produto/serviço	Marca	Quantidade	Preço unitário	Valor unitário	Valor total
2	CÂMARA DE AR ARO 24 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	LEFORT JUN	20,00	109,00	2.180,00	
3	CÂMARA DE AR ARO 26 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	LEFORT JUN	20,00	160,00	3.200,00	
5	PROTETOR ARO 24 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	CAPRET EIRO	20,00	41,80	836,00	
17	PNEU RADIAL 205/75 R16 NOVO COM B LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	SALUN JUN	10,00	357,00	3.570,00	
21	PNEU RADIAL 195/65 R15 NOVO E COM APROVAÇÃO DO INMETRO	SALUN JUN	10,00	211,20	2.112,00	

Valor total: R\$ 11.903,00 (Onze Mil, Novecentos e Três Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE CONVITE Nº 014/2013.**

Determinou-se pela anulação do Processo licitatório Modalidade Convite nº 014/2013, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MÃO DE OBRAS PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, INCLUINDO AS PEDRAS, E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO EM CONCRETO, INCLUINDO O MEIO FIO**, em razão do princípio da revisão do objeto.

Capanema, 22 de Abril de 2013

Altair Kunrath  
Presidente da Comissão de Licitação

**Abandono de Emprego**  
Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o Sr. Hilario Czekalski, portador da CTPS 9837661 - série 001-0, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 01/04/2013, dentro do prazo de 3 dias a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do Art. 482 da CLT.  
Imatol - Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Machado Ltda.





## Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 227/2013  
Pregão Nº 056/2013

Data da Assinatura: 18/10/2013.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.  
Data Inicial de vigência 18/10/2013, data final de vigência 17/10/2014.  
Valor total: R\$ 18.492,60 (Dezoito Mil, Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



## Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 231/2013  
Pregão Nº 057/2013

Data da Assinatura: 21/10/2013.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: PAULINEIA LOTTERMANN REIS - ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL PRÓ-INFÂNCIA IVETE KAFFER, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.  
Data Inicial de vigência 21/10/2013, data final de vigência 20/04/2014.  
Valor total: R\$ 5.142,00 (Cinco Mil, Cento e Quarenta e Dois Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



## Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2013  
Pregão Nº 057/2013

Data da Assinatura: 21/10/2013.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: VIOLACENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL PRÓ-INFÂNCIA IVETE KAFFER, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.  
Data Inicial de vigência 21/10/2013, data final de vigência 20/04/2014.  
Valor total: R\$ 16.927,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Vinte e Sete Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



## Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5715/2013  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO: 066 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8888/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 056/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.888, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	1	1, 9, 15, 18, 20, 31, 51, 55, 68, 70, 72, 76, 77, 78, 79, 89, 99, 100, 101, 102, 103 e 109	
2	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA ME	1	2, 4, 5, 20, 22, 23, 27, 28, 30, 37, 42, 45, 50, 54, 56, 74, 80, 82, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 118 e 119	
3	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	1	3, 8, 7, 8, 12, 13, 14, 24, 25, 30, 35, 38, 39, 40, 41, 43, 52, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 69, 81, 84, 92, 93 e 94	
4	HANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	1	10, 11, 16, 17, 18, 21, 26, 32, 33, 34, 44, 46, 47, 48, 49, 53, 58, 64, 65, 66, 67, 71, 73, 75, 83, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 95, 96, 97, 98, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 113 e 120	

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 056/2013, R\$ 116.901,06 (Centos e Quinze Mil, Novecentos e Um Reais e Cinco Centavos).  
Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 18 de outubro de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL



## Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5716/2013  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO: 067 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8888/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 057/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL PRÓ-INFÂNCIA IVETE KAFFER, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.888, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	VIOLACENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	1	1, 8 e 8	
2	PAULINEIA LOTTERMANN REIS - ME	1	2, 4, 5 e 6	
3	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME	1	3, 7 e 10	
4	ALINI MARTINI - ME	1	11 e 12	

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 057/2013, R\$ 37.278,00 (Trinta e Sete Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais).  
Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 21 de outubro de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL



## Prefeitura Municipal de Capanema



PORTARIA 5717/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

LICITAÇÃO: 002 - MODALIDADE - Leilão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8888/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Leilão nº 002/2013 e Adjudico, objeto: VENDA DE 11 (ONZE) VEÍCULOS, ENTRE ELES VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS, USADOS E NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE OS MESMOS SE ENCONTRAM. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.888, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério maior lance por lote:

Vencedores	Lote	Quantidade	Descrição	Valor (R\$)
FLAVIO ZERBINI	01	01	Trator de Esteira, marca Komatsu, mod D50A15C, nº série B8265, Ano 1993. Cadastrado no Patrimônio Municipal sob o nº 2238. (nº 13) No estado de conservação em que o mesmo se encontra.	R\$ 120.000,00
MARCO WISNIEWSKI	02	01	Trator Industrial (Retractor/Arado), Case, mod. 580H. Motor Perkins, Diesel, 4236, motor 252328P - Série 6886464 - ano 1987. Cadastrado no Patrimônio Municipal sob o nº 1649. (nº 08) No estado de conservação em que o mesmo se encontra.	R\$ 25.000,00
ELIO BUDKE	05	01	Caminhão Basculante Ford - Placa A10-1916, F13000, motor MMH Diesel, cor prata, Chassi LA7SE677537, ano 1984, mod. 1994, Renavam 51 634726 0 - 127CV - 021.10T. Cadastrado no Patrimônio Municipal sob o nº 1802. (nº 21) No estado de conservação em que o mesmo se encontra.	R\$ 24.800,00
JURANOR ZANON	07	01	Caminhão Basculante Volkswagen 13.130, Placa A1P-2202, Chassi VO22786, cor cinza, ano 1989/1986, Renavam 52.187039-0 / 130CV - 013.00T. Cadastrado no Patrimônio Municipal sob o nº 1634. (nº 27) No estado de conservação em que o mesmo se encontra.	R\$ 23.000,00
LUIZ MILTON FLORES JUNIOR	08	01	Ônibus Scania/S113 CL 4x2 310, 447610CV, Diesel, Anomódelo 1993/1993, Cor: Branca, Placa NCR-4056, Renavam: 11.429485-2, Chassis: 98SSC42AP3405416. Cadastrado no Patrimônio Municipal sob o nº 6540. No estado de conservação em que o mesmo se encontra.	R\$ 10.000,00
GILBERTO CIRILO MARCELLO	10	01	Veículo Vectra Collection, 04 portas, 110 CV, Anomódelo: 2005/2005, Cor: Cinza, Combustível: Gasolina. Placa: A1M-1437, Renavam: 85.590186-5. Chassis: 98GJ819808252484. Cadastrado no Patrimônio Municipal sob o nº 4575. No estado de conservação em que o mesmo se encontra.	R\$ 14.800,00
EDSON LUIZ DRESSLER	11	01	Veículo Saverio CL 82CV, Anomódelo: 1995/1995, Cor: Prata, Combustível: Gasolina, Placa: AFE-5341, Renavam: 63.283.260-6, Chassis: 88WZZ302SQ25162. Cadastrado no Patrimônio Municipal sob o nº 2083. No estado de conservação em que o mesmo se encontra.	R\$ 2.500,00

Totalizando um valor de R\$ 220.100,00 (Duzentos e vinte mil e cem reais), para os veículos su pra citados.

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 21 de Outubro de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL



## Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 230/2013  
Pregão Nº 057/2013

Data da Assinatura: 21/10/2013.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL PRÓ-INFÂNCIA IVETE KAFFER, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.  
Data Inicial de vigência 21/10/2013, data final de vigência 20/04/2014.  
Valor total: R\$ 11.720,00 (Onze Mil, Setecentos e Vinte Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



## Prefeitura Municipal de Capanema



Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

PUBLICAÇÃO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ Nº 2013/001

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMERAS E PROTETORES PARA OS CAMINHÕES, MÁQUINAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 24 de Abril de 2013.

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro